PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 499
Rubrica

solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 495
Rubrica

de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art.92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas ''b'', ''c'' e ''d'' do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas ''e'', ''f'', ''g'' e ''h'' do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas ''b'', ''c'' e ''d'', que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 496
Rubrica

descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156,
§7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
O COMPROMISSO CONTINUA!

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 493
Rubrica

obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8.O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 498
Rubrica

12.9. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.10. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.11. Indenizações e multas.

12.12. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.13. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE
04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infra-estrutura
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Maquinas
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 499 Rubrica

atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Pedro dos Crentes – MA, 09 de janeiro de 2025.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DMX Intermediary LTDA Assinado digitalmente por Robson Cavalcante de Barros CPF nº 607.077.683-65 Proprietário

DMX INTERMEDIARY LTDA - ME
CNPJ: 45.428.839/0001-63
SRº ROBSON CAVALCANTE DE BARROS
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
CPF: 074.640.593-60
PORTARIA Nº 044/2025
FISCAL DE CONTRATOS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 500
Rubrica

TESTEMUNHAS:

1_____CPF: _____

2_____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO
DOS CRENTES
O COMPROMISSO CONTINUA!

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 501
Rubrica



Cat®
924K
CARREGADEIRA

SÉRIE K - FACILITANDO A ESCOLHA:

- **Tenha Conforto o Dia Todo** – Venha sentar-se na Carregadeira Pequena Série K atualizada e aprecie a excelente visibilidade de todos os lados e os controles leves do joystick que se move com você na suspensão do assento totalmente ajustável. Um grande e espaçoso compartimento do operador, combinado com os controles suaves previsíveis e o amortecimento do cilindro hidráulico exclusivo da Caterpillar, faz deste o assento mais confortável do local de trabalho.
- **Trabalho Facilitado** – Faça mais movimentação com as caçambas patenteadas de carregamento rápido da Série Performance da Caterpillar e a articulação da barra em Z que combina a eficiência de uma escavação de uma barra em Z tradicional com os recursos do transportador da ferramenta. As forças de levantamento e inclinação alta paralelas ao longo da faixa de trabalho ajudam a manusear cargas de forma segura e confiável com controle preciso.

  O trabalho multifuncional nunca foi tão fácil com bombas específicas para cada sistema e uma válvula de implemento de divisão de fluxo inteligente governada por um sistema de gerenciamento de potência. Levantamento, direção e comando simultâneos sem compromisso. A Carregadeira Pequena da Série K faz apenas o que lhe é solicitado.
- **Potência Eficiente** – Experimente a eficiência de combustível híbrida com um trem de força hidrostático inteligente e a economia de combustível líder de mercado por meio de uma velocidade máxima do motor de apenas 1.600 rpm no Modo Padrão. Utilize-a quando precisar da exclusiva tecnologia de Potência na Faixa da Caterpillar que aumenta a potência na Faixa 4 para oferecer melhor velocidade em graus. Para as aplicações mais complicadas e exigentes, um novo Modo de Desempenho permitirá uma melhoria na potência e na velocidade hidráulica em todas as faixas para que o trabalho seja realizado ainda mais depressa. Atende aos padrões de emissões do Tier 3 do EPA (Environmental Protection Agency, Órgão de Proteção Ambiental) dos EUA/MAR-1 do Brasil equivalentes ao Estágio IIIA da UE com um motor Cat® C7.1 projetado para gerenciar a si próprio para que seja possível concentrar-se no trabalho.
- **Personalize a Experiência** – Atenda aos requisitos da aplicação e às preferências individuais com os primeiros Modos do Operador Hystat™ do setor da Caterpillar, incluindo quatro configurações exclusivas de trem de força. Selecione o Conversor de Torque clássico para o Hidrostático suave de transferência convencional para frenagem agressiva do motor, um Modo Gelo que maximiza o controle no solo escorregadio ou modo padrão que combina as melhores características do Conversor Hidrostático e de Torque. Desempenho da máquina de ajuste fino com ajustes nas pontas dos dedos por meio dos botões de toque leve e da tela secundária opcional. Resposta hidráulica de ajuste rápido com posições de desengate da articulação, torque máximo da roda e velocidade de deslocamento de pico para desempenhar uma infinidade de tarefas de forma eficiente.

Especificações

Motor

Modelo do Motor	Cat C7.1			
Modo de Potência	Padrão Modo		Desempenho Modo	
Faixa de Velocidade	Faixa de 1 a 3*		Faixa de 1 a 4	
Potência Bruta Máxima				
Rotação Máxima do Motor	1.600 rpm		1.800 rpm	
ISO 14396	101 kW	135 hp	105 kW	141 hp
ISO 14396 (métrico)		137 hp		143 hp
Potência Líquida	1.600 rpm		1.800 rpm	
SAE J1349	98 kW	131 hp	102 kW	137 hp
ISO 9249 (métrico)		135 hp		140 hp

Motor (continuação)

	Padrão Modo		Desempenho Modo	
Torque Bruto Máximo				
ISO 14396	725 Nm	534 lb-pé	725 Nm	534 lb-pé
Torque Líquido Máximo				
SAE J1349	704 Nm	519 lb-pé	704 Nm	519 lb-pé
ISO 9249 (1977)/EEC 80/1269	711 Nm	524 lb-pé	711 Nm	524 lb-pé
Deslocamento	7,01 l	427 pol³	7,01 l	427 pol³

- O motor atende aos padrões de emissões equivalentes ao Tier 3 do EPA (Environmental Protection Agency, Órgão de Proteção Ambiental) dos EUA/Estágio IIIA da UE/MAR-1 do Brasil.
- A potência líquida mostrada é a potência disponível no volante do motor quando o motor está equipado com alternador e filtro de ar.

*A potência da faixa 4 foi aumentada para ser a mesma do Modo de Desempenho.

CAT®

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 502
Rubrica

Carregadeira 924K

Caçambas

Capacidades da Caçamba - Propósito Geral	1,7-2,5 m³	2,2 - 3,2 yd³
Capacidades da Caçamba - Material Leve	3,1-5,0 m³	4,0 - 6,5 yd³

Direção

Ângulo de Articulação de Direção (cada direção)	40°	
Fluxo Máximo - Bomba de Direção	125 l/min	33 gal/min
Pressão de Trabalho Máxima - Bomba de Direção	24.130 kPa	3.500 lb/pol²
Torque de Direção Máximo:		
0 grau (máquina reta)	50.375 Nm	37.155 lb-pé
40 graus (giro total)	37.620 Nm	27.747 lb-pé
Tempos de Ciclo de Direção (totalmente à esquerda para totalmente à direita):		
A 1.800 rpm: 90 rpm velocidade do volante de direção	2,4 segundos	
Número de Giros do Volante de Direção – totalmente à esquerda para totalmente à direita ou totalmente à direita para totalmente à esquerda	3,5 giros	

Sistema Hidráulico da Pá-carregadeira

Fluxo Máximo - Bomba do Implemento	150 l/min	40 gal/min
Fluxo Máximo da 3ª Função*	150 l/min	40 gal/min
Fluxo Máximo da 4ª Função*	150 l/min	40 gal/min
Pressão de Trabalho Máxima - Bomba do Implemento	26.000 kPa	3.771 lb/pol²
Pressão de Alívio - Cilindro de Inclinação	28.000 kPa	4.061 lb/pol²
Pressão de Trabalho Máxima da 3ª Função	26.000 kPa	3.771 lb/pol²
Pressão de Trabalho Máxima da 4ª Função	26.000 kPa	3.771 lb/pol²
Tempos de Ciclo Hidráulico:	Padrão Modo A 1.600 rpm	Desempenho Modo A 1.800 rpm
Levantar (nível do solo para levantamento máximo)	6,3 segundos	5,4 segundos
Despejo (na altura de levantamento máximo)	1,7 segundos	1,5 segundos
Flutuação para Baixo (levantamento máximo para nível do solo)	2,6 segundos	2,6 segundos
Tempo Total de Ciclo	10,6 segundos	9,5 segundos

*Ajustável de 20% a 100% do fluxo máximo por meio do monitor secundário, quando equipado.

Capacidades de Reabastecimento em Serviço

Tanque de Combustível	195 l	51,5 gal
Sistema de Arrefecimento	32 l	8,5 gal
Cárter do Motor	19,5 l	5,2 gal
Transmissão (caixa de engrenagens)	8,5 l	2,2 gal
Eixos:		
Frontal	21 l	5,5 gal
Traseiro	21 l	5,5 gal
Sistema Hidráulico (incluindo tanque)	160 l	42,3 gal
Reservatório Hidráulico	90 l	23,8 gal

Transmissão

Avanço e Ré:		
Faixa 1*	1 a 13 km/h	0,6 a 8 mph
Faixa 2	13 km/h	8 mph
Faixa 3	27 km/h	17 mph
Faixa 4	40 km/h	25 mph

*O controle do mecanismo transportador permite capacidade de ajuste de faixa de velocidade máxima de 1 km/h (0,6 mph) a 13 km/h (8 mph) na Faixa 1 por meio do visor secundário, quando equipado. O padrão de fábrica é 7 km/h (4,4 mph).

Pneus

Tamanho Padrão	20.5 R25, radial (L-3)
Outras Opções Variam por Região:	17.5 R25, radial (L-3)
	17,5-25 16 PR (L-3)
	20,5-25 16 PR (L-3)

- Outras opções de pneus estão disponíveis. Entre em contato com o revendedor Cat para obter detalhes.
- Em determinadas aplicações, a capacidade de produção da pá-carregadeira pode exceder a capacidade de toneladas métricas-km/h (ton-mph) dos pneus.
- A Caterpillar recomenda consultar um fornecedor de pneus para avaliar todas as condições antes de escolher o modelo do pneu.

Cabine

ROPS	SAE J1040 MAY94, ISO 3471-1994
FOPS	SAE J/ISO 3449 APR98, Level II, ISO 3449 1992 Level II

- Cabine e Estrutura Protetora Contra Acidentes de Capotagem (ROPS, Rollover Protective Structure) são padrão.
- Está disponível uma opção de semicabine.

Ruído

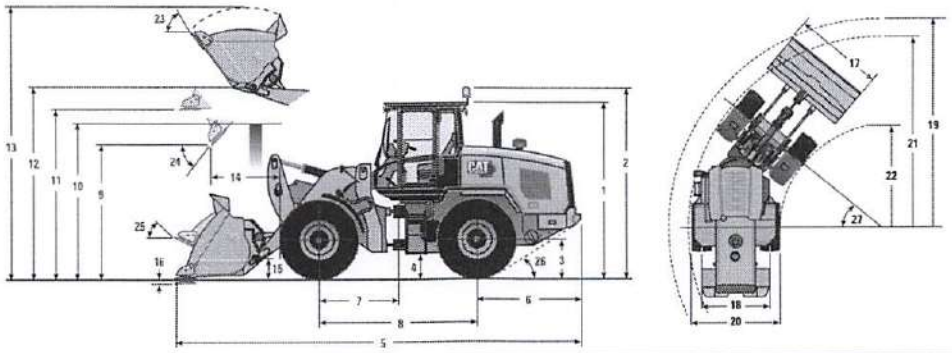
- O nível declarado de pressão sonora dinâmica para o operador é de 72 dB(A) quando se utiliza a norma "ISO 6396:2008" para medir o valor para uma cabine fechada.
- A medida foi realizada com 70% da velocidade máxima do ventilador de arrefecimento do motor, com as portas e vidros da cabine fechados. A cabine foi instalada e mantida de modo apropriado. O nível de som pode variar a diferentes velocidades de ventilador de arrefecimento do motor.
- O nível de potência sonora registrado é de 104 dB(A) quando o valor é medido de acordo com os procedimentos de teste dinâmico e as condições especificadas na "ISO 6395:2008."

Eixos

Frontal	Fixo
	Diferencial aberto (padrão)
	Diferencial de travamento (opcional)
Traseiro	Oscilação de ±11 graus
	Diferencial aberto (padrão)
	Diferencial de patinagem controlada (opcional em algumas regiões)

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 503

Dimensões e Especificações de Operação (Todas as dimensões são aproximadas. As dimensões variam de acordo com a caçamba e os pneus escolhidos.)



		Pneus 924K – 20.5		Pneus 924K – 17.5	
	Configuração do Contrapeso	Padrão		Padrão	
** 1	Altura: Solo até a Cabine	3.340 mm	10 pés 11 pol	3.252 mm	10 pés 8 pol
** 2	Altura: Solo até o Farol	3.707 mm	12 pés 2 pol	3.619 mm	11 pés 10 pol
** 3	Altura: Solo até o Centro do Eixo	685 mm	2 pés 3 pol	597 mm	2 pés
** 4	Altura: Vão Livre Sobre o Solo	397 mm	1 pé 4 pol	309 mm	1 pé
* 5	Comprimento: Total	7.446 mm	24 pés 5 pol	7.514 mm	24 pés 8 pol
6	Comprimento: Eixo Traseiro até o Para-choque	1.986 mm	6 pés 6 pol	1.986 mm	6 pés 6 pol
7	Comprimento: Engate até o Eixo Frontal	1.500 mm	4 pés 11 pol	1.500 mm	4 pés 11 pol
8	Comprimento: Distância entre Eixos	3.000 mm	9 pés 10 pol	3.000 mm	9 pés 10 pol
* 9	Folga: Caçamba a 45 graus	2.801 mm	9 pés 2 pol	2.713 mm	8 pés 11 pol
** 10	Folga: Carga pela Altura	3.308 mm	10 pés 10 pol	3.220 mm	10 pés 7 pol
** 11	Folga: Caçamba no Nível	3.526 mm	11 pés 7 pol	3.437 mm	11 pés 3 pol
** 12	Altura: Pino da Caçamba	3.853 mm	12 pés 8 pol	3.765 mm	12 pés 4 pol
** 13	Altura: Total	5.068 mm	16 pés 8 pol	4.980 mm	16 pés 4 pol
* 14	Alcance: Caçamba a 45 graus	990 mm	3 pés 3 pol	1.057 mm	3 pés 6 pol
15	Altura de Transporte: Pino da Caçamba	402 mm	1 pé 4 pol	408 mm	1 pé 4 pol
** 16	Profundidade de Escavação	100 mm	3,9 pol	188 mm	7,4 pol
17	Largura: Caçamba	2.550 mm	8 pés 4 pol	2.550 mm	8 pés 4 pol
18	Largura: Pista Central	1.933 mm	6 pés 4 pol	1.943 mm	6 pés 4 pol
19	Raio de Giro: Sobre a Caçamba	5.916 mm	19 pés 5 pol	5.933 mm	19 pés 6 pol
20	Largura: Sobre os Pneus	2.543 mm	8 pés 4 pol	2.456 mm	8 pés 1 pol
21	Raio de Giro: Parte Externa dos Pneus	5.404 mm	17 pés 9 pol	5.360 mm	17 pés 7 pol
22	Raio de Giro: Parte Interna dos Pneus	2.850 mm	9 pés 4 pol	2.893 mm	9 pés 6 pol
23	Ângulo de Movimentação com Levantamento Total	53 graus		53 graus	
24	Ângulo de Despejo com Levantamento Total	49 graus		49 graus	
25	Ângulo de Movimentação no Transporte	42 graus		44 graus	
26	Ângulo de Partida	33 graus		33 graus	
27	Ângulo de Articulação	40 graus		40 graus	
*	Carga de Tombamento - Reta (ISO 14397-1)	8.441 kg	18.609 lb	8.192 kg	18.060 lb
*	Carga de Tombamento - Giro Total (ISO 14397-1)	7.258 kg	16.001 lb	7.043 kg	15.527 lb
*	Densidade Nominal do Material, Fator de Enchimento de 110%	1.571 kg/m³	2.648 lb/yd³	1.525 kg/m³	2.570 lb/yd³
*	Desagregação	9.645 kg	21.264 lb	9.690 kg	21.363 lb
*	Peso Operacional	11.795 kg	26.004 lb	11.429 kg	25.196 lb

*Varia de acordo com a caçamba.

**Varia de acordo com o pneu.

As dimensões relacionadas são para uma máquina configurada com pneus e contrapesos específicos, operador de 80 kg (176 lb) e protetor do trem de força.

Os valores listados são para uma caçamba pinada série performance de propósito geral de 2,1 m³ (2,7 yd³) com borda cortante aparafusada.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 504
Rubrica

Carregadeira 924K

EQUIPAMENTO PADRÃO

TREM DE FORÇA

- Recurso de desligamento da marcha lenta automática
- Motor Cat C7.1
  - Modos de Potência (Padrão e de Desempenho)
  - Potência por faixa (Alta Potência na Faixa 4)
  - Com turbocompressor e pós-arrefecedor
  - Respiro do cárter filtrado
- Partida por códigos (requer monitor secundário)
- Proteção do líquido arrefecedor a -34 °C (-29 °F)
- Freios embutidos a disco, totalmente hidráulicos
- Bomba de escorva do combustível, automática
- Ventilador de arrefecimento acionado hidraulicamente
- Transmissão hidrostática com controle eletrônico
  - Modos de operação (Padrão, CT, Hystat e Gelo)
  - Agressividade de Mudança de Direção (rápida, média, lenta)
  - Controle da força de tração nas rodas, ajuste torque da roda
  - Controle do mecanismo transportador, ajuste a velocidade de avanço
- Freio de estacionamento, elétrico
- Seis aletas amplas do pacote de arrefecimento único e plano por densidade de polegada
- Trava do acelerador e limitador de velocidade máx.

HIDRÁULICA

- Desengates automáticos de levantamento e da caçamba, ajustáveis na cabine
- Modos do garfo e da caçamba ajustáveis na cabine
- Amortecimento do cilindro em batentes da extremidade de desengate automático e mecânicos
- Controle de modo preciso (rápido, médio, lento) no modo do garfo
- Configuração de resposta hidráulica (rápida, média, lenta)
- Conectores de diagnóstico hidráulico e aberturas S·O·S℠
- Direção e hidráulica com detecção de carga

SISTEMA ELÉTRICO

- Alternador reforçado de 115 A
- Fonte de alimentação de 12 V na cabine (2)
- Baterias, 1.000 CCA (2), sistema de 24 V, interruptor de desconexão
- Alarme de marcha à ré
- Interruptor de desligamento de emergência
- Luzes de trabalho e rodoviárias halógenas, luzes traseiras de LED
- Coluna de partida auxiliar remota
- Disjuntores de função crítica e principal redefiníveis

COMPARTIMENTO DO OPERADOR

- Cinto de segurança retrátil de 75 mm (3 pol) com alarme e indicador sonoro
- Controle automático de temperatura
- Espelhos externos com parabólica inferior
- Bloqueio do controle hidráulico
- Iluminação interna da cabine, porta e teto
- Retrovisores interiores (2)
- Porta-lanche
- Alto-falantes com instalação para rádio
- Controles eletrônicos do implemento montados no assento, ajustáveis
- Controle multifuncional montado na coluna - luzes, limpadores, sinal de seta
- Volante de direção inclinável e telescópico
- Vidro frontal fumê

OUTROS EQUIPAMENTOS PADRÃO

- Portas grandes de acesso ao compartimento com força de abertura/fechamento ajustável
- Articulação da pá-carregadeira com levantamento paralelo

EQUIPAMENTO OPCIONAL

- Lubrificação automática integrada no monitor secundário
- Fluxo auxiliar e terceira e quarta funções ajustáveis por meio do monitor secundário
- Farol giratório, estroboscópica
- Cabine, Deluxe
  - Câmera, montada no teto, vista frontal com monitor separado*
  - Desembaçador da janela traseira (padrão na Europa)
  - Monitor secundário para ajustar configurações (padrão na Europa)
  - Quebra sol, frontal e traseiro
  - Limpador/lavador de braço úmido, frontal e traseiro
- Câmera, retrovisora (padrão na Europa)
- Pacote de partida a frio
- Pacote de proteção contra corrosão
- Contrapeso (serviços pesados e registrador)
- Acoplador, (Fusion™ e ISO 23727)
- Pacotes de detritos (baixo, médio, alto)
- Trava do diferencial, eixo dianteiro
- Para-lamas (extensão de cobertura e cobertura total)
- Proteção (máquina e operador)
- Luzes halógenas auxiliares ou LED com luzes do compartimento do motor
- Luzes, rodoviárias dianteiras
- Válvulas de retenção de carga
- Detecção de Objetos
- Product Link™ PRO e ELITE com capacidades de ativação do software, registro de dados, histograma e mapeamento de tendência
- Pacotes de rádio
- Limpador de para-brisa traseiro
- Sistema de Absorção de Impactos ajustável pelo monitor secundário
- Assentos
  - Assento de luxo - assento com suspensão a ar com tecido totalmente ajustável, apoio para as costas e suporte mecânico lombar
  - Assento Premium - suspensão a ar do couro e do tecido com apoio alto para as costas e suporte lombar a ar. O banco é aquecido e ventilado na parte inferior do assento e do encosto.
- Direção
  - Modo duplo e secundário
- Certificação CE (padrão na Europa)
- OBSERVAÇÃO: Nem todos os recursos estão disponíveis em todas as regiões.

IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

*O sistema de câmera voltado para frente pode ser exigido para os requisitos locais da UE.

Consulte o revendedor Cat local para obter informações adicionais.

Para obter informações completas sobre produtos Cat, serviços de revendedores e soluções industriais, visite nosso site **www.cat.com**

© 2021 Caterpillar
Todos os direitos reservados

Os materiais e as especificações estão sujeitos a mudanças sem aviso prévio. As máquinas ilustradas nas fotos podem ter equipamentos adicionais. Consulte o revendedor Cat para ver as opções disponíveis.

CAT, CATERPILLAR, LET'S DO THE WORK, seus respectivos logotipos, "Caterpillar Corporate Yellow", e as identidades visuais "Power Edge" e Cat "Modern Hex", assim como a identidade corporativa e de produtos aqui usada, são marcas registradas da Caterpillar e não podem ser usadas sem permissão.

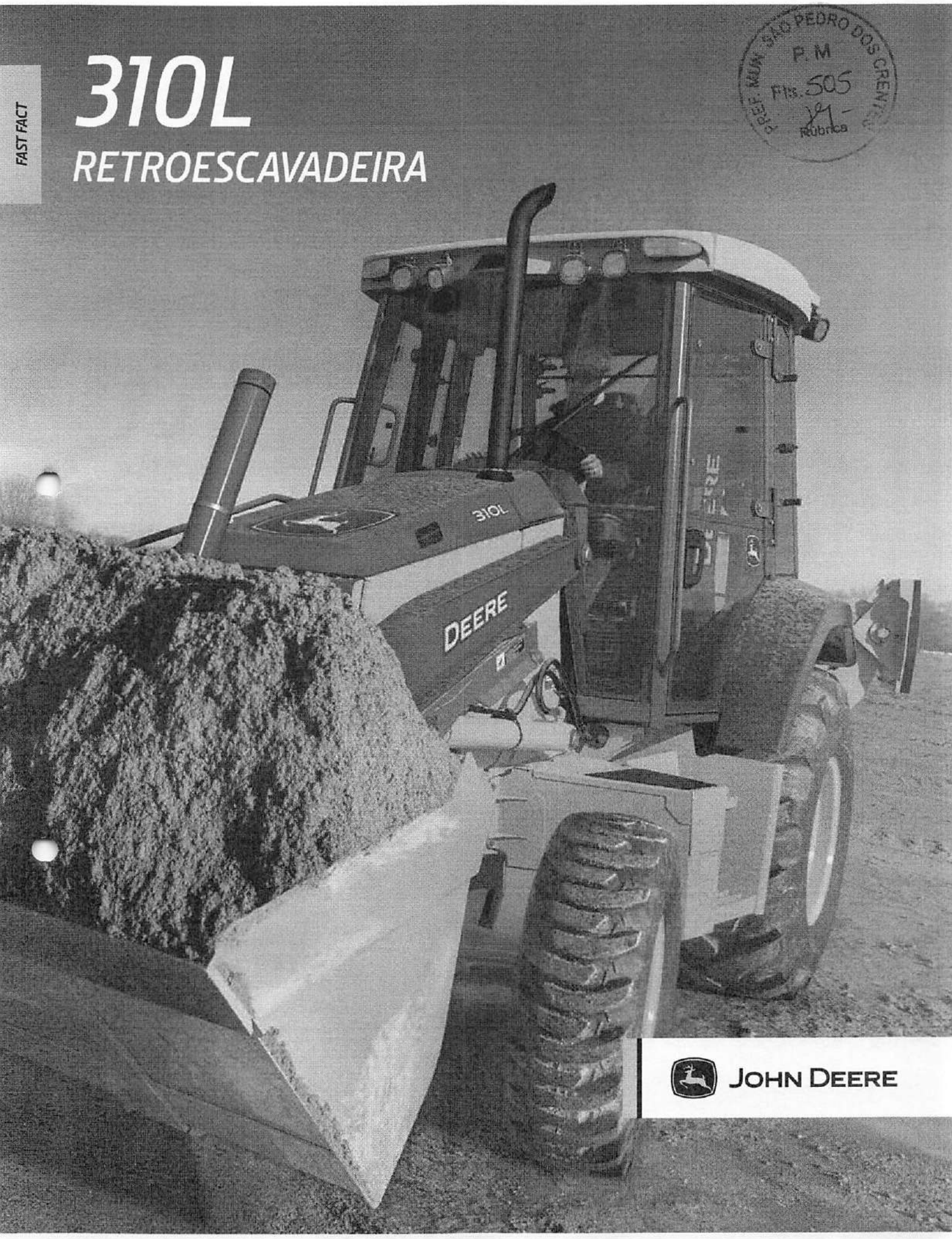
APHQ7651-01 (04-2021)
Substitui APHQ7651 e APHQ7988
(AME, AUZ, CIS, LACD,
Southeast Asia, Turkey)

CAT®

FAST FACT

310L
RETROESCAVADEIRA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 505
Rubrica



JOHN DEERE

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS
P.M
Fls. 506
Rubrica



CONHEÇA A NOVA

RETROESCAVADEIRA310L

Quando atualizamos a nossa Retroescavadeira 310L, nós realmente soltamos a nossa imaginação. Para começar, imaginamos mais potência do motor e maior produtividade. Controles de baixo esforço. Sistema hidráulico responsivo. Durabilidade incomparável. E uma manutenção periódica mais fácil, com custos operacionais reduzidos. E então, a gente conseguiu realizar todas essas melhorias, e muito mais. Bem-vindo a sua nova máquina favorita.



PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 509
Rubrica

4%

MAIS POTÊNCIA DO MOTOR DO QUE A 310K

Aprovado no campo

Os motores John Deere 4.5L são alguns dos mais robustos e confiáveis que já construímos. As retroescavadeiras da série L possuem um projeto de motor de camisa úmida com camisas de cilindro substituíveis garantindo um excelente arrefecimento, redução de consumo de óleo e menor desgaste dos anéis. Isto significa componentes do motor melhor resfriados e maior vida útil comparado com os projetos de bloco fundido.

Alcance novos níveis de altitude

Para maior desempenho em altitudes e condições extremas, nossa configuração de motor de alta altitude realiza o trabalho facilmente. Oferecendo injeção piloto para facilitar a partida em climas frios, cabeçote de quatro válvulas para "admissão" excepcional em grandes altitudes, e Turbocompressor de geometria variável (VGT) que compensa automaticamente as mudanças de altitude.

Manutenção simples

Você pediu que a manutenção periódica e os reparos de máquina fossem mais simples e que pudessem ser feitos por você mesmo. Os nossos comprovados sistemas de alto desempenho, como bombas de combustível mecânica e bombas hidráulicas de engrenagem muito robustas ajudam a colocar sua máquina em operação rapidamente e você nem precisa tirar ela do local de trabalho ou deixá-la paralisada. Com tamanha confiabilidade, o que mais você pode esperar de uma retroescavadeira?

Cabine confortável

A estação do operador inclui assento giratório de tecido de luxo com suspensão mecânica, com várias configurações lombares, totalmente ajustáveis apoio para os braços, para-brisa frontal expansiva e mais espaço para as pernas. Para ser ainda mais eficiente e reduzir a fadiga do operador, opte por controles da retroescavadeira de baixo esforço.

Economize tempo e dinheiro

Os pontos de manutenção do mesmo lado e ao nível do solo tornam as verificações e os reabastecimentos diários muito mais rápidos. Filtros de troca rápida, intervalos de manutenção prolongados, indicadores de nível de fácil leitura, tanque de combustível não metálico e pinos graxeiros de fácil acesso aumentam o tempo de atividade da máquina e reduzem custos operacionais.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 508
Rúbrica

Troca de marchas suave

A transmissão PowerShift™, padrão de quatro velocidades, oferece mudanças de marcha automáticas sem embreagem, minimizando a fadiga e maximizando a produtividade.

Trabalhe em espaços apertados

O comprimento total compacto da máquina permite uma manobrabilidade extra em locais de trabalho com pouco espaço. Precisa de mais alcance? A opção de lança extensível ajudará você a alcançar mais longe.

Tração 4WD ao toque de um botão

O sistema opcional de tração mecânica nas rodas dianteiras (MFWD), com patinagem limitada, proporciona uma tração segura em diversas condições de solo.

Interface de diagnóstico

O monitor exibe claramente uma grande quantidade de informações vitais e gerais sobre a máquina, além de diagnósticos integrados da maioria dos sensores e interruptores, para aumentar, ainda mais, o tempo de atividade da máquina.

Proteção do bloqueio do diferencial

Quando ativada através do monitor, a proteção do bloqueio do diferencial impede o engate em velocidades de deslocamento altas, evitando o consequente desgaste dos componentes do eixo.

Desempenho do conjunto de transmissão

A transmissão responsiva de quatro velocidades padrão de fábrica oferece produtividade, velocidades de deslocamento acima de 35km/h

Operação suave

Funções de controle de deslocamento opcionais, tais como o amortecedor de impactos, suavizam o movimento da máquina sobre terrenos acidentados. Deste modo, é possível garantir que o material carregado chegará ao seu destino, em vez de ficar pelo meio do caminho. Isto também ajuda a reduzir a fadiga do operador.

Intervalos de manutenção extendidos

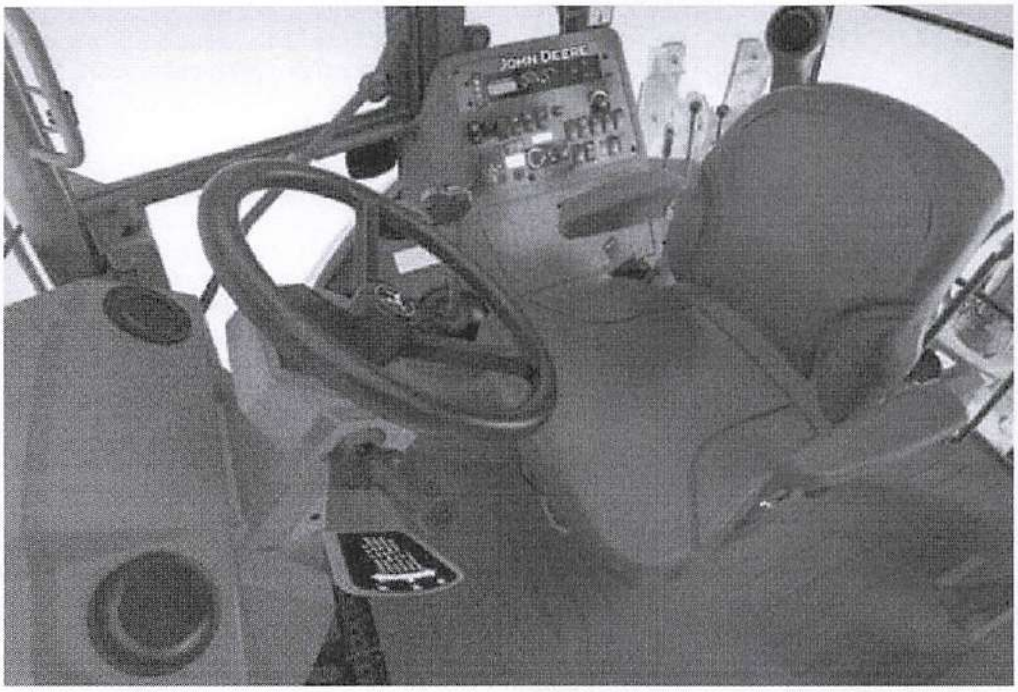
Os intervalos de manutenção de 2.000 horas do óleo hidráulico e de 500 horas do motor permitem que a 310L permaneça em operação por mais tempo entre as trocas. *[1]A configuração do motor para Altas Altitudes possui um intervalo de troca de óleo de 250 horas*

Inspeções diárias mais fáceis

Os pontos de manutenção do mesmo lado e ao nível do solo tornam as verificações e os reabastecimentos diários muito mais rápidos. Visores de nível de fácil leitura e pinos graxeiros de fácil acesso ajudam a aumentar o tempo de atividade da máquina e a reduzir os custos operacionais.

Controles de fácil manuseio

A nova alavanca de controle, com design "palm-on-top", torna a operação ainda mais fácil e confortável. A desconexão da embreagem está integrada na alavanca de controle, o que é ideal para operações de empilhamento ou carregamento de caminhões.






PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 509
Rubrica
NA PONTA DOS
SEUS DEDOS
(OPCIONAL)

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 510
Rubrica



310L ESPECIFICAÇÕES

Motor	310L		
Fabricante e Modelo	John Deere PowerTech™ 4045TBZ01 turboalimentado	John Deere PowerTech 4045HBZ01 turboalimentado	John Deere PowerTech™ Plus 4045HBZ02 turboalimentado, especifico para o país
Padrão de Emissão Não Rodoviário	EPA Tier 3/EU Estágio II	Brasil MAR-I	Não-certificado; otimizado para altas altitudes, use (HALT)
Cilindrada	4,5 L (276 pol³)	4,5 L (276 pol³)	4,5 L (276 pol³)
Classificações de potência com ventilador fixo			
Potência bruta na rotação nominal	63 kW (84 hp) a 2200 rpm	N/A	65 kW (88 hp) a 2250 rpm
Potência bruta máxima	66 kW (88 hp) a 2000 rpm	N/A	68 kW (92 hp) a 2000 rpm
Torque bruto máximo	355 Nm (262 lb.-ft.) a 1.300 rpm	N/A	387 Nm (285 lb.-ft.) a 1.300 rpm
Potência nominal líquida (ISO 9249)	62 kW (83 hp) a 2000 rpm	N/A	65 kW (87 hp) a 1960 rpm
Pico de potência líquida (ISO 9249)	344 Nm (254 lb.-ft.) a 1.200 rpm	N/A	377 Nm (278 lb.-ft.) a 1.300 rpm
Elevação de Torque Líquido	36%	N/A	46%
Classificações de potência com ventilador viscoso			
Potência bruta na rotação nominal	N/A	65 kW (87 hp) a 2200 rpm	65 kW (88 hp) a 2250 rpm
Potência bruta máxima	N/A	66 kW (88 hp) a 1980 rpm	68 kW (92 hp) a 2000 rpm
Torque bruto máximo	N/A	371 Nm (274 lb.-ft.) a 1.600 rpm	387 Nm (285 lb.-ft.) a 1.300 rpm
Potência nominal líquida (ISO 9249)	N/A	64 kW (86 hp) a 1850 rpm	68 kW (91 hp) a 1960 rpm
Pico de potência líquida (ISO 9249)	N/A	365 Nm (269 lb.-ft.) a 1.600 rpm	382 Nm (282 lb.-ft.) a 1.300 rpm
Elevação de Torque Líquido	N/A	32%	40%
Lubrificação	Sistema de pressurizado com filtro roscado e arrefecedor	Sistema de pressurizado com filtro roscado e arrefecedor	Sistema de pressurizado com filtro roscado e arrefecedor
Filtro de Ar	Duplo estágio, tipo seco, com elemento de segurança e válvula de evacuação	Duplo estágio, tipo seco, com elemento de segurança e válvula de evacuação	Duplo estágio, tipo seco, com elemento de segurança e válvula de evacuação
Arrefecimento			
Tipo do ventilador	Padrão acionado por correia	Tipo padrão sucção controlado por temperatura (viscoso)	Padrão do tipo sucção / controlado por temperatura (viscoso), taxa variável opcional
Classificação do líquido de arrefecimento do motor	–40° C (–40° F)	–40° C (–40° F)	–40° C (–40° F)
Radiador de óleo do motor	Óleo - água	Óleo - água	Óleo - água
Trem de Força			
Transmissão	Transmissão PowerShift™ de 4 velocidades, engrenagens helicoidais, com reversor hidráulico padrão; bloqueio elétrico da embreagem na alavanca da máquina		
Conversor de torque	Estágio único, duas fases com relação de estol de 2,63:1, 280 mm (11")		
Medido com pneus traseiros 19.5L-24	*Motor Padrão*		
	Frente	*Ré*	
Engrenagem 1	5,3 km/h (3,3 mph)	6,8 km/h (4,2 mph)	
Engrenagem 2	9,8 km/h (6,1 mph)	12,4 km/h (7,7 mph)	
Engrenagem 3	20,3 km/h (12,6 mph)	–	
Engrenagem 4	36,8 km/h (22,9 mph)	–	
Eixos			
Oscilação do eixo dianteiro, de batente a batente	22 graus		
Carga permitida no eixo	*Dianteiro sem tração*	*Tração Dianteira Mecânica (MFWD)*	*Traseiro*
SAE J43	5000 kg (11.000 lb)	5000 kg (11.000 lb)	6000 kg (13.200 lb)
Dinâmico	7000 kg (15.400 lb)	8500 kg (18.700 lb)	9500 kg (20.900 lb)
Estática	20 500 kg (45.200 lb.)	23 500 kg (51.800 lb.)	26 000 kg (57.300 lb.)
Ultimate	32 500 kg (71.700 lb.)	37 000 kg (81.600 lb.)	39 500 kg (87.100 lb.)
Diferenciais			
Eixo com Tração Dianteira Mecânica (MFWD)	Diferencial aberto (convencional); ou automático com patinagem limitada - personalizado ou opcional		
Eixo Traseiro	Acionado por pedal, com bloqueio mecânico acionado 100% hidraulicamente		
Direção (ISO 5010)	Direção hidráulica hidrostática e com sistema de emergência		
Eixo	*Dianteiro sem tração*	*Tração MFWD*	
Raio de giro interno			
Com freio acionado	3,51 m (11ft. 6 pol.)	3,53 m (11ft. 7 pol.)	
Sem freio acionado	4,11 m (13 ft. 6 pol.)	4,14 m (13 ft. 7 pol.)	
Raio de curva na extremidade da caçamba			
Com freio acionado	10,13 m (33 ft. 3 pol.)	10,14 m (33 ft. 3 pol.)	
Sem freio acionado	10,99 m (36 ft. 1 pol.)	11,01 m (36 ft. 1 pol.)	
Voltas no volante da direção (batente a batente)	3,2	2,7	
Eixo com Tração Dianteira Mecânica (MFWD)	Os comandos finais planetários externos e resistentes, para aplicações severas, distribuem a carga de impacto sobre 3 engrenagens		

310L ESPECIFICAÇÕES

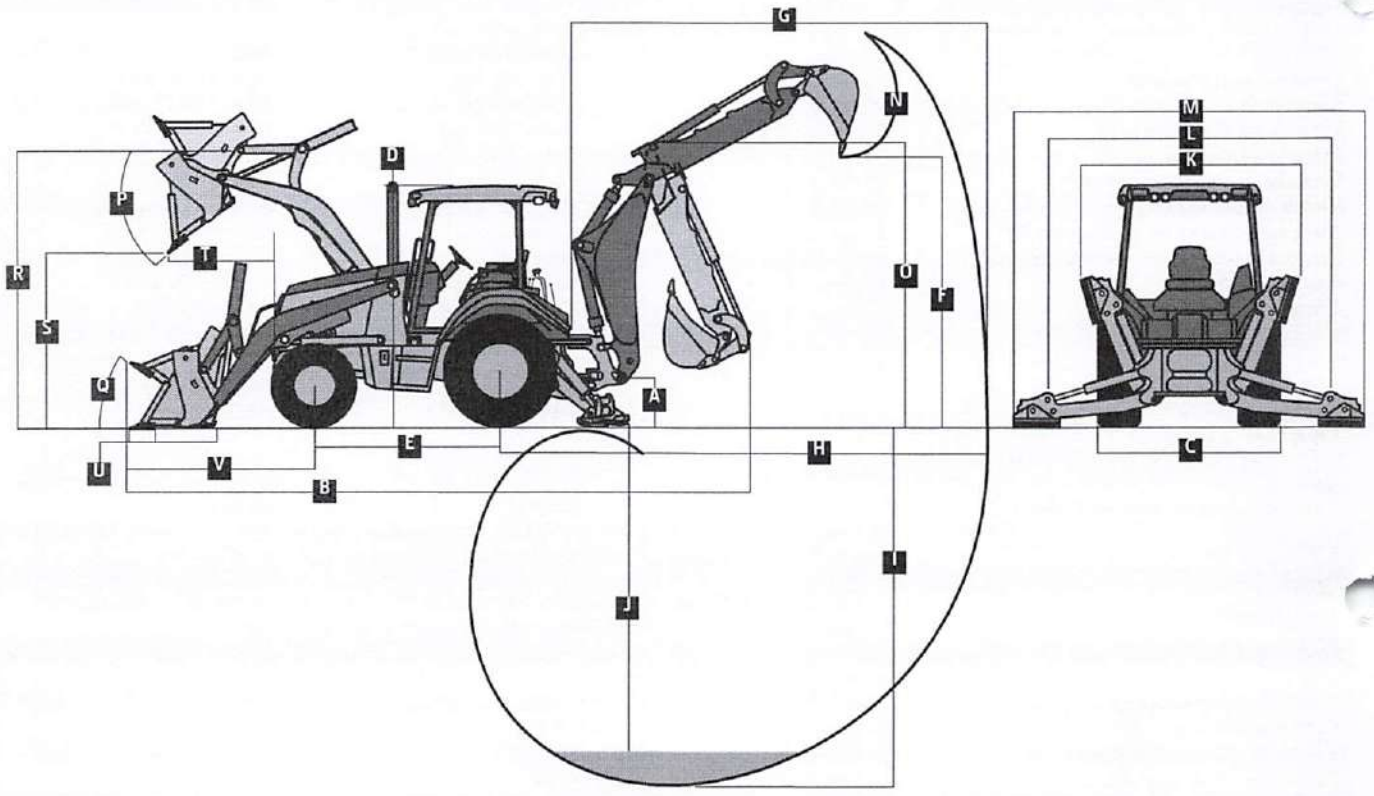


MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 511
Rubrica

Trem de Força (continuação)	310L		
Freios			
Serviço	Servoassistido, com disco em banho de óleo, montado dentro do eixo, auto ajustável e com equalização automática		
Estacionamento	Aplicado por mola, liberado hidraulicamente, multidiscos em banho de óleo, independente dos freios de serviço com controle por interruptor elétrico		
Sistema Hidráulico			
Bomba Principal	Centro aberto, engrenagem simples		
Vazão da bomba a 2.200 rpm			
Retroescavadeira	106 L/m (28 gpm)		
Carregadeira	106 L/m (28 gpm)		
Pressão de Alívio do Sistema			
Retroescavadeira	24 993 kPa (3.625 psi)		
Carregadeira	22 063 kPa (3.200 psi)		
Controles			
Retroescavadeira	Padrão manual, com 2 alavancas; controle pilotado com padrão se seleção opcional		
Carregadeira	Alavanca de controle simples, com interruptor de bloqueio elétrico da embreagem padrão; função auxiliar manual (segunda alavanca) opcional		
Cilindro			
Hastes polidas, cromadas e com tratamento térmico; pinos de articulação (buchas substituíveis) de aço temperado			
	Diâmetro	*Diâmetro da haste*	*Curso*
Lança da carregadeira (2)	80 mm (3,15 pol.)	50 mm (1,97 pol.)	790 mm (31,10 pol.)
Caçamba da carregadeira (1)	90 mm (3,54 pol.)	50 mm (1,97 pol.)	744 mm (29,29 pol.)
Lança da retroescavadeira (1)	110 mm (4,33 pol.)	56 mm (2,20 pol.)	821 mm (32,32 pol.)
Braço da retroescavadeira (1)	110 mm (4,33 pol.)	63 mm (2,48 pol.)	553 mm (21,77 pol.)
Caçamba da retroescavadeira (1)	80 mm (3,15 pol.)	50 mm (1,97 pol.)	892 mm (35,12 pol.)
Giro da retroescavadeira (2)	80 mm (3,15 pol.)	45 mm (1,77 pol.)	310 mm (12,20 pol.)
Braço extensível da retroescavadeira (1)	63 mm (2,48 pol.)	32 mm (1,26 pol.)	1062 mm (41,81 pol.)
Sapata estabilizadora da retroescavadeira (2)	80 mm (3,15 pol.)	50 mm (1,97 pol.)	500 mm (19,69 pol.)
Eixo sem tração (1)	70 mm (2,76 pol.)	42 mm (1,65 pol.)	210 mm (8,27 pol.)
Tração MFWD (1)	67 mm (2,64 pol.)	42 mm (1,65 pol.)	210 mm (8,27 pol.)
Elétrica			
	EPA Tier 2/EU Estágio II	*Brasil MAR-I*	*Não-certificado; otimizado para altas altitudes, use (HALT)*
Tensão	12 volts	12 volts	12 volts
Capacidade do alternador			
Controles Manuais da Retroescavadeira com duas alavancas	90 amps	90 amps	120 amps
Retroescavadeira Controles Pilotados	120 amps	120 amps	120 amps
Luzes	10 halógenos: 4 diant, 4 tras, e 2 laterais (32.500 lúmens cada); Pisca pisca direcional e alerta: 2 diant e 2 tras; parada e sinaleiras traseiras; e 2 refletores tras.; cabine (10 luzes); Cabine parcial (6 lights)		
Posto do Operador			
Tipo (ISO 3471)	Cabine totalmente fechada, montada com isolamento, ROPS / FOPS, acesso esquerdo / direito, com teto moldado; quarto de cabine opcional (vidro frontal apenas) ou capota (sem vidro)		
Pneus/Rodas			
	Dianteiro	*Traseiro*	
Eixo Dianteiro sem tração	11L-16 F-3 (12)	19.5L-24 R-4 (10)	
Com MFWD - Convencional	12-16.5 NHS (10)	19.5L-24 R-4 (10)	
Com MFWD - Patinagem limitada	12.5/80-18 I3 (12)	19.5L-24 R-4 (10)	
Com MFWD - Patinagem limitada	12.5/80-18 I4 (12)	21L-24 R-4 (10)	
Servicibilidade			
Capacidade de Recarga			
Sistema de Arrefecimento	21 L (22,2 qt)		
Eixo Traseiro	18 L (19 qt)		
Óleo do motor (incluindo filtro vertical roscado)	13 L (13,7 qt)		
Conversor de torque e Transmissão	15,1 L (16 qt)		
Tanque de combustível (com abastecimento no nível do solo)	155,2 L (41 gal)		
Sistema Hidráulico	102,2 L (27 gal)		
Reservatório Hidráulico	37,1 L (9,8 gal)		
Carcaça da Tração MFWD			
Eixo	6,5 L (6,9 qt)		
Planetária (cada)	0,9 L (1 qt)		

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 512
Rubrica

Pesos Operacionais	310L
Com tanque de Combustível cheio (175 lb.) Operador, e Equipmento	
Padrão com cabine, Eixo com tração nas 4 rodas, e para-choque	6898 kg (15.207 lb)
Típica com cabine, Eixo com tração nas 4 rodas, e Contrapeso de 205-kg (450 lb.)	7103 kg (15.659 lb)
Componentes Opcionais (diferença de peso entre o equipamento padrão e o equipamento opcional)	
Cabine	263 kg (580 lb)
Eixo dianteiro padrão com rodas	-168 kg (-370 lb)
Lança extensível	191 kg (420 lb)
Dimensões Gerais	
A Vão livre do solo, mínimo	305 mm (12 pol.)
B Comprimento Total, Transporte	7,09 m (23 ft. 3 pol.)
C Largura sobre os pneus	2,18 m (7 ft. 2 pol.)
D Altura até o Topo da Cabine/ROPS	2,74 m (9 ft. 0 pol.)
E Distância entre eixos	
Eixo Dianteiro sem tração	2,11 m (6 ft. 11 pol.)
Eixo com Tração Dianteira Mecânica (MFWD)	2,14 m (7 ft. 0 pol.)



Dimensões e desempenho da retroescavadeira	
As especificações da retroescavadeira consideram a caçamba de 762 mm x 0,28 m³ (30" x 10 pés³)	
Tamanhos de caçamba	305–762 mm (12–30pol.)
Força de escavação	
Cilindro da caçamba	48,5 kN (10.910 lb.)
Cilindro do braço	30,9 kN (6.950 lb.)
Arco de giro	180 graus
Controles do operador	2 alavancas
Ângulo de nivelamento	14 graus
Ângulo de recuo das sapatas estabilizadoras	18 graus

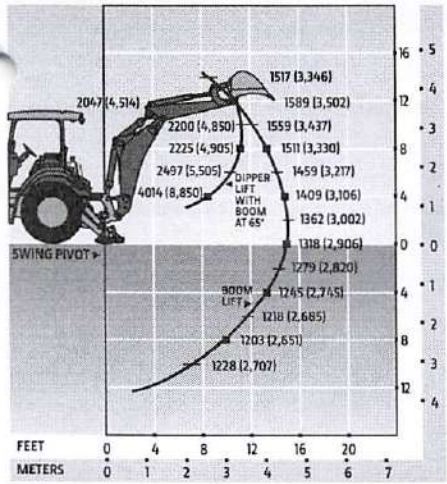
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 513
Rubrica

Dimensões e desempenho da retroescavadeira (Continuação)	310L		
As especificações da retroescavadeira consideram a caçamba de 762 mm x 0,28 m³ (30" x 10 pés³)			
		Com a Lança extensível Opcional	
	Com Retroescavadeira padrão	*Recolhido*	*Extendido*
F Altura de carregamento, posição de carregamento do caminhão	3,18 m (10 ft. 5 pol.)	3,51 m (11 ft. 6 pol.)	4,17 m (13 ft. 8 pol.)
G Alcance a partir do centro da articulação de giro	5,42 m (17 ft. 9 pol.)	5,49 m (18 ft. 0 pol.)	6,51 m (21 ft. 4 pol.)
H Alcance a partir do centro do eixo traseiro	6,48 m (21 ft. 3 pol.)	6,55 m (21 ft. 6 pol.)	7,57 m (24 ft. 10 pol.)
I Profundidade de escavação (máxima, padrão SAE)	4,27 m (14 ft. 0 pol.)	4,30 m (14 ft. 1 pol.)	5,36 m (17 ft. 7 pol.)
J Profundidade de escavação (SAE)			
610-mm (2 ft.) Fundo plano	4,23 m (13 ft. 11 pol.)	4,26 m (14 ft. 0 pol.)	5,33 m (17 ft. 6 pol.)
2440-mm (8 ft.) Fundo plano	3,90 m (12 ft. 9 pol.)	3,93 m (12 ft. 11 pol.)	5,07 m (16 ft. 8 pol.)
K Largura das Sapatas Estabilizadoras, Posição de Transporte	2,18 m (7 ft. 2 pol.)	2,18 m (7 ft. 2 pol.)	2,18 m (7 ft. 2 pol.)
L Abertura das sapatas estabilizadoras, posição de operação	3,10 m (10 ft. 2 pol.)	3,10 m (10 ft. 2 pol.)	3,10 m (10 ft. 2 pol.)
M Largura total das sapatas estabilizadoras, posição de operação	3,53 m (11 ft. 7 pol.)	3,53 m (11 ft. 7 pol.)	3,53 m (11 ft. 7 pol.)
N Rotação da caçamba	190 graus	190 graus	190 graus
O Altura de transporte	3,41 m (11 ft. 2 pol.)	3,44 m (11 ft. 3 pol.)	3,44 m (11 ft. 3 pol.)
Dimensões e desempenho da carregadeira			
P Ângulo de despejo máximo da caçamba	45 graus		
Q Ângulo de recuo ao nível do solo	40 graus		
	Serviço pesado caçamba longa	*Multiuso*	
Capacidade da caçamba	0.96 m³ (1.25 jarda³)	0.96 m³ (1.25 jarda³)	
Largura	2184 mm (86 pol.)	2184 mm (86 pol.)	
Peso	480 kg (1.058 lb)	800 kg (1.764 lb)	
Força de desagregação	39,6 kN (8.908 lb.)	37,0 kN (8.314 lb.)	
Capacidade de Levante, Altura Máxima	2860 kg (6.306 lb)	2578 kg (5.684 lb)	
R Altura máxima até o pino de articulação da caçamba	3,43 m (11 ft. 3 pol.)	3,43 m (11 ft. 3 pol.)	
S Altura de despejo da caçamba a 45°	2,63 m (8 ft. 7 pol.)	2,63 m (8 ft. 8 pol.)	
T Alcance na altura máxima com a caçamba a 45°	862 mm (33,9 pol.)	728 mm (28,6 pol.)	
U Profundidade de escavação com a caçamba nivelada	106 mm (4,2 pol.)	166 mm (6,5 pol.)	
V Comprimento da linha de centro do eixo dianteiro até a borda cortante da caçamba	2,10 m (6 ft. 11 pol.)	2,08 m (6 ft. 10 pol.)	

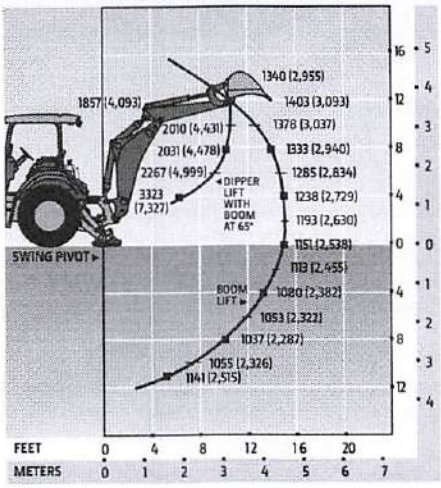
Capacidade de elevação com caçamba

As capacidades de elevação são os valores máximos em kg (lbs), de acordo com a norma SAE J31. As figuras mostradas representam a força de levante máxima disponível. As capacidades de elevação consideram as sapatas estabilizadoras abaixadas e os pneus tangentes ao solo.

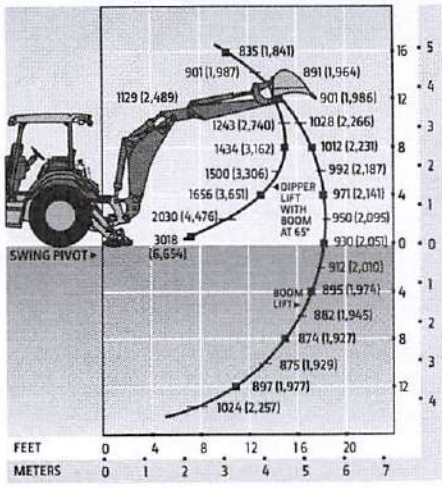
ELEVAÇÃO PADRÃO
Com braço padrão



ELEVAÇÃO PADRÃO
Com 1.06-m (3 pés 6 pol.)
Braço extensível, Recolhido



ELEVAÇÃO PADRÃO
Com 1.06-m (3 pés 6 pol.)
Braço extensível, Estendido



PREF. MUN. SÃO PEDRO
P. M
Fls. 514
Rubrica

Suporte do distribuidor

Trabalhando de acordo com a sua necessidade, o especialista do seu distribuidor pode monitorar, interpretar e analisar dados e diagnósticos, recomendar manutenções preventivas, fornecer treinamento, caso você deseje administrar os dados de sua residência.

Análise de fluidos

O objetivo da análise de fluidos é monitorar as condições dos principais componentes ou compartimentos da máquina. O histórico das análises permite o planejamento de intervenções preventivas, evitando paradas não programadas para manutenção.

A análise de fluidos é uma abordagem proativa da manutenção da máquina e é uma parte importante dos nossos acordos de manutenção preventiva.

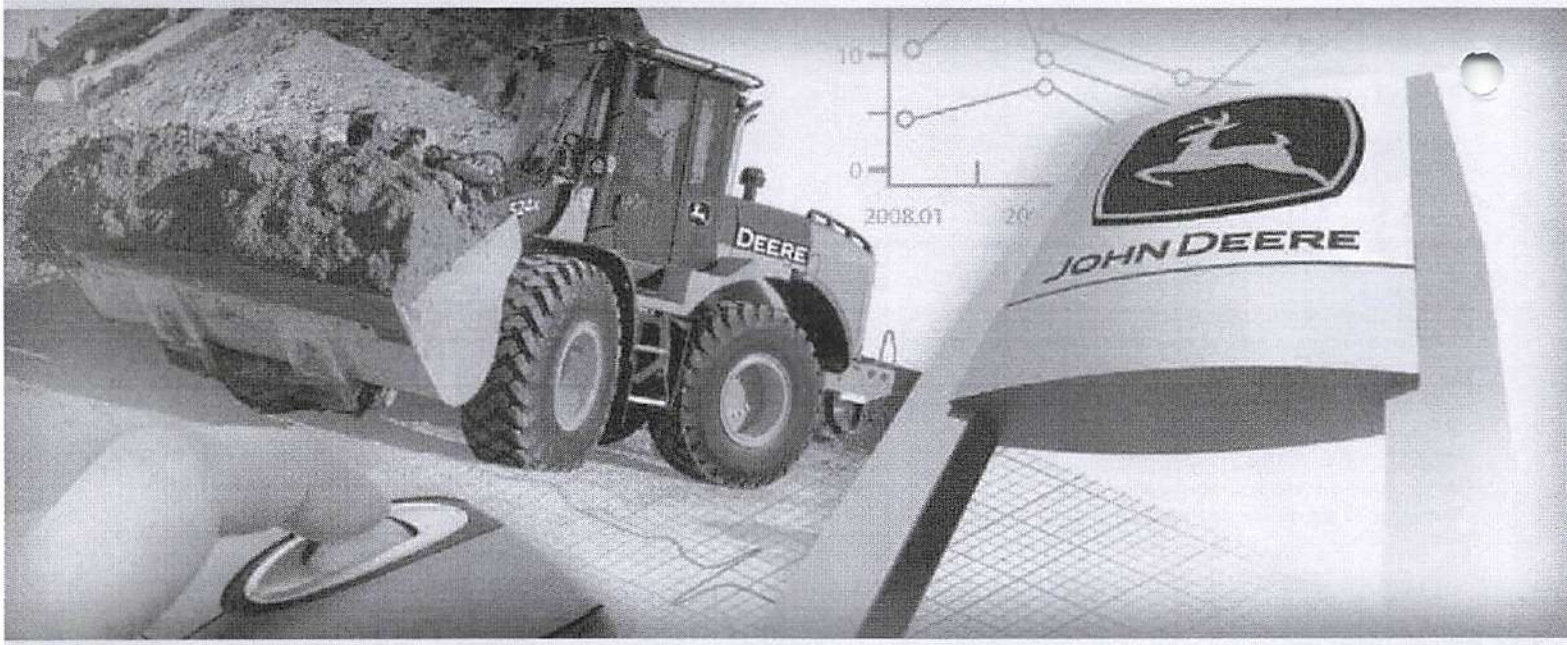
Peças de desgaste

A John Deere oferece uma linha inovadora de peças de desgaste para o mercado. Entre eles, estão os mais populares, como dentes para Caçamba da Série TK, de fácil e rápida instalação.

Disponibilidade de peças

Quando uma peça do equipamento falha, os prejuízos tendem a aumentar.

Por isso, temos orgulho da nossa excelente disponibilidade de peças e do serviço rápido, na hora em que você precisa. Nosso Centro de Distribuição de Peças está estrategicamente localizado em Campinas - São Paulo, próximo a grandes rodovias e ao lado do maior aeroporto de cargas do Brasil. Será possível enviar e receber milhares de peças, com velocidade e baixo custo, para distribuidores em todo o país, a fim de garantir agilidade aos nossos clientes. A John Deere está totalmente focada em manter sua produtividade, com alto desempenho.



Vida útil do material rodante

Para nossos tratores de esteira, oferecemos a opção das exclusivas buchas SC-2™, que prolongam a vida do material rodante por meio deste revestimento que é 25% mais duro do que o Cromo.

Plano de manutenção John Deere e cobertura adicional

Além de oferecer a comodidade e segurança de que você terá todas as manutenções de seu equipamento realizadas conforme sua programação, os planos de manutenção e cobertura adicional John Deere oferecem a confiabilidade para que seu equipamento esteja em condições perfeitas de trabalho, no maior tempo possível, aumentando, assim, a sua disponibilidade. Programe a manutenção do seu equipamento e saiba,
com antecedência, quais investimentos serão feitos. Plano de manutenção John Deere e cobertura adicional Plus Care, juntos, oferecem tudo aquilo que o equipamento e seu proprietário necessitam, para fazer cada vez melhor o trabalho, com tranquilidade, segurança e confiabilidade.

SIMM

Quando você adquire um pacote de manutenções periódicas, antecipadamente, assegura a disponibilidade de um técnico e garante que a previsibilidade dos custos operacionais não sejam impactados por manutenções corretivas, mesmo com um número elevado de horas.

Plus Care

Este é um plano adicional, opcional da John Deere, que oferece proteção extra durante todo o contrato de manutenção periódica do seu equipamento. Com o Plus Care, você garante custos fixos em peças e mão de obra, além do período normal de garantia, auxiliando no planejamento e gerenciamento da frota.

Banco John Deere

O Banco John Deere financia equipamentos agrícolas há mais de 10 anos. Agora, também oferece linhas de crédito para equipamentos de construção. Obtenha mais informações com o seu distribuidor John Deere.

Equipamento Adicional

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 515
Rubrica

Chave: ● Standard ▲ Opcional ou Especial Consulte o seu concessionário John Deere para mais informações.

310L	Motor
●	Reservatório de expansão do líquido de arrefecimento com indicador de nível baixo
●	Correia serpentina com tensor automático
●	Ventilador de arrefecimento tipo sucção
●	Filtro de combustível trabalho severo com sensor de água no óleo
▲	Extensão de escapamento cromada
▲	Aquecedor do líquido de arrefecimento do motor de 1000 Watts
	Trem de Força
●	Transmissão PowerShift™: Conversor de torque com alavanca de controle da transmissão (TCL), com intertravamento de segurança na posição neutra (1ª até 4ª marcha)
●	Arrefecedor de Óleo da Transmissão
▲	Duto de amostragem de óleo remoto da transmissão
●	Bloqueio do diferencial, acionado eletricamente por pedal, com opção de ligar/ desligar a proteção
●	Redutores finais planetários
●	Freios de serviço hidráulico servoassistidos (conforme a norma ISO 3450): Embutidos no eixo, multidiscos em banho de óleo, autoajustáveis, com equalização automática
●	Freio de estacionamento/emergência com controle por interruptor elétrico (conforme a norma ISO 3450): Aplicado por mola, liberado hidraulicamente, multidiscos em banho de óleo, independente dos freios de serviço
●	Direção hidrostática e modo manual de emergência
▲	Eixo Dianteiro sem tração
●	Eixo dianteiro com tração (MFWD) com diferencial aberto: Controle elétrico de acionamento / eixo vedado
▲	Eixo dianteiro com tração (MFWD) com diferencial de patinagem limitada: Controle elétrico de acionamento / eixo vedado
●	Frenagem automática do eixo dianteiro com tração MFWD (apenas em 4ª marcha)
▲	Proteção do eixo de acionamento da tração dianteira e arrefecedor de óleo
	Retroescavadeira
●	Braço padrão, profundidade de escavação de 4,27 m (14' 0")
▲	Braço extensível, 1.06-m (3pés. 6 pol.) extensão
●	Controles da retroescavadeira por 2 alavancas mecânicas padrão ISO (Deere)
▲	Controles da retroescavadeira por 2 alavancas mecânicas padrão ISO
▲	Controles da retroescavadeira por 2 alavancas padrão de seleção por função
●	Pino de travamento da articulação localizado na cabine do operador
●	Sapatas estabilizadoras com 2 válvulas de anticavitação
▲	Acopladores da Retroescavadeira para caçambas John Deere, Case, and CAT
▲	Válvula auxiliar da retroescavadeira para martelos hidráulicos e compactadores com tubulação auxiliar
▲	Pinos de articulação traseiros Serviço Pesado

310L	Carregadeira†
●	Caçamba anti-derramamento da carregadeira (reversão)
●	Função de retorno automático à posição de escavação
●	Controle por alavanca simples com botão de desconexão elétrica da embreagem
●	Indicador de nível da caçamba
●	Barra de bloqueio de manutenção da lança do carregador
▲	Sistema hidráulico auxiliar da carregadeira com controle por 2 alavancas
▲	Caçamba multiuso
	Sistema Hidráulico
●	Bomba de engrenagens simples, com 106 L/min (28 gal./min) de vazão, sistema de centro aberto
●	Reservatório hidráulico dedicado
▲	Controles de operação
	Sistema Elétrico
●	Sistema 12 volts
●	Alternador de 90 A (com controles manuais de retroescavadeira de alavanca dupla)
●	Alternador de 120 A (com controles piloto de retroescavadeira)
●	Bateria simples, com capacidade de reserva de 180 min e 750 CCA
▲	Bateria dupla, com capacidade de reserva de 360 min e 1.500 CCA
▲	Batteria desconectada
	Luzes
●	Luzes halógenas (10), 32,500 lúmens (4 luzes dianteiras/serviço, 4 luzes de serviço traseiras, e 2 laterais)
●	Luzes direcionais/Pisca-pisca (2 dianteiras e 2 traseiras)
●	Sinaleira traseira (2)
	Posto do Operador
●	Cabine aberta ou fechada, com estrutura ROPS/FOPS com desenho modular (nível 2) e teto moldado (atende às normas ISO 3449 e ISO 3471/SAE J1040): montada sobre coxins
●	Carpetes do assoalho moldados, padrão
▲	Carpetes do assoalho moldados, premium
●	Tomada 12 volts
●	Compartimento do lado direito com trava
●	Suporte do manual do operador (somente capota)
●	Manual do operador no teto (cabine fechada apenas)
▲	Espelho retrovisor dianteiro interno
▲	Espelhos retrovisores externos
●	Acelerador de mão acionado por cabo
●	P - Pedal Acelerador suspenso
●	Interruptor de partida
▲	Inclinação da direção, com ajuste ilimitado
▲	Dispositivo de segurança da máquina (acionado através do monitor)
●	Indicador digital das horas de funcionamento do motor, RPM do motor e voltagem do sistema elétrico

310L	Posto do Operador *(continuação)*
●	Sistema de monitoramento com alertas visuais e auditivos: restrição do filtro de ar do motor / baixa tensão do alternador / pressão de óleo do motor / restrição do filtro hidráulico / acionamento do freio de estacionamento / Temperatura de pós-tratamento / temperatura do óleo da transmissão / combustível / horímetro / informações de diagnóstico da máquina através de 4 botões / interface com o operador via LCD:
●	**Cabine aberta:** Assento giratório com acabamento em vinil e suspensão mecânica, ajuste lombar e apoio para os braços (totalmente ajustável)
▲	**Cabine semiaberta** Assento giratório com tecido de luxo e suspensão mecânica, ajuste lombar e apoio para os braços (totalmente ajustável), para-brisa dianteiro e 1 limpador dianteiro.
▲	**Cabine fechada com 2 portas de ar-condicionado:** Assento giratório, de luxo, com tecido de luxo e suspensão mecânica, ajuste lombar, forro, luz do teto, portas em ambas as laterais, vidro laminado de segurança escurecido, limpadores de para-brisa (1 traseiro e 1 dianteiro), lavador do para-brisa dianteiro, entrada de ar fresco e desembaçador/pressurizador/ aquecedor (aquecedor de 11,7 kW [40.000 BTU/h]) / (ar-condicionado de 7,6 kW [26.000 BTU/h] livre de CFC (refrigerante R134a)
▲	Rádio AM/FM /faixa de informações sobre clima (apenas com cabine)
	Veículo Completo
●	Chassi inteiriço, com estrutura totalmente soldada
●	Pontos de amarração (2 dianteiros e 2 traseiros)
●	Graxeiros remotos para o eixo dianteiro
●	Tampa dianteira
▲	Para-choque dianteiro para aplicações severas
▲	Contrapeso dianteiro de 205 kg (450 lbs) ou 340 kg (750 lb.)
●	Tanque de combustível de 155,2 L (41 gal.), com abastecimento ao nível do solo
●	Capô de fácil abertura, com 2 posições
●	Estrutura estendida da grade do radiador
▲	Caixa de ferramentas removível, com aba para cadeado
●	Proteção antivandalismo para travamento do monitor, capô do motor, caixa de ferramentas, reservatório hidráulico e tanque de combustível
●	Alarme de ré
●	Para-lamas traseiros resistentes, de cobertura total
●	Proteção da haste da válvula do pneu
▲	Chapa de proteção da lança da retroescavadeira
●	Sistema de comunicação sem fio JDLink™ (disponível em países específicos; consulte o seu concessionário para detalhes)

†Consulte seu concessionário para obter informações sobre linha de caçambas e garfos para múltiplas aplicações severas

A configuração real da máquina pode diferir da imagem. Nem todos os modelos estão disponíveis em todos os países.

A potência líquida do motor é com equipamento padrão, incluindo filtro de ar, sistema de escape, alternador e ventilador de arrefecimento, nas condições de teste especificadas por ISO 9249. Nenhuma redução é necessária até 1.500 m (5.000 pés) de altitude e até 3.050 m (10.000 pés) com turbocompressor de compensação de altitude opcional. Especificações e design sujeitos a alterações sem aviso prévio. Onde aplicável, as especificações estão de acordo com os padrões *ISO* Exceto onde indicado de outra forma, essas especificações são baseadas em uma unidade com 19,5-24 pol. Pneus traseiros sem câmara 10PR (R4) e pneus dianteiros 12.5 / 80-18 12PR, caçamba da carregadeira de 0,96 m3 (1,25 jarda cúbica) e caçamba da retroescavadeira de 762 mm x 0,28 m3 (30 pol. X 10 pés cúbicos).

PREF. MUN. SÃO PEDRO
P. M
Fls. 516
Rúbrica

JOHN DEERE

Esta publicação foi compilada para circulação em âmbito mundial. As imagens aqui dispostas são meramente ilustrativas. Certas ilustrações e fotos de produtos podem incluir acessórios, opções e informações relacionados a valores, créditos e seguros, indisponíveis para algumas regiões. As características, especificações, quantidades, itens opcionais igualmente são sujeitos à disponibilidade em determinadas regiões. Para mais informações, entre em contato com o distribuidor John Deere de sua região. A John Deere se reserva o direito de mudar as especificações e o projeto de todos os produtos descritos nesta publicação sem prévio aviso.

SAFETY live with it
CPC 00058
Outubro/2021
IBAMA PROCONVE HOMOLOGADO

JohnDeere.com.br/Construcao

PREF. MUN. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 512
Rubrica

DMX
Intermediary

Rua das Mitras, Quadra 21, nº 10, Edifício Atrium Plaza, Sala 104, Renascença,
São Luís – Maranhão, Brasil
Tel: +55 99 9 8413-5048
Email: dmx.intermediary@gmail.com
Website: https://www.dmxintermediary.com

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 518
Rubrica

Empresa: DMX INTERMEDIARY LTDA, CNPJ/MF: 45.428.839/0001-63 | NIRE Nº 212.015.804-43
Endereço: Rua das Mitras, Quadra 21, Sala 104, N° 10, Edifício Atrium Plaza, Bairro Renascença, São Luís – MA

Contato: (99) 9 8413-5048 (WhatsApp) | E-mail: dmx.intermediary@gmail.com

Declaração

UNIFICADA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA
Registro de Preço Para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de veículos pesados, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA

A empresa **DMX INTERMEDIARY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 45.428.839/0001-63, com endereço na Rua das Mitras, nº 10, Quadra 21, Edifício Atrium Plaza, Sala 104, Bairro Renascença, no município de São Luís, estado do Maranhão, neste ato representada pelo seu sócio Robson Cavalcante de Barros, inscrito no CPF sob o nº 607.077.683-65, DECLARA, para os devidos fins:

- ✓ Que está plenamente habilitada a participar do certame licitatório, não havendo quaisquer fatos impeditivos ou restrições de ordem administrativa, fiscal, trabalhista, ambiental ou jurídica que impeçam sua participação ou contratação com o poder público, conforme previsto na legislação vigente.
- ✓ Que não emprega menores de 18 anos em atividades insalubres, perigosas ou em condições proibidas por lei, bem como não utiliza mão de obra infantil ou análoga à escravidão, respeitando os dispositivos previstos no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e demais legislações correlatas.
- ✓ Que cumpre integralmente as exigências estabelecidas no edital, incluindo as normas técnicas, ambientais, sociais, de sustentabilidade e de segurança da informação, comprometendo-se a seguir todas as diretrizes e critérios estipulados para a execução do objeto contratual.
- ✓ Que a proposta apresentada foi elaborada de forma totalmente independente, sem qualquer conluio, fraude ou prática anticompetitiva, de acordo com o disposto no artigo 25 da Lei nº 14.133/2021, e que está em conformidade com a legislação anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), bem como com normas de integridade e transparência.
- ✓ Que atende aos requisitos de microempresa ou empresa de pequeno porte (ME/EPP), e, se beneficia das condições especiais previstas na Lei Complementar nº 123/2006, compromete-se a cumprir integralmente as obrigações correlatas.
- ✓ Que não possui quaisquer vínculos de interesse ou conflito com agentes públicos responsáveis pela licitação e que atua de forma ética, sem práticas fraudulentas ou colusivas, assegurando a idoneidade de suas relações com a Administração Pública.
- ✓ Que está em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), adotando todas as medidas necessárias para garantir a segurança e a confidencialidade de dados pessoais eventualmente tratados no âmbito do contrato.
- ✓ Que possui capacidade técnica e operacional para execução do objeto licitado, conforme demonstrado nos documentos de habilitação técnica, e que os documentos apresentados são autênticos, legítimos e devidamente assinados por representante legal da empresa.
- ✓ Que está regular perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, assim como em relação ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e à Previdência Social, cumprindo com todas as obrigações fiscais e trabalhistas, inclusive no que tange à cota obrigatória para pessoas com deficiência, quando aplicável.
- ✓ Que se compromete a observar e cumprir as normas de sustentabilidade, incluindo aquelas relacionadas à redução de impactos ambientais e à promoção de práticas responsáveis no âmbito social e econômico, bem como a gerenciar eventuais riscos associados à execução contratual.
- ✓ Que não possui impedimentos para participar de licitações ou contratar com a Administração Pública, não tendo sido declarada inidônea ou punida com restrições previstas nas legislações pertinentes, incluindo a Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 12.846/2013.
- ✓ Que está ciente e concorda com as regras específicas do certame, incluindo critérios de subcontratação, pagamentos a fornecedores e a necessidade de apresentação de resultados e metas em contratos por eficiência, conforme o edital.

São Luís - MA, 7 de janeiro de 2026
Respeitosamente,

DMX Intermediary LTDA
Assinado digitalmente por
Robson Cavalcante de Barros
CPF nº 607.077.683-65
Proprietário

ROBSON CAVALCANTE DE BARROS
CPF nº 607.077.683-65
Empresário

Empresa: DMX INTERMEDIARY LTDA, CNPJ/MF: 45.428.839/0001-63 | NIRE Nº 212.015.804-43
Endereço: Rua das Mitras, Quadra 21, Sala 104, N° 10, Edifício Átrium Plaza, Bairro Renascença, São Luís – MA

Contato: (99) 9 8413-5048 (WhatsApp) | E-mail: dmx.intermediary@gmail.com

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 519
Rúbrica

Declaração
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA
Registro de Preço Para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de veículos pesados, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA

A empresa **DMX INTERMEDIARY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 45.428.839/0001-63, com endereço na Rua das Mitras, nº 10, Quadra 21, Edifício Atrium Plaza, Sala 104, Bairro Renascença, no município de São Luís, estado do Maranhão, neste ato representada pelo seu sócio Robson Cavalcante de Barros, inscrito no CPF sob o nº 607.077.683-65, DECLARA, para os devidos fins **QUE A EMPRESA ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da Lei (art. 63, I, da Lei 14.133/2021).

Declaração
SOBRE AS RESERVAS DE CARGOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA
Registro de Preço Para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de veículos pesados, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA

A empresa **DMX INTERMEDIARY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 45.428.839/0001-63, com endereço na Rua das Mitras, nº 10, Quadra 21, Edifício Atrium Plaza, Sala 104, Bairro Renascença, no município de São Luís, estado do Maranhão, neste ato representada pelo seu sócio Robson Cavalcante de Barros, inscrito no CPF sob o nº 607.077.683-65, DECLARA, para os devidos fins **QUE A EMPRESA CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS** para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme previstas em lei e em outras formas específicas.

Declaração
SOBRE A INTEGRALIDADE DE CUSTOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA
Registro de Preço Para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de veículos pesados, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA

A empresa **DMX INTERMEDIARY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o no 45.428.839/0001-63, com endereço na Rua das Mitras, nº 10, Quadra 21, Edifício Atrium Plaza, Sala 104, Bairro Renascença, no município de São Luís, estado do Maranhão, neste ato representada pelo seu sócio Robson Cavalcante de Barros, inscrito no CPF sob o nº 607.077.683-65, DECLARA, para os devidos fins **QUE A NOSSA PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS** para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados pela Constituição Federal, pelas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

São Luis - MA, 7 de janeiro de 2026
Respeitosamente,

DMX Intermediary LTDA
Assinado digitalmente por
Robson Cavalcante de Barros
CPF nº 607.077.683-65
Proprietário

ROBSON CAVALCANTE DE BARROS
CPF nº 607.077.683-65
Empresário

Empresa: DMX INTERMEDIARY LTDA, CNPJ/MF: 45.428.839/0001-63 | NIRE Nº 212.015.804-43
Endereço: Rua das Mitras, Quadra 21, Sala 104, Nº 10, Edifício Atrium Plaza, Bairro Renascença, São Luís – MA

Contato: (99) 9 8413-5048 (WhatsApp) | E-mail: dmx.intermediary@gmail.com

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 520
Rubrica

Declaração

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA
Registro de Preço Para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de veículos pesados, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA

A empresa **DMX INTERMEDIARY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.428.839/0001-63, situada à Rua das Mitras, nº 10, Quadra 21, Edifício Atrium Plaza, Sala 104, Bairro Renascença, CEP: 65.075.770, São Luís, estado do Maranhão, por meio de seu representante legal infra-assinado, Sr. Robson Cavalcante de Barros, inscrito no CPF sob o nº 607.077.683-65, para os devidos fins de direito de participação do certame em epígrafe, **DECLARA** objetivamente que, sagrando-se vencedora, possui os veículos e/ou maquinários que serão locados, em frota própria, em arrendamento mercantil ou mediante terceirização locatária.






São Luís – MA, 7 de janeiro de 2026
Respeitosamente,

DMX Intermediary LTDA
Assinado digitalmente por
Robson Cavalcante de Barros
CPF nº 607.077.683-65
Proprietário

ROBSON CAVALCANTE DE BARROS
CPF nº 607.077.583-65
Empresário

Empresa: DMX INTERMEDIARY LTDA, CNPJ/MF: 45.428.839/0001-63 | NIRE Nº 212.015.804-43
Endereço: Rua das Mitras, Quadra 21, Sala 104, N° 10, Edifício Atrium Plaza, Bairro Renascença, São Luís - MA
Contato: (99) 9 8413-5048 (WhatsApp) | E-mail: dmx.intermediary@gmail.com

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 521
Rubrica

Declaração
consolidada

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025
Registro de Preço Para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de veículos pesados, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA

Prezados Senhores,

Na qualidade de representante legal da empresa **DMX INTERMEDIARY LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.428.839/0001-63, sediada na Rua das Mitras, Nº 10, Quadra 21, Edifício Atrium Plaza, Sala 104, Bairro Renascença, em São Luís, estado do Maranhão, venho, pelo presente expediente, DECLARAR, para os devidos fins de direito de participação do certame em epígrafe, o que expresso a seguir:

QUE A EMPRESA ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

QUE CUMPRIMOS AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

QUE NOSSAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAMOS AINDA, ALÉM DISTO, QUE:

I – DECLARAÇÕES GERAIS (ART. 63 E 69, LEI Nº 14.133/2021)

- Que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, nos termos do art. 63, I;
- Que manterá, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, conforme o art. 69;
- Que se compromete a comunicar qualquer alteração superveniente que possa comprometer a habilitação, nos termos do art. 63, §2º;

II – VEDAÇÕES E IMPEDIMENTOS (ART. 155, LEI Nº 14.133/2021)

- Que não se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública;
- Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Que não se encontra com sanções de suspensão do direito de licitar ou contratar;
- Que não possui sócio, dirigente, administrador ou responsável técnico impedido de licitar, nos termos legais;
- Que não é empresa ou consórcio cujo administrador seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, conforme vedação prevista no art. 9º da Lei nº 14.133/2021;

III – INTEGRIDADE E CONFORMIDADE TRABALHISTA (ART. 67 E 25, §4º)

- Que cumpre as normas relativas à saúde, segurança e medicina do trabalho;

Empresa: DMX INTERMEDIARY LTDA, CNPJ/MF: 45.428.839/0001-63 | NIRE Nº 212.015.804-43
Endereço: Rua das Mitras, Quadra 21, Sala 104, N° 10, Edifício Atrium Plaza, Bairro Renascença, São Luís - MA
Contato: (99) 9 8413-5048 (WhatsApp) | E-mail: dmx.intermediary@gmail.com

Fls. 522

- Que não utiliza mão de obra em condições análogas à de escravo ou trabalho infantil, conforme o art. 67, I;
- Que cumpre as regras previstas na legislação trabalhista e previdenciária, inclusive com relação às cotas legais (pessoas com deficiência, aprendizes e reabilitados), conforme art. 67, II e art. 25, §4º;

IV – DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO E DE BOA-FÉ (ART. 11 E ART. 5º, VIII)

- Que atua em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público, transparência, economicidade, probidade, planejamento e segregação de funções;
- Que não ofereceu vantagem indevida a agente público com vistas à obtenção da contratação ou privilégio no certame, conforme o art. 11, §5º;
- Que atua com ética e boa-fé em todas as suas relações contratuais com a Administração Pública;
- Que não praticou fraude, conluio ou qualquer prática atentatória à competitividade do certame;

V – PROGRAMA DE INTEGRIDADE (ART. 25, §4º)

- Que possui, ou se compromete a instituir, programa de integridade compatível com o porte e a complexidade do objeto, quando a contratação for de grande vulto ou assim exigido no edital;

VI – DECLARAÇÃO SOBRE SANÇÕES E RESPONSABILIDADE (ART. 156 E 160)

- Que está ciente de que responderá administrativamente, civilmente e criminalmente por qualquer declaração falsa;
- Que conhece as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e na legislação aplicável, em especial as do art. 156 (advertência, multa, impedimento de licitar, declaração de inidoneidade);
- Que está ciente de que poderá sofrer responsabilização pessoal dos dirigentes, administradores e representantes, nos termos do art. 160;

VII – OUTRAS DECLARAÇÕES

- Que, caso se enquadre como ME ou EPP, requer os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e compromete-se a apresentar a documentação regular no prazo legal;
- Que atende às exigências ambientais e, quando aplicável, apresenta licenças, autorizações e declarações exigidas em lei;
- Que, se for o caso, não possui impedimento legal para contratar com base em tratado internacional do qual o Brasil seja signatário;
- Que, quando se tratar de contratação direta (dispensa ou inexigibilidade), atende aos requisitos legais previstos nos arts. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021;
- Que declara ciência das condições editalícias e da legislação aplicável ao certame e à execução contratual.

Declaro, ainda, que todas as informações acima são verdadeiras e que estou ciente de que a falsidade poderá acarretar as penalidades previstas nos arts. 171 e 299 do Código Penal, além das sanções administrativas cabíveis.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

São Luís - MA, 7 de janeiro de 2026
Respeitosamente,

DMX Intermediary LTDA
Assinado digitalmente por Robson Cavalcante de Barros
CPF nº 607.077.683-65
Proprietário

ROBSON CAVALCANTE DE BARROS
CPF nº 607.077.583-65
Empresário

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
P. M
Fls. 523
Rubrica

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, data de nascimento 06/03/1966, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0493163920139, expedida por SESP/MA em 31/07/2013 e CPF: n° 424.892.703-97, residente e domiciliado na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na AVENIDA CANAA, nº 208, CENTRO, CEP: 65978-000, **neste ato representado(a) pelo(a) Procurador(a) YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA** , BRASILEIRA , SOLTEIRA, CONTADOR, natural da cidade de Estreito – MA, data de nascimento 09/05/1996, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0403939820108, expedida por SESP/MA e CPF: n° 606.611.503-05, residente e domiciliada na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na AVENIDA JOSE VIEIRA, nº 519, CENTRO, CEP: 65978-000.

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1°, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI**, e usará a expressão MIRANDA LOCACOES E ASSESSORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA CANAA, nº 208, CENTRO, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:TRANSPORTE ESCOLAR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TRANSPORTE ESCOLAR, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO,.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI

P. M
Fls. 524

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 27/11/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Pedro dos Crentes - MA, 27 de novembro de 2020

LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
Titular/Administrador/Representado
Representado por: YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 525
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L D M DOS SANTOS LOCACOES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2020 14:15 SOB Nº 21600170150.
PROTOCOLO: 201124475 DE 28/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005876133. CNPJ DA SEDE: 39946481000168.
NIRE: 21600170150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/11/2020.
L D M DOS SANTOS LOCACOES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 526 Rubrica

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular Constitutivo:
LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, data de nascimento 06/03/1966, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0493163920139, expedida por SESP/MA em 31/07/2013 e CPF: n° 424.892.703-97, residente e domiciliado na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na AVENIDA CANAA, nº 208, CENTRO, CEP: 65978-000.
A empresa **L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI**, sob NIRE 21-600170150 UA CANAA, nº 208, CENTRO, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978000., devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº39.946.481/001-68 tem entre si, justo e contratado a alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: TRANSPORTE ESCOLAR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, TRASNPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS.
Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TRANSPORTE ESCOLAR, COLETA DE

RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, TRASNPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR .E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 4929-9/01Trasnporte rodoviário coletivo de passageiro, sob regime de fretamento municipal
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
CNAE Nº 5221-4/00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4930-2/02- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 528
Rubrica

CLÁUSULA II - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1°, CC)

A empresa tem como nome empresarial: **L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI**, e usará a expressão MIRANDA LOCACOES E ASSESSORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: RUA CANAA, nº 208, CENTRO, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978000.em moeda corrente do País

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VI - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Pedro dos Crentes- MA, 16 de Fevereiro de 2021.

_____

Lazaro Domingos Miranda dos Santos
Empresário

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 529
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42489270397	LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2021 16:06 SOB Nº 20210224746.
PROTOCOLO: 210224746 DE 13/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101056190. CNPJ DA SEDE: 39946481000168.
NIRE: 21600170150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/02/2021.
L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. M. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 530
Rubrica

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular Constitutivo:
LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Fortaleza dos Nogueiras – MA, data de nascimento 06/03/1966, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0493163920139, expedida por SESP/MA em 31/07/2013 e CPF: n° 424.892.703-97, residente e domiciliado na cidade de São Pedro dos Crentes - MA, na AVENIDA CANAA, nº 208, CENTRO, CEP: 65978-000.
A empresa **L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI**, sob NIRE 21-600170150 RUA CANAA, nº 208, CENTRO, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº39.946.481/001-68 tem entre si, justo e contratado a alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: TRANSPORTE ESCOLAR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, TRASNPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, CONCESSIONARIAS DE RODOVIAS, PONTES, TUNEIS E SERVIÇOS RELACIONADOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 531

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de TRANSPORTE ESCOLAR, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, TRASNPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, INTERESTADUAL, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS.E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
CNAE Nº7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 4929-9/01Trasnporte rodoviário coletivo de passageiro, sob regime de fretamento municipal
CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAE Nº 4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
CNAE Nº 5221-4/00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 532
Rubrica

CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4930-2/02- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
CNAE Nº 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

CLÁUSULA II - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa tem como nome empresarial: **L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI**, e usará a expressão MIRANDA LOCACOES E ASSESSORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa tem sua sede no seguinte endereço: RUA CANAA, nº 208, CENTRO, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978000.em moeda corrente do País

CLÁUSULA IV - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, da seguinte forma: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VI - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Pedro dos Crentes- MA, 16 de Fevereiro de 2021.

Lazaro Domingos Miranda dos Santos
Empresário

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 533
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
42489270397	LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2021 10:11 SOB Nº 20210271990.
PROTOCOLO: 210271990 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101241508. CNPJ DA SEDE: 39946481000168.
NIRE: 21600170150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2021.
L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 534
Rubrica

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 04931639201 3-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 31/07/2013

NOME LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS

FILIAÇÃO
BENEDITO COLEHO DOS SANTOS E MARGARIDA MIRANDA DOS SANTOS

NATURALIDADE
FORT. DOS NOGUEIRAS - MA

DATA DE NASCIMENTO
06/03/1966

DOC ORIGEM
CASAM. N.1.395 FLS.189 LIV.16

CPF
424892703-97

RG ANTERIOR
0000001520540

SAO LUIS-MA
P-7

ORLANDO TRINTA AROUCHE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI Nº7.116 DE 29/08/83

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 585
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI931203104





ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 536 Rubrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
39.946.481/0001-68
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/11/2020

NOME EMPRESARIAL
L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MIRANDA LOCACOES E ASSESSORIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.21-4-00 - Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R CANAA

NÚMERO
208

COMPLEMENTO
****

CEP
65.978-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SAO PEDRO DOS CRENTES

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SERVICONSPC@GMAIL.COM

TELEFONE
(99) 8263-2038

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/11/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

********** **********



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2026** às **15:53:59** (data e hora de Brasília).

Estado do Maranhao
Prefeitura Municipal de Sao Pedro dos Crentes
Secretaria de Financas
Rua Canaa, 1 | Sao Pedro Dos Crentes - MA, CEP:65978-000
01.577.844/0001-62

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 538
Rubrica

Comprovante de Inscrição Municipal

Situação:

	1-Nome/Razão Social 1470-L D M DOS SANTOS LOCACOES EIRELI	
	3-Nome de Fantasia MIRANDA LOCACOES E ASSESSORIA	2-CNPJ/CPF 39.946.481/0001-68
	4-Endereço RUA CANAA, 208 CENTRO - Sao Pedro dos Crentes MA	
	5-Email	6-Inscrição 1470

7-Fone	8-Data do Cadastro 25 00:00:00/01/2021	9-CGF/RG	10-Órgão Emissor	
11-Horário de Funcionamento 08:00 AS 17:00h			12-Área (M2) 25.00	13-Valor Estimativo (ISS) 2.01
14-Data do Registro 25 00:00:00/01/2021	15-Tipo de Contribuição I.S.S. e Alvara de Funcionamento		16-Classificação Prestacao de Servico	
17-Natureza Juridica			18-Tipo de Cadastro Tributavel	
19-CNAE Principal 49248-Transporte escolar				
20-Optante pelo Simples SIM	21-Aliquota ISS 2.01 %	22-Substituto Tributário NÃO	23-Incentivador da Cultura NÃO	24-Autorizado NFSe S em 25/01/2021

Comprovante emitido em 14/12/2023 07:41:14

ATIVIDADES

25-Código	26-Descrição
49248	Transporte escolar
0161001	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
3811400	Coleta de resíduos não-perigosos
3812200	Coleta de resíduos perigosos
4211102	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212000	Construção de obras-de-arte especiais
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4311802	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral
4399105	Perfuração e construção de poços de água
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4930201	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
5221400	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
7711000	Locação de automóveis sem condutor
7719599	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7731400	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios
8122200	Imunização e controle de pragas urbanas

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 539 Rubrica

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
Estado do Maranhão
Secretaria de Financas
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 1323

Fornecida para: **L D M DOS SANTOS LOCACOES EIRELI**
Código: 1470
CNPJ/CPF Nº: 39946481000168
ENDEREÇO: R CANAA 208 CENTRO Sao Pedro dos Crentes MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 13/01/2026 14:48:38
Válida até 14/03/2026

Código para verificação de autenticidade: 1849758295924
Endereço eletrônico: www.xtronline.com.br/ma/saopedro

Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido

MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes

CNPJ 01 577 844/0001-62
Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 540
Rubrica

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará	Data de Emissão	Data de Validade	Exercício
10 / 2025	08/01/2025 16:55:02	31/12/2025	2025

Nome/Razão Social
L D M DOS SANTOS LOCACOES EIRELI

Inscrição	C.N.P.J.	I.E.
1470	39946481000168	

Nome de Fantasia
MIRANDA LOCACOES E ASSESSORIA

Endereço do Contribuinte
RUA CANAA, 208
CENTRO - Sao Pedro dos Crentes - MA

Área (m2)	Classificação
25,00	Prestacao de Servico

Horário de Funcionamento
08:00 AS 17:00h

Atividade Principal
Transporte escolar

Observações:

Regulamentação	Certificado Conformidade	Data de Validade
LEI MUNICIPAL N. 251/2012 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.		

Código de Verificação: 3610480775297

ESTE ALVARA DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Rubens Moura Fernandes
Diretor de Dpto. de Arrec. Tributária
CPF: 061.816.693-05

2025

Digitalizado com CamScanner

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 541 Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 013173/26 **Data da Certidão:** 13/01/2026 14:41:17

CPF/CNPJ 39946481000168 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2026 14:41:17





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003630/26 **Data da Certidão:** 13/01/2026 14:42:42

CPF/CNPJ CONSULTADO: **39946481000168**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 13/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/01/2026 14:42:42

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 543
Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA
CNPJ: 39.946.481/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:35:26 do dia 09/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/07/2026.
Código de controle da certidão: **8861.71DA.B59A.9D2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 524
Rubrica

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.946.481/0001-68

Razão Social: L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA

Endereço: RUA CANAA 208 / CENTRO / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:26/12/2025 a 24/01/2026

Certificação Número: 2025122607405541333447

Informação obtida em 13/01/2026 14:43:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 545
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.946.481/0001-68
Certidão nº: 2964511/2026
Expedição: 13/01/2026, às 15:26:52
Validade: 12/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.946.481/0001-68, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 546 Rubrica

Data emissão: 18/12/2025 **Nº da certidão:** 12504499019

Data de validade: 18/02/2026 **Código de Validação:** cfed4f8cc8

NOME: LDM DOS SANTOS LOCACOES

CNPJ: 39.946.481/0001-68

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

BALANÇO PATRIMONIAL

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 547
Rubrica

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA 0031

Rua Canaa, 208 - Centro - Cep : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual : ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 28/11/2020 Número Registro: 21600170150
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		133.100,00	D
CAIXA		133.100,00	D
CAIXA		14.000,00	D
BANCO CTAS MOVIMENTO		119.100,00	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		19.800,00	D
IMOBILIZADO		19.800,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS		8.000,00	D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		8.200,00	C
COMPUTADORES E PERIFERICOS		20.000,00	D
	TOTAL DO ATIVO =====>	**152.900,00**	**D**

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO		152.900,00	C
CAPITAL SOCIAL		110.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO		110.000,00	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO		42.900,00	C
LUCROS DO EXERCICIO		42.900,00	C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	**152.900,00**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 152.900,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Novecentos Reais)

SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :606.611.503-05 RG : 0403939820108
C.R.C. :MA-014529

LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
sócio administrador
C.P.F. :424.892.703-97
R.G. :0493163920139

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 548
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42489270397	LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2024 07:57 SOB Nº 20240860497.
PROTOCOLO: 240860497 DE 26/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408956278. CNPJ DA SEDE: 39946481000168.
NIRE: 21600170150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/06/2024.
L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 549
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 21 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA
Endereço : RUA CANAA, 208
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65978-000
Cidade : SAO PEDRO DOS CRENTES / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob NIRE nº 21600170150

Arquivado em 28/11/2020

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 39.946.481/0001-68

Sao Pedro dos Crentes/MA, 01 de Janeiro de 2023

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
Contador
C.P.F.: 606.611.503-05
R.G. : 0403939820108
C.R.C.: MA-014529

LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
sócio administrador
C.P.F.: 424.892.703-97
R.G.: 0493163920139

LIVRO DIÁRIO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 550 Rubrica

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA **0031**

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro : 21600170150
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0003 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO	110.000,00
Abert	Crédito	2.3.1.06 - CAPITAL INTEGRALIZADO	110.000,00
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	**110.000,00**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	**110.000,00**
05/01	1.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37.800,00
		Total Débitos	37.800,00
		Total Créditos	37.800,00
Total do Mês =====>		**Débitos :** **147.800,00** **Créditos :**	**147.800,00**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**147.800,00**	**Créditos :**	**147.800,00**

LIVRO DIÁRIO

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA **0031**

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro: 21600170150
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0003 FOLHA: 3

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 551 Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**147.800,00**	**Créditos :**	**147.800,00**
06/02	2.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - despesa adm com compra para uso				3.700,00
					Total Débitos	3.700,00
					Total Créditos	3.700,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**151.500,00**	**Créditos :**	**151.500,00**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**151.500,00**	**Créditos :**	**151.500,00**

LIVRO DIÁRIO

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA **0031**

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro : 21600170150
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0003 FOLHA: 4

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 552

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :** **151.500,00**	**Créditos :**	**151.500,00**
04/03	3.0000	1.3.3.07 - COMPUTADORES E PERIFERICOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref			10.000,00
				Total Débitos	10.000,00
				Total Créditos	10.000,00
08/03	4.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			25.000,00
				Total Débitos	25.000,00
				Total Créditos	25.000,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :** **186.500,00**	**Créditos :**	**186.500,00**
		A Transportar =====>	**Débitos :** **186.500,00**	**Créditos :**	**186.500,00**

LIVRO DIÁRIO



L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA **0031**

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro : 21600170150
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0003 FOLHA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**186.500,00**	**Créditos :**	**186.500,00**
06/04	5.0000	1.3.3.05 - MOVEIS E UTENSILIOS 1.1.1.01 - CAIXA 223 - MOVEIS E UTENSILIOS				8.000,00
					Total Débitos	8.000,00
					Total Créditos	8.000,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**194.500,00**	**Créditos :**	**194.500,00**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**194.500,00**	**Créditos :**	**194.500,00**

LIVRO DIÁRIO



L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA **0031**

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro : 21600170150
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0003 FOLHA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**194.500,00**	**Créditos :**	**194.500,00**
06/05	6.0000	4.1.2.04 - DESPESAS COM SALÁRIO 1.1.1.01 - CAIXA 225 - SALARIO A PAGAR				3.000,00
					Total Débitos	3.000,00
					Total Créditos	3.000,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**197.500,00**	**Créditos :**	**197.500,00**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**197.500,00**	**Créditos :**	**197.500,00**

LIVRO DIÁRIO

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA **0031**

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro : 21600170150
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0003 FOLHA: 7

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 555 Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**197.500,00**	**Créditos :**	**197.500,00**
01/06		**S E M M O V I M E N T O**				
					Total Débitos	0,00
					Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**197.500,00**	**Créditos :**	**197.500,00**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**197.500,00**	**Créditos :**	**197.500,00**

LIVRO DIÁRIO



L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA **0031**

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro : 21600170150
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0003 FOLHA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**197.500,00**	**Créditos :**	**197.500,00**
05/07	7.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - despesa adm com compra para uso				6.500,00
					Total Débitos	6.500,00
					Total Créditos	6.500,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**204.000,00**	**Créditos :**	**204.000,00**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**204.000,00**	**Créditos :**	**204.000,00**

LIVRO DIÁRIO

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA **0031**

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro : 21600170150
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0003 FOLHA: 9

REF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 557 Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**204.000,00**	**Créditos :**	**204.000,00**
04/08	8.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				10.000,00
					Total Débitos	10.000,00
					Total Créditos	10.000,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**214.000,00**	**Créditos :**	**214.000,00**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**214.000,00**	**Créditos :**	**214.000,00**

LIVRO DIÁRIO

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA **0031**

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro: 21500170150
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0003 FOLHA: 10

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 558 RUBRICA

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**214.000,00**	**Créditos :**	**214.000,00**
05/09	9.0000	1.3.3.07 - COMPUTADORES E PERIFERICOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref				10.000,00
					Total Débitos	10.000,00
					Total Créditos	10.000,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**224.000,00**	**Créditos :**	**224.000,00**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**224.000,00**	**Créditos :**	**224.000,00**

LIVRO DIÁRIO



L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA **0031**

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro : 21600170150
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0003 FOLHA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**224.000,00**	**Créditos :**	**224.000,00**
06/10	10.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - despesa adm com compra para uso				5.000,00
					Total Débitos	5.000,00
					Total Créditos	5.000,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**229.000,00**	**Créditos :**	**229.000,00**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**229.000,00**	**Créditos :**	**229.000,00**

LIVRO DIÁRIO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 560 Rubrica

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA 0031

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro : 21600170150
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0003 FOLHA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**229.000,00**	**Créditos :**	**229.000,00**
06/11	11.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 230 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS			3.500,00
				Total Débitos	3.500,00
				Total Créditos	3.500,00
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**232.500,00**	**Créditos :**	**232.500,00**

		A Transportar =====> **Débitos :**	**232.500,00**	**Créditos :**	**232.500,00**

LIVRO DIÁRIO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 561 Rubrica

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA 0031

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro : 21600170150
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0003 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> **Débitos :**	**232.500,00**	**Créditos :**	**232.500,00**
06/12	12.0000	4.1.4.01 - DESPESAS COM BAIXA IMOBILIZADO 1.3.3.06 - (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS 181 - Depreciações anuais			8.200,00
				Total Débitos	8.200,00
				Total Créditos	8.200,00
		Total do Mês =====> **Débitos :**	**240.700,00**	**Créditos :**	**240.700,00**

SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :606.611.503-05 RG : 0403939820108
C.R.C. :MA-014529

LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
sócio administrador
C.P.F. :424.892.703-97
R.G. :0493163920139

BALANÇO PATRIMONIAL

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 562
Rubrica

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA 0031

Rua Canaa, 208 - Centro - Cep : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual : ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 28/11/2020 Número Registro: 21600170150
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		133.100,00	D
CAIXA		133.100,00	D
CAIXA		14.000,00	D
BANCO CTAS MOVIMENTO		119.100,00	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		19.800,00	D
IMOBILIZADO		19.800,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS		8.000,00	D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		8.200,00	C
COMPUTADORES E PERIFERICOS		20.000,00	D
	TOTAL DO ATIVO =====>	**152.900,00**	**D**

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO		152.900,00	C
CAPITAL SOCIAL		110.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO		110.000,00	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO		42.900,00	C
LUCROS DO EXERCICIO		42.900,00	C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	**152.900,00**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de :

R$ 152.900,00 (Cento e Cinquenta e Dois Mil e Novecentos Reais)

SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :606.611.503-05 RG : 0403939820108
C.R.C. :MA-014529

LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
sócio administrador
C.P.F. :424.892.703-97
R.G. :0493163920139

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA **0031**

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 28/11/2020 Nº do Registro: 21600170150
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 FOLHA: 1

PREF. MUN. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 563 Rubrica

(-) Deducoes das receitas brutas		
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	72.800,00	-72.800,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		**72.800,00**
(=) Lucro Bruto		**72.800,00**
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	18.700,00	
DESPESAS COM SALÁRIO	3.000,00	21.700,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM BAIXA IMOBILIZADO	8.200,00	8.200,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		**42.900,00**
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		**42.900,00**

SAO PEDRO DOS CRENTES / MA, 31 de Dezembro de 2023

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :606.611.503-05 RG : 0403939820108
C.R.C. :MA-014529

LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
sócio administrador
C.P.F. :424.892.703-97
R.G. :0493163920139

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 564 Rubrica

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA
Rua Canaa, 208 - Centro - Cep : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ: 39.946.481/0001-68 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 28/11/2020 Nº do Registro: 21600170150
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{133.100,00}{0,00} \quad ILG : 133100$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{133.100,00}{0,00} \quad ILC : 133100$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{133.100,00}{0,00} \quad ILS : 133100$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{133.100,00}{0,00} \quad ILI : 133100$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{133.100,00}{133.100,00} \quad IPD : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{0,00}{133.100,00} \quad IPE : 0$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{133.100,00}{152.900,00} \quad IPAC : 0,8705$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{0,00}{133.100,00} \quad IPC : 0$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 565 Rubrica

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA
Rua Canaa, 208 - Centro - Cep : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ: 39.946.481/0001-68 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 28/11/2020 Nº do Registro: 21600170150
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{110.000,00}{110.000,00} \quad IVRP : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{110.000,00}{0,00} \quad IPELP : 110000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{110.000,00}{0,00} \quad IPET : 110000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{110.000,00}{110.000,00} \quad IPP : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{11.000.000,00}{152.900,00} \quad C : 71,9424$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{1.980.000,00}{110.000,00} \quad IC : 18$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{133.100,00}{110.000,00} \quad LRP : 1,21$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

P.M. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 566

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA
Rua Canaa, 208 - Centro - Cep : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ: 39.946.481/0001-68 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 28/11/2020 Nº do Registro: 21600170150
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{0,00}{152.900,00} \quad IEG : 0$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{0,00}{152.900,00} \quad IEC : 0$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{0,00}{110.000,00} \quad ICT : 0$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{72.800,00}{152.900,00} \quad IGA : 0,4761$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{110.000,00}{72.800,00} \quad MO : 1,51098901098901$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{0,00}{152.900,00} \quad RA : 0$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{0,00}{110.000,00} \quad RPL : 0$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{72.800,00}{29.900,00} \quad IRD : 2,4348$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 567
Rubrica

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA
Rua Canaa, 208 - Centro - Cep : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ: 39.946.481/0001-68 I.E.: ISENTO
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 28/11/2020 Nº do Registro: 21600170150
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{110.000,00}{152.900,00} \quad IIF : 0,7194$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{152.900,00}{0,00} \quad ISG : 152900$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{19.800,00}{110.000,00} \quad IGI : 0,18$$

SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

NOTAS EXPLICATIVAS

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA
Rua Canaa, 208 - Centro - Cep : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ: 39.946.481/0001-68
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL
Nº do Registro: 21600170150

Inscrição Estadual: ISENTO
Data de Registro: 28/11/2020



TÓPICO 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A **L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA** é uma é uma empresa que preza por um bom relacionamento com cliente, fornecendo e prestando suas atividades a fim de um desenvolvimento mútuo, que tem por atividade a prestação de serviço e comercialização de algumas atividades. A empresa foi fundada por Mauro Martins Jorge com o objetivo principal de cumpprir suas obrigações perante seus clientes.

TÓPICO 2– FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

TÓOPICO3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
3.7) Recebiveis e obrigações a curto prazo
A empresa presa por sua contabilidade e ativos e passivos circulantes a curto prazo
TÓPICO 4 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 569
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 21 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 21 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA
Endereço : RUA CANAA, 208
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65978-000
Cidade : SAO PEDRO DOS CRENTES / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob NIRE nº 21600170150

Arquivado em 28/11/2020

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 39.946.481/0001-68

Sao Pedro dos Crentes/MA, 31 de Dezembro de 2023

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
Contador
C.P.F.: 606.611.503-05
R.G. : 0403939820108
C.R.C.: MA-014529

LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
sócio administrador
C.P.F.: 424.892.703-97
R.G.: 0493163920139

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 570
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42489270397	LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/06/2024 10:55 SOB Nº 20240860543.
PROTOCOLO: 240860543 DE 25/06/2024. NIRE: 21600170150.
L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

ROSSI AUREA CAVALCANTE DE FREITAS MELO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 26/06/2024
empresafacil.ma.gov.br

PREF. MUN. SAO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 571
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA
Endereço : RUA CANAA, 208
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65978-000
Cidade : SAO PEDRO DOS CRENTES / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob NIRE nº 21600170150

Arquivado em 28/11/2020

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 39.946.481/0001-68

Sao Pedro dos Crentes/MA, 01 de Janeiro de 2024

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
Contador
C.P.F.: 606.611.503-05
R.G. : 0403939820108
C.R.C.: MA-014529

LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
sócio administrador
C.P.F.: 424.892.703-97
R.G.: 0493163920139

LIVRO DIÁRIO

PREF. MUN. SAO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 572 Rubrica

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA **0031**

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro : 21600170150
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO	110.000,00
Abert	Crédito	2.3.1.06 - CAPITAL INTEGRALIZADO	110.000,00
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	**110.000,00**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	**110.000,00**
02/01	1.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.000,00
		Total Débitos	7.000,00
		Total Créditos	7.000,00
Total do Mês =====>		**Débitos :** **117.000,00** **Créditos :**	**117.000,00**

		A Transportar =====> **Débitos :**	**117.000,00**	**Créditos :**	**117.000,00**

LIVRO DIÁRIO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 573
Rubrica

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA 0031

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro : 21800170150
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**117.000,00**	**Créditos :**	**117.000,00**
05/02	2.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.1.1.01 - CAIXA 215 - despesa adm com compra para uso				3.500,00
					Total Débitos	3.500,00
					Total Créditos	3.500,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**120.500,00**	**Créditos :**	**120.500,00**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**120.500,00**	**Créditos :**	**120.500,00**

LIVRO DIÁRIO

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA **0031**

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro : 21600170150
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 4

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 574 Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**120.500,00**	**Créditos :**	**120.500,00**
06/03	3.0000	1.3.3.07 - COMPUTADORES E PERIFERICOS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref				5.600,00
					Total Débitos	5.600,00
					Total Créditos	5.600,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**126.100,00**	**Créditos :**	**126.100,00**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**126.100,00**	**Créditos :**	**126.100,00**

LIVRO DIÁRIO

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA **0031**

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro : 21600170150
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 5

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 575 Rúbrica

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**126.100,00**	**Créditos :**	**126.100,00**
06/04	4.0000	1.3.3.05 - MOVEIS E UTENSILIOS 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				13.000,00
					Total Débitos	13.000,00
					Total Créditos	13.000,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**139.100,00**	**Créditos :**	**139.100,00**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**139.100,00**	**Créditos :**	**139.100,00**

LIVRO DIÁRIO

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA 0031

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro : 21600170150
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 6

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 576 Rúbrica

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**139.100,00**	**Créditos :**	**139.100,00**
06/05	5.0000	1.3.3.03 - MAQUINAS E FERRAMENTAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 223 - MOVEIS E UTENSILIOS				45.600,00
					Total Débitos	45.600,00
					Total Créditos	45.600,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**184.700,00**	**Créditos :**	**184.700,00**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**184.700,00**	**Créditos :**	**184.700,00**

LIVRO DIÁRIO

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA **0031**

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro : 21600170150
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 7

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 574

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**184.700,00**	**Créditos :**	**184.700,00**
06/06	6.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				18.000,00
					Total Débitos	18.000,00
					Total Créditos	18.000,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**202.700,00**	**Créditos :**	**202.700,00**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**202.700,00**	**Créditos :**	**202.700,00**

LIVRO DIÁRIO

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA **0031**

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro : 21600170150
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 8

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 578 Rúbrica

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**202.700,00**	**Créditos :**	**202.700,00**
06/07	7.0000	1.3.2.03 - APLICAÇOES FINANCEIRAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 192 - Duplicatas a receber ref.				10.200,00
					Total Débitos	10.200,00
					Total Créditos	10.200,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**212.900,00**	**Créditos :**	**212.900,00**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**212.900,00**	**Créditos :**	**212.900,00**

LIVRO DIÁRIO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 579
Público

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA **0031**

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro : 21600170150
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**212.900,00**	**Créditos :**	**212.900,00**
06/08	8.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 2.1.2.01 - FORNECEDOR 224 - FORNECEDOR A PAGAR				6.200,00
					Total Débitos	6.200,00
					Total Créditos	6.200,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**219.100,00**	**Créditos :**	**219.100,00**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**219.100,00**	**Créditos :**	**219.100,00**

LIVRO DIÁRIO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 580 Rubrica

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA **0031**

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro : 21600170150
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**219.100,00**	**Créditos :**	**219.100,00**
06/09	9.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				7.200,00
					Total Débitos	7.200,00
					Total Créditos	7.200,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**226.300,00**	**Créditos :**	**226.300,00**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**226.300,00**	**Créditos :**	**226.300,00**

LIVRO DIÁRIO

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA **0031**

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro : 21600170150
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 11

REF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 581 Rúbrica

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**226.300,00**	**Créditos :**	**226.300,00**
07/10	10.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - despesa adm com compra para uso				6.900,00
					Total Débitos	6.900,00
					Total Créditos	6.900,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**233.200,00**	**Créditos :**	**233.200,00**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**233.200,00**	**Créditos :**	**233.200,00**

LIVRO DIÁRIO

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA **0031**

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro : 21600170150
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 Rubrica FOLHA: 12

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 582

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**233.200,00**	**Créditos :**	**233.200,00**
06/11	11.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				23.600,00
					Total Débitos	23.600,00
					Total Créditos	23.600,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**256.800,00**	**Créditos :**	**256.800,00**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**256.800,00**	**Créditos :**	**256.800,00**

LIVRO DIÁRIO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 583
Rubrica

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA **0031**

Rua Canaa, 208 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual: ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 28/11/2020 Nº do Registro : 21600170150
Período Movimento: 01/01/2024 a 31/12/2024 LIVRO : 0004 FOLHA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**256.800,00**	**Créditos :**	**256.800,00**
03/12	13.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.3.3.06 - (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS 181 - Depreciações anuais			6.000,00
				Total Débitos	6.000,00
				Total Créditos	6.000,00
06/12	12.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - despesa adm com compra para uso			6.100,00
				Total Débitos	6.100,00
				Total Créditos	6.100,00
		Total do Mês =====> Débitos :	**268.900,00**	**Créditos :**	**268.900,00**

SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :606.611.503-05 RG : 0403939820108
C.R.C. :MA-014529

LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
sócio administrador
C.P.F. :424.892.703-97
R.G. :0493163920139

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 584
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2024 a 31/12/2024 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA
Endereço : RUA CANAA, 208
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65978-000
Cidade : SAO PEDRO DOS CRENTES / MA

Registrado em JUNTA COMERCIAL
sob NIRE nº 21600170150

Arquivado em 28/11/2020

Inscrição Estadual nº ISENTO
C.N.P.J. nº 39.946.481/0001-68

Sao Pedro dos Crentes/MA, 31 de Dezembro de 2024

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
Contador
C.P.F.: 606.611.503-05
R.G. : 0403939820108
C.R.C.: MA-014529

LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
sócio administrador
C.P.F.: 424.892.703-97
R.G.: 0493163920139

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 585
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42489270397	LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/02/2025 08:38 SOB Nº 20250016800.
PROTOCOLO: 250016800 DE 07/01/2025. NIRE: 21600170150.
L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA 0031

Rua Canaa, 208 - Centro - Cep : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ : 39.946.481/0001-68 Inscrição Estadual : ISENTO
Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 28/11/2020 Número Registro: 21600170150
Período de Movimento : JANEIRO/2024 a DEZEMBRO/2024 Folha: 1

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 586

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE		69.900,00	D
CAIXA		69.900,00	D
CAIXA		3.500,00	D
BANCO CTAS MOVIMENTO		66.400,00	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE		68.400,00	D
INVESTIMENTOS		10.200,00	D
APLICAÇOES FINANCEIRAS		10.200,00	D
IMOBILIZADO		58.200,00	D
MAQUINAS E FERRAMENTAS		45.600,00	D
MOVEIS E UTENSILIOS		13.000,00	D
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS		6.000,00	C
COMPUTADORES E PERIFERICOS		5.600,00	D
	TOTAL DO ATIVO =====>	**138.300,00**	**D**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE		6.200,00	C
OUTROS FORNECEDORES		6.200,00	C
FORNECEDOR		6.200,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO		132.100,00	C
CAPITAL SOCIAL		110.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO		110.000,00	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO		22.100,00	C
LUCROS DO EXERCICIO		22.100,00	C
	TOTAL DO PASSIVO =====>	**138.300,00**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido, a importância de :

R$ 138.300,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Trezentos Reais)

SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2024

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :606.611.503-05 RG : 0403939820108
C.R.C. :MA-014529

LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
sócio administrador
C.P.F. :424.892.703-97
R.G. :0493163920139

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 587
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42489270397	LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2025 16:08 SOB Nº 20250009900.
PROTOCOLO: 250009900 DE 31/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501910930. CNPJ DA SEDE: 39946481000168.
NIRE: 21600170150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2025.
L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA
Rua Canaa, 208 - Centro - Cep : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ: 39.946.481/0001-68
Local de Registro: JUNTA COMERCIAL
Nº do Registro: 21600170150

Inscrição Estadual: ISENTO
Data de Registro: 28/11/2020

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 588
Rubrica

TÓPICO 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A **L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA** é uma é uma empresa que preza por um bom relacionamento com cliente, fornecendo e prestando suas atividades a fim de um desenvolvimento mútuo, que tem por atividade a prestação de serviço e comercialização de algumas atividades. A empresa foi fundada por Mauro Martins Jorge com o objetivo principal de cumpprir suas obrigações perante seus clientes.

TÓPICO 2– FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

TÓOPICO3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
3.7) Recebiveis e obrigações a curto prazo
A empresa presa por sua contabilidade e ativos e passivos circulantes a curto prazo
TÓPICO 4 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA:60661150305
Assinado de forma digital por YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA:60661150305
Dados: 2024.06.26 09:23:00 -03'00'

LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS:42489270397
Assinado de forma digital por LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS:42489270397
Dados: 2024.06.26 09:23:53 -03'00'

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 589
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **L D M DOS SANTOS LOCAÇOES LTDA**, inscrita no CNPJ: sob o n° **39.946.481/0001-68**, com sua sede na **AV CANAA Nº 208 - Centro, CEP: 65.978-000 - São Pedro dos Crentes/MA;** FORNECE-NOS Os SERVIÇOS DE LOCAÇAO DE VEICULOS LEVES E PESADOS PARA ESTE MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS CRENTES-MA NO CORRENTE EXECICIO 2023.

Atestamos que tais fornecimentos foram satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Por ser verdade firmamos o presente, São Pedro dos Crentes – MA.

Por ser verdade firmamos o presente,

São Pedro dos Crentes – MA, 11 de Dezembro de 2023.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06011555000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 590
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2023, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA – EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 028495292004-2 SSP/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA - EPP**, sediada na Rua Canaã, nº 208, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ: **39.946.481/0001-68**, neste ato representada pelo Sr. **LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **049316392013-9 SSP/MA**, e CPF nº **424.892.703-97**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 033/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 005/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para locação de veículos do transporte escolar da rede municipal de ensino de São Pedro dos Crentes – MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	KM/DIA	DIAS	TOTAL KM	V. UNIT	V. TOTAL
05	Locação de 01 (um) veículo D20 ou similar, para o transporte dos alunos das localidades: Partindo das localidades Ingá, Macaúba, entrada do Emídio, Bebidinha até a MA-138, no turno vespertino.	86	200	17.200	R$ 3,49	R$ 60.028,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 591
Rubrica

08	Locação de 01 (um) veículo D20 ou similar, para o transporte dos alunos das localidades: Partindo das localidades Santana, MA – 138, Pequi, Patrícios, Cajueiro, Guará, Japonês até a localidade Marruá, no turno matutino.	130	200	26.000	R$	3,45	R$ 89.700,00
12	Locação de 01 (um) veículo D20 ou similar, para o transporte dos alunos das localidades: Partindo das localidades Guará, Floresta, Agua Boa, Soledade, Genesin Sucupira, Canto do Brejo, Boa União até a localidade Caboré, no turno matutino.	100	200	20.000	R$	3,45	R$ 69.000,00
17	Locação de 01 (um) veículo D20 ou similar, para o transporte dos alunos da localidades: Partindo das localidades Mangueira, Santa Cruz, Canto do Varjão, Deus é Grande, Ribeirão da Mata até a Escola Alex Mendes da Silva, no turno matutino.	85	200	17.000	R$	3,45	R$ 58.650,00
							R$ 277.378,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 22/02/2023 até 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 277.378,00 (duzentos e setenta e sete mil e trezentos e setenta e oito reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

07 - SEC.MUNIC. DE EDUCACAO, ESPORTE, JUVENT. E CULTURA
12.362.0408.2038 - Manutenção PEATE - MA

SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 592
Rubrica

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
12.361.0407.2036 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

12 - FUNDEB - FUNDO MANUAT. DES. EDUCACAO BASICA
12.361.0407.2070 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 694
Rubrica

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 22 de fevereiro de 2023.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06011555000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ: 39.946.481/0001-68
SR. LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

LEANES PEREIRA SOBRINHO
CPF: 934.367.183-00
PORTARIA Nº 031/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1 Liliane Jacinto Marinho CPF: 522.193.483-34

2 Ana Carine dos Santos Cardoso CPF: 063449.473-70

MIRANDA
LOCAÇÕES E ASSESSORIA

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 39.946.481/0001-68
SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA
CEP: 65.978-000

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 595
Rubrica

PROPOSTA REAJUSTADA

PREGAO ELETRÔNICO Nº 005/2023

ANEXO II

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº **005/2023**
Data de abertura: **às 08:00 horas do dia 01/02/2023**
Nome da empresa: **L D M DOS SANTOS LOCAÇOES EIRELI**
CNPJ: **39.946.481/0001-68**
Endereço: **Rua Canaã nº 208 Centro Sao Pedro dos Crentes - Ma**
CEP: **65.978-000**
Telefone: **(99)98263-2038**
E-mail: **mirandalocaçoesassessoria@gmail.com**
Nome: **LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS**
CPF: **424.892.703-97**
RG/órgão emissor **0493163920139 SSP/MA**
Dados bancários: **AGÊNCIA: 5734-7 CONTA CORRENTE: 14001-5 B.BRASIL**





L D M DOS SANTOS LOCACOES EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 39.946.481/0001-68 - Endereço: São Pedrodos Crentes - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 8263-2038

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0005	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO D20 OU SIMILAR, PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DAS LOCALIDADES: PARTINDO DAS LOCALIDADES INGÁ, MACAÚBA, ENTRADA DO EMÍDIO, BEBIDINHA ATÉ A MA-138, NO TURNO VESPERTINO.	D20	Chevrolet	17.200 Km	R$ 3,49	60.028,00
0008	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO D20 OU SIMILAR, PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DAS LOCALIDADES: PARTINDO DAS LOCALIDADES SANTANA, MA – 138, PEQUI, PATRÍCIOS, CAJUEIRO, GUARÁ, JAPONÊS ATÉ A LOCALIDADE MARRUÁ, NO TURNO MATUTINO.	D20	Chevrolet	26.000 Km	R$ 3,45	89.700,00
0012	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEICULO D20 OU SIMILAR, PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DAS LOCALIDADES: PARTINDO DAS LOCALIDADES GUARÁ, FLORESTA, AGUA BOA, SOLEDADE, GENESIN SUCUPIRA, CANTO DO BREJO, BOA UNIÃO ATÉ A LOCALIDADE CABORÉ, NO TURNO MATUTINO.	D20	Chevrolet	20.000 Km	R$ 3,45	69.000,00
0017	LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO D20 OU SIMILAR, PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA LOCALIDADES: PARTINDO DAS LOCALIDADES MANGUEIRA, SANTA CRUZ, CANTO DO VARJÃO, DEUS É GRANDE, RIBEIRÃO DA MATA ATÉ A ESCOLA ALEX MENDES DA SILVA, NO TURNO MATUTINO.	D20	Chevrolet	17.000 Km	R$ 3,45	58.650,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 277.378,00

Duzentos e setenta e sete reais e trezentos e setenta e oito reais

Prazo de validade da proposta. **60 DIAS**

Prazo de entrega. **Conforme o Edital**

São Pedro dos Crentes – MA, 14 de fevereiro de 2023

LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
Represente da empresa
CPF: 424.892.703-97
RG: 0493163920139 SSP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

PORTARIA Nº 029/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Srª. **MARIA DA PAZ ARRUDA JORGE,** portador(a) do CPF sob o nº **729.958.583-91** e RG nº **000031904394-0 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 96460831df633cf303584e434b9b308f

PORTARIA Nº 030/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre **nomeação** para o cargo em comissão, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, e no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **TASSYIO ALEXANDRE DE SOUSA NASCIMENTO,** portador(a) do CPF sob o nº **045.829.653-85** e RG nº **035621882008-9 SSP/MA**, para o cargo em comissão de **Diretor Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do município - IPRESPEC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de Abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 6a014eecb592e2e4f54516222345fa9b

PORTARIA N.º 031/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à servidora **LEANES PEREIRA SOBRINHO,** em cargo efetivo de Auxiliar Administrativo na Secretaria Municipal de Educação, portador(a) do CPF sob o nº **934.367.183-00** e do RG de nº **150412420008 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Educação**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 04 dias de abril de 2022, 199º ano da Independência e **132º** ano da República.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 728ac225fca50dec6296267d18612b95

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 598 Rubrica

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL CONSOLIDADO

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS

Pelo presente instrumento particular de alteração de ato constitutivo: **MAURO MARTINS JORGE**, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, natural da cidade de Balsas – MA, data de nascimento 22/04/1981, portador da Carteira de Identidade (RG): n° 0176951220016, expedida por SSP/MA e CPF: n° 003.113.573-00, residente e domiciliado na cidade de SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, na AVENIDA, nº SN, CENTRO, CEP: 65978-000.

A empresa **M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS**, sob NIRE 21-80047825-5 no endereço na Rodov. MA 138, Nº 000, Centro CEP 65.978-000 São Pedro dos Crentes- MA, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº18.369.679/0001-56 tem entre si, justo e contratado a alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ATIVIDADES DE PÓSCOLHEITA, TRANSPORTE ESCOLAR, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COMERCIO A VAREJO DE PENUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de

COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ATIVIDADES DE POS-COLHEITA TRANSPORTE ESCOLAR, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, COMERCIO A VAREJO DE PENUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR, COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS,

PREF. MUN. SÃO PEDRO DO
P.M.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALID

NOME
MAURO MARTINS JORGE



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
176951220016 SSP MA

CPF
003.113.573-00

DATA NASCIMENTO
22/04/1981

FILIAÇÃO
DOMINGOS RESPLANDES JORGE
MARIA ADELIA MARTINS JORGE

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02994684002

VALIDADE
19/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
19/08/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
21406814 29

OBSERVAÇÕES
A
EAR;

VALID

Mauro Martins Jorge
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
04/01/2021

Larissa Abdalla Britto
Diretora Geral - Detran / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

04007771180
MA043901387

PROIBIDO PLASTIFICAR
21406814 29

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

PREF. MUN. SÃO P... DOS CRENA... P. M. Fls. 600 Rubrica

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS – LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS S=COM MOTORISTA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.E exercerá as seguintes atividades:
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
CNAE Nº 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não Especificados anteriormente, sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
CNAE Nº 0163-6/00 - Atividades de pós-colheita
CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
CNAIE Nº 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
CNAIE Nº 4541-2/07 – Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
CNAIE Nº 4923-0/02 – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis s=com motorista
CNAIE Nº 4929-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
CNAIE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
CNAIE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
CNAIE Nº 7739-0/0-- - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

CLÁUSULA II - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual tem como nome empresarial: M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS, e usará a expressão M A LOCACOES E SERVICOS como nome fantasia.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 601
Rúbrica

CLÁUSULA III - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA IV - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: RODOVIA MA 138, nº 000, CENTRO, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978000.

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei n° 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir
outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

MAURO MARTINS JORGE
Empresário

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 602
Rubrica

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.369.679/0001-56 MATRIZ		26/06/2013

NOME EMPRESARIAL
M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
M A LOCACOES E SERVICOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita
22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *)
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MA 138	000	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.978-000	CENTRO	SAO PEDRO DOS CRENTES	MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
mamotopecas@live.com	(99) 8403-0319/ (99) 8285-7980

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	26/06/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/12/2025** às **10:22:02** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 604
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.369.679/0001-56 **MATRIZ**		**26/06/2013**

NOME EMPRESARIAL
M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD MA 138	**000**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.978-000	**CENTRO**	**SAO PEDRO DOS CRENTES**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
mamotopecas@livo.com	**(99) 8403-0319/ (99) 8285-7980**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/06/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/12/2025** às **10:22:02** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 606
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00311357300	MAURO MARTINS JORGE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 09:44 SOB Nº 20210163224.
PROTOCOLO: 210163224 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100731560. CNPJ DA SEDE: 18369679000156.
NIRE: 21800478255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls 60A

NOTAS EXPLICATIVAS

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS
Rod Ma 138, 0 - Centro - Cep : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ nº 13.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro: Junta Comercial Data de Registro: 26/06/2013
Nº do Registro: 21800478255

TÓPICO 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS é uma é uma empresa que preza por um bom relacionamento com cliente, fornecendo e prestando suas atividades a fim de um desenvolvimento mútuo, que tem por atividade a prestação de serviço e comercialização de algumas atividades. A empresa foi fundada por Mauro Martins Jorge com o objetivo principal de cumpprir suas obrigações perante seus clientes.

TÓPICO 2– FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

TÓOPICO3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
3.7) Recebiveis e obrigações a curto prazo
A empresa presa por sua contabilidade e ativos e passivos circulantes a curto prazo
TÓPICO 4 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA:60661150305 Assinado de forma digital por YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA:60661150305 Dados: 2024.01.05 13:39:08 -03'00'

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :606.611.503-05 RG : 0403939820108
C.R.C. :MA-014529

MAURO MARTINS JORGE:00311357300 Assinado de forma digital por MAURO MARTINS JORGE:00311357300 Dados: 2024.01.05 13:39:23 -03'00'

MAURO MARTINS JORGE
Empresário
C.P.F. :003.113.573-00
R.G. :0176951220016

Estado do Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Secretaria da Fazenda
Fls. 608
Rubrica

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 18.369.679/0001-56 **Inscrição Estadual:** 12.412698-7

Razão Social: M M JORGE SERVIA‡OS E ACESSA"RIOS

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD MA 138

Número: 0 **Complemento:**

Bairro: CENTRO

Município: SAO PEDRO DOS CRENTES **UF:** MA

CEP: 65978000 **DDD:** **Telefone:** 81856682

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541207	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4929901	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL
4930201	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7731400	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7732202	ALUGUEL DE ANDAIMES
163600	ATIVIDADES DE PÓS-COLHEITA
2219600	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3314702	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/12/2015

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 01/07/2010 - (2219600),

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 25/12/2025

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 609
Rubrica

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 346449/25 **Data da** 07/11/2025 09:30:03

Inscrição Estadual: 124126987 **CPF/CNPJ:** 18369679000156

Razão Social: M M JORGE SERVIAOS E ACESSARIOS

Endereço: ROD MA 138, 0 CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: (99)81856682 **Município:** SAO PEDRO DOS CRENTES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 05/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/11/2025 09:30:03

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 611
Fabrica

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 112240/25 **Data da** 28/11/2025 15:28:21

Inscrição Estadual: 124126987 **CPF/CNPJ:** 18369679000156

Razão Social: M M JORGE SERVIAOS E ACESSARIOS

Endereço: ROD MA 138, 0 CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: (99)81856682 **Município:** SAO PEDRO DOS CRENTES **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 26/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 28/11/2025 15:28:21

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 210
Rubrica

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M
Fls. 618

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.369.679/0001-56
Razão Social: M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS
Endereço: ROD MA 138 000 / CENTRO / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:11/12/2025 a 09/01/2026

Certificação Número: 2025121120315541319208

Informação obtida em 12/12/2025 14:30:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls 619 Rubrica

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 620
Florida

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 12/12/2025 **Nº da certidão:** 12504415524

Data de validade: 12/02/2026 **Código de Validação:** c22dc1c7cf

NOME: M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS LTDA - EPP

CNPJ: 18.369.679/0001-56

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 621
Rubrica

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS
Endereço : ROD MA 138, 0
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65978-000
Cidade : SAO PEDRO DOS CRENTES / MA

Registrado em Junta Comercial
sob NIRE nº 21800478255

Arquivado em 26/06/2013

Inscrição Estadual nº 124126987
C.N.P.J. nº 18.369.679/0001-56

Sao Pedro dos Crentes/MA, 01 de Janeiro de 2023

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
Contador
C.P.F.: 606.611.503-05
R.G. : 0403939820108
C.R.C.: MA-014529

MAURO MARTINS JORGE
Empresário
C.P.F.: 003.113.573-00
R.G.: 0176951220016

LIVRO DIÁRIO

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS **0017**

Rod Ma 138, 0 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478255
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 PÁGINA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO	50.000,00
Abert	Crédito	2.3.1.06 - CAPITAL INTEGRALIZADO	50.000,00
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	**50.000,00**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	**50.000,00**
05/01	1.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	74.500,00
		Total Débitos	74.500,00
		Total Créditos	74.500,00

Total do Mês =====>		**Débitos :**	**124.500,00**	**Créditos :**	**124.500,00**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**124.500,00**	**Créditos :**	**124.500,00**

LIVRO DIÁRIO

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS 0017

Rod Ma 138, 0 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478235
Periodo Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 PÁGINA: 3

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**124.500,00**	**Créditos :**	**124.500,00**
05/02	2.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - despesa adm com compra para uso				32.000,00
					Total Débitos	32.000,00
					Total Créditos	32.000,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**156.500,00**	**Créditos :**	**156.500,00**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**156.500,00**	**Créditos :**	**156.500,00**

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 623 Rubrica

LIVRO DIÁRIO

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS **0017**

Rod Ma 138, 0 - Centro Cep : 65978-000
Sao Redo dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478255
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 PÁGINA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**156.500,00**	**Créditos :**	**156.500,00**
07/03	3.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				17.000,00
					Total Débitos	17.000,00
					Total Créditos	17.000,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**173.500,00**	**Créditos :**	**173.500,00**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**173.500,00**	**Créditos :**	**173.500,00**

LIVRO DIÁRIO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 625 Rubrica

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS 0017

Rod Ma 138, 0 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478255
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 PÁGINA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**173.500,00**	**Créditos :**	**173.500,00**
04/04	4.0000	1.1.3.01 - MERCADORIAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 233 - mercadorias				20.000,00
					Total Débitos	20.000,00
					Total Créditos	20.000,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**193.500,00**	**Créditos :**	**193.500,00**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**193.500,00**	**Créditos :**	**193.500,00**

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M
626
Fls
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS **0017**

Rod Ma 138, 0 - Centro Cep : 65978-000
São Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478255
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 PÁGINA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**193.500,00**	**Créditos :**	**193.500,00**
04/05	5.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.1.1.01 - CAIXA 215 - despesa adm com compra para uso				9.000,00
					Total Débitos	9.000,00
					Total Créditos	9.000,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**202.500,00**	**Créditos :**	**202.500,00**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**202.500,00**	**Créditos :**	**202.500,00**

LIVRO DIÁRIO

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS 0017

Rod Ma 138, 0 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro: 21800478255
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 PÁGINA: 7

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 627

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**202.500,00**	**Créditos :**	**202.500,00**
06/06	6.0000	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				32.000,00
					Total Débitos	32.000,00
					Total Créditos	32.000,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**234.500,00**	**Créditos :**	**234.500,00**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**234.500,00**	**Créditos :**	**234.500,00**

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 628
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS **0017**

Rod Ma 138, 0 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478255
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 PÁGINA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**234.500,00**	**Créditos :**	**234.500,00**
05/07	7.0000	1.1.3.01 - MERCADORIAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 233 - mercadorias				21.000,00
					Total Débitos	21.000,00
					Total Créditos	21.000,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**255.500,00**	**Créditos :**	**255.500,00**

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**255.500,00**	**Créditos :**	**255.500,00**

LIVRO DIÁRIO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M 0017
Fls. 629
Rubrica

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS

Rod Ma 138, 0 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478255
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 PÁGINA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**255.500,00**	**Créditos :**	**255.500,00**
06/08	8.0000	4.1.1.04 - cursto da mercadoria vendida 1.1.3.01 - MERCADORIAS 233 - mercadorias				12.000,00
					Total Débitos	12.000,00
					Total Créditos	12.000,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**267.500,00**	**Créditos :**	**267.500,00**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**267.500,00**	**Créditos :**	**267.500,00**

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 628
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS **0017**

Rod Ma 138, 0 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478255
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 PÁGINA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**267.500,00**	**Créditos :**	**267.500,00**
04/09	9.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - despesa adm com compra para uso				17.000,00
					Total Débitos	17.000,00
					Total Créditos	17.000,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**284.500,00**	**Créditos :**	**284.500,00**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**284.500,00**	**Créditos :**	**284.500,00**

LIVRO DIÁRIO

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS 0017

Rod Ma 138, 0 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478255
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 PÁGINA: 11

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 631 Rubrica

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**284.500,00**	**Créditos :**	**284.500,00**
04/10	10.0000	1.1.3.01 - MERCADORIAS 2.1.1.01 - FORNECEDOR 001 - Recebimentos				13.200,00
					Total Débitos	13.200,00
					Total Créditos	13.200,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**297.700,00**	**Créditos :**	**297.700,00**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**297.700,00**	**Créditos :**	**297.700,00**

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 632

LIVRO DIÁRIO

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS **0017**

Rod Ma 138, 0 - Centro Cep : 65978-000
São Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478255
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 PÁGINA: 12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**297.700,00**	**Créditos :**	**297.700,00**
04/11	11.0000	2.1.1.01 - FORNECEDOR 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 233 - mercadorias				7.000,00
					Total Débitos	7.000,00
					Total Créditos	7.000,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**304.700,00**	**Créditos :**	**304.700,00**
		A Transportar =====>	**Débitos :**	**304.700,00**	**Créditos :**	**304.700,00**

LIVRO DIÁRIO

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS 0017

Rod Ma 138, 0 - Centro Cep : 65978-000
Sao Pedro dos Crentes / MA
CNPJ / CEI : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478255
Período Movimento: 01/01/2023 a 31/12/2023 LIVRO : 0004 PÁGINA: 13

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 633

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**304.700,00**	**Créditos :**	**304.700,00**
04/12	12.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 215 - despesa adm com compra para uso				5.000,00
					Total Débitos	5.000,00
					Total Créditos	5.000,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**309.700,00**	**Créditos :**	**309.700,00**

SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :606.611.503-05 RG : 0403939820108
C.R.C. :MA-014529

MAURO MARTINS JORGE
Empresário
C.P.F. :003.113.573-00
R.G. :0176951220016

PREF. MUN. SAO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 634
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS
Endereço : ROD MA 138, 0
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65978-000
Cidade : SAO PEDRO DOS CRENTES / MA

Registrado em Junta Comercial
sob NIRE nº 21800478255

Arquivado em 26/06/2013

Inscrição Estadual nº 124126987
C.N.P.J. nº 18.369.679/0001-56

Sao Pedro dos Crentes/MA, 31 de Dezembro de 2023

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
Contador
C.P.F.: 606.611.503-05
R.G. : 0403939820108
C.R.C.: MA-014529

MAURO MARTINS JORGE
Empresário
C.P.F.: 003.113.573-00
R.G.: 0176951220016

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 635
rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00311357300	MAURO MARTINS JORGE
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/01/2024 11:49 SOB Nº 20240019229.
PROTOCOLO: 240019229 DE 05/01/2024. NIRE: 21800478255.
M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 636

BALANÇO PATRIMONIAL

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS **0017**

Rod Ma 138, 0 - Centro - Cep : 65978-000
SÃO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual : 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 26/06/2013 Número Registro: 21800478255
Período de Movimento : JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023 Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	104.700,00	D
CAIXA	62.500,00	D
CAIXA	8.000,00	D
BANCO CTAS MOVIMENTO	54.500,00	D
ESTOQUES	42.200,00	D
MERCADORIAS	42.200,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**104.700,00**	**D**

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	6.200,00	C
FORNECEDORES	6.200,00	C
FORNECEDOR	6.200,00	C
PATRIMONIO LIQUIDO	98.500,00	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	50.000,00	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	48.500,00	C
LUCROS DO EXERCICIO	48.500,00	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**104.700,00**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Liquido,

a importância de :

R$ 104.700,00 (Cento e Quatro Mil e Setecentos Reais)

SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :606.611.503-05 RG : 0403939820108
C.R.C. :MA-014529

MAURO MARTINS JORGE
Empresário
C.P.F. :003.113.573-00
R.G. :0176951220016

PREF. MUN. P. M. Fls. 637 Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00311357300	MAURO MARTINS JORGE
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2024 09:34 SOB Nº 20240016025.
PROTOCOLO: 240016025 DE 05/01/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12400121266. CNPJ DA SEDE: 18369679000156.
NIRE: 21800478255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2024.
M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M
Fls. 638

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS
Rod Ma 138, 0 - Centro - Cep : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ: 18.369.679/0001-56 I.E.: 124126987
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 26/06/2013 Nº do Registro: 21800478255
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{104.700,00}{6.200,00} \quad ILG : 16,8871$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{104.700,00}{6.200,00} \quad ILC : 16,8871$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{62.500,00}{6.200,00} \quad ILS : 10,0806$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{62.500,00}{6.200,00} \quad ILI : 10,0806$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{62.500,00}{104.700,00} \quad IPD : 0,5969$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{42.200,00}{104.700,00} \quad IPE : 0,4031$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{104.700,00}{104.700,00} \quad IPAC : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{6.200,00}{104.700,00} \quad IPC : 0,0592$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 639
Rúbrica

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS
Rod Ma 138, 0 - Centro - Cep : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ: 18.369.679/0001-56 I.E.: 124126987
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 26/06/2013 Nº do Registro: 21800478255
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{50.000,00}{50.000,00} \quad IVRP : 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{50.000,00}{0,00} \quad IPELP : 50000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{50.000,00}{6.200,00} \quad IPET : 8,0645$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{50.000,00}{56.200,00} \quad IPP : 0,8897$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{5.000.000,00}{104.700,00} \quad C : 47,7555$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{50.000,00} \quad IC : 0$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{104.700,00}{50.000,00} \quad LRP : 2,094$$

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA:60661150305 Assinado de forma digital por YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA:60661150305 Dados: 2024.01.05 13:37:32 -03'00'

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 6240
Rubrica

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS
Rod Ma 138, 0 - Centro - Cep : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ: 18.369.679/0001-56 I.E.: 124126987
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 26/06/2013 Nº do Registro: 21800478255
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{6.200,00}{104.700,00} \quad IEG : 0,0592$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{6.200,00}{104.700,00} \quad IEC : 0,0592$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{6.200,00}{50.000,00} \quad ICT : 0,124$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{123.500,00}{104.700,00} \quad IGA : 1,1796$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{50.000,00}{123.500,00} \quad MO : 0,404858299595142$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{0,00}{104.700,00} \quad RA : 0$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{0,00}{50.000,00} \quad RPL : 0$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{123.500,00}{75.000,00} \quad IRD : 1,6467$$

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 641 Rubrica

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS
Rod Ma 138, 0 - Centro - Cep : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ: 18.369.679/0001-56 I.E.: 124126987
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 26/06/2013 Nº do Registro: 21800478255
Período Movimento: JANEIRO/2023 a DEZEMBRO/2023

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad IIF = \frac{50.000,00}{104.700,00} \quad IIF : 0,4776$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ISG = \frac{104.700,00}{6.200,00} \quad ISG : 16,8871$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IGI = \frac{0,00}{50.000,00} \quad IGI : 0$$

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA:60661150305 Assinado de forma digital por YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA:60661150305 Dados: 2024.01.05 13:37:53 -03'00'

MAURO MARTINS JORGE:00311357300 Assinado de forma digital por MAURO MARTINS JORGE:00311357300 Dados: 2024.01.05 13:38:20 -03'00'

SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2023

PREF. MUN. SÃO
Fls. 842
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00311357300	MAURO MARTINS JORGE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 09:44 SOB Nº 20210163224.
PROTOCOLO: 210163224 DE 02/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100731560. CNPJ DA SEDE: 18369679000156.
NIRE: 21800478255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 643
Fabrica

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS
Endereço : ROD MA 138, 0
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65978-000
Cidade : SAO PEDRO DOS CRENTES / MA

Registrado em Junta Comercial
sob nº 21800478255

Arquivado em 26/06/2013

Inscrição Estadual nº 124126987
C.N.P.J. nº 18.369.679/0001-56

Sao Pedro dos Crentes/MA, 01 de Janeiro de 2022

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
Contador
C.P.F.: 606.611.503-05
R.G. : 0403939820108
C.R.C.: MA-014529

MAURO MARTINS JORGE
Empresário
C.P.F.: 003.113.573-00
R.G.: 0176951220016

LIVRO DIÁRIO

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS **0017**

ROD MA 138, 0 - CENTRO CEP : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ / CEI : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478255
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 PÁGINA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
Abert	Débito	1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO	50.000,00
Abert	Crédito	2.3.1.06 - CAPITAL INTEGRALIZADO	50.000,00
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	**50.000,00**
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	**50.000,00**
13/01	1.0000	1.1.3.01 - MERCADORIAS 1.1.1.01 - CAIXA 210 - COMPRA DE MERCADORIA A VISTA	1.554,23
		Total Débitos	1.554,23
		Total Créditos	1.554,23
19/01	2.0000	1.1.1.01 - CAIXA 3.1.1.02 - VENDAS DE MERCADORIAS 212 - venda de mercadorias	3.617,00
		Total Débitos	3.617,00
		Total Créditos	3.617,00
Total do Mês =====>		**Débitos :** **55.171,23** **Créditos :**	**55.171,23**

NUMERO DO REGISTRO 21800478255DATA DE ARQUIVAMENTO 26/06/2013

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**55.171,23**	**Créditos :**	**55.171,23**

LIVRO DIÁRIO

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS **0017**

ROD MA 138, 0 - CENTRO CEP : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ / CEI : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478255
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 PÁGINA: 3

Fls. 645

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**55.171,23**	**Créditos :**	**55.171,23**
01/02	3.0000	1.1.1.03 - BANCO 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				35.600,00
01/02	4.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.1.1.03 - BANCO 217 - IMPOSTO A PAGAR				6.000,00
					Total Débitos	41.600,00
					Total Créditos	41.600,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**96.771,23**	**Créditos :**	**96.771,23**

NUMERO DO REGISTRO 21800478255DATA DE ARQUIVAMENTO 26/06/2013

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**96.771,23**	**Créditos :**	**96.771,23**

P. M
Fls. 216
Rúbrica

LIVRO DIÁRIO

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS **0017**

ROD MA 138, 0 - CENTRO CEP : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ / CEI : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478255
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 PÁGINA: 4

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**96.771,23**	**Créditos :**	**96.771,23**
01/03		**SEM MOVIMENTO**				
					Total Débitos	0,00
					Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**96.771,23**	**Créditos :**	**96.771,23**

NUMERO DO REGISTRO 21800478255DATA DE ARQUIVAMENTO 26/06/2013

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**96.771,23**	**Créditos :**	**96.771,23**

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 647
Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS; CNPJ: 18.369.679/0001-56	**Protocolo:** MAC2500787046
Não consta como empresário individual, titular, sócio,administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2025, às 17:32:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **XJL2AWC5**.

MAC2500787046

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 648
Rúbrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS **NIRE :** 21800478255 **Natureza Jurídica:** Empresário (Individual)			**Protocolo:** MAC2500787010
NIRE (Sede) 21800478255	**CNPJ** 18.369.679/0001-56	**Arquivamento do Ato de Inscrição** 26/06/2013	**Início de Atividade** 26/06/2013
Endereço Completo Rodovia MA 138, Nº 000, CENTRO-São Pedro dos Crentes/MA- CEP65978-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ATIVIDADES DE POS-COLHEITA			
Capital R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento **Data** 07/03/2025	**Número** 20250290219	**Ato/eventos** 223 / 223 - BALANCO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Nome do Empresário: MAURO MARTINS JORGE **Identidade:** 0176951220016 **Estado civil:** CASADO(A)		**CPF:** 003.113.573-00 **Regime de bens:** Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/12/2025, às 17:27:52 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ZKCTA7LG**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral


SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 849
Pública

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 850
Pública

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.577.844/0001-62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Razão Social : MM JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS, CNPJ : 18.369.679/0001-56, Endereço : Rod A138,centro–São Pedro dosCrentes-MA

FORNECEU:

1. VEÍCULOS LEVES E PESADOS NOS ANOS DE 2024 E 2025.

Atestamos que tais fornecimentos foram satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade firmamos o presente,

São Pedro dos Crentes – MA, 15 de Dezembro de 2025.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=06011555000115, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12503879135 em 06/03/2025, protocolo 250290189. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS
Número de Registro:	21800478255
CNPJ:	18369679000156
Munícipio:	São Pedro dos Crentes

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00311357300	MAURO MARTINS JORGE	
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/03/2025 10:40 SOB Nº 20250290189.
PROTOCOLO: 250290189 DE 26/02/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12503879135. NIRE: 21800478255.
M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREF. MUN. SÃO LUÍS DOS CRENTES
P. M
Fls. 852
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00311357300	MAURO MARTINS JORGE
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/03/2025 10:40 SOB Nº 20250290189.
PROTOCOLO: 250290189 DE 26/02/2025. NIRE: 21800478255.
M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/03/2025
empresafacil.ma.gov.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 5 **Folha: 32**



Contém este livro 32 folhas numeradas do No. 1 ao 32 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS

Ramo .....: Comércio varejista de lubrificantes

Endereço .....: RODOVIA ROD MA 138, S/Nº

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: SAO PEDRO DOS CRENTES

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 18.369.679/0001-56

Inscrição Estadual.....: 124126987

Registro na junta.....: 21800478255 Data registro: 26/06/2013

Inscrição Municipal.....:

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31/12/2024

MAURO MARTINS JORGE
Empresário
CPF: 003.113.573-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS** Número livro: 0005
Inscrição: 18.369.679/0001-56
Endereço: RODOVIA ROD MA 138, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21800478255 Data: 26/06/2013

Rubrica

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	542.035,45 + 0,00	2,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	217.302,52 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	542.035,45	2,49
	Passivo Circulante	217.302,52	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	542.035,45 - 15.075,69	2,43
	Passivo Circulante	217.302,52	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	360.878,40	1,66
	Passivo Circulante	217.302,52	
Índice de Solvência Geral	Ativo	542.035,45	2,49
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	217.302,52 + 0,00	

MAURO MARTINS JORGE
Empresário
CPF: 003.113.573-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS**
CNPJ: 18.369.679/0001-56
Insc. Junta Comercial: 21800478255 Data: 26/06/2013
Endereço: RODOVIA MA 138. s/nº, Centro, CEP: 65.978-000, São Pedro dos Crentes-MA
Período: 01/01/2024 – 31/12/2024

Número livro: 0005

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 053
Rubrica

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO:

M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS. Empresa optante pelo sistema/critério do Lucro Presumido, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas. Empresa, abrange os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:
As demonstrações contábeis da **M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS**, foram aprovadas em 10 de Janeiro de 2025, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, **M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:
M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

São Pedro dos Crentes-MA, 31 de Dezembro 2024

MAURO MARTINS JORGE
Empresário
C.P.F.: 003.113.573-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 65 Pública

Empresa: **M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS**
CNPJ: 18.369.679/0001-56
Insc. Junta Comercial: 21800478255 Data: 26/06/2013
Endereço: RODOVIA MA 138. s/nº, Centro, CEP: 65.978-000, São Pedro dos Crentes-MA
Período: 01/01/2024 – 31/12/2024

Número livro: 0005

Nota 1 - Contexto Operacional
M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS sociedade empresária registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, **NIRE: 21800478255** personalidade jurídica de direito privado,patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de São Pedro dos Crentes-MA, jurisdição em todo território estadual.Constitui objeto social as seguintes:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita
22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas (Dispensada *)
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (Dispensada *)
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar (Dispensada *)
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas (Dispensada *)
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *)
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no **"Livro Diário nº "005" da M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS.**

Nota 3 - Práticas Contábeis
3.1 - Disponibilidades
a)Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
b)Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido
- Divisão do Capital Social
Capital Social: O capital Social integralizado em R$ 50.000,00 divido em 50.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

- Resultado do Exercício
O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Empresa: M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS
C.N.P.J.: 18.369.679/0001-56
Insc. Junta Comercial: 21800478255 Data: 26/06/2013
Endereço: RODOVIA ROD MA 138, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: P.M 0005

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 055
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	912.266,59	912.266,59
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(69.033,34)	(69.033,34)
RECEITA LÍQUIDA		843.233,25
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(532.666,63)	(532.666,63)
LUCRO BRUTO		310.566,62
DESPESAS OPERACIONAIS		(11.547,36)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(11.547,36)	(11.547,36)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(24.036,43)	(24.036,43)
RESULTADO OPERACIONAL		274.982,83
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		274.982,83
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		274.982,83

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

MAURO MARTINS JORGE
Empresário
CPF: 003.113.573-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS** Número livro: 0005
C.N.P.J.: 18.369.679/0001-56
Insc. Junta Comercial: 21800478255 Data: 26/06/2013
Endereço: RODOVIA ROD MA 138, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	249,90D

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 542.035,45 (quinhentos e quarenta e dois mil e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

MAURO MARTINS JORGE
Empresário
CPF: 003.113.573-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS** Número livro: 0005
C.N.P.J.: 18.369.679/0001-56
Insc. Junta Comercial: 21800478255 Data: 26/06/2013
Endereço: RODOVIA ROD MA 138, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 657 Pública

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
***** ATIVO *****	**542.035,45D**
ATIVO CIRCULANTE	**542.035,45D**
DISPONIBILIDADES	**360.878,40D**
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	**293.164,18D**
CAIXA GERAL	**293.164,18D**
CAIXA	293.164,18D
BANCOS	**60.239,17D**
CONTAS CORRENTES	**60.239,17D**
BANCO DO BRASIL	1.326,99D
BANCO DO BRADESCO	58.912,18D
VALORES MOBILIÁRIOS	**7.475,05D**
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	**7.475,05D**
APLICAÇÃO BRADESCO	7.475,05D
CLIENTES	**166.081,36D**
CLIENTES NACIONAIS	**166.081,36D**
DUPLICATAS A RECEBER	**166.081,36D**
CLIENTES DIVERSOS	120.212,87D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	45.868,49D
ESTOQUES	**15.075,69D**
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	**15.075,69D**
ESTOQUE DE MERCADORIAS	**12.282,81D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	12.282,81D
ESTOQUES DE MATERIAIS	**2.792,88D**
MATERIAIS SECUNDÁRIOS	2.792,88D
***** PASSIVO *****	**542.035,45C**
PASSIVO CIRCULANTE	**217.302,52C**
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	**217.302,52C**
FORNECEDORES	**47.742,32C**
FORNECEDORES NACIONAIS	**47.742,32C**
FORNECEDORES DIVERSOS	47.742,32C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	**41.151,60C**
OBRIGAÇÕES FISCAIS	**41.151,60C**
SIMPLES A RECOLHER	41.151,60C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**128.408,60C**
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	**128.408,60C**
BB EMPRESTIMO	63.767,47C
CAPITAL DE GIRO BRADESCO	64.641,13C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**324.732,93C**
CAPITAL REALIZADO	**50.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	**50.000,00C**
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	**50.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	50.000,00C
OUTRAS CONTAS	**274.732,93C**
OUTRAS CONTAS	**274.732,93C**
LUCROS ACUMULADOS	**274.982,83C**
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	274.982,83C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	**249,90D**

Continua

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUN. DOS CREDITOS
P. M
Fls. 058
Pública

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00311357300	MAURO MARTINS JORGE
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2025 09:01 SOB Nº 20250290219.
PROTOCOLO: 250290219 DE 06/03/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12503940683. CNPJ DA SEDE: 18369679000156.
NIRE: 21800478255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/02/2025.
M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS
C.N.P.J.: 18.369.679/0001-56
Insc. Junta Comercial: 21800478255 Data: 26/06/2013
Endereço: RODOVIA ROD MA 138, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 0005

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 159 Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	912.266,59	912.266,59
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(69.033,34)	(69.033,34)
RECEITA LÍQUIDA		843.233,25
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(532.666,63)	(532.666,63)
LUCRO BRUTO		310.566,62
DESPESAS OPERACIONAIS		(11.547,36)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(11.547,36)	(11.547,36)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(24.036,43)	(24.036,43)
RESULTADO OPERACIONAL		274.982,83
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		274.982,83
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		274.982,83

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

MAURO MARTINS JORGE
Empresário
CPF: 003.113.573-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS** Número livro: 0005
C.N.P.J.: 18.369.679/0001-56
Insc. Junta Comercial: 21800478255 Data: 26/06/2013
Endereço: RODOVIA ROD MA 138, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	249,90D

Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 542.035,45 (quinhentos e quarenta e dois mil e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)

SAO PEDRO DOS CRENTES, 31 de Dezembro de 2024

MAURO MARTINS JORGE
Empresário
CPF: 003.113.573-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: **M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS** Número livro: 0005
C.N.P.J.: 18.369.679/0001-56
Insc. Junta Comercial: 21800478255 Data: 26/06/2013
Endereço: RODOVIA ROD MA 138, CENTRO, SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, CEP 65978-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 061 Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	542.035,45D
ATIVO CIRCULANTE	542.035,45D
DISPONIBILIDADES	360.878,40D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	293.164,18D
CAIXA GERAL	293.164,18D
CAIXA	293.164,18D
BANCOS	60.239,17D
CONTAS CORRENTES	60.239,17D
BANCO DO BRASIL	1.326,99D
BANCO DO BRADESCO	58.912,18D
VALORES MOBILIÁRIOS	7.475,05D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	7.475,05D
APLICAÇÃO BRADESCO	7.475,05D
CLIENTES	166.081,36D
CLIENTES NACIONAIS	166.081,36D
DUPLICATAS A RECEBER	166.081,36D
CLIENTES DIVERSOS	120.212,87D
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES	45.868,49D
ESTOQUES	15.075,69D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	15.075,69D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	12.282,81D
MERCADORIAS PARA REVENDA	12.282,81D
ESTOQUES DE MATERIAIS	2.792,88D
MATERIAIS SECUNDÁRIOS	2.792,88D
*** PASSIVO ***	542.035,45C
PASSIVO CIRCULANTE	217.302,52C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	217.302,52C
FORNECEDORES	47.742,32C
FORNECEDORES NACIONAIS	47.742,32C
FORNECEDORES DIVERSOS	47.742,32C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	41.151,60C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	41.151,60C
SIMPLES A RECOLHER	41.151,60C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	128.408,60C
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	128.408,60C
BB EMPRESTIMO	63.767,47C
CAPITAL DE GIRO BRADESCO	64.641,13C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	324.732,93C
CAPITAL REALIZADO	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	50.000,00C
OUTRAS CONTAS	274.732,93C
OUTRAS CONTAS	274.732,93C
LUCROS ACUMULADOS	274.982,83C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	274.982,83C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	249,90D

Continua

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 662 Rubrica

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 5 **Folha: 1**

Contém este livro 32 folhas numeradas do No. 1 ao 32 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa .....: M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS

Ramo .....: Comércio varejista de lubrificantes

Endereço .....: RODOVIA ROD MA 138, S/Nº

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: SAO PEDRO DOS CRENTES

Estado .....: MA

Inscrição no CNPJ .....: 18.369.679/0001-56

Inscrição Estadual.....: 124126987

Registro na junta.....: 21800478255 Data registro: 26/06/2013

Inscrição Municipal.....:

SAO PEDRO DOS CRENTES, 01/01/2024

MAURO MARTINS JORGE
Empresário
CPF: 003.113.573-00

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 663
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12400187828 em 08/01/2024, protocolo 240019229. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS
Número de Registro:	21800478255
CNPJ:	18369679000156
Munícipio:	São Pedro dos Crentes

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00311357300	MAURO MARTINS JORGE	
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA	MA014529

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/01/2024 11:50 SOB Nº 20240019229.
PROTOCOLO: 240019229 DE 05/01/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12400187828. NIRE: 21800478255.
M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/01/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12300371467 em 11/01/2023, protocolo 230039677. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS
Número de Registro:	21800478255
CNPJ:	18369679000156
Munícipio:	São Pedro dos Crentes

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00311357300	MAURO MARTINS JORGE	
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA	MA014529

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/01/2023 10:45 SOB Nº 20230039677.
PROTOCOLO: 230039677 DE 10/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12300371467. NIRE: 21800478255.
M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 665
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00311357300	MAURO MARTINS JORGE
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/01/2023 08:11 SOB Nº 20230139787.
PROTOCOLO: 230139787 DE 31/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301330047. CNPJ DA SEDE: 18369679000156.
NIRE: 21800478255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/01/2023.
M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS
ROD [illegible] 138, 0 - CENTRO - CEP : 65978-000
SAO [illegible] DRO DOS CRENTES / MA
CNPJ: 18.359.679/0001-56 I.E.: 124126987
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 26/06/2013 Nº do Registro: 21800478255
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0005

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$IIF = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \qquad IIF = \frac{50.000,00}{158.317,00} \qquad IIF : 0,3158$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \qquad ISG = \frac{158.317,00}{0,00} \qquad ISG : 158317$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

$$IGI = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} \qquad IGI = \frac{-2.300,00}{50.000,00} \qquad IGI : -0,046$$

SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 667
RUBRICA

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS
ROD MA 138, 0 - CENTRO - CEP : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ: 18.369.679/0001-56 I.E.: 124126987
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 26/06/2013 Nº do Registro: 21800478255
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0004

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{0,00}{158.317,00} \quad IEG : 0$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{0,00}{158.317,00} \quad IEC : 0$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{0,00}{50.000,00} \quad ICT : 0$$

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

$$IGA = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad IGA = \frac{147.817,00}{158.317,00} \quad IGA : 0,9337$$

MARGEM OPERACIONAL

$$MO = \frac{\text{Lucro/Prejuizo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad MO = \frac{50.000,00}{147.817,00} \quad MO : 0,338256086918284$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$RA = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad RA = \frac{0,00}{158.317,00} \quad RA : 0$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$RPL = \frac{\text{Lucro/Prejuizo do Exercício * 100}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad RPL = \frac{0,00}{50.000,00} \quad RPL : 0$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$IRD = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad IRD = \frac{147.817,00}{39.500,00} \quad IRD : 3,7422$$



ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS
RODOVIA [illegible] CENTRO - CEP : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ: 18.389.679/0001-56 I.E.: 124126987
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 26/06/2013 Nº do Registro: 21800478255
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA : 0003

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$IVRP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad IVRP = \frac{50.000,00}{0,00} \quad IVRP : 50000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$IPELP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad IPELP = \frac{50.000,00}{0,00} \quad IPELP : 50000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$IPET = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad IPET = \frac{50.000,00}{0,00} \quad IPET : 50000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$IPP = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad IPP = \frac{50.000,00}{50.000,00} \quad IPP : 1$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{5.000.000,00}{158.317,00} \quad C : 31,5822$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{-230.000,00}{50.000,00} \quad IC : -4,6$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{160.617,00}{50.000,00} \quad LRP : 3,2123$$

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 669

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS
ROD MA 138, 0 - CENTRO - CEP : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ: 18.369.679/0001-56 I.E.: 124126987
Local de Registro: Junta Comercial Data do Registro: 26/06/2013 Nº do Registro: 21800478255
Período Movimento: JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 FOLHA 0002

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}} \quad ILG = \frac{160.617,00}{0,00} \quad ILG : 160617$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILC = \frac{160.617,00}{0,00} \quad ILC : 160617$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$ILS = \frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILS = \frac{124.062,77}{0,00} \quad ILS : 124062,77$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$ILI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad ILI = \frac{124.062,77}{0,00} \quad ILI : 124062,77$$

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

$$IPD = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPD = \frac{124.062,77}{160.617,00} \quad IPD : 0,7724$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$IPE = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPE = \frac{36.554,23}{160.617,00} \quad IPE : 0,2276$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$IPAC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IPAC = \frac{160.617,00}{158.317,00} \quad IPAC : 1,0145$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$IPC = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} \quad IPC = \frac{0,00}{160.617,00} \quad IPC : 0$$

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00311357300	MAURO MARTINS JORGE
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023 10:01 SOB Nº 20230033296.
PROTOCOLO: 230033296 DE 09/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300302848. CNPJ DA SEDE: 18369679000156.
NIRE: 21800478255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2023.
M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

BALANÇO PATRIMONIAL

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 621
Rubrica

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS 0017

ROD MA 138, 0 - CENTRO - CEP : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual : 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data Registro : 26/06/2013 Número Registro: 21800478255
Periodo de Movimento : JANEIRO/2022 a DEZEMBRO/2022 Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	160.617,00	D
CAIXA	124.062,77	D
CAIXA	2.062,77	D
BANCO	122.000,00	D
ESTOQUES	36.554,23	D
MERCADORIAS	36.554,23	D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.300,00	C
IMOBILIZADO	2.300,00	C
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS	18.500,00	C
COMPUTADORES E PERIFERICOS	16.200,00	D
TOTAL DO ATIVO =====>	**158.317,00**	**D**

PASSIVO

PATRIMONIO LIQUIDO	158.317,00	C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00	C
CAPITAL INTEGRALIZADO	50.000,00	C
LUCROS / PREJUIZOS DO EXERCICIO	108.317,00	C
LUCROS DO EXERCICIO	108.317,00	C
TOTAL DO PASSIVO =====>	**158.317,00**	**C**

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Liquido,

a importância de :

R$ 158.317,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Dezessete Reais)

SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :606.611.503-05 RG : 0403939820108
C.R.C. :MA-014529

MAURO MARTINS JORGE
Empresário
C.P.F. :003.113.573-00
R.G. :0176951220016

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUN. DE P. M. DOS CRENTES
Fls. 672
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00311357300	MAURO MARTINS JORGE
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2023 10:17 SOB Nº 20230033326.
PROTOCOLO: 230033326 DE 09/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300305120. CNPJ DA SEDE: 18369679000156.
NIRE: 21800478255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/01/2023.
M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTAS EXPLICATIVAS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M
Fls. 613
Rubrica

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS
ROD MA 138, 0 - CENTRO - CEP : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ: 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro: Junta Comercial Data de Registro: 26/06/2013 Nº do Registro: 21800478255

TÓPICO 1 - CONTEXTO OPERACIONAL
A M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS é uma é uma empresa que preza por um bom relacionamento com cliente, fornecendo e prestando suas atividades a fim de um desenvolvimento mútuo, que tem por atividade a prestação de serviço e comercialização de algumas atividades. A empresa foi fundada por Mauro Martins Jorge com o objetivo principal de cumpprir suas obrigações perante seus clientes. As explicações relacionadas são referente ao Balanço Patrimonial de exercício 2022.

TÓPICO 2– FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (NBC ITG 2000)
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

TÓOPICO3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
3.1) Aplicações Financeiras
Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
3.2) Direitos e obrigações
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
3.3) Imobilizado
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.
3.4) Ajuste de avaliação patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.
3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
A empresa não participa do capital social de outras sociedades.
3.6) Impostos Federais
A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
3.7) Recebiveis e obrigações a curto prazo
A empresa presa por sua contabilidade e ativos e passivos circulantes a curto prazo
TÓPICO 4 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :606.611.503-05 RG : 0403939820108
C.R.C. :MA-014529

MAURO MARTINS JORGE
Empresário
C.P.F. :003.113.573-00
R.G. :0176951220016

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00311357300	MAURO MARTINS JORGE
60661150305	YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/01/2023 10:45 SOB Nº 20230039677.
PROTOCOLO: 230039677 DE 10/01/2023. NIRE: 21800478255.
M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/01/2023
empresafacil.ma.gov.br

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 675
Rubrica

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 14 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 14 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS
Endereço : ROD MA 138, 0
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65978-000
Cidade : SAO PEDRO DOS CRENTES / MA

Registrado em Junta Comercial
sob nº 21800478255

Arquivado em 26/06/2013

Inscrição Estadual nº 124126987
C.N.P.J. nº 18.369.679/0001-56

Sao Pedro dos Crentes/MA, 31 de Dezembro de 2022

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
Contador
C.P.F.: 606.611.503-05
R.G. : 0403939820108
C.R.C.: MA-014529

MAURO MARTINS JORGE
Empresário
C.P.F.: 003.113.573-00
R.G.: 0176951220016

LIVRO DIÁRIO

M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS **0017**
ROD MA 138 0 - CENTRO CEP : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ / CEI : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478255
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 PÁGINA: 13

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====> Débitos :	**221.571,23**	**Créditos :**	**221.571,23**
01/12	7.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.3.3.06 - (-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS 181 - Depreciações anuais			18.500,00
				Total Débitos	18.500,00
				Total Créditos	18.500,00
13/12	9.0000	4.1.2.03 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 230 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS			15.000,00
13/12	10.0000	1.1.3.01 - MERCADORIAS 1.1.1.02 - BANCO CTAS MOVIMENTO 233 - mercadorias			35.000,00
				Total Débitos	50.000,00
				Total Créditos	50.000,00
		Total do Mês =====> Débitos :	**290.071,23**	**Créditos :**	**290.071,23**

NUMERO DO REGISTRO 21800478255DATA DE ARQUIVAMENTO 26/06/2013

SAO PEDRO DOS CRENTES/MA, 31 de DEZEMBRO de 2022

YSLLAYNY ARRUDA DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. :606.611.503-05 RG : 0403939820108
C.R.C. :MA-014529

MAURO MARTINS JORGE
Empresário
C.P.F. :003.113.573-00
R.G. :0176951220016

LIVRO DIÁRIO

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS

ROD MA 138, 0 - CENTRO CEP : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ / CEI : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478255
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 PÁGINA: 12

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. 0017 Fls. 677

Data	Lançamento	Conta Débito / Conta Crédito / Histórico / Complemento					Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**221.571,23**	**Créditos :**		**221.571,23**
01/11		**S E M M O V I M E N T O**					
						Total Débitos	0,00
						Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**221.571,23**	**Créditos :**		**221.571,23**

NUMERO DO REGISTRO 21800478255DATA DE ARQUIVAMENTO 26/06/2013

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**221.571,23**	**Créditos :**		**221.571,23**

LIVRO DIÁRIO

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS **0017**

RODOVIA 138, 0 - CENTRO - CEP : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ / CEI : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478255
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 PÁGINA: 11

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**221.571,23**	**Créditos :**	**221.571,23**
01/10		**SEM MOVIMENTO**				
					Total Débitos	0,00
					Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**221.571,23**	**Créditos :**	**221.571,23**

NUMERO DO REGISTRO 21800478255DATA DE ARQUIVAMENTO 26/06/2013

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**221.571,23**	**Créditos :**	**221.571,23**

LIVRO DIÁRIO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M. 00017
Fls. 679
Rubrica

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS

ROD MA 138, 0 - CENTRO CEP : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ / CEI : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478255
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 PÁGINA: 10

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**221.571,23**	**Créditos :**	**221.571,23**
01/09		**S E M M O V I M E N T O**				
					Total Débitos	0,00
					Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**221.571,23**	**Créditos :**	**221.571,23**

NUMERO DO REGISTRO 21800478255DATA DE ARQUIVAMENTO 26/06/2013

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**221.571,23**	**Créditos :**	**221.571,23**

LIVRO DIÁRIO

M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS **0017**

RODOVIA 138 / 0 - CENTRO CEP : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ / CEI : 18.369.479/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478255
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 PÁGINA: 9

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**172.571,23**	**Créditos :**	**172.571,23**
08/08	6.0000	1.1.1.03 - BANCO 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				49.000,00
					Total Débitos	49.000,00
					Total Créditos	49.000,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**221.571,23**	**Créditos :**	**221.571,23**

NUMERO DO REGISTRO 21800478255DATA DE ARQUIVAMENTO 26/06/2013

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**221.571,23**	**Créditos :**	**221.571,23**

LIVRO DIÁRIO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 681

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS 0017

ROD MA 138, 0 - CENTRO CEP : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ / CEI : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478255
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 PÁGINA: 8

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**172.571,23**	**Créditos :**	**172.571,23**
01/07		**SEM MOVIMENTO**				
					Total Débitos	0,00
					Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**172.571,23**	**Créditos :**	**172.571,23**

NUMERO DO REGISTRO 21800478255DATA DE ARQUIVAMENTO 26/06/2013

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**172.571,23**	**Créditos :**	**172.571,23**

LIVRO DIÁRIO

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS **0017**

ROD MA-138, 0 - CENTRO CEP : 65978-000
SÃO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ / CEI : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478255
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 PÁGINA: 7

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**172.571,23**	**Créditos :**	**172.571,23**
01/06		**SEM MOVIMENTO**				
					Total Débitos	0,00
					Total Créditos	0,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**172.571,23**	**Créditos :**	**172.571,23**

NUMERO DO REGISTRO 21800478255DATA DE ARQUIVAMENTO 26/06/2013

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**172.571,23**	**Créditos :**	**172.571,23**

LIVRO DIÁRIO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 683
Rubrica

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS 0017

ROD MA 138, 0 - CENTRO CEP : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ / CEI : 18.369.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478255
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 PÁGINA: 6

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**156.371,23**	**Créditos :**	**156.371,23**
06/05	8.0000	1.3.3.07 - COMPUTADORES E PERIFERICOS 1.1.1.03 - BANCO 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref				16.200,00
					Total Débitos	16.200,00
					Total Créditos	16.200,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**172.571,23**	**Créditos :**	**172.571,23**

NUMERO DO REGISTRO 21800478255DATA DE ARQUIVAMENTO 26/06/2013

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**172.571,23**	**Créditos :**	**172.571,23**

LIVRO DIÁRIO

M M JORGE SERVIÇOS E ACESSORIOS **0017**

ROD MA 138, 0 - CENTRO CEP : 65978-000
SAO PEDRO DOS CRENTES / MA
CNPJ / CEI : 18.359.679/0001-56 Inscrição Estadual: 124126987
Local de Registro : Junta Comercial Data do Registro : 26/06/2013 Nº do Registro : 21800478255
Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022 LIVRO : 0003 PÁGINA: 5

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento				Valor
		De Transporte =====>	**Débitos :**	**96.771,23**	**Créditos :**	**96.771,23**
06/04	5.0000	1.1.1.03 - BANCO 3.1.1.04 - RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 220 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				59.600,00
					Total Débitos	59.600,00
					Total Créditos	59.600,00
		Total do Mês =====>	**Débitos :**	**156.371,23**	**Créditos :**	**156.371,23**

NUMERO DO REGISTRO 21800478255DATA DE ARQUIVAMENTO 26/06/2013

		A Transportar =====>	**Débitos :**	**156.371,23**	**Créditos :**	**156.371,23**

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 685
Rubrica

6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
"S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA"
CNPJ sob o nº 13.136.076/0001-90

1 **MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, natural de Presidente Dutra –MA, divorciada, empresária, nascida em 28/07/1963, portadora da carteira de identidade n.º 021637632002-0 SESP-MA e CPF n.º 413.027.963-72, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP 65.903-050, Imperatriz – MA

2 – **GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO**, brasileiro, natural de Colinas – MA, solteiro, empresário, nascido em 29/09/1986, portador da carteira de identidade n.º 000121729799-2 SESP-MA e CPF n.º 021.542.093-43, residente e domiciliado na Rua Projetada I, nº 22, Quadra IV, Vila Fiquene, CEP 65.900-970, Imperatriz – MA, Únicos sócios da firma: **S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, s/nº, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, Imperatriz – Ma, CEP. 65.900-970, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200730964 em 20/01/2011, inscrita no CNPJ sob. o n.º 13.136.076/0001-90, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a alteração e consolidação do contrato social mediante as clausulas e condições à seguir.

1ª – O ramo de atividades da sociedade passa a ser:
43.13-4-00 – Obras de terraplenagem
43.91-6-00 – Obras de fundações
42.99-5-99 – Obras de engenharia civil
41.20-4/00 – Construção de edifícios
42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação
77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.31-4-00 – aluguel maquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor
71.12-0-00 – Serviços de engenharia
41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários
01.61-0-99 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas com operador
49.29-9-02 – Locação de automóveis com condutor
47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária
80.11-1-01 – Atividades de vigilância e segurança privada
43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
68.22-6-00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária
68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprios
49.30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões)
02.10-1/07 – Extração de madeira em florestas plantadas
2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 686
Rubrica

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 – Obras de engenharia civil
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/01 – Administração de obras
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
2511-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas

2ª – O porte empresarial da sociedade passa a ser "Empresa de Pequeno Porte – EPP", nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.(art.3º, II, LC nº 123, de 2006).

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

MARILENE PEREIRA SILVA, brasileira, natural de Presidente Dutra –MA, divorciada, empresária, nascida em 28/07/1963, portadora da carteira de identidade n.º 021637632002-0 SESP-MA e CPF n.º 413.027.963-72, residente e domiciliada na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP 65.903-050, Imperatriz – MA e **GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO**, brasileiro, natural de Colinas – MA, solteiro, empresário, nascido em 29/09/1986, portador da carteira de identidade n.º 000121729799-2 SESP-MA e CPF n.º 021.542.093-43, residente e domiciliado na Rua Projetada I, nº 22, Quadra IV, Vila Fiquene, CEP 65.900-970, Imperatriz – MA, Únicos sócios da firma: **S. W. M. CONSTRUCÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, s/nº, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, Imperatriz – Ma, CEP. 65.900-970, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200730964 em 20/01/2011, inscrita no CNPJ sob. o n.º 13.136.076/0001-90, resolvem os sócios componentes desta sociedade limitada, acima qualificados, efetuarem neste ato a consolidação do contrato social mediante as clausulas e condições à seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **S. W. M. CONSTRUCÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, e tem sede e domicilio na Estrada Vicinal de Acesso, s/nº, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, Imperatriz – Ma, CEP. 65.900-970.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) quotas no valor de R$ 1.00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente Nacional, na seguinte proporção:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	R$	
MARILENE PEREIRA SILVA	99%	891.000	R$	891.000,00
GLADSON MIGUEL COELHO	01%	9.000	R$	9.000,00
TOTAL	100%	900.000	R$	900.000,00

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 687
Rubrica

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade é:
43.13-4-00 – Obras de terraplenagem
43.91-6-00 – Obras de fundações
42.99-5-99 – Obras de engenharia civil
41.20-4/00 – Construção de edifícios
42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 – Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgotos e construções correlatas, exceto obras de irrigação
77.32-2-01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.31-4-00 – aluguel maquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.11-0-00 – Locação de automóveis sem condutor
71.12-0-00 – Serviços de engenharia
41.10-7-00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários
01.61-0-99 – Aluguel de maquinas e equipamentos agrícolas com operador
49.29-9-02 – Locação de automóveis com condutor
47.44-0-99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral
78.20-5-00 – Locação de mão de obra temporária
80.11-1-01 – Atividades de vigilância e segurança privada
43.22-3-01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
68.22-6-00 – Gestão e administração da propriedade imobiliária
68.10-2-01 – Compra e venda de imóveis próprios
49.30-2/01 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
49.30-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.19-5/99 – Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (caminhões)
02.10-1/07 – Extração de madeira em florestas plantadas
2330-3/01 – Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
4211-1/02 – Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00 – Construção de obras-de-arte especiais
4292-8/01 – Montagem de estruturas metálicas
4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99 – Obras de engenharia civil
4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas
4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4329-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4399-1/01 – Administração de obras
4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
2511-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da s ociedade e por tempo indeterminado, e suas atividades iniciaram em 20/01/2011, na data de registro do instrumento de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão, podendo esta ser dissolvida a qualquer época pelo consentimento do sócio que represente a maioria do capital social, observando-se quando da dissolução, os preceitos da legislação espe

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 688
Rubrica

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUINTA: A quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é na forma da legislação em vigor, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá á sócia Sra. **MARILENE PEREIRA SILVA**, com poderes e atribuição de sócia administradora autorizada o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro de cada ano, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Somente a sócia Sra. **MARILENE PEREIRA SILVA**, terá direito a uma retirada mensal a titulo de "pró labore" que será fixado pela sociedade e registrado como despesa na escrituração contábil, respeitando os limites legais vigentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o FORO de Imperatriz - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 699
Rubrica

E, por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir a presente alteração assinando-a em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Imperatriz - MA, 23 de Junho de 2.022

MARILENE PEREIRA SILVA

GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 690
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02154209343	GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO
41302796372	MARILENE PEREIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2022 15:23 SOB Nº 20220713880.
PROTOCOLO: 220713880 DE 27/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208207933. CNPJ DA SEDE: 13136076000190.
NIRE: 21200730964. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2022.
S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 691
Rúbrica

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

PREF. MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 692
Rubrica
gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2416101280

1 NOME E SOBRENOME: GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO

2 HABILITAÇÃO: 09/08/2016

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 29/09/1986, COLINAS, MA

4a DATA EMISSÃO: 01/07/2022

4b VALIDADE: 22/06/2032

ACC:

CAT: D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 0001217297992 SSP MA

4d CPF: 021.542.093-43

5 Nº REGISTRO: 06676599070

5 CAT HAB: AB

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO:
GUILHERME JOSE CARDOSO
MARIA JOSE COELHO PEREIRA CARDOSO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A		22/06/2032	
AB			
B		22/06/2032	
BE			
C			
CE			

9	10	11	12
D			
DE			
BE			
CE			
CNE			
DE			
DE			

13 OBSERVAÇÕES

LOCAL: SÃO LUIS, MA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
89585342503
MA0475R1021

2416101280

MARANHÃO

1 - 5. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez hasta – ACC – 4c. Documento Identidade – Órgão emissor / Identity Document – Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria da Permissão da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Relation / Afiliación – 12. Observações / Observations / Observaciones – Local / Place / Lugar

I<BRA066765990<705<<<<<<<<<<<<
8609292M3206227BRA<<<<<<<<<<<2
GLADSON<<MIGUEL<COELHO<CARDOSO

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 693
Rubrica

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
13.136.076/0001-90
NOME EMPRESARIAL:
S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
MARILENE PEREIRA SILVA
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **13/01/2026** às **16:10** (data e hora de Brasília).

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 694
Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.136.076/0001-90 **MATRIZ**		**20/01/2011**

NOME EMPRESARIAL
S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
02.10-1-07 - Extração de madeira em florestas plantadas
23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas
41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST VICINAL DE ACESSO	**SN**	**LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.900-970	**JARDIM SUMARE**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 9914-5504

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/01/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2026** às **16:09:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 695 Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.136.076/0001-90 **MATRIZ**		**20/01/2011**

NOME EMPRESARIAL
S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST VICINAL DE ACESSO	**SN**	**LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
65.900-970	**JARDIM SUMARE**	**IMPERATRIZ**	**MA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(99) 9914-5504

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/01/2011**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2026** às **16:09:18** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 696 Rubrica

ESPELHO MOBILIÁRIO

NOME EMPRESARIAL:	CNPJ/CPF:
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	**13.136.076/0001-90**

NÚMERO DE CADASTRO	TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	LOGRADOURO
899704	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES	RUA ESTRADA VICINAL DE ACESSO

NÚMERO	Nº CEP	BAIRRO	COMPLEMENTO	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO
SN	65900970	JARDIM SUMARE	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA	IMPERATRIZ - MA		

ABERTURA	CADASTRO	INSC. ESTADUAL	CÓD. JUNTA COMERCIAL	E-MAIL	WEBSITE	TELEFONE
26/06/2020	//			idealempreendimentos02@outlook.com		99 99140-5504

CONTADOR: **100867708 - SUPREMA CONTABILIDADE**

ATIVIDADES DA EMPRESA

CÓDIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
9501	0161-0/99	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9504	0210-1/07	EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS
9801	4110-7/00	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
9802	4120-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
9807	4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
9810	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
9814	4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
9820	4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
9835	4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM Ativ. Principal
9837	4322-3/01	INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS
9870	4391-6/00	OBRAS DE FUNDACOES
10072	4744-0/99	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
10205	4929-9/02	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
10208	4930-2/01	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL
10209	4930-2/02	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
10489	6810-2/01	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS
10503	7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
10517	7112-0/00	SERVICOS DE ENGENHARIA
10578	7731-4/00	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR
10579	7732-2/01	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
10590	7820-5/00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA
10616	8011-1/01	ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA
10872	6822-6/00	GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA*
18918	7719-5/99	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
19144	19.1	INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL, DEMAIS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PEQUENO PORTE

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BAIXADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN / TLL
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANITÁRIO	SEM INFORMACAO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	NÃO
TAXA BOMBEIRO	
ÁREA M²	
TAXA POLÍCIA	
NATUREZA JURÍDICA	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
RISCO SANITÁRIO	BAIXO

SÓCIOS DA EMPRESA

100829106	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES
101739053	MARILENE PEREIRA SILVA
101739055	GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
694
Rú

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO

CNPJ: 06.158.455/0001-16

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

2025

810/2025

Insc. Municipal	CNPJ	Data da Constituição
899704	13.136.076/0001-90	20/01/2011

Nome/Razão Social
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Denominação Comercial
IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

Natureza Jurídica	Vinculação
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITAD.	ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4313400-OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Atividades Secundárias
0161099 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
0210107 - EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS
4110700 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

Data de Início
26/06/2020

LOCALIZAÇÃO

Logradouro			Número
ESTRADA VICINAL DE ACESSO			SN
Complemento	**Quadra**	**Bairro**	
LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA		JARDIM SUMARE	

Data de Cadastro	Validade	Código de Autenticação
	31/03/2026	P7UK-ZBYV

Informações Adicionais

IMPERATRIZ-MA, 01/04/2025

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

01/04/2025 11:15:55

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls 698 Rubrica

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 400227/25 **Data da** 16/12/2025 09:14:38

Inscrição Estadual: 123517478 **CPF/CNPJ:** 13136076000190

Razão Social: S W M CONSTRUAAES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ETR VICINAL DE ACESSO, SN LOTE 08 QUADRA05 LOTE

Telefone: (99)35257348 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	**DOCUMENTO**	**DATA EMISSÃO**	**SITUAÇÃO**
AUTO DE INFRACAO	351550385	01/04/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351652802	01/04/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351828348	28/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351828349	28/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351828351	28/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351828352	28/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351828353	28/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	351828354	28/05/2016	IMPUGNADO
AUTO DE INFRACAO	353077716	01/07/2016	IMPUGNADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 16/03/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/12/2025 09:14:38

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 699
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 110857/25 **Data da** 26/11/2025 10:01:28

Inscrição Estadual: 123517478 **CPF/CNPJ:** 13136076000190

Razão Social: S W M CONSTRUAAES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: ETR VICINAL DE ACESSO, SN LOTE 08 QUADRA05 LOTE

Telefone: (99)35257348 **Município:** IMPERATRIZ **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/02/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/12/2025 15:58:00

DATA DE EMISSÃO: 03/12/2025

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

PARA VALIDAÇÃO DESTE DOCUMENTO ACESSE O SITE PREFEITURAMODERNA.COM.BR, ESCOLHA SUA PREFEITURA, ACESSE A VALIDAÇÃO E INFORME O Nº DA CERTIDÃO.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES - P.M. - Fls. 401 - Pública

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

Nº 0001723

Informações do Contribuinte

CÓDIGO CMC	TÍTULO ESTABELECIMENTO	CPF / CNPJ
899704	S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	13.136.076/0001-90

Endereço do Contribuinte

	ENDEREÇO		NÚMERO
	RUA ESTRADA VICINAL DE ACESSO		SN
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	NOME EDIFÍCIO	APTO / SALA
65900970	IMPERATRIZ - MA		

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	FINALIDADE
13.136.076/0001-90	S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	

OBSERVAÇÕES

PROCESSO: 2024TR0008615 - compensacao de credtito

Data de Emissão: 01/12/2025 || **Data de Validade: 31/12/2025**

A Prefeitura do Município de Imperatriz - MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, **CERTIFICA**, a pedido da parte interessada, devidamente inscrita nos dados acima, que se encontra **COM DEBITOS COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA** perante a Fazenda Pública Municipal de Imperatriz, relativos a tributos municipais, inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

Reserva-se à Fazenda Municipal o direito de inscrever e cobrar débitos posteriormente comprovados ou que venham a ser apurados, hipótese prevista no Código Tributário Municipal (CTM) e prerrogativa legal estabelecida no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966.

Fica ressalvada a possibilidade da existência de débitos não abrangidos pela presente certidão, como aqueles objeto de ações judiciais em andamento ou débitos que, porventura, não tenham sido migrados na mudança de sistema.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 702
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:05:02 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2026.
Código de controle da certidão: **02E9.8F84.CC7B.D7FA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 303
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARILENE PEREIRA SILVA
CPF: 413.027.963-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:01:17 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2026.
Código de controle da certidão: **58F2.9F33.020C.D2B5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 304
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO
CPF: 021.542.093-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:03:28 do dia 03/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/06/2026.
Código de controle da certidão: **DF5F.AD79.A89C.A3EE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 105

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.136.076/0001-90
Razão Social: S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: AV DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA 45 SN LOTE 08 / CENTRO / IMPERATRIZ / MA / 65900-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/01/2026 a 08/02/2026

Certificação Número: 2026011002191825712166

Informação obtida em 13/01/2026 16:36:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 906
Rubrica

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.136.076/0001-90
Certidão nº: 74735976/2025
Expedição: 03/12/2025, às 16:28:22
Validade: 01/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.136.076/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 107 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO
CPF: 021.542.093-43
Certidão nº: 80535740/2025
Expedição: 29/12/2025, às 22:07:33
Validade: 27/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **021.542.093-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 408
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARILENE PEREIRA SILVA
CPF: 413.027.963-72
Certidão nº: 80535683/2025
Expedição: 29/12/2025, às 22:06:31
Validade: 27/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARILENE PEREIRA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **413.027.963-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 709
Rubrica

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
CERTIDÃO EMITIDA em 13/01/2026, às 16:29:47

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em *10/01/2026,* **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar com o código de verificação **0T1r35twLtCBLg1**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em *10/01/2026.* Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após *10/01/2026* podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 36 da Portaria Consolidada MTE nº 1 de 17 de dezembro de 2025. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).
8. Esta certidão foi emitida em 13/01/2026 e tem prazo de validade de 30 dias.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 170 Rubrica

Certidão Nº 81654/2026

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CNPJ: 13.136.076/0001-90** - não existe ação tramitando.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 5-73084-00002-68332-35017-49161
Certidão válida até: 12/02/2026

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 12/01/2026.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), HOMOLOGAÇÃO DA TRANSAÇÃO EXTRAJUDICIAL(HTE), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), RECLAMAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL(RPP), conforme classificação adotada pelo CNJ.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 711
Rubrica

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do Tribunal Superior do Trabalho, http://www.tst.jus.br/certidao, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 13/01/2026 às 16:32:08.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 312
Rubrica

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

INSCRIÇÃO (CPF/CNPJ): 13.136.076/0001-90
DATA E HORA DA EMISSÃO: 13/01/2026, às 16:34:02, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/MDHC n° 15, de 26 de julho de 2024, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **WUK6YB74QQ**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 913
Rúbrica

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 03/12/2025 **Nº da certidão:** 12504299354

Data de validade: 03/02/2026 **Código de Validação:** 86e580bc80

NOME: S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.136.076/0001-90

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;

b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;

c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;

d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;

e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 314
Rubrica

REGULARIDADE ECONÔMICO-FICANCEIRO

S. W. M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 21200730964 Data: 20/01/2011
CNPJ: 13136076000190
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, SN, LOTE 08, QUADRA 05, RES JARDIM BOA VISTA, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ - MA, CEP: 65900-970
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :8 Folha: 1

PREF. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls 115 Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receita bruta s/ vendas e serviços		
Receita bruta de serviços		
Prestação de serviços	3-1-02-01	1.162.310,97C
=Receita bruta de serviços		**1.162.310,97C
=T o t a l - Receita bruta s/ vendas e serviços		**1.162.310,97C
Dedução de receita bruta vendas/serviços		
Dedução de receita bruta de vendas		
Impostos	3-2-01-06	6.525,24D
=Dedução de receita bruta de vendas		******6.525,24D
=T o t a l - Dedução de receita bruta vendas/serviços		******6.525,24D
=T o t a l - Receita		**1.155.785,73C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são Verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a Documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me respnsabilizo Por todas elas.

Imperatriz – Ma, 31 de Dezembro de 2024

MARILENE PEREIRA SILVA
CPF:41302796372
Administradora
Sócio - Administrador

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CONTADOR(A)
CPF:492.801.123-68 CRC:012259/O-2

S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 21200730964 Data: 20/01/2011
CNPJ: 13136076000190
EST VICINAL DE ACESSO, SN, LOTE 08, QUADRA 05, RES JARDIM BOA VISTA, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ – MA, CEP. 65.900-970
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário: 8 Folha: 2

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls: 376 Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas		
Custos diretos da produção		
Mercadorias p/ revenda		
Material de Uso e Consumo	4-1-02-04	786.606,10D
=Mercadorias p/ revenda		****786.606,10D
Outros custos diretos		
Luz e força	4-1-04-01	8.489,76D
Combustível e Lubrificantes	4-1-04-03	67.494,58D
=Outros custos diretos		*****75.984,34D
=T o t a l - Custos diretos da produção		****862.590,44D
Custos indiretos da produção		
Custos com entregas		
Manutenção de veículos	4-2-03-03	13.095,50D
=Custos com entregas		*****13.095,50D
Utilidades e serviços		
Serviços Pg/ terceiros	4-2-05-10	87.081,00D
Despesas Diversas	4-2-05-11	14.013,00D
=Utilidades e serviços		****101.094,00D
=T o t a l - Custos indiretos da produção		****114.189,50D
=T o t a l - Despesas		****976.779,94D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RECEITAS----------> 1.155.785,73C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são Verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a Documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me respnsabilizo Por todas elas.

Imperatriz – Ma, 31 de Dezembro de 2024

MARILENE PEREIRA SILVA
CPF:41302796372
Administradora
Sócio - Administrador

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CONTADOR(A)
CPF:492.801.123-68 CRC:012259/O-2

S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 21200730964 Data: 20/01/2011
CNPJ: 13.[illegible]
EST VICINAL DE ACESSO, SN, LOTE 08, QUADRA 05, RES JARDIM BOA VISTA, JARDIM SUMARE,
IMPERATRIZ - MA CEP. 65.900-970
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2024 até 31/12/2024 Diário :8 Folha: 3

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS + APLICAÇÃO---------->		976.779,94D
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO:		*****179.005,79

PREFEITURA DE IMPERATRIZ Fls. Rúbrica

==========

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são Verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a Documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me respnsabilizo Por todas elas.

Imperatriz – Ma, 31 de Dezembro de 2024

MARILENE PEREIRA SILVA
CPF:41302796372
Administradora
Sócio - Administrador

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CONTADOR(A)
CPF:492.801.123-68 CRC:012259/O-2

S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 21200730964 Data: 20/01/2011
CNPJ: 13136076000190 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024
EST VICINAL DE ACESSO, SN, LOTE 08, QUADRA 05, RES JARDIM BOA VISTA, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.900-970 Folha 4

PREFMUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 118 Rúbrica

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Ativo		1	**2.557.003,14D**
Circulante		1-1	**1.273.238,14D**
Disponível		1-1-01	**1.273.238,14D**
Numerários em caixa		1-1-01-01	**1.273.238,14D**
Caixa (35)		1-1-01-01-01	1.273.238,14D
Permanente		1-3	**1.283.765,00D**
Imobilizado		1-3-02	**1.283.765,00D**
Terrenos (427)		1-3-02-01	71.365,00D
Móveis e utensílios (434)		1-3-02-04	28.900,00D
Instalações (441)		1-3-02-06	15.500,00D
Máquinas, equip. e ferramentas (448)		1-3-02-07	1.168.000,00D

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são Verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a Documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me respnsabilizo Por todas elas.

Imperatriz – Ma, 31 de Dezembro de 2024

MARILENE PEREIRA SILVA
CPF:41302796372
Administradora
Sócio - Administrador

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CONTADOR(A)
CPF:492.801.123-68 CRC:012259/O-2

S A L CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 21200730964 Data: 20/01/2011
CNPJ: 13136076000190 Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2024
EST VICINAL DE ACESSO, SN, LOTE 08, QUADRA 05, RES JARDIM BOA VISTA, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ-MA, CEP: 65.900-970 Folha: 5

PREF. MUN. S.C. PEDRO DOS CRENTES
Fls. 719
Rúbrica

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
Passivo		2	****2.557.003,14C**
Circulante		2-1	****1.168.000,00C**
Empréstimo p/ capital de giro		2-1-01	****1.168.000,00C**
Bancos /Empretismo e financiamentos (665)		2-1-01-01	1.168.000,00C
Patrimônio líquido		2-4	****1.389.003,14C**
Capital Social		2-4-01	******900.000,00C**
Capital Integralizado		2-4-01-01	******900.000,00C**
Capital Social (959)		2-4-01-01-02	900.000,00C
Lucros / Prejuízos acumulados		2-4-05	******489.003,14C**
Lucros Acumulados (1029)		2-4-05-01	575.186,40C
Prejuízo Acumulado (1043)		2-4-05-03	86.183,26D

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são Verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a Documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me respnsabilizo Por todas elas.

Imperatriz – Ma, 31 de Dezembro de 2024

MARILENE PEREIRA SILVA
CPF:41302796372
Administradora
Sócio - Administrador

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CONTADOR(A)
CPF:492.801.123-68 CRC:012259/O-2

PREF. MUN. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 120

S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 13.136.076/0001-90
ESTRADA VICINAL DE ACESSO S/N, LOTE 08 QUADRA 05, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM BOA VISTA, BAIRRO: JARDIM SUMARE MUNICIPIO: IMPERATRIZ - MA, CEP 65900-970
NIRE: 21200730964

Comprovação de boa situação econômico-financeira do licitante:

a) Índice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a 1 (um), onde:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.273.238,14 + 0,00}{1.168.000,00 + 0,00} \qquad LG = 1,09$$

b) Índice de Solvência Geral (SG), com valor superior a 1 (um), onde:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.557.003,14 + 0,00}{1.168.000,00 + 0,00} \qquad SG = 2,18$$

c) Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a 1 (um), onde:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.273.238,14 + 0,00}{1.168.000,00 + 0,00} \qquad LC = 1,09$$

Imperatriz – MA, 31 de Dezembro de 2024

Marilene Pereira Silva
CPF n° 403.027.963-72
Sócia Administradora

Evilene Maracaipe Diniz da Rocha
CPF nº 492.801.123-68 CRC-MA 12259/O-2
Contadora

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 121
Rubrica

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

CONTEXTO OPERACIONAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2024 A 31/12/2024

A **S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro no Municipio de Joao lisboa - MA, tendo como objeto social obras de terraplenagem, com início de atividades em 02/06/2005 e sua regência se dá pelo Ato com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A **S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE 21200730964

Cadastrada no CNPJ sob nº: 13.136.076/0001-90

Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº:12.351.747-8

A empresa neste ano de 2024 esteve enquadrada no regime tributário Lucro Real contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social: abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2024.

A moeda funcional: da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Custos e Despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS,), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 322
Rubrica

DRE 2024		
DESCRIÇÃO	SOMA	%
RECEITA	**R$ 1.162.310,97**	**100%**
CUSTOS VARIAVEIS	**R$ 793.131,34**	**68,24%**
C.M.V	R$ 786.606,10	67,68%
DARFs	R$ 6.525,24	
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	**R$ 369.179,63**	**31,76%**
DESPESAS FIXA	**R$ 190.173,84**	**16,36%**
LUCRO LIQUIDO	**R$ 179.005,79**	**15,40%**

Observam-se que:

Faturamento médio de 2024 no valor d R$ 96.859,24

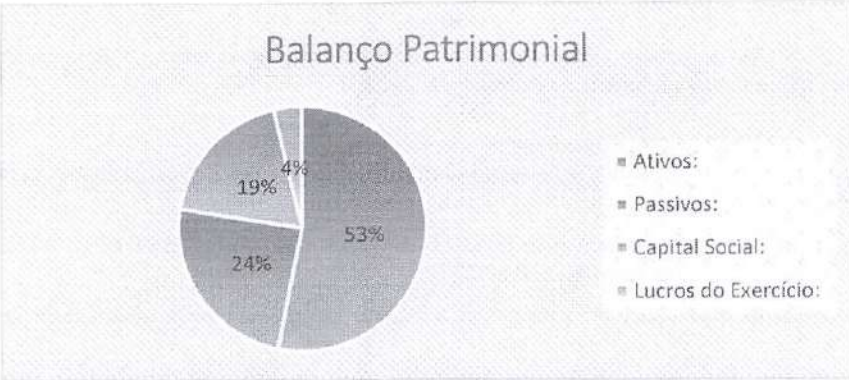
Margem de contribuição com média anual de 31,76%

Custo fixo com média de 16,36%

Lucratividade de 15,40%

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2024.



Ativos: R$ 2.557.003,14

Passivos: R$ 1.168.000,00

Capital Social: R$ 900.000,00

Lucros do Exercício: R$ 179.005,79

Lucros Prejuizo: R$ 86.183,26

A rentabilidade sobre o capital social foi de 20%

A rentabilidade sobre os Ativos foi de 0,07

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2024.

S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
MARILENE PEREIRA SILVA
CPF:413.027.963-72
SOCIA ADMINISTRADORA

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF:492.801.123-68
CRC 012259/O-2 - MA
CONTADORA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 123
Rúbrica

(INTEGRA A IN/DREI N. 81/2020 E A IN/DREI N. 82/2021)

DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE (APÓS APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR E ANTES DA AUTENTICAÇÃO DO LIVRO)

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

- MARILENE PEREIRA SILVA, Brasileira, Divorciada, Empresária, inscrita no CPF sob o nº 413.027.963-72, representante legal da sociedade S W M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.136.076/0001-90, com sede à Estrada Vicinal de Acesso, s/nº, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Jardim Sumaré, Imperatriz – Ma, CEP. 65.900-970, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou requerimento de empresário;

- EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA , Brasileira, Casada, Contadora, inscrita no CPF sob o nº 492.801.123-68, e no CRC-MA sob o nº 012259/O-2 contadora responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, da via única do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao exercício de 2024; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

- As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão;
- Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;
- O conteúdo refletido do balanço ora apresentado a registro foi aprovado pelo titular/administrador.

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** , do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Imperatriz – MA, 31 de Dezembro de 2024.

Marilene Pereira Silva
CPF nº 413.027.96372
Sócia Administradora

Evilene Maracaipe Diniz da Rocha
CPF nº 492.801.123-68 CRC-MA 12259/O-2
Contadora

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 724
Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41302796372	MARILENE PEREIRA SILVA
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2025 09:33 SOB Nº 20250718065.
PROTOCOLO: 250718065 DE 06/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509291091. CNPJ DA SEDE: 13136076000190.
NIRE: 21200730964. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/06/2025.
S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 126, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 13.136.076/0001-90, Número de Registro (NIRE) 21200730964.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/01/2011
Ato constitutivo: 21200730964

Imperatriz, 01/01/2024

MARILENE PEREIRA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 413.027.963-72

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012259

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 126 Rubrica

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 126, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2024

MARILENE PEREIRA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 413.027.963-72

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012259

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. Rúbrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41302796372	MARILENE PEREIRA SILVA
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2025 14:48 SOB Nº 20250717948.
PROTOCOLO: 250717948 DE 05/06/2025. NIRE: 21200730964.
S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/06/2025
empresafacil.ma.gov.br

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA P. M
Fls. 128
Rubrica
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12509160841 em 05/06/2025, protocolo 250717948. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Número de Registro:	21200730964
CNPJ:	13136076000190
Munícipio:	Imperatriz

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
41302796372	MARILENE PEREIRA SILVA	
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA	MA012259

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 05/06/2025 14:48 SOB Nº 20250717948.
PROTOCOLO: 250717948 DE 05/06/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12509160841. NIRE: 21200730964.
S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 05/06/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00101) WELLBER DA SILVA ROMEU
CNPJ: 13136876000196
Endereço: EST VICINAL DE ACESSO, SN, LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA., JARDIM SUMARE, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :7 Folha: 44

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES
FLS. 129
Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receita Bruta Vendas e Serviços		
Receita sobre Serviços		
Receita de serviços		
Prestação de serviços	3-1-02-01-01	2.279.197,18C
=Receita de serviços		**2.279.197,18C
=Receita sobre Serviços		**2.279.197,18C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços		**2.279.197,18C
Dedução de receita		
Dedução de receita sobre vendas		
Dedução da Receita		
Impostos Diversos	3-2-01-01-01	76.302,00D
=Dedução da Receita		*****76.302,00D
=Dedução de receita sobre vendas		*****76.302,00D
=T o t a l - Dedução de receita		*****76.302,00D
=T o t a l - Receita		**2.202.895,18C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

MARILENE PEREIRA SILVA
Administrador
CPF:41302796372
Administrador

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
Contador
CPF:492.801.123-68 CRC:0122590-2

S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00101) WELLBER DA SILVA ROMEU
CNPJ: 13136076000190
Endereço: EST VICINAL DE ACESSO , SN, LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA , JARDIM SUMARE, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :7 Folha: 45

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 730 Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas		
Custos diretos da produção		
Outros custos diretos		
Custos		
Luz e força	4-1-04-01-01	11.907,70D
=Custos		*****11.907,70D**
=Outros custos diretos		*****11.907,70D**
=T o t a l - Custos diretos da produção		*****11.907,70D**
Custos indiretos da produção		
Materiais de consumo indireto		
Custos indiretos		
Materiais Construçoes	4-2-01-01-01	1.155.095,94D
=Custos indiretos		****1.155.095,94D**
=Materiais de consumo indireto		****1.155.095,94D**
=T o t a l - Custos indiretos da produção		****1.155.095,94D**
Despesas		
Despesas com Pessoal		
Despesas com Empregados		
Salários e Ordenados	4-3-01-02-01	131.753,08D
=Despesas com Empregados		*****131.753,08D**
Despesas com Encargos Sociais		
INSS	4-3-01-04-01	13.693,72D
FGTS	4-3-01-04-02	12.697,17D
=Despesas com Encargos Sociais		******26.390,89D**
=Despesas com Pessoal		*****158.143,97D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

MARILENE PEREIRA SILVA
Administrador
CPF:41302796372
Administrador

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
Contador
CPF:492.801.123-68 CRC:0122590-2

MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 431 Rubrica

S. W. M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00101) WELLBER DA SILVA ROMEU
CNPJ: 1[illegible]0760001[illegible]
Endereço: EST VICINAL DE ACESSO , SN, LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA., JARDIM SUMARE, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :7 Folha: 46

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas com Serviços de Terceiros		
Remuneração por Serviços de Terceiros		
Serviços Terceiros	4-3-02-01-02	17.899,91D
=Remuneração por Serviços de Terceiros		*****17.899,91D
=Despesas com Serviços de Terceiros		*****17.899,91D
Despesas com Localização e Funcionamento		
Despesas com Localização e Manutenção		
Material de Escritorio	4-3-03-01-02	1.604,30D
Agua	4-3-03-01-03	4.333,66D
=Despesas com Localização e Manutenção		******5.937,96D
Despesas com Expediente		
Equipamentos de Seguranca	4-3-03-02-03	12.224,00D
=Despesas com Expediente		*****12.224,00D
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veiculos		
Despesas c/ veiculos e maquinas	4-3-03-03-03	175.981,24D
Combustivel Lubrificantes	4-3-03-03-04	585.229,60D
=Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos		****761.210,84D
=Despesas com Localização e Funcionamento		****779.372,80D
=T o t a l - Despesas		****955.416,68D
=T o t a l - Despesas		**2.122.420,32D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 2.202.895,18C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

MARILENE PEREIRA SILVA
Administrador
CPF:41302796372
Administrador

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
Contador
CPF:492.801.123-68 CRC:0122590-2

S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00101) WELLBER DA SILVA ROMEU
CNPJ: 13136076000190
Endereço: EST VICINAL DE ACESSO , SN, LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA., JARDIM SUMARE, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário :7 Folha: 47

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS + CUSTO---------->		2.122.420,32D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		******80.474,86

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 132 Rubrica

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

MARILENE PEREIRA SILVA
Administrador
CPF:41302796372
Administrador

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
Contador
CPF:492.801.123-68 CRC:0122590-2

S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 2120073(
CNPJ: 13136078000196 Endereço: EST VICINAL DE ACESSO , SN, LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA. JARDIM SUMARE Imperatriz MA
Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 Diário: 7 Folha: 48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
FLS: 33
Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	****2.778.055,61D**
Circulante	1-1	****2.023.328,46D**
Disponível	1-1-01	****1.648.723,16D**
Numerários em caixa	1-1-01-01	****1.648.723,16D**
Caixa	1-1-01-01-01	1.648.723,16D
Estoques	1-1-08	******374.605,30D**
Estoques em trânsito	1-1-08-01	******374.605,30D**
Materiais de Uso/Consumo	1-1-08-01-05	374.605,30D
Ativo Não Circulante	1-2	******754.727,15D**
Imobilizado	1-2-03	******754.727,15D**
Máquinas e equipamentos	1-2-03-03	******754.727,15D**
Máquinas e equipamentos	1-2-03-03-01	754.727,15D

**********(XXXXX)**********

MARILENE PEREIRA SILVA
Administrador
CPF:41302796372
Administrador

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
Contador
CPF:492.801.123-68 CRC:0122590-2

S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 2120073(

CNPJ: 13136076000191 Endereco: EST VICINAL DE ACESSO , SN, LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA. JARDIM SUMARE Imperatriz MA

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 Diário: 7 Folha: 49

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 334 Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	**2.778.055,61C**
Circulante	2-1	******370.105,30C**
Fornecedores	2-1-03	******370.105,30C**
Pessoa Física e Pessoa Jurídica	2-1-03-01	******370.105,30C**
Fornecedores diversos	2-1-03-01-01	370.105,30C
Patrimônio líquido	2-3	****2.407.950,31C**
Reservas	2-3-02	******900.000,00C**
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	2-3-02-01	******900.000,00C**
Capital Social	2-3-02-01-01	900.000,00C
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	2-3-03	****1.507.950,31C**
Resultado do Exercício	2-3-03-02	****1.507.950,31C**
Resultado do Exercício no periodo	2-3-03-02-01	1.507.950,31C

****

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls 335 Rúbrica

S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
ESTRADA VICINAL DE ACESSO S/N, LOTE 08 QAUDRA 05, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM BOA VISTA, BAIRRO:JARDIM SUMARE MUNICIPIO: IMPERATRIZ/MA CEP:65.900-970
NIRE: 21200730964

Comprovação de boa situação econômico-financeira do licitante:

a) **Índice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a 1 (um), onde:**

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.023.328,46 + 0,00}{370.105,30 + 0,00} \qquad LG = 5,46$$

b) **Índice de Solvência Geral (SG), com valor superior a 1 (um), onde:**

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.778.055,61 + 0,00}{370.105,30 + 0,00} \qquad SG = 7,50$$

c) **Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a 1 (um), onde:**

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.023.328,46 + 0,00}{370.105,30 + 0,00} \qquad LC = 5,46$$

Imperatriz – Ma, 31 de Dezembro de 2023

Marilene Pereira Silva
CPF n° 413.027.963-72
Sócia Administradora

Evilene Maracaipe Diniz da Rocha
CPF nº 492.801.123-68 CRC-MA 12259/O
Contadora

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 136
Rúbrica

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

CONTEXTO OPERACIONAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

A **S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** é uma sociedade empresária, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Imperatriz - MA, tendo como objeto social comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vedeo, com início de atividades em 20/01/2011 e sua regência se dá pelo Ato com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A **S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE 21200730964

Cadastrada no CNPJ sob nº: 13.136.076/0001-90

Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº:12.351.747-8

A empresa neste ano de 2023 esteve enquadrada no regime tributário Lucro Real contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social: abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023.

A moeda funcional: da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Custos e Despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS,), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 137
Rubrica

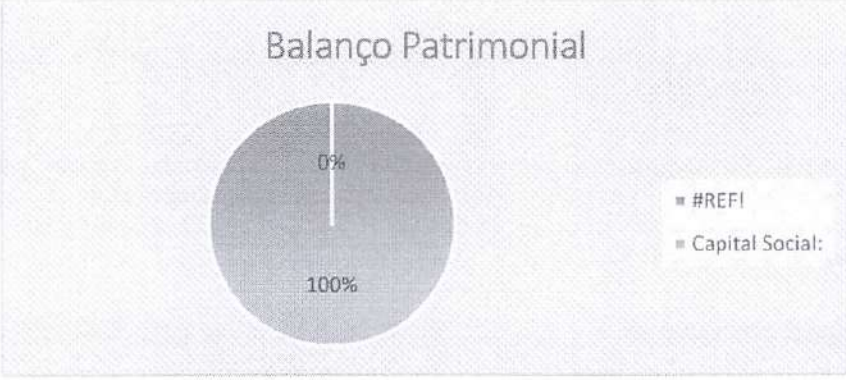
DRE 2023		
DESCRIÇÃO	SOMA	%
RECEITA	R$ 2.279.197,18	100%
CUSTOS VARIAVEIS	R$ 873.574,71	38,33%
C.M.V	R$ 797.272,71	34,98%
DARFs	R$ 76.302,00	
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	R$ 1.405.620,47	61,67%
DESPESAS FIXA	R$ 1.325.147,61	58,14%
LUCRO LIQUIDO	R$ 80.474,86	3,53%

Observam-se que:

Faturamento médio de 2023 no valor d R$ 189.933,09
Margem de contribuição com média anual de 61,67%
Custo fixo com média de 58,14%
Lucratividade de 3,53%

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2023.



Ativos: R$ 2.778.055,61
Capital Social: R$ 900.000,00
Lucros do Exercício: R$ 80.474,86
A rentabilidade sobre o capital social foi de 9%
A rentabilidade sobre os Ativos foi de 2,90%

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2023.

MARILENE PEREIRA SILVA
CPF Nº 413.027.963-72
SÓCIA ADMINISTRADORA

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF: 492801123-68
CRC 012259/0-2 - MA
CONTADORA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 738
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41302796372	MARILENE PEREIRA SILVA
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2024 12:34 SOB Nº 20240973852.
PROTOCOLO: 240973852 DE 22/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410397604. CNPJ DA SEDE: 13136076000190.
NIRE: 21200730964. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2024.
S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 478
Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.0.12

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 13.136.076/0001-90
SCP
NOME EMPRESARIAL S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023	SITUAÇÃO Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3A.F9.22.74.4A.06.BD.58.BF.EE.6D.64.B2.2F.AE.1F.04.4C.87.EC	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA:49280112368	2756524047218522554	29/04/2024 a 29/04/2025
Administrador	41302796372	MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372	2756524046549303846	01/04/2024 a 01/04/2025

NÚMERO DO RECIBO:

3A.F9.22.74.4A.06.BD.58.BF.EE.6D.64.
B2.2F.AE.1F.04.4C.87.EC-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/07/2024 às 13:19:07

12.57.6D.7B.A3.FC.BE.2E 62.DF.
69.F3.3F.1A.C0.AA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 740
Rubrica

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 50, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 13.136.076/0001-90, Número de Registro (NIRE) 21200730964.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/01/2011
Ato constitutivo: 21200730964

Imperatriz, 01/01/2023

MARILENE PEREIRA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 413.027.963-72

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012259

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 741
Rúbrica

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 50, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2023

MARILENE PEREIRA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 413.027.963-72

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012259

PREF. MUN. SÃO PEDRO
P. M.
Fls. 742
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41302796372	MARILENE PEREIRA SILVA
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/07/2024 11:39 SOB Nº 20240892941.
PROTOCOLO: 240892941 DE 03/07/2024. NIRE: 21200730964.
S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/07/2024
empresafacil.ma.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 11.1.1

PREF. MUN. SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA P.M. SECRETARIA Fls. 143 Rubrica

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 13.136.076/0001-90
SCP
NOME EMPRESARIAL S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2024 a 31/12/2024	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 88.3D.EF.E4.AC.FF.B3.39.E7.07.D8.C7.68.F5.08.03.21.4F.3F.C4	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA: 49280112368	443494636763524007252932	29/04/2025 a 29/04/2026
Administrador	41302796372	MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372	668379429691953276583003	02/04/2025 a 01/04/2028

NÚMERO DO RECIBO:

88.3D.EF.E4.AC.FF.B3.39.E7.07.D8.
C7.68.F5.08.03.21.4F.3F.C4-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2025 às 14:44:53

87.81.C5.8D.ED.43.0B.17 82.4D.
C9.12.E7.C2.D1.80

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 244
Rúbrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MA

Certidão n.º: MA/2025/00003057
Nome: EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA CPF: 492.801.123-68
CRC/UF n.º MA-012259/O Categoria: CONTADOR
Validade: 16/03/2026
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página www.crcma.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : **492.801.123-68** Controle : **5197.6138.6766.7080**

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 245
Rubrica

CRCMA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 746 Rúbrica

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
REGISTRO..... :	MA-012259/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.801.123-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 17/10/2025 as 20:29:41.
Válido até: 15/01/2026.
Código de Controle: 9593980.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 3.0.3.3

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 747

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200730964	13.136.076/0001-90	
NOME EMPRESARIAL		
S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
48.6F.31.DD.84.C3.C2.28.15.5C.72.5A.23.3B.9D.0E.D1.FD.BD.72	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	41302796372	MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372	668379429691953276583003	02/04/2025 a 01/04/2028	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	13136076000190	S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:13136076000190	458483899846871386953813	02/04/2025 a 02/04/2026	Não
Contador	49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA:49280112368	443494636763524007252932	29/04/2025 a 29/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

48.6F.31.DD.84.C3.C2.28.15.5C.72.5A.
23.3B.9D.0E.D1.FD.BD.72-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2025 às 10:00:33

FE.58.32.82.A9.C6.BC.21
AF.2F.E4.5F.CE.BD.97.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

REG. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 748 Rubrica

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	13.136.076/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
NIRE	21200730964
CNPJ	13.136.076/0001-90
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Imperatriz
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/01/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4669

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	4669
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.6F.31.DD.84.C3.C2.28.15.5C.72.5A.23.3B.9D.0E.D1.FD.BD.72-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	13.136.076/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 780.575,59	R$ 316.017,04
Receita bruta s/ vendas e serviços		R$ 780.575,59	R$ 316.017,04
Receita bruta de serviços		R$ 780.575,59	R$ 316.017,04
(-) Despesas		R$ (1.201.760,16)	R$ (365.449,05)
(-) Custos diretos da produção		R$ (1.201.719,16)	R$ (307.624,80)
(-) Mercadorias p/ revenda		R$ (1.201.719,16)	R$ (182.405,20)
(-) Outros custos diretos		R$ 0,00	R$ (125.219,60)
(-) Custos indiretos da produção		R$ (41,00)	R$ (57.824,25)
(-) Utilidades e serviços		R$ (41,00)	R$ (57.824,25)
(-) RESULTADO EXERCÍCIO		R$ (421.184,57)	R$ (49.432,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.6F.31.DD.84.C3.C2.28.15.5C.72.5A.23.3B.9D.0E.D1.FD.BD.72-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PREF. MUNICIPAL PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 249
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	13.136.076/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 316.017,04	R$ 154.464,41
Receita bruta s/ vendas e serviços		R$ 316.017,04	R$ 154.464,41
Receita bruta de serviços		R$ 316.017,04	R$ 154.464,41
(-) Despesas		R$ (365.449,05)	R$ (346.244,23)
(-) Custos diretos da produção		R$ (307.624,80)	R$ (346.244,23)
(-) Mercadorias p/ revenda		R$ (182.405,20)	R$ (343.969,98)
(-) Outros custos diretos		R$ (125.219,60)	R$ (2.274,25)
Custos indiretos da produção		R$ (57.824,25)	R$ 0,00
Utilidades e serviços		R$ (57.824,25)	R$ 0,00
(-) RESULTADO EXERCÍCIO		R$ (49.432,01)	R$ (191.779,82)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.6F.31.DD.84.C3.C2.28.15.5C.72.5A.23.3B.9D.0E.D1.FD.BD.72-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M.
Fls. 050

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	13.136.076/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 154.464,41	R$ 432.583,42
Receita bruta s/ vendas e serviços		R$ 154.464,41	R$ 432.908,92
Receita bruta de serviços		R$ 154.464,41	R$ 432.908,92
(-) Dedução de receita bruta vendas/serviços		R$ 0,00	R$ (325,50)
(-) Dedução de receita bruta de vendas		R$ 0,00	R$ (325,50)
(-) Despesas		R$ (346.244,23)	R$ (415.189,42)
(-) Custos diretos da produção		R$ (346.244,23)	R$ (357.159,92)
(-) Mercadorias p/ revenda		R$ (343.969,98)	R$ (340.426,89)
(-) Outros custos diretos		R$ (2.274,25)	R$ (16.733,03)
(-) Custos indiretos da produção		R$ 0,00	R$ (58.029,50)
(-) Custos com entregas		R$ 0,00	R$ (5.241,50)
(-) Utilidades e serviços		R$ 0,00	R$ (52.788,00)
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ (191.779,82)	R$ 17.394,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.6F.31.DD.84.C3.C2.28.15.5C.72.5A.23.3B.9D.0E.D1.FD.BD.72-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 251 Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	13.136.076/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 432.583,42	R$ 252.720,86
Receita bruta s/ vendas e serviços		R$ 432.908,92	R$ 258.920,60
Receita bruta de serviços		R$ 432.908,92	R$ 258.920,60
(-) Dedução de receita bruta vendas/serviços		R$ (325,50)	R$ (6.199,74)
(-) Dedução de receita bruta de vendas		R$ (325,50)	R$ (6.199,74)
(-) Despesas		R$ (415.189,42)	R$ (228.437,61)
(-) Custos diretos da produção		R$ (357.159,92)	R$ (175.834,61)
(-) Mercadorias p/ revenda		R$ (340.426,89)	R$ (119.717,15)
(-) Outros custos diretos		R$ (16.733,03)	R$ (56.117,46)
(-) Custos indiretos da produção		R$ (58.029,50)	R$ (52.603,00)
(-) Custos com entregas		R$ (5.241,50)	R$ (7.854,00)
(-) Utilidades e serviços		R$ (52.788,00)	R$ (44.749,00)
RESULTADO EXERCÍCIO		R$ 17.394,00	R$ 24.283,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.6F.31.DD.84.C3.C2.28.15.5C.72.5A.23.3B.9D.0E.D1.FD.BD.72-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. P. M.
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	13.136.076/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 557.997,35	R$ 508.565,34
Circulante		R$ 442.232,35	R$ 392.800,34
Disponivel		R$ 442.232,35	R$ 392.800,34
Numerários em caixa		R$ 442.232,35	R$ 392.800,34
Permanente		R$ 115.765,00	R$ 115.765,00
Imobilizado		R$ 115.765,00	R$ 115.765,00
Passivo		R$ 557.997,35	R$ 508.565,34
Patrimônio líquido		R$ 557.997,35	R$ 508.565,34
Capital Social		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
Capital Integralizado		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
(-) Lucros / Prejuízos acumulados		R$ (342.002,65)	R$ (391.434,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.6F.31.DD.84.C3.C2.28.15.5C.72.5A.23.3B.9D.0E.D1.FD.BD.72-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 153 Rubrica

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	13.136.076/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 508.565,34	R$ 316.785,52
Circulante		R$ 392.800,34	R$ 201.020,52
Disponivel		R$ 392.800,34	R$ 201.020,52
Numerários em caixa		R$ 392.800,34	R$ 201.020,52
Permanente		R$ 115.765,00	R$ 115.765,00
Imobilizado		R$ 115.765,00	R$ 115.765,00
Passivo		R$ 508.565,34	R$ 316.785,52
Patrimônio liquido		R$ 508.565,34	R$ 316.785,52
Capital Social		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
Capital Integralizado		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
(-) Lucros / Prejuízos acumulados		R$ (391.434,66)	R$ (583.214,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.6F.31.DD.84.C3.C2.28.15.5C.72.5A.23.3B.9D.0E.D1.FD.BD.72-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 154
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade:	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	13.136.076/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 316.785,52	R$ 2.350.179,52
Circulante		R$ 201.020,52	R$ 218.414,52
Disponível		R$ 201.020,52	R$ 218.414,52
Numerários em caixa		R$ 201.020,52	R$ 218.414,52
Permanente		R$ 115.765,00	R$ 2.131.765,00
Imobilizado		R$ 115.765,00	R$ 2.131.765,00
Passivo		R$ 316.785,52	R$ 2.350.179,52
Circulante		R$ 0,00	R$ 2.016.000,00
Empréstimo p/ capital de giro		R$ 0,00	R$ 2.016.000,00
Patrimônio líquido		R$ 316.785,52	R$ 334.179,52
Capital Social		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
Capital Integralizado		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
(-) Lucros / Prejuízos acumulados		R$ (583.214,48)	R$ (565.820,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.6F.31.DD.84.C3.C2.28.15.5C.72.5A.23.3B.9D.0E.D1.FD.BD.72-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 355
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	13.136.076/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 2.350.179,52	R$ 2.694.462,77
Circulante		R$ 218.414,52	R$ 242.697,77
Disponível		R$ 218.414,52	R$ 242.697,77
Numerários em caixa		R$ 218.414,52	R$ 242.697,77
Permanente		R$ 2.131.765,00	R$ 2.451.765,00
Imobilizado		R$ 2.131.765,00	R$ 2.451.765,00
Passivo		R$ 2.350.179,52	R$ 2.694.462,77
Circulante		R$ 2.016.000,00	R$ 2.336.000,00
Empréstimo p/ capital de giro		R$ 2.016.000,00	R$ 2.336.000,00
Patrimônio líquido		R$ 334.179,52	R$ 358.462,77
Capital Social		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
Capital Integralizado		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
(-) Lucros / Prejuízos acumulados		R$ (565.820,48)	R$ (541.537,23)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.6F.31.DD.84.C3.C2.28.15.5C.72.5A.23.3B.9D.0E.D1.FD.BD.72-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 356 Rubrica

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 11.1.10

PREF. MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 757 Rubrica

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ
13.136.076/0001-90
SCP
NOME EMPRESARIAL
S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2024 a 31/12/2024	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
88.3D.EF.E4.AC.FF.B3.39.E7.07.D8.C7.68.F5.08.03.21.4F.3F.C4	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA:49280112368	443494636763524007252932	29/04/2025 a 29/04/2026
Administrador	41302796372	MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372	668379429691953276583003	02/04/2025 a 01/04/2028

NÚMERO DO RECIBO:

88.3D.EF.E4.AC.FF.B3.39.E7.07.D8.
C7.68.F5.08.03.21.4F.3F.C4-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2025 às 14:44:53

87.81.C5.8D.ED.43.0B.17 82.4D.
C9.12.E7.C2.D1.80

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.3

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 758 Rúbrica

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200730964	13.136.076/0001-90	
NOME EMPRESARIAL		
S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
48.6F.31.DD.84.C3.C2.28.15.5C.72.5A.23.3B.9D.0E.D1.FD.BD.72	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	41302796372	MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372	668379429691953276583003	02/04/2025 a 01/04/2028	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	13136076000190	S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:13136076000190	458483899846871386953813	02/04/2025 a 02/04/2026	Não
Contador	49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA:49280112368	443494636763524007252932	29/04/2025 a 29/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

48.6F.31.DD.84.C3.C2.28.15.5C.72.5A.
23.3B.9D.0E.D1.FD.BD.72-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2025 às 10:00:33

FE.58.32.82.A9.C6.BC.21
AF.2F.E4.5F.CE.BD.97.31

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00101) WELLBER DA SILVA MORAES

CNPJ: 13136076000190

Endereço: EST VICINAL DE ACESSO , SN, LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA., JARDIM SUMARE, Imperatriz/MA

Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário: 7 Folha: 46

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 759
Rúbrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Receita		
Receita Bruta Vendas e Serviços		
Receita sobre Serviços		
Receita de serviços		
Prestação de serviços	3-1-02-01-01	2.279.197,18C
=Receita de serviços		**2.279.197,18C
=Receita sobre Serviços		**2.279.197,18C
=T o t a l - Receita Bruta Vendas e Serviços		**2.279.197,18C
Dedução de receita		
Dedução de receita sobre vendas		
Dedução da Receita		
Impostos Diversos	3-2-01-01-01	76.302,00D
=Dedução da Receita		*****76.302,00D
=Dedução de receita sobre vendas		*****76.302,00D
=T o t a l - Dedução de receita		*****76.302,00D
=T o t a l - Receita		**2.202.895,18C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

MARILENE PEREIRA SILVA
Administrador
CPF:41302796372
Administrador

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
Contador
CPF:492.801.123-68 CRC:0122590-2

S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00101) WELLBER DA SILVA ROMEU
CNPJ: 13136076000190
Endereço: EST VICINAL DE ACESSO , SN, LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA., JARDIM SUMARE, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Pagina 45

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 760 Rúbrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas		
Custos diretos da produção		
Outros custos diretos		
Custos		
Luz e força	4-1-04-01-01	11.907,70D
=Custos		*****11.907,70D**
=Outros custos diretos		*****11.907,70D**
=T o t a l - Custos diretos da produção		*****11.907,70D**
Custos indiretos da produção		
Materiais de consumo indireto		
Custos indiretos		
Materiais Construçoes	4-2-01-01-01	1.155.095,94D
=Custos indiretos		****1.155.095,94D**
=Materiais de consumo indireto		****1.155.095,94D**
=T o t a l - Custos indiretos da produção		****1.155.095,94D**
Despesas		
Despesas com Pessoal		
Despesas com Empregados		
Salários e Ordenados	4-3-01-02-01	131.753,08D
=Despesas com Empregados		*****131.753,08D**
Despesas com Encargos Sociais		
INSS	4-3-01-04-01	13.693,72D
FGTS	4-3-01-04-02	12.697,17D
=Despesas com Encargos Sociais		******26.390,89D**
=Despesas com Pessoal		*****158.143,97D**

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

MARILENE PEREIRA SILVA
Administrador
CPF:41302796372
Administrador

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
Contador
CPF:492.801.123-68 CRC:0122590-2

S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00101) WELLBER DA SILVA ROMEU
CNPJ: 13136076000190
Endereço: EST VICINAL DE ACESSO , SN, LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA., JARDIM SUMARE, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário Folha: 46

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 761 Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Despesas com Serviços de Terceiros		
Remuneração por Serviços de Terceiros		
Serviços Terceiros	4-3-02-01-02	17.899,91D
=Remuneração por Serviços de Terceiros		*******17.899,91D**
=Despesas com Serviços de Terceiros		*******17.899,91D**
Despesas com Localização e Funcionamento		
Despesas com Localização e Manutenção		
Material de Escritorio	4-3-03-01-02	1.604,30D
Agua	4-3-03-01-03	4.333,66D
=Despesas com Localização e Manutenção		********5.937,96D**
Despesas com Expediente		
Equipamentos de Seguranca	4-3-03-02-03	12.224,00D
=Despesas com Expediente		*******12.224,00D**
Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos		
Despesas c/ veículos e maquinas	4-3-03-03-03	175.981,24D
Combustível Lubrificantes	4-3-03-03-04	585.229,60D
=Despesas com Utilização de Equipamentos e Veículos		******761.210,84D**
=Despesas com Localização e Funcionamento		******779.372,80D**
=T o t a l - Despesas		******955.416,68D**
=T o t a l - Despesas		****2.122.420,32D**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----------> 2.202.895,18C

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

MARILENE PEREIRA SILVA
Administrador
CPF:41302796372
Administrador

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
Contador
CPF:492.801.123-68 CRC:0122590-2

S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA(00101) WELLBER DA SILVA ROMEU
CNPJ: 13136076000190
Endereço: EST VICINAL DE ACESSO , SN, LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA , JARDIM SUMARE, Imperatriz, MA
Demonstração do Resultado do Exercício de 01/01/2023 até 31/12/2023 Diário 04 Folha 07

Descrição	Classificação	Exercício Atual
DESPESAS + CUSTO---------->		2.122.420,32D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:		******80.474,86

PREF. MUNICIPAL PEDRO DOS SANTES P M Fls. 762 Rubrica

**********(XXXXX)**********

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Imperatriz, 31 de dezembro de 2023.

MARILENE PEREIRA SILVA
Administrador
CPF:41302796372
Administrador

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
Contador
CPF:492.801.123-68 CRC:0122590-2

S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 2120073(

CNPJ: 13136076000190 Endereco: EST VICINAL DE ACESSO , SN, LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA. JARDIM SUMARE Imperatriz MA

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 Diário: 7 Folha: 48

PREF. MUN. SÃO PEDRO DO PIAUÍ P.M. Fls. 213 Rúbrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Ativo	1	**2.778.055,61D
Circulante	1-1	**2.023.328,46D
Disponível	1-1-01	**1.648.723,16D
Numerários em caixa	1-1-01-01	**1.648.723,16D
Caixa	1-1-01-01-01	1.648.723,16D
Estoques	1-1-08	****374.605,30D
Estoques em trânsito	1-1-08-01	****374.605,30D
Materiais de Uso/Consumo	1-1-08-01-05	374.605,30D
Ativo Não Circulante	1-2	****754.727,15D
Imobilizado	1-2-03	****754.727,15D
Máquinas e equipamentos	1-2-03-03	****754.727,15D
Máquinas e equipamentos	1-2-03-03-01	754.727,15D

**********(XXXXX)**********

MARILENE PEREIRA SILVA
Administrador
CPF:41302796372
Administrador

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
Contador
CPF:492.801.123-68 CRC:0122590-2

S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA NIRE: 21200730

CNPJ: 13136076000190 Endereco: EST VICINAL DE ACESSO , SN, LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA. JARDIM SUMAÚMA Imperatriz - MA

Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2023 Diário: 7 Folha: 49

PREF. MUN. DE PEDRO DOS BENTOS
Fls. 3
Rubrica

Descrição	Classificação	Exercício Atual
Passivo	2	**2.778.055,61C
Circulante	2-1	****370.105,30C
Fornecedores	2-1-03	****370.105,30C
Pessoa Física e Pessoa Jurídica	2-1-03-01	****370.105,30C
Fornecedores diversos	2-1-03-01-01	370.105,30C
Patrimônio líquido	2-3	**2.407.950,31C
Reservas	2-3-02	****900.000,00C
Reservas de Capital/Reservas Patrimoniais	2-3-02-01	****900.000,00C
Capital Social	2-3-02-01-01	900.000,00C
Prejuízos/Déficits Acumulados ou Resultado	2-3-03	**1.507.950,31C
Resultado do Exercício	2-3-03-02	**1.507.950,31C
Resultado do Exercício no período	2-3-03-02-01	1.507.950,31C

**********(XXXXX)**********

MARILENE PEREIRA SILVA
Administrador
CPF:41302796372
Administrador

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
Contador
CPF:492.801.123-68 CRC:0122590-2

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 375
Rubrica

S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
ESTRADA VICINAL DE ACESSO S/N, LOTE 08 QAUDRA 05, LOTEAMENTO RESIDENCIAL JARDIM BOA VISTA, BAIRRO:JARDIM SUMARE MUNICIPIO: IMPERATRIZ/MA CEP:65.900-970
NIRE: 21200730964

Comprovação de boa situação econômico-financeira do licitante:

a) Índice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a 1 (um), onde:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.023.328,46 + 0,00}{370.105,30 + 0,00} \qquad LG = 5,46$$

b) Índice de Solvência Geral (SG), com valor superior a 1 (um), onde:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.778.055,61 + 0,00}{370.105,30 + 0,00} \qquad SG = 7,50$$

c) Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a 1 (um), onde:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.023.328,46 + 0,00}{370.105,30 + 0,00} \qquad LC = 5,46$$

Imperatriz – Ma, 31 de Dezembro de 2023

Marilene Pereira Silva
CPF n° 413.027.963-72
Sócia Administradora

Evilene Maracaipe Diniz da Rocha
CPF nº 492.801.123-68 CRC-MA 12259/O
Contadora

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M
Fls. 178
Rúbrica

CONTEXTO OPERACIONAL

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

A **S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** é uma sociedade empresária, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Imperatriz - MA, tendo como objeto social comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e vedeo, com início de atividades em 20/01/2011 e sua regência se dá pelo Ato com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A **S W M CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** possui os seguintes registros e inscrições:

Seu contrato social, foi registrado na JUCEMA e tem como NIRE 21200730964

Cadastrada no CNPJ sob nº: 13.136.076/0001-90

Cadastrada na Sefaz/MA, Inscrição Estadual sob nº:12.351.747-8

A empresa neste ano de 2023 esteve enquadrada no regime tributário Lucro Real contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social: abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023.

A moeda funcional: da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Custos e Despesas: tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS,), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade - (PFC).

No gráfico a seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados.

É apresentado na coluna "soma" os valores totais apurados no ano em curso.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 979
Rubrica

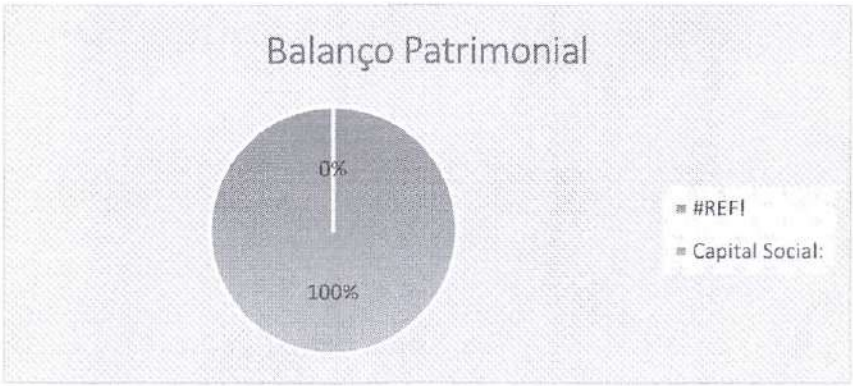
DRE 2023		
DESCRIÇÃO	SOMA	%
RECEITA	**R$ 2.279.197,18**	**100%**
CUSTOS VARIAVEIS	**R$ 873.574,71**	**38,33%**
C.M.V	R$ 797.272,71	34,98%
DARFs	R$ 76.302,00	
MARGEM DE CONTRIBUIÇÃO	**R$ 1.405.620,47**	**61,67%**
DESPESAS FIXA	**R$ 1.325.147,61**	**58,14%**
LUCRO LIQUIDO	**R$ 80.474,86**	**3,53%**

Observam-se que:

Faturamento médio de 2023 no valor d R$ 189.933,09
Margem de contribuição com média anual de 61,67%
Custo fixo com média de 58,14%
Lucratividade de 3,53%

BALANÇO PATRIMONIAL

O gráfico apresenta os valores dos grupos constantes no balanço patrimonial referente ao ano de 2023.



Ativos: R$ 2.778.055,61
Capital Social: R$ 900.000,00
Lucros do Exercício: R$ 80.474,86
A rentabilidade sobre o capital social foi de 9%
A rentabilidade sobre os Ativos foi de 2,90%

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

IMPERATRIZ - MA, 31 de Dezembro de 2023.

MARILENE PEREIRA SILVA
CPF Nº 413.027.963-72
SÓCIA ADMINISTRADORA

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF: 492801123-68
CRC 012259/0-2 - MA
CONTADORA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 780
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41302796372	MARILENE PEREIRA SILVA
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2024 12:34 SOB Nº 20240973852.
PROTOCOLO: 240973852 DE 22/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410397604. CNPJ DA SEDE: 13136076000190.
NIRE: 21200730964. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/07/2024.
S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 181 Rubrica

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
21200730964	13.136.076/0001-90	

NOME EMPRESARIAL
S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
23.C8.80.3A.42.7F.F1.F6.86.17.7A.28.A7.67.B3.3B.78.24.69.35

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	41302796372	MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372	668379429691953276583003	02/04/2025 a 01/04/2028	Sim
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	13136076000190	S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:13136076000190	458483899846871386953813	02/04/2025 a 02/04/2026	Não
Contador	49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA:49280112368	275652404721852255 4	29/04/2024 a 29/04/2025	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA:49280112368	275652404721852255 4	29/04/2024 a 29/04/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

23.C8.80.3A.42.7F.F1.F6.86.17.7A.28.A
7.67.B3.3B.78.24.69.35-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/04/2025 às 10:43:17

7A.4D.BA.CF.9B.66.6C.4F
9E.72.CC.0F.FA.A6.B2.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	13.136.076/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
NIRE	21200730964
CNPJ	13.136.076/0001-90
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Imperatriz
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/01/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3950

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3950
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.C8.80.3A.42.7F.F1.F6.86.17.7A.28.A7.67.B3.3B.78.24.69.35-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	13.136.076/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 0,00	R$ 82.687,50
Receita bruta s/ vendas e serviços		R$ 0,00	R$ 82.687,50
Receita bruta de serviços		R$ 0,00	R$ 82.687,50
(-) Despesas		R$ (128,00)	R$ (133.097,13)
(-) Custos diretos da produção		R$ 0,00	R$ (108.811,28)
(-) Mercadorias p/ revenda		R$ 0,00	R$ (108.811,28)
(-) Custos indiretos da produção		R$ (128,00)	R$ (24.285,85)
(-) Utilidades e serviços		R$ (128,00)	R$ (24.285,85)
(-) RESULTADO EXERCÍCIO		R$ (128,00)	R$ (50.409,63)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.C8.80.3A.42.7F.F1.F6.86.17.7A.28.A7.67.B3.3B.78.24.69.35-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 783
Rubrica
P. M

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	13.136.076/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 82.687,50	R$ 90.690,00
Receita bruta s/ vendas e serviços		R$ 82.687,50	R$ 90.690,00
Receita bruta de serviços		R$ 82.687,50	R$ 90.690,00
(-) Despesas		R$ (133.097,13)	R$ (346.923,74)
(-) Custos diretos da produção		R$ (108.811,28)	R$ (346.801,74)
(-) Mercadorias p/ revenda		R$ (108.811,28)	R$ (346.801,74)
(-) Custos indiretos da produção		R$ (24.285,85)	R$ (122,00)
(-) Utilidades e serviços		R$ (24.285,85)	R$ (122,00)
(-) RESULTADO EXERCÍCIO		R$ (50.409,63)	R$ (256.233,74)

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 884 Rubrica

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.C8.80.3A.42.7F.F1.F6.86.17.7A.28.A7.67.B3.3B.78.24.69.35-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	13.136.076/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 90.690,00	R$ 1.325.244,09
Receita bruta s/ vendas e serviços		R$ 90.690,00	R$ 1.325.244,09
Receita bruta de serviços		R$ 90.690,00	R$ 1.325.244,09
(-) Despesas		R$ (346.923,74)	R$ (1.333.211,46)
(-) Custos diretos da produção		R$ (346.801,74)	R$ (923.109,76)
(-) Mercadorias p/ revenda		R$ (346.801,74)	R$ (548.879,51)
(-) Mão de obra direta		R$ 0,00	R$ (12.500,00)
(-) Outros custos diretos		R$ 0,00	R$ (361.730,25)
(-) Custos indiretos da produção		R$ (122,00)	R$ (410.101,70)
(-) Utilidades e serviços		R$ (122,00)	R$ (410.101,70)
(-) RESULTADO EXERCÍCIO		R$ (256.233,74)	R$ (7.967,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.C8.80.3A.42.7F.F1.F6.86.17.7A.28.A7.67.B3.3B.78.24.69.35-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CHENTES P.M Fls. 185 Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade:	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	13.136.076/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita		R$ 1.325.244,09	R$ 780.575,59
Receita bruta s/ vendas e serviços		R$ 1.325.244,09	R$ 780.575,59
Receita bruta de serviços		R$ 1.325.244,09	R$ 780.575,59
(-) Despesas		R$ (1.333.211,46)	R$ (1.201.760,16)
(-) Custos diretos da produção		R$ (923.109,76)	R$ (1.201.719,16)
(-) Mercadorias p/ revenda		R$ (548.879,51)	R$ (1.201.719,16)
Mão de obra direta		R$ (12.500,00)	R$ 0,00
Outros custos diretos		R$ (361.730,25)	R$ 0,00
(-) Custos indiretos da produção		R$ (410.101,70)	R$ (41,00)
(-) Utilidades e serviços		R$ (410.101,70)	R$ (41,00)
(-) RESULTADO EXERCÍCIO		R$ (7.967,37)	R$ (421.184,57)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.C8.80.3A.42.7F.F1.F6.86.17.7A.28.A7.67.B3.3B.78.24.69.35-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 196 Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	13.136.076/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2023 a 31 de março de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 393.792,66	R$ 1.243.383,03
Circulante		R$ 393.792,66	R$ 1.217.483,03
Disponivel		R$ 393.792,66	R$ 1.217.483,03
Numerários em caixa		R$ 393.792,66	R$ 1.217.483,03
Permanente		R$ 0,00	R$ 25.900,00
Imobilizado		R$ 0,00	R$ 25.900,00
Passivo		R$ 393.792,66	R$ 1.243.383,03
Patrimônio líquido		R$ 393.792,66	R$ 1.243.383,03
Capital Social		R$ 0,00	R$ 900.000,00
Capital Integralizado		R$ 0,00	R$ 900.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R$ 393.792,66	R$ 343.383,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.C8.80.3A.42.7F.F1.F6.86.17.7A.28.A7.67.B3.3B.78.24.69.35-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 98 Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	13.136.076/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 1.243.383,03	R$ 987.149,29
Circulante		R$ 1.217.483,03	R$ 961.249,29
Disponivel		R$ 1.217.483,03	R$ 961.249,29
Numerários em caixa		R$ 1.217.483,03	R$ 961.249,29
Permanente		R$ 25.900,00	R$ 25.900,00
Imobilizado		R$ 25.900,00	R$ 25.900,00
Passivo		R$ 1.243.383,03	R$ 987.149,29
Patrimônio líquido		R$ 1.243.383,03	R$ 987.149,29
Capital Social		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
Capital Integralizado		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R$ 343.383,03	R$ 87.149,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.C8.80.3A.42.7F.F1.F6.86.17.7A.28.A7.67.B3.3B.78.24.69.35-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls.
Rubrica

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	13.136.076/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de julho de 2023 a 30 de setembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 987.149,29	R$ 979.181,92
Circulante		R$ 961.249,29	R$ 863.416,92
Disponível		R$ 961.249,29	R$ 863.416,92
Numerários em caixa		R$ 961.249,29	R$ 863.416,92
Permanente		R$ 25.900,00	R$ 115.765,00
Imobilizado		R$ 25.900,00	R$ 115.765,00
Passivo		R$ 987.149,29	R$ 979.181,92
Patrimônio líquido		R$ 987.149,29	R$ 979.181,92
Capital Social		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
Capital Integralizado		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
Lucros / Prejuízos acumulados		R$ 87.149,29	R$ 79.181,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.C8.80.3A.42.7F.F1.F6.86.17.7A.28.A7.67.B3.3B.78.24.69.35-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 389

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	13.136.076/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 979.181,92	R$ 557.997,35
Circulante		R$ 863.416,92	R$ 442.232,35
Disponível		R$ 863.416,92	R$ 442.232,35
Numerários em caixa		R$ 863.416,92	R$ 442.232,35
Permanente		R$ 115.765,00	R$ 115.765,00
Imobilizado		R$ 115.765,00	R$ 115.765,00
Passivo		R$ 979.181,92	R$ 557.997,35
Patrimônio líquido		R$ 979.181,92	R$ 557.997,35
Capital Social		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
Capital Integralizado		R$ 900.000,00	R$ 900.000,00
Lucros / Prejuizos acumulados		R$ 79.181,92	R$ (342.002,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.C8.80.3A.42.7F.F1.F6.86.17.7A.28.A7.67.B3.3B.78.24.69.35-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PREF. MUN. CÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 190

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 1.0.12

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 991 Rúbrica

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ 13.136.076/0001-90
SCP
NOME EMPRESARIAL S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO	SITUAÇÃO
01/01/2023 a 31/12/2023	Normal
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 3A.F9.22.74.4A.06.BD.58.BF.EE.6D.64.B2.2F.AE.1F.04.4C.87.EC	
RETIFICADAS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Contador/Contabilista	49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA: 49280112368	2756524047218522554	29/04/2024 a 29/04/2025
Administrador	41302796372	MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372	2756524046549303846	01/04/2024 a 01/04/2025

NÚMERO DO RECIBO:

3A.F9.22.74.4A.06.BD.58.BF.EE.6D.64.
B2.2F.AE.1F.04.4C.87.EC-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/07/2024 às 13:19:07

12.57.6D.7B.A3.FC.BE.2E 62.DF.
69.F3.3F.1A.C0.AA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 192
Rubrica

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 50, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, município Imperatriz, CNPJ nº 13.136.076/0001-90, Número de Registro (NIRE) 21200730964.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/01/2011
Ato constitutivo: 21200730964

Imperatriz, 01/01/2023

MARILENE PEREIRA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 413.027.963-72

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012259

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 793
Rubrica

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 50, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Imperatriz, 31/12/2023

MARILENE PEREIRA SILVA
Administrador, Sócio
CPF 413.027.963-72

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 012259

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 194
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
41302796372	MARILENE PEREIRA SILVA
49280112368	EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/07/2024 11:39 SOB Nº 20240892941.
PROTOCOLO: 240892941 DE 03/07/2024. NIRE: 21200730964.
S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/07/2024
empresafacil.ma.gov.br

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 795 Rubrica

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS ÍNDICES ECONÔMICOS

Prezados Senhores,

A empresa **S.W M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) **Nº 13.136.076/0001-90**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste ato pela Sr.ª MARILENE PEREIRA SILVA, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, **DECLARA** que a empresa atende aos requisitos de índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, conforme demonstrado na fórmula que segue:

Comprovação de boa situação econômico-financeira do licitante (2023):

Comprovação de boa situação econômico-financeira do licitante:

a) Índice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a 1 (um), onde:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.023.328,46 + 0,00}{370.105,30 + 0,00} \qquad LG = 5,46$$

b) Índice de Solvência Geral (SG), com valor superior a 1 (um), onde:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.778.055,61 + 0,00}{370.105,30 + 0,00} \qquad SG = 7,50$$

c) Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a 1 (um), onde:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{2.023.328,46 + 0,00}{370.105,30 + 0,00} \qquad LC = 5,46$$

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 196
Rubrica

Comprovação de boa situação econômico-financeira do licitante (2024):

a) Índice de Liquidez Geral (LG), com valor superior a 1 (um), onde:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{1.273.238,14 + 0,00}{1.168.000,00 + 0,00} \qquad LG = 1,09$$

b) Índice de Solvência Geral (SG), com valor superior a 1 (um), onde:

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{2.557.003,14 + 0,00}{1.168.000,00 + 0,00} \qquad SG = 2,18$$

c) Índice de Liquidez Corrente (LC), com valor superior a 1 (um), onde:

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.273.238,14 + 0,00}{1.168.000,00 + 0,00} \qquad LC = 1,09$$

IMPERATRIZ/MA 14 DE OUTUBRO DE 2025

MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372

Assinado de forma digital por MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372
Dados: 2025.10.14 12:28:02 -03'00'

S. W. M. CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
MARILENE PEREIRA SILVA
RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 – 72
REPRESENTANTE LEGAL

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA:49280112368

Assinado de forma digital por EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA:49280112368
Dados: 2025.10.14 12:14:27 -03'00'

EVILENE MARACAIPE DINIZ DA ROCHA
CPF Nº 492.801.123-68
CRC-MA 12259/O
CONTADORA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 3797
Rubrica

ATESTADOS DE CAPACIDADE TECNICA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 298
Rúbrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, perante aos Órgãos da Administração Pública Federal Estadual e Municipal, Empresas de Economia Mista, Autarquias, Fundações, Institutos Financeiros Oficiais ou Privados e outras, que a **S.W.M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 13.136.076/000190, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro Jardim Sumaré, CEP. 65.900-970, Imperatriz /MA, representada por **MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, prestou serviço a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA**, inscrita no CNPJ nº 06.158.455/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 201, Centro, CEP: 65.900-000 – Imperatriz/MA, neste ato representada pelo seu Secretário de INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, sr. **ZIGOMARA COSTA AVELINO FILHO**, brasileira, casado, portadora da carteira de Identidade nº 68259197-1 SSP/MA e inscrito no CPF nº 695274663-34, Portaria de Nomeação n° 8252/2018, **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E ÔNIBUS COM OPERADOR, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE IMPERATRIZ-MA**, abaixo relacionados no período de 13/02/2020 a 13/02/2021. CONTRATO N° 002/2020 - SINFRA

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1.1	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M^3, TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 11.1130 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 5,36M, PONTÊNCIA 185CV, INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA – CHP DIURNO.	H/M	21.120
1.2	CAMINHÃO PIPA 10.000L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8M, PONTÊNCIA 230CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA.	H/M	8.448

6° Ofício

ZIGOMARA COSTA AVELINO FILHO
CPF: 695274663-34
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS,

Portaria de Nomeação n° 8252/2018



Prefeitura de Imperatriz
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
65900-440 - Imperatriz - MA

Luiz Eduardo Cardoso da Silva
Escrevente Autorizado

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 199 Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, perante aos Órgãos da Administração Pública Federal Estadual e Municipal, Empresas de Economia Mista, Autarquias, Fundações, Institutos Financeiros Oficiais ou Privados e outras, que a **S.W.M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 13.136.076/000190, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro Jardim Sumaré, CEP. 65.900-970, Imperatriz /MA, representada por **MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do CPF nº 413.027.963-72, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, prestou serviço a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA inscrita no CNPJ sob o nº 01.597.629/0001-23, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA, neste ato representada pelo (a) Secretário (a) municipal de Transporte e infraestrutura, Sr(a). Abimael Brito Ribeiro – portador (a) do RG: 041888395-5 SSP/MA e CPF. 749.162.033-72,** locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura, abaixo relacionados no período de 22/07/2021 a 31/12/2021, conforme contrato n°21200722-PE-013-2021-12 E 21200629-PE-013-2021-10.

ITEM DO CONTRATO	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
12	Locação de veículo tipo: CAMINHÃO TOCO BASCULANTE, com capacidade de 6 m³, para transporte de materiais para recuperação de estradas vicinais, transporte de material de diversos tipo das Secretarias subordinada a Secretaria Municipal de Administração, com motorista, ano de fabricação de no mínimo 2000, combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado, quilometragem livre, devendo o veículo locado ficar á disposição em tempo integral para o município.	Diária	65
13	Locação de veículo tipo: CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE, com capacidade de 12 m³, para transporte de materiais para recuperação de estradas vicinais, transporte de material de diversos tipos das Secretarias subordinada à Secretaria Municipal de Administração, com motorista, ano de fabricação de no mínimo 2000, combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado, quilometragem livre, devendo o veículo locado ficar à disposição em tempo integral para o município.	Diária	65

São João do Paraíso-MA 11 de março de 2022

Abimael Brito Ribeiro

Prefeitura Municipal de São João do Paraiso/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRA-ESTRUTURA
Abimael Brito Ribeiro
Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura
CONTRATANTE

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios
CNPJ Nº 01.608.475/0001-28

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 800
Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, perante aos Órgãos da Administração Pública Federal Estadual e Municipal, Empresas de Economia Mista, Autarquias, Fundações, Institutos Financeiros Oficiais ou Privados e outras, que a **S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.136.076/0001-90, com sede na Estrada Vicinal de Acesso – s/n – Lote 08 – Quadra 05 – Lote Res. Jardim Boa Vista – Jardim Sumaré – Imperatriz - Maranhão, representada pelo Senhor Jocifleuton de Araújo Silva, portador da Carteira de Identidade nº 0000416090958 SSP/MA e CPF: 773.675.403-15, prestou serviço ao MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA., situada à Avenida Rio Branco – S/N – Centro – Vila Nova dos Martírios - MA, inscrita no CNPJ sob nº. 01.608.475/0001-28, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jorge Vieira dos Santos Filho, portador do RG nº 041635722011-9 SSP/MA, e CPF nº. 481.447.706-68, referente a locação de máquinas e veículos pesados, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, abaixo relacionados no período de 14/03/2022 a 14/07/2022, conforme Contrato nº 001/2022-ARP 005.2/2022.

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Quantidade
1	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO**, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada.	Hora	120
2	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU,** potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada.	Hora	300
3	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO** acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada.	Diária	45
4	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE** trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.	Diária	120

Vila Nova dos Martírios - MA, 05 de agosto de 2024.

JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO:48144770668

Assinado de forma digital por JORGE VIEIRA DOS SANTOS FILHO:48144770668
Dados: 2024.08.05 17:07:44 -03'00'

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
Jorge Vieira dos Santos Filho
Prefeito Municipal

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 801 Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 213.136.076/0001-90, estabelecida na **EST VICINAL DE ACESSO, LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA. CEP: 65.900-970. BAIRRO: JARDIM SUMARE. CIDADE: IMPERATRIZ-MA**, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, CNPJ nº 05.854.534/0001-07, locação de máquinas, veículos leves e caminhões, de acordo com o Pregão Eletrônico nº ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0311002/2021.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São João do Araguaia-PA, 21 de Julho de 2021.

RONIS DA SILVA AMORIM:82361860244

Assinado de forma digital por RONIS DA SILVA AMORIM:82361860244
Dados: 2021.07.21 11:18:37 -03'00'

RONIS DA SILVA AMORIM
Setor de Contratos

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 802
Rubrica

NOTAS FISCAIS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. FIS. 803 Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO NOTA	DATA DO FATO GERADOR
210000010	19/05/2021 15:22:28	19/05/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
RUA FREI EPIFANIO DA ABADIA, Nº 02, VILA NOVA , CEP 65912060, IMPERATRIZ - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
03.938.934/0001-67	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, REF: MÊS DE ABRIL/2021	20.050,00	20.050,00

	IMPOSTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.050,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 0000 - NÃO INFORMADO

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	IMPERATRIZ - MA	Nao foi possível exibir IBPT (CNAE não localizado)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 7cf6b1dffd0d39236dc10c91140c789d

ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - ECDF02C9F69D0E8A7362D730C4A43D08

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **210000010.**

NÚMERO NOTA FISCAL
210000010

____/____/____
Data do Recebimento

_____
Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS ®

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	NÚMERO RPS	DATA DE EMISSÃO NOTA	DATA DO FATO GERADOR
250000012		10/11/2025 16:23:49	10/11/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
RUA ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
EF CONSTRUTORA LTDA

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
RUA AVENIDA CRISTO REI, Nº 821, PARQUE DAS AMERICAS , CEP 38045250, UBERABA - MG	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
02.387.682/0001-62			33143001	EFCONSTRUTORA@GMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	locacao de maquinas pesada,com operador. escavadeira hidraulica , jonh deere	14.355,00	14.355,00

OBSERVAÇÕES

TOTAL GERAL: 14.355,00

	IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,0000 %	14.355,00	574,20	14.355,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 0702 - CNAE: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado no Município	ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	IMPERATRIZ - MA	R$ 1.930,75 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 27e7996e8d1c92f6ab71dc949e6343fa
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 9c4d77bff76ba3ba56854039e10c1d6c

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **250000012.**

NÚMERO NOTA FISCAL: **250000012**

____/____/____
Data do Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS ®

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	NÚMERO RPS	DATA DE EMISSÃO NOTA	DATA DO FATO GERADOR
210000017		02/06/2021 11:41:38	02/06/2021

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 805 Rúbrica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
PRACA INACIO MOURA, Nº SN, CENTRO , CEP 68518000, IMPERATRIZ - PA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
05.854.534/0001-07	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESCRIÇÃO:LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - DESTINADOS AO USO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0311002/2021, NOTA FATUR. 002/2021. DURANTE UM MÊS (MAIO)	20.931,23	20.931,23

	IMPOSTOS FEDERAIS					
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	VALOR LÍQUIDO
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.931,23

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 0000 - NÃO INFORMADO

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	IMPERATRIZ - MA	Nao foi possível exibir IBPT (CNAE não localizado)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 582ad7e3479d36e4333ed0acabe7a55f
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - B4D43BEEEC68B128AE4D8751F0F3A07C

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **210000017.**

NÚMERO NOTA FISCAL
210000017

____/____/____
Data do Recebimento

_____
Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS ®

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS P. M. Fls. 80 Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	
	210000018
NÚMERO RPS	
DATA DE EMISSÃO NOTA	02/06/2021 11:45:30
DATA DO FATO GERADOR	02/06/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	**IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES**

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	**NÃO**	**899704**			**SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR	
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA	
ENDEREÇO	COMPLEMENTO
PRACA INACIO MOURA, Nº SN, CENTRO , CEP 68518000, IMPERATRIZ - PA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
05.854.534/0001-07	**NÃO POSSUI**			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - DESTINADOS AO USO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0311002/2021, NOTA FATUR. 003/2021. DURANTE UM MÊS (MAIO)	**20.931,23**	**20.931,23**

	IMPOSTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	
NÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**20.931,23**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 0000 - NÃO INFORMADO

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	**IMPERATRIZ - MA**	Nao foi possível exibir IBPT (CNAE não localizado)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 17ebb9e5f9da5f5790c27fb76c91ce2d

ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - C42A54D0310FDBAFD54C6A5B82D2E702

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **210000018.**

NÚMERO NOTA FISCAL
210000018

_____/_____/_____
Data do Recebimento

_____
Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS ®

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	NÚMERO RPS	DATA DE EMISSÃO NOTA	DATA DO FATO GERADOR
210000019		08/06/2021 15:40:13	08/06/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 807 Rubrica

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
MARAUTO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
RUA FREI EPIFANIO DA ABADIA, Nº 02, VILA NOVA , CEP 65912060, IMPERATRIZ - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
03.938.934/0001-67	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE MAQUINAS REFERENTE AO MÊS DE (MAIO)	20.100,00	20.100,00

IMPOSTOS FEDERAIS						VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.100,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 0000 - NÃO INFORMADO

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	IMPERATRIZ - MA	Nao foi possível exibir IBPT (CNAE não localizado)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 8fb4733dd5ec9dec2412e63904d7f8f0
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - D79ABE8F4726530FD0585273568DF4E6

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **210000019.**

NÚMERO NOTA FISCAL
210000019

____/____/____
Data do Recebimento

_____
Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS ®

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

PREF. MUN. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 808 Rubrica

NOTA FISCAL	
	210000021
NÚMERO RPS	
DATA DE EMISSÃO NOTA	14/06/2021 11:20:46
DATA DO FATO GERADOR	14/06/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
PRACA INACIO MOURA, Nº SN, CENTRO , CEP 68518000, IMPERATRIZ - PA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
05.854.534/0001-07	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO LEVE DURANTE O MÊS DE MAIO, DESTINADO AO USO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA -PA, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0311002/2021	5.999,97	5.999,97

	IMPOSTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.999,97

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 0000 - NÃO INFORMADO

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	IMPERATRIZ - MA	Nao foi possível exibir IBPT (CNAE não localizado)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 169853f4eb52481f1a9f2a2a0f4afdf5
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 6DBBD45F21D5F40C2AD49A01E687EDE7

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **210000021.**

NÚMERO NOTA FISCAL
210000021

____/____/____
Data do Recebimento

_____
Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS ®

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	NÚMERO RPS	DATA DE EMISSÃO NOTA	DATA DO FATO GERADOR
210000026		09/07/2021 10:07:56	09/07/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES. JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTBEIRELI@GMAIL.COM

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 209 Rubrica

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
PRACA INACIO MOURA, Nº SN, CENTRO , CEP 68518000, IMPERATRIZ - PA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
05.854.534/0001-07	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE (03) TRÊS PÁ CARREGADEIRA DURANTE UM MÊS(JUNHO) MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA SECRETARIA, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0311002/2021 DADOS BANCÁRIOS / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL AG:3151 OP:003 C/C:3129-6 CNPJ: 13.136.076/0001-90 S.W	62.793,69	62.793,69

	IMPOSTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.793,69

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 0000 - NÃO INFORMADO

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	IMPERATRIZ - MA	Nao foi possível exibir IBPT (CNAE não localizado)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 778719fca08fd6ccee49084e73237aa2
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 19D9FD499B0D995E75043A1F65769A55

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **210000026.**

NÚMERO NOTA FISCAL
210000026

____/____/____
Data do Recebimento

_____
Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS ®

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	
	210000030
NÚMERO RPS	
DATA DE EMISSÃO NOTA	11/08/2021 00:00:00
DATA DO FATO GERADOR	11/08/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	**IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES**

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	**NÃO**	**899704**			**SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
PRACA INACIO MOURA, Nº SN, CENTRO , CEP 68518000, IMPERATRIZ - PA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
05.854.534/0001-07	**NÃO POSSUI**			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VETADO	**12.900,00**	**12.900,00**

	IMPOSTOS FEDERAIS					
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	VALOR LÍQUIDO
NÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**12.900,00**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 0301 - CNAE: 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	**IMPERATRIZ - MA**	**R$ 1.735,05 (13.45%)**

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 1a49ea1ac82766a6a7833b04ca1d7b33
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 7620909

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **210000030.**

NÚMERO NOTA FISCAL
210000030

_____/_____/_____
Data do Recebimento

_____
Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS ®

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	NÚMERO RPS	DATA DE EMISSÃO NOTA	DATA DO FATO GERADOR
210000037		13/09/2021 00:00:00	13/09/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO ARAGUAIA

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
PRACA INACIO MOURA, Nº SN, CENTRO , CEP 68518000, IMPERATRIZ - PA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
05.854.534/0001-07	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	VETADO	10.000,00	10.000,00

	IMPOSTOS FEDERAIS					
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	VALOR LÍQUIDO
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 0301 - CNAE: 7719-5/99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	IMPERATRIZ - MA	R$ 1.345,00 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 8cf3141db4d567c063b3d51bdec5ec77
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 7748465

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **210000037.**

NÚMERO NOTA FISCAL
210000037

_____/_____/_____
Data do Recebimento

_____
Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS ®

P. M. SÃO PEDRO DOS CRENTES Fls. Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	210000001
NÚMERO RPS	
DATA DE EMISSÃO NOTA	30/09/2021 17:05:36
DATA DO FATO GERADOR	30/09/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO-MA

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
RUA DO COMERCIO, Nº 150, PARAISO , CEP 65973000, IMPERATRIZ - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
01.597.629/0001-23	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	RETIDO	VALOR UNITÁRIO	ALÍQUOTA	VALOR ISS	VALOR TOTAL
1	QNTD 65 Diárias no valor de 109,95 - Locação de veículo tipo: CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE, com capacidade de 12 m³, para transporte de materiais para recuperação de estradas vicinais, transporte de material de diversos tipos das Secretarias subordinada à Secretaria Municipal de Administração, com motorista, ano de fabricação de no mínimo 2000, combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado, quilometragem livre, devendo o veículo locado ficar à disposição em tempo integral para o SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRA- ESTRUTURA.	NÃO	7.146,75	5,0000 %	357,34	7.146,75

	IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,0000 %	7.146,75	357,34	7.146,75

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 0301 - CNAE: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado no Município	ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA	R$ 961,24 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 89ed261e94c28cbf768441089d4f290f

ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 597I-VBP3

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **210000001.**

NÚMERO NOTA FISCAL **210000001**

_____/_____/_____
Data do Recebimento

_____
Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS ®

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	NÚMERO RPS	DATA DE EMISSÃO NOTA	DATA DO FATO GERADOR
210000002		06/10/2021 17:42:20	06/10/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P M Fls 813 Pública

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPIO DE SAO JOAO DO PARAISO-MA

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
RUA DO COMERCIO, Nº 150, PARAISO , CEP 65973000, IMPERATRIZ - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
01.597.629/0001-23	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	RETIDO	VALOR UNITÁRIO	ALÍQUOTA	VALOR ISS	VALOR TOTAL
1	QNTD 65 DIÁRIAS A R$ 90,00 - REF. CAMINHÃO TOCO BASCULANTE, com capacidade de 6 m³, para transporte de materiais para recuperação de estradas vicinais, transporte de material de diversos tipo das Secretarias subordinada a Secretaria Municipal de Administração, com motorista, ano de fabricação de no mínimo 2000, combustível por conta do contratante e manutenção por conta do contratado, quilometragem livre, devendo o veículo locado ficar á disposição em tempo integral para o município.	NÃO	5.850,00	5,0000 %	292,50	5.850,00

IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,0000 %	5.850,00	292,50	5.850,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 0301 - CNAE: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado no Município	ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	IMPERATRIZ - MA	R$ 786,83 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 9e0f2393fa60df68cbbedabe7ebc6fb1
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - YDTI-ROLA

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **210000002.**

NÚMERO NOTA FISCAL **210000002**

____/____/____ Data do Recebimento

_____ Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS ®

SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 314 Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	210000003
NÚMERO RPS	
DATA DE EMISSÃO NOTA	07/10/2021 15:03:41
DATA DO FATO GERADOR	07/10/2021

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUAIA-PA

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
PRACA INACIO MOURA, Nº SN, CENTRO , CEP 68518000, IMPERATRIZ - PA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
05.854.534/0001-07	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE UMA PÁ CARREGADEIRA, DURANTE UM MÊS (SETEMBRO)	20.992,00	20.992,00

	IMPOSTOS FEDERAIS					
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	VALOR LÍQUIDO
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.992,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	IMPERATRIZ - MA	Nao foi possível exibir IBPT (CNAE não localizado)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 0f56373ca570874a5b2aeebaa77eeb09
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 93I3-BG1I

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **210000003.**

NÚMERO NOTA FISCAL
210000003

_____/_____/_____
Data do Recebimento

_____
Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS ®

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	220000001
NÚMERO RPS	
DATA DE EMISSÃO NOTA	11/02/2022 12:45:01
DATA DO FATO GERADOR	11/02/2022

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 815

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR	
MUNICIPIO DE IMPERATRIZ	
ENDEREÇO	COMPLEMENTO
RUA RUI BARBOSA, Nº 201, CENTRO , CEP 65900440, IMPERATRIZ - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
06.158.455/0001-16	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	RETIDO	VALOR UNITÁRIO	ALÍQUOTA	VALOR ISS	VALOR TOTAL
1	OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E ÔNIBUS COM OPERADOR, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ. LOCAL: IMPERATRIZ - MA PERIODO: 01/12/2021 a 31/12/2021 CONTRATO: 002/2020 - SINFRA EMPRESA: S. W. M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	NÃO	1.606,50	5,0000 %	80,33	1.606,50

	IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,0000 %	1.606,50	80,33	1.606,50

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 1705 - CNAE: 7820-5/00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado no Município	ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	IMPERATRIZ - MA	R$ 216,07 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 80b7320bd61b60c08a8d3467ca906d27
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 2BFW-CMS8

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **220000001.**

NÚMERO NOTA FISCAL
220000001

____/____/____
Data do Recebimento

_____
Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS ®

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
Rua Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440

Número da Nota:
202200000000003

Código de Verificação:
NHVZ-0OU7

Fls. 816

NOTA FISCAL DE FATURA ELETRÔNICA - NFFe

Data de Emissão: 25/02/2022 12:13:58
Período da Tributação: 02/2022
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: SAO PEDRO DOS CRENTES/MA

Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE
Tributação: NÃO TRIBUTÁVEL

EMISSOR

Razão Social/Nome:	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	13.136.076/0001-90
Enquadramento:	ISS HOMOLOGADO	Insc. Municipal:	899704
Endereço Completo:	ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970		
Cidade-UF:	IMPERATRIZ-MA	Insc.Estadual:	123517478
Telefone:	(99) 9999-9999		
Email:			

TOMADOR

Razão Social/Nome:	MUNICIPIO DE SAO PEDRO DOS CRENTES	CPF/CNPJ:	01.577.844/0001-62
Endereço Completo:	AN. CANAA S/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65.978-000 SAO PEDRO DOS CRENTES-MA		
Email:		Telefone:	

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade: 7731400-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

72 H no valor de R$130,00- Locação de 01 (um) rolo compactador de solo vibratório, 8T para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.
64 H no valor de R 170,00 Locação de 01 (uma) retro escavadeira hidráulica, 21T, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.

VALORES DA NOTA

Vlr. da NF (R$):
R$20.240,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

CONTRATO N°035/2022 Contratação de empresa para locação de veículos pesados para o uso do município de São Pedro dos Crentes MA
MEDIÇÃO N°01/2022

DADOS BANCARIOS
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG:3151 OP : 003
CONTA: 3129-6
CNPJ: 13.136.076/0001-90
S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nota de Número:202200000000003 Código de Verificação:NHVZ-0OU7 Emitida dia 25/02/2022 às 12:13

Recebi da empresa S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	220000005
NÚMERO RPS	
DATA DE EMISSÃO NOTA	27/04/2022 11:09:20
DATA DO FATO GERADOR	27/04/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUÇÕES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 87 Rubrica

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AVENIDA RIO BRANCO, Nº S/N, CENTRO , CEP 65924000, IMPERATRIZ - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
01.608.475/0001-28	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	RETIDO	VALOR UNITÁRIO	ALÍQUOTA	VALOR ISS	VALOR TOTAL
1	50 horas - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 110 horas - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 20 diárias- SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada. 50 diárias- SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.	SIM	61.150,00	5,0000 %	3.057,50	61.150,00

	IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
SIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,0000 %	61.150,00	3.057,50	58.092,50

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 0702 - CNAE: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado Fora do Município	ISS A RECOLHER PELO TOMADOR	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	R$ 8.224,68 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - f4b139baa8af9caab26de17921a60ee9
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 8W2S-KA7C

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. MA Fls. 313 RUBRICA

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	NÚMERO RPS	DATA DE EMISSÃO NOTA	DATA DO FATO GERADOR
220000006		06/06/2022 11:03:03	06/06/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AVENIDA RIO BRANCO, Nº S/N, CENTRO , CEP 65924000, IMPERATRIZ - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
01.608.475/0001-28	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	RETIDO	VALOR UNITÁRIO	ALÍQUOTA	VALOR ISS	VALOR TOTAL
1	30 - HORAS, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 88 - HORAS, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 25 DIÁRIAS, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada. 20 DIÁRIAS, SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.	NÃO	43.325,00	5,0000 %	2.166,25	43.325,00

	IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,0000 %	43.325,00	2.166,25	43.325,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 0702 - CNAE: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado Fora do Município	ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	R$ 5.827,21 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - ae57fe7589aa02a41eaf768cb51d6a2f
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - FJOK-FWGZ

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 819 Rubrica

NOTA FISCAL
220000007

NÚMERO RPS

DATA DE EMISSÃO NOTA
13/07/2022 18:47:20

DATA DO FATO GERADOR
13/07/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AVENIDA RIO BRANCO, Nº S/N, CENTRO , CEP 65924000, IMPERATRIZ - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
01.608.475/0001-28	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	RETIDO	VALOR UNITÁRIO	ALÍQUOTA	VALOR ISS	VALOR TOTAL
1	45 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 163 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 20 DIARIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada. 60 DIARIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.	SIM	75.400,00	5,0000 %	3.770,00	75.400,00

IMPOSTOS FEDERAIS						IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
SIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,0000 %	75.400,00	3.770,00	71.630,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 0702 - CNAE: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado Fora do Município	ISS A RECOLHER PELO TOMADOR	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	R$ 10.141,30 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 3fc88acead0d9341a0c134bbf01c2f6c
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - SJWA-PW4K

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 820
Rubrica

NOTA FISCAL	220000008
NÚMERO RPS	
DATA DE EMISSÃO NOTA	02/08/2022 18:06:32
DATA DO FATO GERADOR	02/08/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AVENIDA RIO BRANCO, Nº S/N, CENTRO , CEP 65924000, IMPERATRIZ - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
01.608.475/0001-28	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	RETIDO	VALOR UNITÁRIO	ALÍQUOTA	VALOR ISS	VALOR TOTAL
1	30 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 140 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 20 DIARIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada. 45 DIARIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.	SIM	61.675,00	5,0000 %	3.083,75	61.675,00

	IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
SIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,0000 %	61.675,00	3.083,75	58.591,25

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 0702 - CNAE: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado Fora do Município	ISS A RECOLHER PELO TOMADOR	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	R$ 8.295,29 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 13e617d313c29406aaf4001984bdb910
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - QDR4-J0MG

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	NÚMERO RPS	DATA DE EMISSÃO NOTA	DATA DO FATO GERADOR
220000009		12/09/2022 11:30:55	12/09/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE REG JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 821
RUBRICA

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AVENIDA RIO BRANCO, Nº S/N, CENTRO , CEP 65924000, IMPERATRIZ - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
01.608.475/0001-28	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	RETIDO	VALOR UNITÁRIO	ALÍQUOTA	VALOR ISS	VALOR TOTAL
1	55 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 180 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 28 DIARIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada. 65 DIARIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.	SIM	86.360,00	5,0000 %	4.318,00	86.360,00

IMPOSTOS FEDERAIS						IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
SIM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,0000 %	86.360,00	4.318,00	82.042,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 0702 - CNAE: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado Fora do Município	ISS A RECOLHER PELO TOMADOR	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	R$ 11.615,42 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 386ae8bd73f4462f984f830bdd8f54d3
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - VFHV-UKTB

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

Fls. 822

NOTA FISCAL	220000012
NÚMERO RPS	
DATA DE EMISSÃO NOTA	10/10/2022 14:47:21
DATA DO FATO GERADOR	10/10/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AVENIDA RIO BRANCO, Nº S/N, CENTRO , CEP 65924000, IMPERATRIZ - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
01.608.475/0001-28	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 170 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 65 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.	43.271,25	43.271,25

	IMPOSTOS FEDERAIS					
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	VALOR LÍQUIDO
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.271,25

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	Nao foi possível exibir IBPT (CNAE não localizado)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 06d73393b4a0f8d9d429fd6ebe2e7131
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - A0TQ-4EA4

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **220000012.**

NÚMERO NOTA FISCAL
220000012

_____/_____/_____
Data do Recebimento

_____
Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS ®

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	NÚMERO RPS	DATA DE EMISSÃO NOTA	DATA DO FATO GERADOR
220000016		07/11/2022 12:18:44	07/11/2022

PMSÃO PEDRO DOS CRENTES
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 823
Rubrica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AVENIDA RIO BRANCO, Nº S/N, CENTRO , CEP 65924000, IMPERATRIZ - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
01.608.475/0001-28	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	70 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 45 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 42 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada. 37 HORA - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada	30.239,00	30.239,00

	IMPOSTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.239,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	R$ 4.067,15 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 62a2ae32da68576dc25a4c10cb26fd02
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - EFT9-9VPG

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **220000016.**

NÚMERO NOTA FISCAL
220000016

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 024 Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	
	220000019
NÚMERO RPS	
DATA DE EMISSÃO NOTA	15/12/2022 11:01:07
DATA DO FATO GERADOR	15/12/2022

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	**IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES**

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	**NÃO**	**899704**			**SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR	
MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS	
ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AVENIDA RIO BRANCO, Nº S/N, CENTRO , CEP 65924000, IMPERATRIZ - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
01.608.475/0001-28	**NÃO POSSUI**			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 170 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 30 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada. 65 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.	**48.915,00**	**48.915,00**

	IMPOSTOS FEDERAIS					
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	VALOR LÍQUIDO
NÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**48.915,00**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	**VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA**	**R$ 6.579,07 (13.45%)**

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 082a9e23df15eb06289ddeb521323300
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - LR6G-4DLN

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **220000019.**

NÚMERO NOTA FISCAL
220000019

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	230000002
NÚMERO RPS	
DATA DE EMISSÃO NOTA	03/01/2023 11:42:01
DATA DO FATO GERADOR	03/01/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTEARES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 325
Rubrica

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR	
MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS	
ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AVENIDA RIO BRANCO, Nº S/N, CENTRO , CEP 65924000, IMPERATRIZ - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
01.608.475/0001-28	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	30 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 140 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 20 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada. 55 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.	42.331,25	42.331,25

	IMPOSTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.331,25

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	R$ 5.693,55 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 653257d237b2df22c6de63ae21259913
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - BSEW-YLIZ

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **230000002.**

NÚMERO NOTA FISCAL
230000002

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES Fls. 024 Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	
230000004	
NÚMERO RPS	
DATA DE EMISSÃO NOTA	
13/02/2023 19:14:54	
DATA DO FATO GERADOR	
13/02/2023	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR				NOME FANTASIA PRESTADOR	
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA				IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES	
ENDEREÇO				COMPLEMENTO	
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970				LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA	
Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR				
MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS				
ENDEREÇO				COMPLEMENTO
AVENIDA RIO BRANCO, Nº S/N, CENTRO , CEP 65924000, IMPERATRIZ - MA				
Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
01.608.475/0001-28	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 170 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 30 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada. 60 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.	53.332,50	53.332,50

	IMPOSTOS FEDERAIS					
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	VALOR LÍQUIDO
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.332,50

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	R$ 7.173,22 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 37f1e13c924c8ddeee0fbbbdbb68ebb6

ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - R2AI-SPKD

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **230000004.**

NÚMERO NOTA FISCAL
230000004

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	NÚMERO RPS	DATA DE EMISSÃO NOTA	DATA DO FATO GERADOR
230000006		03/03/2023 12:23:17	03/03/2023

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls 825

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTEARES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AVENIDA RIO BRANCO, Nº S/N, CENTRO , CEP 65924000, IMPERATRIZ - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
01.608.475/0001-28	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	90 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 170 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 25 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada. 60 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.	57.898,75	57.898,75

	IMPOSTOS FEDERAIS					
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	VALOR LÍQUIDO
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.898,75

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	R$ 7.787,38 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 6fa8706d295fa9efce939bf5df1ed78b
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - OOL0-UJNM

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **230000006.**

NÚMERO NOTA FISCAL
230000006

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M 826 Fls. 29 Rúbrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	230000012
NÚMERO RPS	
DATA DE EMISSÃO NOTA	26/04/2023 16:14:08
DATA DO FATO GERADOR	26/04/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AVENIDA RIO BRANCO, Nº S/N, CENTRO , CEP 65924000, IMPERATRIZ - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
01.608.475/0001-28	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 190 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 35 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada. 60 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.	61.967,50	61.967,50

	IMPOSTOS FEDERAIS					
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	VALOR LÍQUIDO
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.967,50

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	R$ 8.334,63 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 589f297a6328fdabaaed388438dad081
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - QG13-UFRQ

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **230000012.**

NÚMERO NOTA FISCAL
230000012

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	NÚMERO RPS	DATA DE EMISSÃO NOTA	DATA DO FATO GERADOR
230000014		18/05/2023 18:17:29	18/05/2023

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls 821

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA II

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AVENIDA RIO BRANCO, Nº S/N, CENTRO , CEP 65924000, IMPERATRIZ - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
01.608.475/0001-28	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	40 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 180 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 25 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada. 70 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.	58.467,50	58.467,50

	IMPOSTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.467,50

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	R$ 7.863,88 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - df0fe3352624efc7bc123108df1b218c
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 8XFU-IETK

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **230000014.**

NÚMERO NOTA FISCAL
230000014

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 823 Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA
SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Número da Nota: 202300000000018

Código de Verificação: GM1A-VJIK

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **01/08/2023 05:10:51**
Período de Tributação: **07/2023**
Local de Tributação: **LOCAL DA PRESTAÇÃO**
Local da Prestação: **VILA NOVA DOS MARTIRIOS/MA**
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **OUTRO MUNICÍPIO**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Enquadramento: **ISS HOMOLOGADO**
Endereço Completo: **ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970**
Cidade-UF: **IMPERATRIZ-MA**
Telefone: **9999999999**
Email:

CPF/CNPJ: **13.136.076/0001-90**
Insc. Municipal: **899704**
Insc.Estadual: **123517478**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS**
Endereço Completo: **AVENIDA RIO BRANCO, N° S/N - CENTRO**
Cidade-UF: **VILA NOVA DOS MARTIRIOS-MA**
Email:

CPF/CNPJ: **01.608.475/0001-28**
CEP: **65924000**
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **1705-FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.**

Atividade: **7820500-LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA**

DESCRIÇÃO:
MEDIÇÃO REFERENTE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PRESTADO PERIODO JUNHO/2023 .AO CONTRATO N°002/2022 - ARP 005.2/2022
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$35.152,50	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$35.152,50	**5.0**	**R$0,00**	**R$1.757,63**	**R$1.757,63**	**R$33.394,87**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

DADOS BANCARIOS/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 3151, OP :003
CONTA: 3129-6, CNPJ: 13.136.076/0001-90 - S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CHAVE PIX : (99) 99111-5504

Valor aproximado dos tributos: R$ 5786,10 (16,46%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 4728.01 (13.45%)
Tributos Estaduais: R$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R$ 1058.09 (3.01%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota de Número: 202300000000018 **Código de Verificação: GM1A-VJIK** **Emitida em: 01/08/2023 às 05:10:51**

Recebi da empresa S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	230000019
NÚMERO RPS	
DATA DE EMISSÃO NOTA	01/08/2023 17:18:03
DATA DO FATO GERADOR	01/08/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AVENIDA RIO BRANCO, Nº S/N, CENTRO , CEP 65924000, IMPERATRIZ - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
01.608.475/0001-28	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	110 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 230 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 20 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada. 95 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.	82.022,50	82.022,50

	IMPOSTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.022,50

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	R$ 11.032,03 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - ffcaaeacacb42dc469bc344a23877e57
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - JJ5R-9UV0

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **230000019.**

NÚMERO NOTA FISCAL
230000019

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA
SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

830

Número da Nota: 202300000000039

Código de Verificação: ZN4V-WQ4R

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **31/10/2023 12:55:13**
Período de Tributação: **10/2023**
Local de Tributação: **LOCAL DA PRESTAÇÃO**
Local da Prestação: **VILA NOVA DOS MARTIRIOS/MA**
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **OUTRO MUNICÍPIO**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Enquadramento: **ISS HOMOLOGADO**
Endereço Completo: **ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970**
Cidade-UF: **IMPERATRIZ-MA**
Telefone: **9999999999**
Email:

CPF/CNPJ: **13.136.076/0001-90**
Insc. Municipal: **899704**
Insc.Estadual: **123517478**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS**
Endereço Completo: **AVENIDA RIO BRANCO, N° S/N - CENTRO**
Cidade-UF: **VILA NOVA DOS MARTIRIOS-MA**
Email:

CPF/CNPJ: **01.608.475/0001-28**
CEP: **65924000**
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **1705-FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.**

Atividade: **7820500-LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA**

DESCRIÇÃO:
MEDIÇÃO REFERENTE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PRESTADO. AO CONTRATO N°002/2022 - ARP 005.2/2022
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$10.146,75	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$10.146,75	**5.0**	**R$507,34**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$10.146,75**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

DADOS BANCARIOS/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 3151, OP :003
CONTA: 3129-6, CNPJ: 13.136.076/0001-90 - S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CHAVE PIX : (99) 99111-5504

Valor aproximado dos tributos: R$ 1670.16 (16.46%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 1364.74 (13.45%)
Tributos Estaduais: R$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R$ 305.42 (3.01%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota de Número: 202300000000039 **Código de Verificação: ZN4V-WQ4R** **Emitida em: 31/10/2023 às 12:55:13**

Recebi da empresa S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	NÚMERO RPS	DATA DE EMISSÃO NOTA	DATA DO FATO GERADOR
230000040		31/10/2023 12:01:38	31/10/2023

PREF. MUN. DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - P.M. Fls. 831 Rubrica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AVENIDA RIO BRANCO, Nº S/N, CENTRO , CEP 65924000, IMPERATRIZ - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
01.608.475/0001-28	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	80 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 100 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 25 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada. 50 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.	57.481,25	57.481,25

	IMPOSTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.481,25

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	R$ 7.731,23 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - ded1aebd38d0d3a60807d755b8ec72ce
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 67GP-JTQ1

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **230000040.**

NÚMERO NOTA FISCAL
230000040

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA
SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Número da Nota: 202300000000041

Código de Verificação: CJQS-URRF

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **07/11/2023 05:15:21**
Período de Tributação: **11/2023**
Local de Tributação: **LOCAL DA PRESTAÇÃO**
Local da Prestação: **IMPERATRIZ/MA**
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Enquadramento: **ISS HOMOLOGADO**
Endereço Completo: **ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970**
Cidade-UF: **IMPERATRIZ-MA**
Telefone: **9999999999**
Email:

CPF/CNPJ: **13.136.076/0001-90**
Insc. Municipal: **899704**
Insc.Estadual: **123517478**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **CONSTRUTORA ANGULO LTDA ME**
Endereço Completo: **AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, N° 1 - JARDIM RENASCENCA**
Cidade-UF: **SAO LUIS-MA**
Email: **CONTABILIDADE@CANOPUSCONSTRUCOES.COM.BR**

CPF/CNPJ: **12.546.008/0001-37**
CEP: **65075441**
Telefone: **9833135900**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **1705-FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.**

Atividade: **7820500-LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA**

REF. SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR
QNTD UND DESCRIÇÃO
14 DIÁRIAS - ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM OPERADOR
03 DIÁRIAS - CAMINHÃO BASCULANTE COM OPERADOR
14 DIÁRIAS - CAMINHÃO PIPA COM OPERADOR
14 DIÁRIAS - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM OPERADOR
14 DIÁRIAS - MOTONIVELADORA COM OPERADOR
14 DIÁRIAS - TRATOR DE PNEUS COM OPERADOR

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$22.215,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$22.215,00	**5.0**	**R$1.110,75**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$22.215,00**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

NOTA CORRESPONDE A 15% DO VALOR GERAL
DADOS BANCARIOS PARA PAGAMENTO
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 3151-6, OP:003
CONTA: 00003129-6.
S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90

Valor aproximado dos tributos: R$ 3656.59 (16.46%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 2987.92 (13.45%)
Tributos Estaduais: R$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R$ 668.67 (3.01%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota de Número: 202300000000041 **Código de Verificação: CJQS-URRF** **Emitida em: 07/11/2023 às 05:15:21**

Recebi da empresa S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA
SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Número da Nota: 202300000000046

Código de Verificação: SDDI-LKOB

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **12/12/2023 04:28:40**
Período de Tributação: **12/2023**
Local de Tributação: **LOCAL DA PRESTAÇÃO**
Local da Prestação: **VILA NOVA DOS MARTIRIOS/MA**
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **OUTRO MUNICÍPIO**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Enquadramento: **ISS HOMOLOGADO**
Endereço Completo: **ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970**
Cidade-UF: **IMPERATRIZ-MA**
Telefone: **9999999999**
Email:

CPF/CNPJ: **13.136.076/0001-90**
Insc. Municipal: **899704**
Insc.Estadual: **123517478**

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 833
Rubrica

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS**
Endereço Completo: **AVENIDA RIO BRANCO, N° S/N - CENTRO**
Cidade-UF: **VILA NOVA DOS MARTIRIOS-MA**
Email:

CPF/CNPJ: **01.608.475/0001-28**
CEP: **65924000**
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **1705-FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.**

Atividade: **7820500-LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA**

DESCRIÇÃO:
MEDIÇÃO REFERENTE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PRESTADO. AO CONTRATO N°002/2022 - ARP 005.2/2022
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$26.175,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$26.175,00	**5.0**	**R$1.308,75**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$26.175,00**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

DADOS BANCARIOS/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 3151, OP :003
CONTA: 3129-6, CNPJ: 13.136.076/0001-90 - S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CHAVE PIX : (99) 99111-5504

Valor aproximado dos tributos: R$ 4308,41 (16.46%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 3520.54 (13.45%)
Tributos Estaduais: R$ 0,00 (0.00%)
Tributos Municipais: R$ 787.87 (3.01%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota de Número: 202300000000046 **Código de Verificação: SDDI-LKOB** **Emitida em: 12/12/2023 às 04:28:40**

Recebi da empresa S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P M
Fls. 824
RÚBRICA

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	230000047
NÚMERO RPS	
DATA DE EMISSÃO NOTA	12/12/2023 15:33:33
DATA DO FATO GERADOR	12/12/2023

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
AVENIDA RIO BRANCO, Nº S/N, CENTRO , CEP 65924000, IMPERATRIZ - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
01.608.475/0001-28	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	70 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 160 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada. 20 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada. 80 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.	61.075,00	61.075,00

	IMPOSTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.075,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA	R$ 8.214,59 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 06119e7cf052ac1faf93d02b44480468

ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - GGMS-3MXU

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **230000047.**

NÚMERO NOTA FISCAL
230000047

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA
SEFAZGO
CNPJ: 06.158.455/0001-16
Rua Godofredo Viana 722/738, Centro CEP: 65901-480 - Imperatriz-MA

Número da Nota: 202400000000002

Código de Verificação: VBB6-TYRM

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Data de Emissão: **05/02/2024 09:26:55**
Período de Tributação: **02/2024**
Local de Tributação: **LOCAL DA PRESTAÇÃO**
Local da Prestação: **VILA NOVA DOS MARTIRIOS/MA**
RPS:

Natureza da Operação: **EXIGÍVEL**
Tributação: **OUTRO MUNICÍPIO**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Enquadramento: **ISS HOMOLOGADO**
Endereço Completo: **ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970**
Cidade-UF: **IMPERATRIZ-MA**
Telefone: **9999999999**
Email:

CPF/CNPJ: **13.136.076/0001-90**
Insc. Municipal: **899704**
Insc.Estadual: **123517478**

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 825 Rubrica

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social/Nome: **MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS**
Endereço Completo: **AVENIDA RIO BRANCO, N° S/N - CENTRO**
Cidade-UF: **VILA NOVA DOS MARTIRIOS-MA**
Email:

CPF/CNPJ: **01.608.475/0001-28**
CEP: **65924000**
Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço: **1705-FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MESMO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, INCLUSIVE DE EMPREGADOS OU TRABALHADORES, AVULSOS OU TEMPORÁRIOS, CONTRATADOS PELO PRESTADOR DE SERVIÇO.**

Atividade: **7820500-LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA**

DESCRIÇÃO:
MEDIÇÃO REFERENTE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PRESTADO. AO CONTRATO N°002/2022 - ARP 005.2/2022
LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA

VALORES DA NOTA

Vlr. dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Acréscimos (R$)	Desc. Condicionado (R$)	Desc. Incodicionado (R$)	Crédito (R$)
R$24.420,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
PIS(R$)	COFINS(R$)	INSS(R$)	IR(R$)	CSLL(R$)	Outras Retenções (R$)
R$0,00	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$0,00**
Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	ISS (R$)	ISS Retido (R$)	Total Retenções (R$)	**Valor Líquido (R$)**
R$24.420,00	**5.0**	**R$1.221,00**	**R$0,00**	**R$0,00**	**R$24.420,00**

OBSERVAÇÕES DA NOTA

DADOS BANCARIOS/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 3151, OP :003
CONTA: 3129-6, CNPJ: 13.136.076/0001-90 - S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CHAVE PIX : (99) 99111-5504

Valor aproximado dos tributos: R$ 4019,53 (16,46%). Valor aproximado correspondente à totalidade dos tributos federais, estaduais e municipais com base na Lei nº 12.741/2012.
Tributos Federais: R$ 3284.49 (13.45%)
Tributos Estaduais: R$ 0.00 (0.00%)
Tributos Municipais: R$ 735.04 (3.01%)
Fonte: Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT).
Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 2.033/2003 e nos Decretos nº 5.675/2007 e 8.280/2016.
O recolhimento do Imposto ISSQN de contribuintes enquadrados como Simples Nacional/MEI deverá ser efetivado através dos canais competentes.

Nota de Número: 202400000000002 **Código de Verificação: VBB6-TYRM** **Emitida em: 05/02/2024 às 09:26:55**

Recebi da empresa S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDAos serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO. Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br/ ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440

Número da Nota:
202400000000003

Código de Verificação:
HTVW-V8JR

NOTA FISCAL DE FATURA ELETRÔNICA - NFFe

Data de Emissão: 05/02/2024 20:31:18
Período de Tributação: 02/2024
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: VILA NOVA DOS MARTIRIOS/MA

Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE
Tributação: NÃO TRIBUTÁVEL

EMISSOR

Razão Social/Nome:	S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	13.136.076/0001-90
Enquadramento:	ISS HOMOLOGADO	Insc. Municipal:	899704
Endereço Completo:	ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970		
Cidade-UF:	IMPERATRIZ-MA	Insc.Estadual:	123517478
Telefone:	(99) 9999-9999		
Email:			

TOMADOR

Razão Social/Nome:	MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTIRIOS	CPF/CNPJ:	01.608.475/0001-28
Endereço Completo:	AVENIDA RIO BRANCO S/N - BAIRRO CENTRO - CEP:65.924-000 VILA NOVA DOS MARTIRIOS-MA		
Email:		Telefone:	

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade: 7732201-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

60 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, pressão variável, potência 80 hp. combustível, operador e manutenção por conta da contratada.
190 HORAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR DE PNEU, potência 150hp, peso operacional 16,7t. com roda motriz elevada e lâmina 3,18m³, com grade aradora e roçadeira. combustível, operador e manutenção por conta da contratada.
20 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO PIPA TRUCADO E TRAÇADO acoplado para molhar pista com capacidade mínima de 20.000l com barramento, sistema de bombeamento de água em alta pressão, abastecimento através de sistema de bomba de sucção independente, acompanhado com 8 metros de mangueira de alta pressão, com bico de pressão. manutenção por conta da contratada.
50 DIÁRIAS - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PESADO TIPO CAMINHÃO BASCULANTE trucado / traçado 6x4, capacidade mínima descarga 12m³. manutenção por conta da contratada.

VALORES DA NOTA

Vlr. da NF (R$):
R$56.980,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

REF. CONTRATO N°002/2022 - ARP 005.2/2022
NOTA COMPLEMENTAR A NFS-e N° 202300000000002
DADOS BANCARIOS/ CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 3151, OP :003
CONTA: 3129-6, CNPJ: 13.136.076/0001-90 - S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CHAVE PIX : (99) 99111-5504

Nota de Número:202400000000003 Código de Verificação:HTVW-V8JR Emitida dia 05/02/2024 às 20:31

Recebi da empresa S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440

Número da Nota: 202400000000009

Código de Verificação: E2OH-YP9D

NOTA FISCAL DE FATURA ELETRÔNICA - NFFe

Data de Emissão: 31/07/2024 17:27:26
Período de Tributação: 07/2024
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA

Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE
Tributação: NÃO TRIBUTÁVEL

SÃO PEDRO DOS CRENTES M 827 27 -

EMISSOR

Razão Social/Nome:	S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	13.136.076/0001-90
Enquadramento:	ISS HOMOLOGADO	Insc. Municipal:	899704
Endereço Completo:	ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970		
Cidade-UF:	IMPERATRIZ-MA	Insc.Estadual:	123517478
Telefone:	(99) 9999-9999		
Email:			

TOMADOR

Razão Social/Nome:	BOA VISTA CONSTRUCOES COMERCIO E LOCACOES LTDA	CPF/CNPJ:	46.708.968/0001-78
Endereço Completo:	EST VICINAL DE ACESSO 07 - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970 IMPERATRIZ-MA		
Email:	JAMESMKL@OUTLOOK.COM	Telefone:	(99) 9999-99999

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade: 7719599-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

LOCAÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA SEM OPERADOR

VALORES DA NOTA

Vlr. da NF (R$):
R$25.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:
Banco:104-Banco da CAIXA ECONIMICA FEDERAL
Agência: 3151
Operação: 003
Conta: 3129-6
S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90

Nota de Número:202400000000009 Código de Verificação:E2OH-YP9D Emitida dia 31/07/2024 às 17:27

Recebi da empresa S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 828
RUBRICA

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	240000010
NÚMERO RPS	
DATA DE EMISSÃO NOTA	19/08/2024 15:29:00
DATA DO FATO GERADOR	19/08/2024

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR	
PREFEITURA DE GRAJAU	
ENDEREÇO	COMPLEMENTO
RUA PATROCINIO JORGE, Nº 05, CENTRO , CEP 65940000, IMPERATRIZ - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
06.377.063/0001-48	NÃO POSSUI			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01 MES CAMINHÃO MUNCK TOCO 01 MES CAMINHÃO LIMPA FOSSA	34.540,00	34.540,00

	IMPOSTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.540,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	GRAJAÚ - MA	Nao foi possível exibir IBPT (CNAE não localizado)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 53a054cf16e8b38d4f7ca51602c35f96
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - IR0T-A0PR

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **240000010.**

NÚMERO NOTA FISCAL
240000010

____/____/____
Data do Recebimento

_____
Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS ®

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440

Número da Nota: 202400000000016

Código de Verificação: S57V-XI9A

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 829

NOTA FISCAL DE FATURA ELETRÔNICA - NFFe

Data de Emissão: 22/11/2024 16:00:41
Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE
Período de Tributação: 11/2024
Tributação: NÃO TRIBUTÁVEL
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA

EMISSOR

Razão Social/Nome:	S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	13.136.076/0001-90
Enquadramento:	ISS HOMOLOGADO	Insc. Municipal:	899704
Endereço Completo:	ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970		
Cidade-UF:	IMPERATRIZ-MA	Insc.Estadual:	123517478
Telefone:	(99) 9999-9999		
Email:			

TOMADOR

Razão Social/Nome:	BURITI INFRAESTRUTURA LTDA	CPF/CNPJ:	12.909.926/0001-83
Endereço Completo:	DOM PEDRO II 402 - BAIRRO PARQUE BURITI - CEP:65.916-695 IMPERATRIZ-MA		
Email:	PATRICIABRANDINO@BURITIINFRAESTRUTURA.COM.BR	Telefone:	(99) 9816-71246

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade: 7719599-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

QNTD	UND	DESCRIÇÃO
1	MES	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO

VALORES DA NOTA

Vlr. da NF (R$):
R$24.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Nota de Número:202400000000016 Código de Verificação:S57V-XI9A Emitida dia 22/11/2024 às 16:00

Recebi da empresa S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 830
Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440

Número da Nota: 202400000000019

Código de Verificação: IGID-KZQF

NOTA FISCAL DE FATURA ELETRÔNICA - NFFe

Data de Emissão: 27/12/2024 12:01:59
Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE
Período de Tributação: 12/2024
Tributação: NÃO TRIBUTÁVEL
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: GRAJAU/MA

EMISSOR

Razão Social/Nome:	S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	13.136.076/0001-90
Enquadramento:	ISS HOMOLOGADO	Insc. Municipal:	899704
Endereço Completo:	ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970		
Cidade-UF:	IMPERATRIZ-MA	Insc.Estadual:	123517478
Telefone:	(99) 9999-9999		
Email:			

TOMADOR

Razão Social/Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ	CPF/CNPJ:	06.377.063/0001-48
Endereço Completo:	PATROCÍNIO JORGE 05 - BAIRRO CENTRO - CEP:65.940-000 GRAJAU-MA		
Email:		Telefone:	

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade: 7731400-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

01 (MES) CAMINHÃO MUNK TOCO.

VALORES DA NOTA

Vlr. da NF (R$):
R$14.200,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.3/2021 -PMG -
PROC. Nº 6059/2020

Nota de Número:202400000000019 Código de Verificação:IGID-KZQF Emitida dia 27/12/2024 às 12:01

Recebi da empresa S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440

Número da Nota: 202500000000001

Código de Verificação: S5W2-MXHW

P. M. SÃO PEDRO DOS CRENTES Fls. 831

NOTA FISCAL DE FATURA ELETRÔNICA - NFFe

Data de Emissão: 31/01/2025 18:00:53
Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE
Período de Tributação: 01/2025
Tributação: NÃO TRIBUTÁVEL
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA

EMISSOR

Razão Social/Nome:	S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	13.136.076/0001-90
Enquadramento:	ISS HOMOLOGADO	Insc. Municipal:	899704
Endereço Completo:	ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970		
Cidade-UF:	IMPERATRIZ-MA	Insc.Estadual:	123517478
Telefone:	(99) 9999-9999		
Email:			

TOMADOR

Razão Social/Nome:	BURITI INFRAESTRUTURA LTDA	CPF/CNPJ:	12.909.926/0001-83
Endereço Completo:	DOM PEDRO II 402 - BAIRRO PARQUE BURITI - CEP:65.916-695 IMPERATRIZ-MA		
Email:	PATRICIABRANDINO@BURITIINFRAESTRUTURA.COM.BR	Telefone:	(99) 9816-71246

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade: 7719599-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

01 MeS LOCAÇÃO DE 01 ROLO COMP. LISO R$ 24.000,00
01 MeS LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO BASCULANTE R$ 26.000,00

VALORES DA NOTA

Vlr. da NF (R$):
R$50.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Nota de Número:202500000000001 Código de Verificação:S5W2-MXHW Emitida dia 31/01/2025 às 18:00

Recebi da empresa S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440

Número da Nota:
202500000000002

Código de Verificação:
BQ1A-ELBD

Fls. 832
Rubrica

NOTA FISCAL DE FATURA ELETRÔNICA - NFFe

Data de Emissão: 31/01/2025 18:07:11
Período de Tributação: 01/2025
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA
Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE
Tributação: NÃO TRIBUTÁVEL

EMISSOR

Razão Social/Nome:	S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	13.136.076/0001-90
Enquadramento:	ISS HOMOLOGADO	Insc. Municipal:	899704
Endereço Completo:	ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970		
Cidade-UF:	IMPERATRIZ-MA	Insc.Estadual:	123517478
Telefone:	(99) 9999-9999		
Email:			

TOMADOR

Razão Social/Nome:	ENGEMAQ - LOCACOES E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	04.812.264/0001-09
Endereço Completo:	AVENIDA CASTELO BRANCO 00 - BAIRRO VILA VITORIA - CEP:65.927-000 DAVINOPOLIS-MA		
Email:	ENGMAQ@HOTMAIL.COM	Telefone:	(99) 3528-4628

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade: 7731400-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

01 - MES - LOCAÇÃO DE 04 CAMINHÃO BASCULANTE 14m³(sem operador)

VALORES DA NOTA

Vlr. da NF (R$):
R$80.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Nota de Número:202500000000002 Código de Verificação:BQ1A-ELBD Emitida dia 31/01/2025 as 18:07

Recebi da empresa S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440

Número da Nota: 202500000000003

Código de Verificação: GBEE-PYAW

FLS. 833

NOTA FISCAL DE FATURA ELETRÔNICA - NFFe

Data de Emissão: 11/02/2025 15:44:21
Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE
Período de Tributação: 02/2025
Tributação: NÃO TRIBUTÁVEL
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA

EMISSOR

Razão Social/Nome: S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 13.136.076/0001-90
Enquadramento: ISS HOMOLOGADO
Insc. Municipal: 899704
Endereço Completo: ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970
Cidade-UF: IMPERATRIZ-MA
Insc.Estadual: 123517478
Telefone: (99) 9999-9999
Email:

TOMADOR

Razão Social/Nome: CONSTRUTORA PLANALTINA LTDA
CPF/CNPJ: 18.587.494/0001-18
Endereço Completo: R TAMANDARE 088 - BAIRRO JARDIM SAO LUIS - CEP:65.915-060 IMPERATRIZ-MA
Email:
Telefone: (99) 3225-1081

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade: 7731400-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

40 HORAS R$ 250,00 - Escavadeira Hidráulica sobre esteiras, motor diesel turbo
40 HORAS R$ 190,00 - Pá carregadeira com potência mínima de 150 hp
40 HORAS R$ 260 - Motoniveladora

VALORES DA NOTA

Vlr. da NF (R$):
R$28.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Nota de Número:202500000000003 Código de Verificação:GBEE-PYAW Emitida dia 11/02/2025 às 15:44

Recebi da empresa S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M

Fls. 334

Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440

Número da Nota: 202500000000004

Código de Verificação: 4A5X-RKZI

NOTA FISCAL DE FATURA ELETRÔNICA - NFFe

Data de Emissão: 06/03/2025 10:38:06
Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE
Período de Tributação: 02/2025
Tributação: NÃO TRIBUTÁVEL
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA

EMISSOR

Razão Social/Nome:	S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	13.136.076/0001-90
Enquadramento:	ISS HOMOLOGADO	Insc. Municipal:	899704
Endereço Completo:	ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970		
Cidade-UF:	IMPERATRIZ-MA	Insc.Estadual:	123517478
Telefone:	(99) 9999-9999		
Email:			

TOMADOR

Razão Social/Nome:	BURITI INFRAESTRUTURA LTDA	CPF/CNPJ:	12.909.926/0001-83
Endereço Completo:	DOM PEDRO II 402 - BAIRRO PARQUE BURITI - CEP:65.916-695 IMPERATRIZ-MA		
Email:	PATRICIABRANDINO@BURITIINFRAESTRUTURA.COM.BR	Telefone:	(99) 9816-71246

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade: 7719599-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

UND	QNTD (mês)	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
MES	02	CAMINHÃO BASCULANTE 14m³	14.000,00	R$ 28.000,00

VALORES DA NOTA

Vlr. da NF (R$):
R$30.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Nota de Número:202500000000004 Código de Verificação:4A5X-RKZI Emitida dia 06/03/2025 às 10:38

Recebi da empresa S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440

Número da Nota:
202500000000005

Código de Verificação:
QTQI-R6IL

NOTA FISCAL DE FATURA ELETRÔNICA - NFFe

Data de Emissão:	06/03/2025 10:48:49	Natureza da Operação:	NÃO INCIDENTE
Período de Tributação:	02/2025	Tributação:	NÃO TRIBUTÁVEL
Local de Tributação:	ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR		
Local da Prestação:	IMPERATRIZ/MA		

EMISSOR

Razão Social/Nome:	S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	13.136.076/0001-90
Enquadramento:	ISS HOMOLOGADO	Insc. Municipal:	899704
Endereço Completo:	ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970		
Cidade-UF:	IMPERATRIZ-MA	Insc.Estadual:	123517478
Telefone:	(99) 9999-9999		
Email:			

TOMADOR

Razão Social/Nome:	CONSTRUTORA PLANALTINA LTDA	CPF/CNPJ:	18.587.494/0001-18
Endereço Completo:	OROZIMO 088 - BAIRRO BOM JESUS - CEP:65.915-060 IMPERATRIZ-MA		
Email:	SUPREMACONTABILIDADE@BOL.COM.BR	Telefone:	(99) 3225-1081

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade: 7719599-LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

UNID	QNTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNT.	VALOR
HORA	100	MOTONIVELADOR	200,00	R$ 20.000,00
HORA	50	RETRO ESCAVADEIRA	130,00	R$ 6.500,00
HORA	50	ESCAVADEIRA HIDRAULICA	200,00	R$ 10.000,00

VALORES DA NOTA

Vlr. da NF (R$):
R$36.500,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Nota de Número:202500000000005 Código de Verificação:QTQI-R6IL Emitida dia 06/03/2025 às 10:48

Recebi da empresa S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

R. Rui Barbosa, 201 - Centro, Imperatriz - MACEP: 65900-440

Número da Nota: 202500000000006

Código de Verificação: MP6A-RTEP

NOTA FISCAL DE FATURA ELETRÔNICA - NFFe

Data de Emissão: 31/03/2025 14:32:56
Natureza da Operação: NÃO INCIDENTE
Período de Tributação: 03/2025
Tributação: NÃO TRIBUTÁVEL
Local de Tributação: ESTABELECIMENTO DO PRESTADOR
Local da Prestação: IMPERATRIZ/MA

EMISSOR

Razão Social/Nome:	S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ:	13.136.076/0001-90
Enquadramento:	ISS HOMOLOGADO	Insc. Municipal:	899704
Endereço Completo:	ESTRADA VICINAL DE ACESSO SN - BAIRRO JARDIM SUMARE - CEP:65.900-970		
Cidade-UF:	IMPERATRIZ-MA	Insc.Estadual:	123517478
Telefone:	(99) 9999-9999		
Email:			

TOMADOR

Razão Social/Nome:	BURITI INFRAESTRUTURA LTDA	CPF/CNPJ:	12.909.926/0001-83
Endereço Completo:	DOM PEDRO II 402 - BAIRRO PARQUE BURITI - CEP:65.916-695 IMPERATRIZ-MA		
Email:	PATRICIABRANDINO@BURITIINFRAESTRUTURA.COM.BR	Telefone:	(99) 9816-71246

DISCRIMINAÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividade: 7731400-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

DESCRIÇÃO UND - QNTD - VALOR UNIT. - VALOR TOTAL
CAMINHÃO BASCULANTE - MÊS - 2 - R$ 12.000,00 - R$ 24.000,00
VEICULO DE PASSEI - MÊS - 2 - R$ 2.500,00 - R$ 5.000,00
MOTONIVELADORA - HORA - 50 - R$ 220,00 - R$ 11.000,00

VALORES DA NOTA

Vlr. da NF (R$):
R$40.000,00

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Nota de Número:202500000000006 Código de Verificação:MP6A-RTEP Emitida dia 31/03/2025 às 14:32

Recebi da empresa S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA os serviços constantes desta NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO.
Consulte a autenticidade das informações desta NFS-e no site https://nfse-ma-imperatriz.portalfacil.com.br ou por meio de aparelho com aplicativo para código QR.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	NÚMERO RPS	DATA DE EMISSÃO NOTA	DATA DO FATO GERADOR
250000007		31/03/2025 15:47:13	31/03/2025

PREF. MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA - ESTADO DO MARANHÃO
Fls. 837
Rubrica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
CONSTRUTORA PLANALTINA LTDA

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
OROZIMO, Nº 088, BOM JESUS , CEP 65915060, IMPERATRIZ - MA	QUADRA 052 ANEXO A

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
18.587.494/0001-18	NÃO POSSUI		9932251081	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESCRIÇÃO - UNID -QNTD -VALOR UNIT -VALOR TOTAL RETRO ESCAVADEIRA -HORA -50 -R$120,00 -R$ 6.000,00 ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO -HORA -40 -R$120,00 -R$4.800,00 CAMINHÃO 3/4 -MÊS -1 -R$ 6.000,00 -R$ 6.000,00 CAMINHÃO PIPA 10.000L -HORA -50 -R$ 127,20 -R$ 6.360,00 ESCAVADEIRA HIDRAULICA -HORA -50 -R$ 240,00 -R$ 12.000,00	35.160,00	35.160,00

	IMPOSTOS FEDERAIS					
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	VALOR LÍQUIDO
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.160,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	IMPERATRIZ - MA	Nao foi possível exibir IBPT (CNAE não localizado)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - df1963b30fc92e8d405b40ad061241bf
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - F7NF-0OCL

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **250000007.**

NÚMERO NOTA FISCAL
250000007

____/____/____
Data do Recebimento

_____
Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS ®

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	
	250000008
NÚMERO RPS	
DATA DE EMISSÃO NOTA	30/04/2025 18:05:56
DATA DO FATO GERADOR	30/04/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	**IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES**

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	**NÃO**	**899704**			**SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM**

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR	
FM CONSTRUCAO LTDA.	
ENDEREÇO	COMPLEMENTO
DOM ORIONE, Nº SN, CENTRO , CEP 77920000, IMPERATRIZ - TO	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
54.795.932/0001-05	**NÃO POSSUI**			

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESCRIÇÃO UND QNTD VALOR UNIT. VALOR TOTAL CAMINHÃO BASCULANTE 14 m³ MÊS 8 R$ 12.000,00 R$ 96.000,00	**96.000,00**	**96.000,00**

	IMPOSTOS FEDERAIS					
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	VALOR LÍQUIDO
NÃO	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**96.000,00**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	**MIRANORTE - TO**	Nao foi possível exibir IBPT (CNAE não localizado)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 70d049a5108553110d6afb185f1c368e
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - N2PQ-IW1M

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **250000008.**

NÚMERO NOTA FISCAL
250000008

____/____/____
Data do Recebimento

_____
Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS ®

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	NÚMERO RPS	DATA DE EMISSÃO NOTA	DATA DO FATO GERADOR
250000009		31/05/2025 23:54:01	31/05/2025

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
BURITI INFRAESTRUTURA

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
RUA DOM PEDRO II, Nº 402, PARQUE BURITI , CEP 65916695, IMPERATRIZ - MA	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
12.909.926/0001-83	NÃO POSSUI		99981671246	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	: Descrição Qntd Unid Valor total 09 caminhões Baculantes 282:25:00 R$:100,00. R$:28.225,00 303:01:00 R$:100,00. R$:30.301,00 94:38:00. R$:100,00 R$:9.438,00 247:59:00. R$:100,00. R$:24.759,00 309:02:00 R$:100,00 R$:30.902,00 229:11:00 R$:100,00 R$22.911,00 284:52:00 R$:100,00 R$:28.452,00 270:07:00 R$:100,00 R$27.007,00 36:34:00 R$:100,00 R$:3.634,00	205.629,00	205.629,00

	IMPOSTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.629,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	MIRACEMA DO TOCANTINS - TO	Nao foi possível exibir IBPT (CNAE não localizado)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - d6f21ee1510eecae3267b46afbe802a2
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 9VSX-UZMU

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **250000009.**

NÚMERO NOTA FISCAL
250000009

_____/_____/_____
Data do Recebimento

_____
Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS ®

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 340 Rubrica

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	
250000010	
NÚMERO RPS	
DATA DE EMISSÃO NOTA	
14/07/2025 17:00:44	
DATA DO FATO GERADOR	
14/07/2025	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR				NOME FANTASIA PRESTADOR	
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA				IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES	
ENDEREÇO				COMPLEMENTO	
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA , 65900970				LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA	
Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR				
CONSTRUTORA QUATRO RODAS				
ENDEREÇO				COMPLEMENTO
SANTA TEREZA, Nº 496, CENTRO , CEP 65900470, IMPERATRIZ - MA				
Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
19.833.990/0001-77	NÃO POSSUI		9935234191	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DESCRIÇÃO UND QNTD VALOR UNIT. VALOR TOTAL CAMINHÃO BASCULANTE MÊS 2 R$ 20.000,00 R$ 40.000,00 TRATOR DE ESTEIRA MÊS 1 R$ 40.000,00 R$ 40.000,00 MOTONIVELADORA MÊS 1 R$ 37.000,00 R$ 37.000,00 ESCAVADEIRA HIDRAULICA MÊS 1 R$ 37.000,00 R$ 37.000,00 ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO MÊS 1 R$ 23.000,00 R$ 23.000,00 CAMINHÃO PIPA 10.000L MÊS 1 R$ 20.000,00 R$ 20.000,00 ESCAVADEIRA HIDRAULICA HORA 10,1 R$ 185,00 R$ 1.868,50	198.868,50	198.868,50

	IMPOSTOS FEDERAIS					VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.868,50

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 9999 - CNAE: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Isento de Tributação	IMPERATRIZ - MA	Nao foi possível exibir IBPT (CNAE não localizado)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - a5facaba028c8dd36db357dfafcecf1d
ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 7PSH-VRH1

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **250000010.**

NÚMERO NOTA FISCAL
250000010

_____/_____/_____
Data do Recebimento

_____
Identificação e assinatura do recebedor

BAUHAUS SISTEMAS ®

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

SEC. DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA-SEFAZGO

NOTA FISCAL	NÚMERO RPS	DATA DE EMISSÃO NOTA	DATA DO FATO GERADOR
250000013		12/11/2025 16:54:24	12/11/2025

P.M Fls. 841 Rubrica

PRESTADOR DE SERVIÇOS

RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NOME FANTASIA PRESTADOR
S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
RUA ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, JARDIM SUMARE, IMPERATRIZ MA, 65900970	LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA

Nº CPF/CNPJ	SIMPLES NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
13.136.076/0001-90	NÃO	899704			SUPREMA.CTB.EIRELI@GMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME DO TOMADOR
EF CONSTRUTORA LTDA

ENDEREÇO	COMPLEMENTO
RUA AVENIDA CRISTO REI, Nº 821, PARQUE DAS AMERICAS , CEP 38045250, UBERABA - MG	

Nº CPF/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
02.387.682/0001-62			33143001	EFCONSTRUTORA@GMAIL.COM

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

UNID	QUANT.	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1	locação de escavadeira hidráulica da marca Jhon Deere modelo 210g com operador e combustível e possi veis manutenções preventivas ou corretivas por conta do locador total de horas 31,90 horas valor por hora 450,00	14.355,00	14.355,00

OBSERVAÇÕES

TOTAL GERAL 14.355,00

	IMPOSTOS FEDERAIS					IMPOSTOS MUNICIPAIS			VALOR LÍQUIDO
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALÍQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	
NÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,0000 %	14.355,00	574,20	14.355,00

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO
LC116: 0702 - CNAE: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

DESCONTOS / DEDUÇÕES

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (IBPT)
Tributado no Município	ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR	IMPERATRIZ - MA	R$ 1.930,75 (13.45%)

ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE **www.prefeituramoderna.com.br**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - b546f8dd173dfb34830c9528c8ebce60

ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - 9c4d77bff76ba3ba56854039e10c1d6c

Recebi(emos) de **S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **250000013.**

NÚMERO NOTA FISCAL **250000013**

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 819
Rubrica

Data do Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

ideal empreendimentos
S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 843 Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa **S. W M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) Nº **13.136.076/0001-90**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste ato pelo **Sr.ª MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do **CPF nº 413.027.963-72,** residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade de Imperatriz/MA, **DECLARA** sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma. **DECLARA** ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, **comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação**, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa. **DECLARA** que assume inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA,** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa. **DECLARA** ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na **Lei nº 14.133/21** e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie". Segue em anexo fotografia da sede da empresa em cores da área externa e interna **comprovando** que a empresa não possui endereço fictício.



FOTO 01 – FACHADA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 8214
Rubrica



FOTO 02 – RECEPÇÃO



FOTO 03 – SALA INTERNA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 845
Rubrica

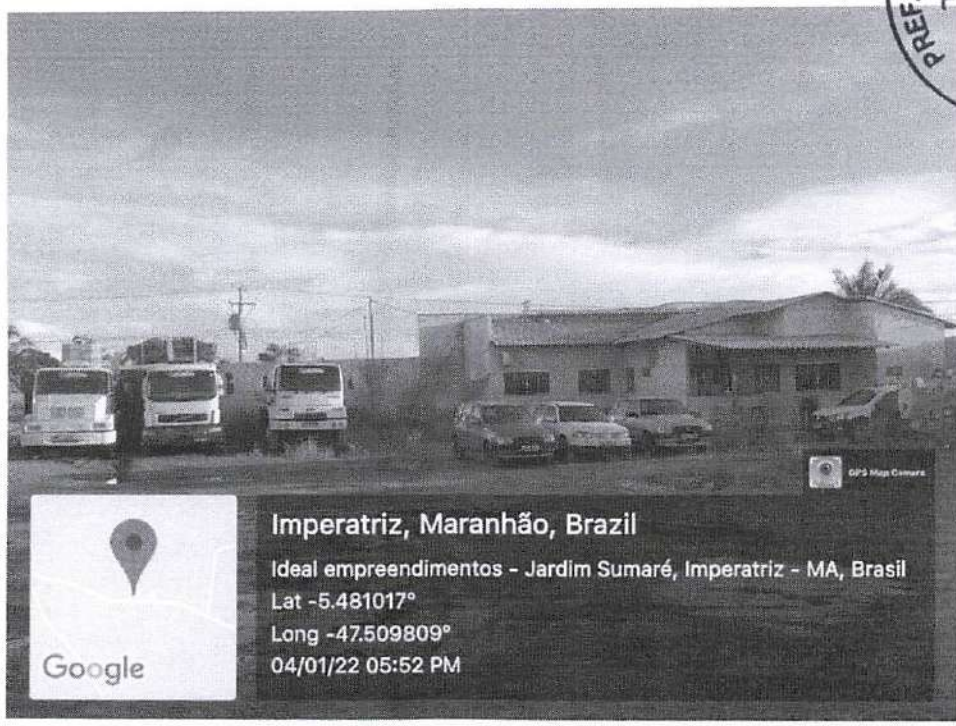


FOTO 04 – PÁTIO INTERNO



FOTO 05 – PÁTIO INTERNO

ideal empreendimentos

S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 846
Rubrica

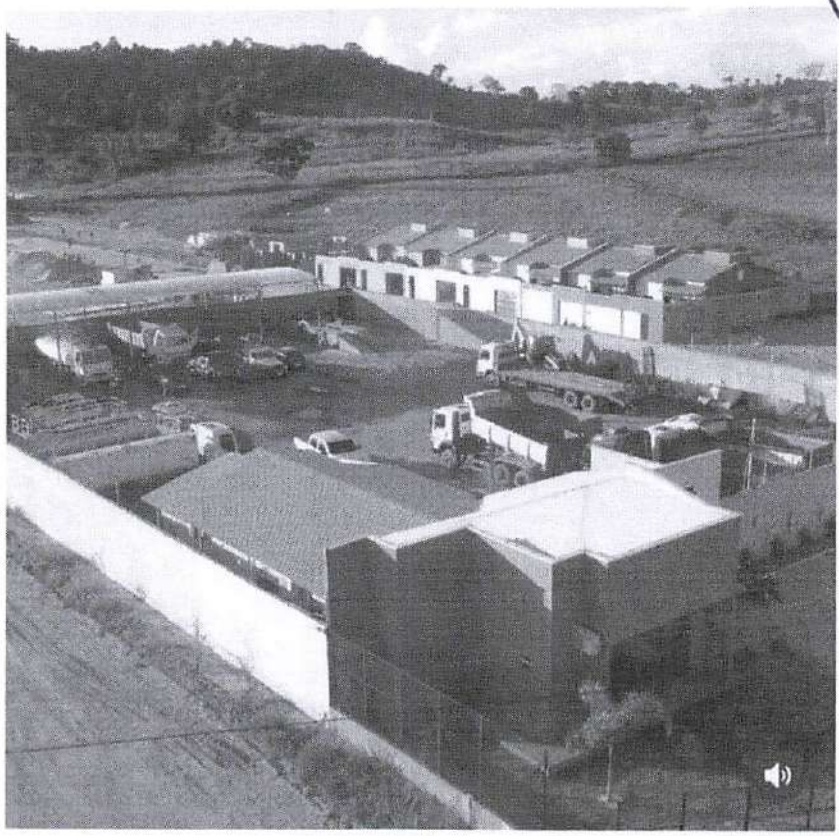


FOTO 06

IMPERATRIZ/MA 13 DE JANEIRO DE 2025

S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:13136076000190

Assinado de forma digital por S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:13136076000190
Dados: 2026.01.13 17:14:41 -03'00'

S. W. M. CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
MARILENE PEREIRA SILVA
RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 – 72
REPRESENTANTE LEGAL

IDEAL empreendimentos
S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 847
Rubrica

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025

DECLARAÇÃO CONJUNTA

Prezados Senhores,

A empresa **S.W.M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ (MF) Nº **13.136.076/0001-90**, com sede na Estrada Vicinal de Acesso, S/N, Lote 08, Quadra 05, Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, CEP: 65.900-970 - Imperatriz/MA, representada neste ato pela **Sr.ª MARILENE PEREIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da carteira de identidade nº 021637632002-0 SESP/MA e do **CPF nº 413.027.963-72**, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso, nº 345, Maranhão Novo, CEP: 65.903-050 na cidade **de Imperatriz/MA, DECLARA QUE:**

1) Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

2) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e **não emprega** menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo **7°, XXXIII**, da Constituição;

3) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos **III e IV do art. 1º** e no inciso **III do art. 5º** da Constituição Federal;

4) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5) Atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, **na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

6) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7) Suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8) O licitante dá cumprimento do disposto **no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

9) Não utiliza mão – de – obra direta ou indireta de menores, conforme disposições contidas na lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2022.

10) A empresa **não está impedida de participar de licitações, não foi declarada inidônea** para licitar e contratar com a Administração Pública e que está ciente da obrigação de declarar qualquer fato superveniente.

12) A empresa **possui disponibilidade de máquinas/ferramentas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, estando os referidos equipamentos em condições de produção plena.** Declara, ainda, que **obriga-se**, caso venha a ser vencedora do certame, a substituir imediatamente qualquer equipamento que, a juízo da Comissão, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.

ideal empreendimentos

S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

IMPERATRIZ/MA 13 DE JANEIRO DE 2025

S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:13136076000190

Assinado de forma digital por S W M CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:13136076000190
Dados: 2026.01.13 17:14:56 -03'00'

S. W. M. CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90
MARILENE PEREIRA SILVA
RG: 021637632002-0 SESP/MA - CPF: 413.027.963 – 72
REPRESENTANTE LEGAL

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 848
Rubrica

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 849 Rubrica

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	13.136.076/0001-90	DUNS®:	90*****60
Razão Social:	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES		
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	10/08/2026
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	Empresa de Pequeno		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Nada Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	01/06/2026	Automática
FGTS		Validade:	08/02/2026	Automática
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	16/03/2026	
Receita Municipal	Validade:	31/12/2025	(*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2026

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 413.XXX.XXX-72 Nome: MARILENE PEREIRA SILVA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 850
Rubrica

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **13.136.076/0001-90** DUNS®: **90*****60**
Razão Social: **S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
Nome Fantasia: **IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 851
Rubrica

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ:	13.136.076/0001-90	DUNS®:	90*****60
Razão Social:	S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:	IDEAL EMPREENDIMENTOS & CONSTRUCOES		
Situação do Fornecedor:	Credenciado		

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 852
Rubrica

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 13.136.076/0001-90

Razão Social: S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Endereço:

ESTRADA VICINAL DE ACESSO, SN - LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA - JARDIM SUMARE - 65.900-970 - Imperatriz / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 853
Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Protocolo: MAC2500808024

NIRE : 21200730964
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
21200730964	13.136.076/0001-90	20/01/2011	20/01/2011

Endereço Completo
Estrada Vicinal DE ACESSO, Nº SN, LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA, JARDIM SUMARE - Imperatriz/MA - CEP 65900-370

Objeto Social
43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDACOES 42.99-5-99 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.31-4-00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 41.10-7-00 - INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS 01.61-0-99 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 47.44-0-99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 78.20-5-00 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 43.22-3-01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 68.22-6-00 - GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA 68.10-2-01 - COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 77.19-5-99 - LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHOES) 02.10-1-07 - EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
MARILENE PEREIRA SILVA	413.027.963-72	R$ 891.000,00	Sócio	S	Indeterminado
GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO	021.542.093-43	R$ 9.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MARILENE PEREIRA SILVA	413.027.963-72	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação	Status
09/06/2025	20250718065	223 / 223 - BALANCO	ATIVA	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/12/2025, às 07:31:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **53J4XNAA**.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário-Geral

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 854
Rubrica

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2500808050
NIRE 21200730964 **CNPJ 13.136.076/0001-90**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Estrada VICINAL DE ACESSO, Nº SN, LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA, JARDIM SUMARE - Imperatriz/MA - CEP 65900-970

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
223	20250718065	09/06/2025	BALANCO	NÃO
223	20240973852	23/07/2024	BALANCO	NÃO
223	20230567622	02/05/2023	BALANCO	NÃO
002	20220713880	27/06/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20220713880	27/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20220413533	06/04/2022	BALANCO	NÃO
223	20210609664	04/05/2021	BALANCO	NÃO
318	20200481797	07/07/2020	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
223	20200459678	29/06/2020	BALANCO	NÃO
002	20200450808	26/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20190937904	20/08/2019	BALANCO	NÃO
307	20190942550	20/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	NÃO
002	20190301171	16/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20180259989	19/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
223	20171243463	09/11/2017	BALANCO	NÃO
223	20170561267	29/05/2017	BALANCO	NÃO
[illegible]02	20151265968	02/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20140581707	02/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20110030001	20/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	21200730964	20/01/2011	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/12/2025, às 07:31:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **NHUBTKLD**.

MAC2500808050

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 855
Rubrica

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARILENE PEREIRA SILVA
Portador do CPF 413.027.963-72
Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2500808140

Nome Empresarial: BORGES COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21200470261

CNPJ
03.623.286/0001-50

Endereço Completo
AVE GETULIO VARGAS, Nº 1991, B, CENTRO - Imperatriz/MA - CEP 65903-280

Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
31/01/2000		Sócio
31/01/2000		SÓCIO-GERENTE

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20020106203	04/04/2002	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	0001256	07/11/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	497	26/05/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200470261	02/02/2000	CONTRATO

Nome Empresarial: S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21200730964

CNPJ
13.136.076/0001-90

Endereço Completo
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA, JARDIM SUMARE - Imperatriz/MA - CEP 65900-970

Participou de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
13/03/2018		Sócio
13/03/2018		Administrador
20/01/2011	02/09/2015	Sócio

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 856
Rubrica

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL | GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARILENE PEREIRA SILVA
Portador do CPF 413.027.963-72
Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2500808140

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250718065	09/06/2025	BALANCO
223	20240973852	23/07/2024	BALANCO
223	20230567622	02/05/2023	BALANCO
002	20220713880	27/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220713880	27/06/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220413533	06/04/2022	BALANCO
223	20210609664	04/05/2021	BALANCO
318	20200481797	07/07/2020	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200459678	29/06/2020	BALANCO
002	20200450808	26/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190942550	20/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190937904	20/08/2019	BALANCO
002	20190301171	16/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180259989	19/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171243463	09/11/2017	BALANCO
223	20170561267	29/05/2017	BALANCO
002	20151265968	02/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140581707	02/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110030001	20/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200730964	20/01/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/12/2025, às 07:31:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **ACGTOJ1M**.

MAC2500808140

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 857
Rubrica

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO
Portador do CPF 021.542.093-43
Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Protocolo: MAC2500808230

Nome Empresarial: S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE
21200730964

CNPJ
13.136.076/0001-90

Endereço Completo
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA, JARDIM SUMARE - Imperatriz/MA - CEP 65900-970

Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saida na Sociedade	Condição
13/03/2018		Sócio

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250718065	09/06/2025	BALANCO
223	20240973852	23/07/2024	BALANCO
223	20230567622	02/05/2023	BALANCO
002	20220713880	27/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220713880	27/06/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220413533	06/04/2022	BALANCO
223	20210609664	04/05/2021	BALANCO
318	20200481797	07/07/2020	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200459678	29/06/2020	BALANCO
002	20200450808	26/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190942550	20/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190937904	20/08/2019	BALANCO
002	20190301171	16/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180259989	19/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171243463	09/11/2017	BALANCO
223	20170561267	29/05/2017	BALANCO
002	20151265968	02/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140581707	02/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110030001	20/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200730964	20/01/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/12/2025, às 07:31:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GDFJJGV**.

MAC2500808230

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls 858

EMPRESA FÁCIL GOVERNO DO MARANHÃO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que GLADSON MIGUEL COELHO CARDOSO Portador do CPF 021.542.093-43 Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :	**Protocolo:** MAC2500808230

Nome Empresarial: S. W. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	**CNPJ**
21200730964	13.136.076/0001-90

Endereço Completo
ESTRADA VICINAL DE ACESSO, Nº SN, LOTE 08 QUADRA05 LOTE RES JARDIM BOA VISTA, JARDIM SUMARE - Imperatriz/MA - CEP 65900-970

Participa de empresa registrada nesta Junta Comercial, como segue :

Data de Entrada na Sociedade	Data de Saída na Sociedade	Condição	Situação	Status
13/03/2018		Sócio	ATIVA	SEM STATUS

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20250718065	09/06/2025	BALANCO
223	20240973852	23/07/2024	BALANCO
223	20230567622	02/05/2023	BALANCO
002	20220713880	27/06/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220713880	27/06/2022	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220413533	06/04/2022	BALANCO
223	20210609664	04/05/2021	BALANCO
318	20200481797	07/07/2020	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200459678	29/06/2020	BALANCO
002	20200450808	26/06/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20190942550	20/08/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190937904	20/08/2019	BALANCO
002	20190301171	16/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180259989	19/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20171243463	09/11/2017	BALANCO
223	20170561267	29/05/2017	BALANCO
002	20151265968	02/09/2015	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140581707	02/09/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110030001	20/01/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200730964	20/01/2011	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 30/12/2025, às 07:31:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **GDFJJGV**.

MAC2500808230

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 859
Rubrica

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO PEDRO DOS CRENTES
Registro de Preços Eletrônico - 010/2025

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Locação de 04 caminhão basculante, no minimo 06 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2010, para serviços de recuperação de estradas no município no município no município de São Pedro dos Crentes. - Valor Referência: R$ 49.365,08

Fornecedor	Situação	Valor Total
L D M DOS SANTOS LOCACOES EIRELI (39.946.481/0001-68)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:55:31 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	475.440,00

Item: 0002 - Locação de 04 caminhão basculante, no minimo 12 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2010, para serviços de recuperação de estradas no município no município de São Pedro dos Crentes. - Valor Referência: R$ 55.902,84

Fornecedor	Situação	Valor Total
M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS (18.369.679/0001-56)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:55:31 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	504.000,00

Item: 0003 - Locação de 01 caminhão pipa, tranque com no minino 8.000 lts de capacidades, ano de fabricação não inferior a 2010, para irrigar ruas e estradas no município de São Pedro dos Crentes. - Valor Referência: R$ 11.799,77

Fornecedor	Situação	Valor Total
M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS (18.369.679/0001-56)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:55:31 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	82.800,00

Item: 0004 - Locação de 01 motoniveladora hidráulica, potência mínima 104 KW, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes. - Valor Referência: R$ 560,67

Fornecedor	Situação	Valor Total
S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (13.136.076/0001-90)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:55:31 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	142.500,00

Item: 0005 - Locação de 01 rolo compactador de solo vibratorio, 11T - 97 KW para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes. - Valor Referência: R$ 710,36

Fornecedor	Situação	Valor Total
S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (13.136.076/0001-90)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:55:31 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	190.000,00

Item: 0006 - Locação de 01 pá carregadeira hidraulica, potência mínima 102 KW, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes. - Valor Referência: R$ 545,39

Fornecedor	Situação	Valor Total
DMX INTERMEDIARY LTDA (45.428.839/0001-63)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:55:31 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	381.570,00

Item: 0007 - Locação de 01 retro escavadeira hidraulica, potência mínima 63 KW, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes. - Valor Referência: R$ 571,01

Fornecedor	Situação	Valor Total
S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA (13.136.076/0001-90)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:55:31 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	142.760,00

Item: 0008 - Locação de 01 trator de Esteira, potência mínima 155 KW, para serviços de abertura e recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes. - Valor Referência: R$ 620,29

Fornecedor	Situação	Valor Total
M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS (18.369.679/0001-56)	Adjudicado em: 05/02/2026 - 10:55:31 - Por: ROMULO COSTA ARRUDA	210.000,00

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validadarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/02/2026 às 11:10:54.
Código verificador: 10E885C

R GOVERNADOR JOSE SARNEY - CEP: 65830000 - UF: MA - Município: Sambaíba - Telefone: (99) 99953-7221

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário	Valor Total
0001	BOLSA DE LONA PERSONALIZADA PARA AGENTES DE SAUDE E ENDEMIAS, 100% ALGODÃO, COMPOSTA POR 02 REPARTIÇÕES INTERNAS; COSTURAS COM REFORÇO E ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO, DEBRUADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS SOB A ABA DE FECHAMENTO DA BOLSA, ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL, OMBREIRAS CONFECCIONADAS EM NYLON, FIXADAS A BOLSA COM COSTURAS EM 'X', ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM CADARÇO DE POLIPROPILENO COM LARGURA 35 MM, COM VISOR EM PROPOLITILENO TRANSPARENTE, PARA ENCAIXE DA PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO, CONFECCIONADA EM PVC E PERSONALIZADA DENTRO DOS PADRÕES E NORMAS. MED. 32X37X20CM (A X L X F).	confecção	confecção	40 UN R$ 96,65 R$ 3.866,00	
0003	BONÉ PARA AGENTE DE SAUDE E ENDEMIAS, BRIM COM PROTEÇÃO SERIGRAFADO MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA.	confecção	confecção	40 UN R$ 26,15 R$ 1.046,00	
0007	CAMISETAS EM MALHA DE PIQUE DE BOA QUALIDADE, MANGA CURTA, CORES DIVERSAS, GOLA POLO E BORDADO O TIMBRE/LOGOTIPO/TEXTO, MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA.TAM. P, M, G E GG.	confecção	confecção	200 UN R$ 36,99 R$ 7.398,00	
0008	COLETE EM OXFORD COM ZÍPER DE JAQUETA PARA FECHAR O COLETE, SERIGRAFADA, MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA. TAM. P, M E G.	confecção	confecção	150 UN R$ 54,82 R$ 8.223,00	
0009	CONJUNTO DE UNIFORMES PARA GARIS/PEDREIRO/SERVIÇOS GERAIS/OPERADOR DE MAQUINAS. CAMISAS EM MALHA FRIA PV DE BOA QUALIDADE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, MANGA LONGA, CORES DIVERSAS, GOLA CARECA SERIGRAFADA, MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA. CALÇA EM BRIM 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, COM BOLSOS NA FRENTE, FAIXA REFLETIVA. TAM. P, M, G E GG.	confecção	confecção	140 UN R$ 96,99 R$ 13.578,60	
0011	LENÇOL HOSPITAL 100% ALGODÃO, SERIGREAFADO. MEDIDA TRAÇADO 1.20X1,80MT	confecção	confecção	240 UN R$ 39,49 R$ 9.477,60	
0013	TECIDO 100% ALGODÃO, LARGURA 2.20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COR AZUL/BRANCO, APLICAÇÃO CONFECÇÃO DE ROUPAS HOSPITALARES.	confecção	confecção	580 M R$ 24,49 R$ 14.204,20	
0014	TOUCA PARA CENTRO CIRURGICO LISA EM OXFORD FEMININA E MASCULINA.	confecção	confecção	40 UN R$ 20,32 R$ 812,80	
				TOTAL DO VENCEDOR	R$ 58.606,20

MARVIN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA | Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 03.829.243/0001-25 -
Endereço: AV EIXO URBANO CENTRAL - CEP: 42800057 - UF: BA - Município: Camaçari - Telefone: (71) 98643-4339

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0012	PIJAMA HOSPITALAR SCRUB UNISSEX	PADRÃO CONFORME	MARCA PRÓPRIA	120 UN	R$ 57,00	R$ 6.840,00

OXFORD 100% POLIÉSTER. TAM. P, M, G E GG.

EDITAL

TOTAL DO VENCEDOR R$ 6.840,00

RIOLLI&LIMA UNIFORMES LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.583.738/0001-05 - Endereço: Avenida Paraibá - CEP: 87210056 - UF: PR - Município: Cianorte - Telefone: (44) 9924-1188

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário Valor Total
0002	BONÉ MODELO ÁRABE BRIM COM PROTEÇÃO PESCOÇO, SERIGRAFADO MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA, CORES DIVERSAS.	propria	propria	56 UN R$ 32,00 R$ 1.792,00
0005	CAMISAS EM MALHA PV DE BOA QUALIDADE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, MANGA CURTA, CORES DIVERSAS, GOLA CARECA, SERIGRAFADA, MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA. TAM. P, M, G E GG.	propria	propria	2.150 UN R$ 21,50 R$ 46.225,00
0006	CAMISAS EM MALHA FRIA PV DE BOA QUALIDADE 67% POLIÉSTER, 33% VISCOSE, MANGA LONGA, CORES DIVERSAS, GOLA CARECA SERIGRAFADA, MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIADE. TAM. P, M, G E GG.	propria	propria	380 UN R$ 26,50 R$ 10.070,00
				TOTAL DO VENCEDOR R$ 58.087,00

V L P SOARES | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 02.845.044/0001-48 - Endereço: R JOSE ANASTACIO - CEP: 65200000 -
UF: MA - Município: Pinheiro - Telefone: (98) 98186-8117

Código Produto Modelo Marca/Fabricante Qtde Valor Unitário Valor Total

0010 CAMISOLA HOSPITALAR 100% ALGODÃO COM ABERTURA TOTAL NAS COSTAS E TIRAS DE AMARRAR.

UN PROPRIA 100 UN R$ 79,90 R$ 7.990,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 7.990,00

VENTO NORTE EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 02.962.910/0001-80 - Endereço: RUA ANTONIO JACOBINA -
CEP: 65800000 - UF: MA - Município: Balsas - Telefone: (99) 3541-3834

Código	Produto Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário Valor Total
0004	CAMISAS EM MALHA PP DE BOA QUALIDADE conforme solicitado 100% POLIÉSTER, MANGA CURTA, CORES DIVERSAS, GOLA CARECA, SUBLIMADA OU ESTAMPADA, MODELO FORNECIDO PELA SECRETARIA. TAM. P, M, G E GG.	propria	800 UN R$ 27,50 R$ 22.000,00
			TOTAL DO VENCEDOR R$ 22.000,00

Valor Total: R$ 153.523,20

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c67155c5b30a0ccbebe78772553169f1

RESULTADO DE JULGAMENTO - REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO - 010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Registro de Preços Eletrônico - 010/2025

DMX INTERMEDIARY LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 45.428.839/0001-63 - Endereço:
Serra Costa - CEP: 65840000 - UF: MA - Município: São Raimundo das Mangabeiras - Telefone: (99) 98413-5048

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário Valor Total
0006	LOCAÇÃO DE 01 PÁ CARREGADEIRA HIDRAULICA, POTÊNCIA MÍNIMA 102 KW, PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.	N/C	N/C	1.400 h R$ 272,55 R$ 381.570,00
				TOTAL DO VENCEDOR R$ 381.570,00

L D M DOS SANTOS LOCACOES EIRELI | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 39.946.481/0001-68 - Endereço: São Pedro dos Crentes - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 8263-2038

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário Valor Total
0001	LOCAÇÃO DE 04 CAMINHÃO BASCULANTE, NO MINIMO 06 TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.	N/C	N/C	12 UNMES R$ 39.620,00 R$ 475.440,00
				TOTAL DO VENCEDOR R$ 475.440,00

M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.369.679/0001-56 - Endereço: São Pedro dos Crentes - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 8403-0319

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário Valor Total
0002	LOCAÇÃO DE 04 CAMINHÃO BASCULANTE, NO MINIMO 12 TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.	N/C	N/C	12 UNMES R$ 42.000,00 R$ 504.000,00
0003	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA, TRANQUE COM NO MININO 8.000 LTS DE CAPACIDADES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, PARA IRRIGAR RUAS E ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.	N/C	N/C	12 UNMES R$ 6.900,00 R$ 82.800,00
0008	LOCAÇÃO DE 01 TRATOR DE ESTEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA 155 KW, PARA SERVIÇOS DE ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.	N/C	N/C	600 h R$ 350,00 R$ 210.000,00
				TOTAL DO VENCEDOR R$ 796.800,00

S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Não - Documento 13.136.076/0001-90 -
Endereço: Estrada Vicinal de Acesso, n°s/n, lote 08, QD 05, loteamento

jardim boa vista. Bairro: jardim sumaré - CEP: 65900970 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 9140-5504

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0004	LOCAÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA HIDRAULICA, POTÊNCIA MÍNIMA 104 KW, PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.	N/C	N/C	500 h	R$ 285,00	R$ 142.500,00
0005	LOCAÇÃO DE 01 ROLO COMPACTADOR DE SOLO VIBRATORIO, 11T - 97 KW PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.	N/C	N/C	500 h	R$ 380,00	R$ 190.000,00
0007	LOCAÇÃO DE 01 RETRO ESCAVADEIRA HIDRAULICA, POTÊNCIA MÍNIMA 63 KW, PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.	N/C	N/C	500 h	R$ 285,52	R$ 142.760,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 475.260,00

Valor Total: R$ 2.129.070,00

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 97aaa9d7551f8226c1bd796330e5327d

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 262/2025- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 262/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 146/2025, EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 262/2025, CONTRATADO: MARCOS FÁBIO GOMES COSTA, CPF N° 253.343.873-15, CONTRATANTE: Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº. 11.417.081/0001-46. OBJETO: Locação de um imóvel urbano, localizado na Avenida Rodoviária, S/N, São Raimundo das Mangabeiras - MA, destinado ao funcionamento da Base Descentralizada do SAMU. **Valor do Contrato:** R$ 18.216,00 (dezoito mil, duzentos e dezesseis reais). **Vigência do Contrato:** até 12 de dezembro de 2026. **Fundamentação Legal:** Artigo 74, V, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2025. **ASSINAM:** EDNAYRA CARDOSO COELHO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e MARCOS FÁBIO GOMES COSTA, LOCADOR.

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: fbd432cf03c457df0c9ff727ad595d83

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 017, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, **MARA VALERIA GUIDA DANTAS,** portadora do CPF nº 016.573.413-21 para o cargo comissionado de Coordenadora da Vigilância Sanitária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de Fevereiro de 2026.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 861 Rubrica

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 5249a21a8bce2b8f1e1fcdf47ee35012

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 018, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, **GENEZIA ALDENORA GOMES NETA,** portadora do CPF nº 487.449.483-87 para o cargo comissionado de Coordenadora da Criança e Adolescente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de Fevereiro de 2026.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS
Código identificador: 09f382d6cf903d28b6925c7f2642308b

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

PORTARIA Nº 019, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 158, I, da Constituição do Estado do Maranhão e art. 76, II, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR, **MARIA JOSE AZEVEDO BRAGA MAIA,** portadora do CPF nº 653.275.433-15 para o cargo comissionado de Coordenadora da E-Mult (Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de Fevereiro de 2026.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

Publicado por: LEANDRA DA SILVA SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SãO PEDRO DOS CRENTES
Registro de Preços Eletrônico - 010/2025



Resultado da Homologação

0001 - Locação de 04 caminhão basculante, no minimo 06 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2010, para serviços de recuperação de estradas no município no município no município de São Pedro dos Crentes. - N/C - Valor Referência: 49.365,08

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
L D M DOS SANTOS LOCACOES EIRELI	39.620,00	475.440,00	Homologado em 05/02/2026 14:45:35 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0002 - Locação de 04 caminhão basculante, no minimo 12 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2010, para serviços de recuperação de estradas no município no município de São Pedro dos Crentes. - N/C - Valor Referência: 55.902,84

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS	42.000,00	504.000,00	Homologado em 05/02/2026 14:45:35 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0003 - Locação de 01 caminhão pipa, tranque com no minino 8.000 lts de capacidades, ano de fabricação não inferior a 2010, para irrigar ruas e estradas no municipio de São Pedro dos Crentes. - N/C - Valor Referência: 11.799,77

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS	6.900,00	82.800,00	Homologado em 05/02/2026 14:45:35 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0004 - Locação de 01 motoniveladora hidráulica, potência mínima 104 KW, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes. - N/C - Valor Referência: 560,67

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	285,00	142.500,00	Homologado em 05/02/2026 14:45:35 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0005 - Locação de 01 rolo compactador de solo vibratorio, 11T - 97 KW para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes. - N/C - Valor Referência: 710,36

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	380,00	190.000,00	Homologado em 05/02/2026 14:45:35 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0006 - Locação de 01 pá carregadeira hidraulica, potência mínima 102 KW, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes. - N/C - Valor Referência: 545,39

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
DMX INTERMEDIARY LTDA	272,55	381.570,00	Homologado em 05/02/2026 14:45:35 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0007 - Locação de 01 retro escavadeira hidraulica, potência mínima 63 KW, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes. - N/C - Valor Referência: 571,01

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
S. W. M. CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	285,52	142.760,00	Homologado em 05/02/2026 14:45:35 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

0008 - Locação de 01 trator de Esteira, potência mínima 155 KW, para serviços de abertura e recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes. - N/C - Valor Referência: 620,29

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS	350,00	210.000,00	Homologado em 05/02/2026 14:45:35 Por: ROMULO COSTA ARRUDA

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/02/2026 às 11:10:54.
Código verificador: 10E885E

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA

Autoridade Competente

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 863
Rubrica

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 11/02/2026 às 11:10:54.
Código verificador: 10E885E

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 864
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026/PE010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025, publicada no dia 05/02/2026, processo administrativo n.º 138/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 004, de 04 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA**, especificado no item 006 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2025 SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	DMX INTERMEDIARY LTDA - ME				
CNPJ:	45.428.839/0001-63				
END:	Rua das Mitras, nº 10, Quadra 21, Edifício Atrium Plaza, Sala 104, Bairro Renascença, São Luís - MA				
REP:	Robson Cavalcante de Barros				
	2 - MAQUINAS				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**HORAS**	**UNID/HORAS**	**P. MÉDIO**	**V. TOTAL**
006	Locação de 01 pá carregadeira hidraulica, potência mínima 102 KW, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	1400	horas	R$ 272,55	R$ 381.570,00
				V. TOTAL	**R$ 381.570,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 865
Rubrica

MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distritale municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do locador.

Subcláusula primeira - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo locador.

I) O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contrato ou instrumento equivalente ou à sua capacidade de gerenciamento.

Subcláusula segunda - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula terceira - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Subcláusula quarta - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do caput desta cláusula.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 866 Rubrica
PREF. MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos
orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
Fls. 867
Rubrica

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
nos termos

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a

SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREF. MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 868
Rúbrica

superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo
superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M
Fls 869
Rúbrica

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

PREF. MUN. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 870
Rúbrica

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M.
Fls. 897
Rúbrica

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 09 de fevereiro de 2026, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Pedro dos Crentes – MA, 09 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DMX Intermediary LTDA
Assinado digitalmente por Robson Cavalcante de Barros
CPF nº 607.077.683-65
Proprietário

DMX INTERMEDIARY LTDA - ME
CNPJ: 45.428.839/0001-63
ROBSON CAVALCANTE DE BARROS
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 872
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026/PE010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025, publicada no dia 05/02/2026, processo administrativo n.º 138/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 004, de 04 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA**, especificado no item 001 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2025 SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	**L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES LTDA - EPP**					
CNPJ:	**39.946.481/0001-68**					
END:	Rua Canaã, nº 208, Centro, São Pedro dos Crentes – MA					
REP:	Lázaro Domingos Miranda dos Santos					
	1 - CAMINHÕES					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT/ VEÍCULOS**	**UNID/MÊS**	**VALOR MÉDIO/ UNIT/VEICULO/MÊS**	**VALOR MÉDIO/ TOTAL DO MÊS**	**V. TOTAL**
001	Locação de 04 caminhão basculante, no minimo 06 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2010, para serviços de recuperação de estradas no município no município no município de São Pedro dos Crentes.	4	12	R$ 9.905,00	R$ 39.620,00	R$ 475.440,00
					V. TOTAL	**R$ 475.440,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA
Fls. 873
Rubrica

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distritale municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do locador.

Subcláusula primeira - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo locador.

I) O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contrato ou instrumento equivalente ou à sua capacidade de gerenciamento.

Subcláusula segunda - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula terceira - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Subcláusula quarta - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do caput desta cláusula.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREF. MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 879 Rubrica

RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos
orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições

PREF. MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES
SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M
Fls. 880
Rubrica

estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
nos termos

PREF. MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 881

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo
superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam

PREF. MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 882
Rubrica

manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M FLS. 883 Rúbrica

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Fls. 884

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 09 de fevereiro de 2026, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Pedro dos Crentes – MA, 09 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ: 39.946.481/0001-68
SR. LÁZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 885
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2026/PE010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025, publicada no dia 05/02/2026, processo administrativo n.º 138/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 004, de 04 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA**, especificado no itens 002, 003 e 008 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2025 SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS - EPP					
CNPJ:	18.369.679/0001-56					
END:	Rod MA138, Centro, São Pedro dos Crentes - MA					
REP:	Mauro Martins Jorge					
	1 - CAMINHÕES					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT VEÍCULOS**	**UNID/MÊS**	**VALOR MÉDIO/ UNIT/VEICULO/MÊS**	**VALOR MÉDIO/ TOTAL DO MÊS**	**V. TOTAL**
002	Locação de 04 caminhão basculante, no minimo 12 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2010, para serviços de recuperação de estradas no município no município de São Pedro dos Crentes.	4	12	R$ 10.500,00	R$ 42.000,00	R$ 504.000,00

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 886
Rubrica

003	Locação de 01 caminhão pipa, tranque com no minino 8.000 lts de capacidades, ano de fabricação não inferior a 2010, para irrigar ruas e estradas no município de São Pedro dos Crentes.	1	12	R$ 6.900,00	R$ 6.900,00	R$ 82.800,00
						R$ 586.800,00
	2 - MAQUINAS					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**HORAS**	**UNID/HORAS**	**P. MÉDIO**		**V. TOTAL**
008	Locação de 01 trator de Esteira, potência mínima 155 KW, para serviços de abertura e recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	600	horas	R$ 350,00		R$ 210.000,00
						R$ 210.000,00
					VALOR GERAL DOS ITENS:	**R$ 796.800,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distritale municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do locador.

Subcláusula primeira - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo locador.

I) O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contrato ou instrumento equivalente ou à sua capacidade de gerenciamento.

Subcláusula segunda - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula terceira - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação,

SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 887 Rubrica PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES

poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Subcláusula quarta - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do caput desta cláusula.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos
orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 888

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 889
Rubrica

item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
nos termos

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo
superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação

PREF. MUN. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 890
Rubrica

mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

PREF. MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M
Fls. 891
Rubrica

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 892
Rubrica

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 09 de fevereiro de 2026, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Pedro dos Crentes – MA, 09 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

M M JORGE SERVIÇOS E ASSESSÓRIOS - EPP
CNPJ: 18.369.679/0001-56
SR. MAURO MARTINS JORGE
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 893
Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2026/PE010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025, publicada no dia 05/02/2026, processo administrativo n.º 138/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 004, de 04 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA**, especificado no itens 004, 005 e 007 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 010/2025 SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:	S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP				
CNPJ:	13.136.076/0001-90				
END:	Estação Vicinal de Acesso, s/n, Bairro Jardim Sumaré, Imperatriz - MA				
REP:	Marilene Pereira Silva				
	2 - MAQUINAS				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**HORAS**	**UNID/HORAS**	**P. MÉDIO**	**V. TOTAL**
004	Locação de 01 motoniveladora hidráulica, potência mínima 104 KW, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	500	horas	R$ 285,00	R$ 142.500,00
005	Locação de 01 rolo compactador de solo vibratorio, 11T - 97 KW para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	500	horas	R$ 380,00	R$ 190.000,00

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 894
Rubrica

007	Locação de 01 retro escavadeira hidraulica, potência mínima 63 KW, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	500	horas	R$ 285,52	R$ 142.760,00
				V. TOTAL	**R$ 475.260,00**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distritale municipal que não participaram do procedimento poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do locador.

Subcláusula primeira - A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo locador.

I) O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contrato ou instrumento equivalente ou à sua capacidade de gerenciamento.

Subcláusula segunda - Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

Subcláusula terceira - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

Subcláusula quarta - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do caput desta cláusula.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho e Transparência
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 395 Rúbrica

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos
orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 896
Rubrica

caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. SÃO PEDRO DOS CRENTES Fls. 897 Rubrica

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
nos termos

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo
superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Trabalho e nossa missão
Fls. 899
Rúbrica

comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 900
Rúbrica

dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

P. M
Fls. 901

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram- se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 09 de fevereiro de 2026, em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Pedro dos Crentes – MA, 09 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.136.076/0001-90
SRA. MARILENE PEREIRA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372
Assinado de forma digital por MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372
Dados: 2026.02.09 16:40:19 -03'00'

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 902
Rubrica

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025.

Contratada: DMX INTERMEDIARY LTDA - ME.

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, convoca a empresa **DMX INTERMEDIARY LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **45.428.839/0001-63**, sediada na Rua das Mitras, nº 10, Quadra 21, Edifício Atrium Plaza, Sala 104, Bairro Renascença, São Luís - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do Contrato nº 159/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 05 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 903 Rubrica

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025.

Contratada: L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA - EPP.

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, convoca a empresa **L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **39.946.481/0001-68**, sediada na Rua Canaã, nº 208, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do Contrato nº 160/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 05 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 904 Rubrica

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025.

Contratada: M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS - EPP.

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, convoca a empresa **M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **18.369.679/0001-56**, sediada na Rod MA138, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do Contrato nº 161/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 05 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 905
Rubrica

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025.

Contratada: S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, convoca a empresa **S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **13.136.076/0001-90**, sediada na Estação Vicinal de Acesso, s/n, Bairro Jardim Sumaré, Imperatriz - MA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, a comparecer na sede da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, órgão público, inscrito no CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62, denominado **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, no prazo de até 02 (dois) dias para assinatura do Contrato nº 162/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025.

São Pedro dos Crentes - MA, 05 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

PREF. MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca
Fls. 906
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA DMX INTERMEDIARY LTDA - ME.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **DMX INTERMEDIARY LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **45.428.839/0001-63**, sediada na Rua das Mitras, nº 10, Quadra 21, Edifício Atrium Plaza, Sala 104, Bairro Renascença, São Luís - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Robson Cavalcante de Barros**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **041108262010-9 SSP/MA**, e CPF nº **607.077.683-65**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 138/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é **Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

1.2. Objeto da contratação:

	2 - MAQUINAS				
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**HORAS**	**UNID/HORAS**	**P. MÉDIO**	**V. TOTAL**
006	Locação de 01 pá carregadeira hidráulica, potência mínima 102 KW, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	1400	horas	R$ 272,55	R$ 381.570,00
				V. TOTAL	**R$ 381.570,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Edital da Licitação;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021,

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho e nossa marca
P. M.
Fls. 909

Obedecendo os Art.106 e 107 desta mesma lei.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. A proponente deverá fornecer o produto no município de São Pedro dos Crentes-MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

3.2. Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

3.3. O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

3.4. A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

3.5. A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

3.6. Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

3.7. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.8. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.10. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.11. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

3.12. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 903

3.13. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 381.570,00 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Prazo de pagamento:

6.1.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

6.1.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

6.2. Forma de pagamento:

6.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

6.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.2.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.2.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.2.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 909

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)** exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 910 Rubrica

8.11. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art.92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M
Fls. 912
Rubrica

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156), § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls 913 Rubrica

11.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 9/14 Rubrica

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES Trabalho é nossa marca

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8.O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.9. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.10. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.11. Indenizações e multas.

12.12. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.13. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE
04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infra-estrutura
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação
de Veículos e Maquinas
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições

contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS- MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Pedro dos Crentes – MA, 10 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

DMX Intermediary LTDA
Assinado digitalmente por Robson Cavalcante de Barros
CPF nº 607.077.683-65
Proprietário

DMX INTERMEDIARY LTDA - ME
CNPJ: 45.428.839/0001-63
ROBSON CAVALCANTE DE BARROS
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 96 Rubrica

Guilherme Pinheiro Machado Silva

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
CPF: 074.640.593-60
PORTARIA Nº 010/2026
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Poliana Segura do Carmo *CPF:* 035.757.483-05

NOME: Shulda Cardoso Sobrinho *CPF:* 621.280.653-56

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 917
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 010/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** o Sr. **GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA**, com contrato Individual de Trabalho em caráter Temporário, por excepcional interesse público, em **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)** na área de **ENGENHEIRO CIVIL**, portador do CPF N°. **074.640.593-60** e do RG de n° **051058372014-6 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2° - Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls 918 Rubrica

inscrita no CNPJ nº 49.271.129/0001-23. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA**: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DE: R$ 302.965,00 (trezentos e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1c36c976393ea979860e62b88d6bcb7f

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 266/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 266/2025, firmado em 01 de abril de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **EXATA CONSULTORIA E GESTÃO EM SAUDE PÚBLICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.443.997/0001-00. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; **VALOR TOTAL**: **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).** A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **1.500,00 (mil e quinhentos reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c0c64a9ac3600f97861d21aa4d784376

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 338/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 338/2025, firmado em 09 de abril de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **55.800.178/0001-09. OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA**: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; **VALOR TOTAL: R$ 55.470,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b9c5a1ecfa5f48ce140cc0f2202276d0

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 433/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 433/2025, firmado em 16 de junho de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **39.630.316/0001-00. OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA**: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DE**: **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: a5e4f[illegible]c8d208821c21e750[illegible]1f1f

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N°157/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 8º Termo Aditivo ao contrato 157/2021, firmado em 05 de julho de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.685.053/0001-87. OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA**: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL DE: R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)** a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 915a0b1490ed5157fe95756ce233b198

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 132/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA. CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: CCI CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 19.455.376/0001-19. Valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Horácio José da Silva, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses conforme cronograma do projeto básico, contados da data de assinatura do Contrato. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c3fd6100ac9d2f809a87e2d5b96c6cc7

PORTARIA N.º 010/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sr. **GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA, com** contrato Individual de Trabalho em caráter Temporário, por excepcional interesse público, em **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)** na área de **ENGENHEIRO CIVIL**, portador do CPF Nº. **074.640.593-60** e do RG de nº **051058372014-6 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d605d71a4cb0473a0268629b6284334a

PORTARIA N.º 011/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **DELINAN DE SOUSA NASCIMENTO**, em cargo de comissão de Assessora Especial II, portadora do CPF Nº. **522.193.483-34** e do RG de nº **62029292017-1 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c82955f31f3facbde1cba653ad40d870

PORTARIA N.º 013/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROSEILDON DA SILVA CONCEIÇÃO**, em cargo de comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão VIGILÂNCIA SANITÁRIA, portador (a) do CPF sob o nº **054.323.373-12** e do RG de nº **263518720038 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026 independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e8be4af9c475c926[illegible]aa2559355[illegible]8715

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 919 Rubrica

PORTARIA N.º 014/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **CLEANE FONSECA BARROS CASTRO,** em cargo de comissão de **Assessora Especial II**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 582ddab863eb1e0dc6b5813abf94cbec

PORTARIA N.º 015/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sr. **ANTONIA LORENA TORRES CARDOSO ARRUDA**, com cargo em comissão de **PROCURADORA ADJUNTO,** portadora do CPF Nº. **029.634.551-27** e do RG de nº **976635 SSP/TO**, como **Fiscal de Contratos de Assessoria Jurídica Especializada.**

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO

DMX
Intermediary

Rua das Mitras, nº 10, Quadra 21, Sala 104,
Edifício Atrium Plaza, Bairro Renascença,
São Luís – MA, CEP: 65.075-770

Proposta de Preços

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 010/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025
Registro de Preço Para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de veículos pesados, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 920 Rúbrica

PROPOSTA DE PREÇOS

READEQUADA

A empresa **DMX INTERMEDIARY LTDA**, CNPJ Nº 45.428.839/0001-63, situada na Rua das Mitras, nº 10, Quadra 21, Edifício Atrium Plaza, Sala 104, Bairro Renascença, no município de São Luís, estado do Maranhão, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, vem por meio desta apresentar sua proposta de preços para os itens conforme a planilha de preços a seguir:

LOTE 2 - MÁQUINAS						
IT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / MODELO	QTD. HORAS	UND/HORAS	P. MÉDIO/MÊS	V. TOTAL ANUAL
6	Locação de 01 pá carregadeira hidráulica, potência mínima 102 KW, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	CATERPILLAR, CAT 924K (OU SIMILAR)	1400	HORAS	R$ 272,55	R$ 381.570,00
VALOR TOTAL DEFINIDO						R$ 381.570,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: TREZENTOS E OITENTA E UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
DECLARAMOS, AINDA, PARA OS DEVIDOS FINS:

- que assumimos a responsabilidade pela da entrega de bem móvel ou prestação de serviços cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
- que a empresa atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- que nossas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência e no Contrato.
- que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto como incumbência da contratada, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária, e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- prazo de disponibilização do(s) veículo(s)/maquinário(s): será disponibilizado conforme Ordem de Serviço, emitido pelo gestor desta secretaria, que especificará data, hora e local onde os mesmos deverão ser entregues, conforme o que determina o termo de referência do edital.

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO:
ROBSON CAVALCANTE DE BARROS
CPF: 607.077.683-65 | RG: 041108262010-9
SÓCIO-ADMINISTRADOR

DADOS PARA PAGAMENTO:
PIX CNPJ: 45428839000163 | DMX INTERMEDIARY
BANCO SANTANDER (033)
AGÊNCIA: 2991 C/C: 11.030035-0

São Luís – MA, 7 de janeiro de 2026

DMX Intermediary LTDA
Assinado digitalmente por
Robson Cavalcante de Barros
CPF nº 607.077.683-65
Proprietário

ROBSON CAVALCANTE DE BARROS
CPF nº 607.077.683-65
SÓCIO-ADMINISTRADOR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: F. N. SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME, CNPJ: 09.530.244/0001-50. Valor R$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2a314b56c98502abe630ad482febe302

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 11.454.699/0001-86. Valor R$ 71.955,00 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1f4ec30f50b2921bd7895c034a90ba31

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: M. C. S. PINTO - EPP, CNPJ: 28.895.623/0001-99. Valor R$ 187.433,50 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 49cff4dacfd24972e6bc3ea74026346c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: M A C ARRUDA COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 18.355.890/0001-10. Valor R$ 338.425,00 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 022b8c6058eb70e92aeb333a21144f85

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: N M JORGE MINIMERCADOS - ME, CNPJ: 14.144.748/0001-72. Valor R$ 305.800,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: be968c509f9af385c66a26e5a2efd698

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DMX INTERMEDIARY LTDA - ME, CNPJ: 45.428.839/0001-63. Valor R$ 381.570,00 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 4a1b8f034f204641a7ab963112b6f2bc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA - EPP, CNPJ: 39.946.481/0001-68. Valor R$ 475.440,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
PMSPC
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 922
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 160/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA - EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **39.946.481/0001-68**, sediada na Rua Canaã, nº 208, Centro, São Pedro dos Crentes – MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Lázaro Domingos Miranda dos Santos**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **049316392013-9 SSP/MA**, e CPF nº **424.892.703-97**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 138/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é **Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

1.2. Objeto da contratação:

	1 - CAMINHÕES					
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**QUANT/ VEÍCULOS**	**UNID/MÊS**	**VALOR MÉDIO/ UNIT/VEICULO/MÊS**	**VALOR MÉDIO/ TOTAL DO MÊS**	**V. TOTAL**
001	Locação de 04 caminhão basculante, no mínimo 06 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2010, para serviços de recuperação de estradas no município no município no município de São Pedro dos Crentes.	4	12	R$ 9.905,00	R$ 39.620,00	R$ 475.440,00
					V. TOTAL	**R$ 475.440,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Edital da Licitação;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SÃO PEDRO
P.M.
Fls. 923
PREF. MUN. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Obedecendo os Art.106 e 107 desta mesma lei.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. A proponente deverá fornecer o produto no município de São Pedro dos Crentes-MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

3.2. Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

3.3. O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

3.4. A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

3.5. A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

3.6. Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

3.7. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.8. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.10. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.11. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 924
Rubrica

conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

3.12. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

3.13. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 475.440,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Prazo de pagamento:

6.1.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

6.1.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

6.2. Forma de pagamento:

6.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

6.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.2.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.2.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.2.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

PREFEITURA MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M. SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 925

No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M.
Fls. 926
Rúbrica

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta,

colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art.92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 928
Rubrica

11.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas ''b'', ''c'' e ''d'' do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156). § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas ''e'', ''f'', ''g'' e ''h'' do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas ''b'', ''c'' e ''d'', que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 929 Rubrica

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 930

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8.O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.9. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.10. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.11. Indenizações e multas.

12.12. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.13. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE
04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infra-estrutura
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação
de Veículos e Maquinas
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da

Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P M
Fls. 031
Rubrica

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS- MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Pedro dos Crentes – MA, 10 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 932
Rubrica

L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA - EPP
CNPJ: 39.946.481/0001-68
SR. LÁZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
CPF: 074.640.593-60
PORTARIA Nº 010/2026
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Poliana Bezerra do Carmo *CPF:* 033.737.483-05

NOME: Shilda Cardoso Sobrinho *CPF:* 621.280.653-56

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 933
Rúbrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 010/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA**, com contrato Individual de Trabalho em caráter Temporário, por excepcional interesse público, em **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)** na área de **ENGENHEIRO CIVIL**, portador do CPF Nº. **074.640.593-60** e do RG de nº **051058372014-6 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

inscrita no CNPJ nº 49.271.129/0001-23. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA**: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DE: R$ 302.965,00 (trezentos e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1c36c976393ea979860e62b88d6bcb7f

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 266/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 266/2025, firmado em 01 de abril de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **EXATA CONSULTORIA E GESTÃO EM SAUDE PÚBLICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.443.997/0001-00. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA**: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; **VALOR TOTAL**: **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **1.500,00 (mil e quinhentos reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c0c64a9ac3600f97861d21aa4d784376

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 338/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 338/2025, firmado em 09 de abril de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **55.800.178/0001-09. OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA**: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; **VALOR TOTAL**: **R$ 55.470,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e setenta reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b9c5a1ecfa5f48ce140cc0f2202276d0

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 433/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 433/2025, firmado em 16 de junho de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **39.630.316/0001-00. OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA**: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DE**: **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: a5e4fc[illegible]

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 157/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 8º Termo Aditivo ao contrato 157/2021, firmado em 05 de julho de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.685.053/0001-87. OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA**: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL DE: R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)** a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 915a0b1490ed5157fe95756ce233b198

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 132/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: CCI CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 19.455.376/0001-19. Valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Horácio José da Silva, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses conforme cronograma do projeto básico, contados da data de assinatura do Contrato. São Pedro dos Crentes – MA, 07 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c3fd6100ac9d2f809a87e2d5b96c6cc7

PORTARIA N.º 010/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sr. **GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA, com** contrato Individual de Trabalho em caráter Temporário, por excepcional interesse público, em **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)** na área de **ENGENHEIRO CIVIL,** portador do CPF Nº. **074.640.593-60** e do RG de nº **051058372014-6 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

PREMUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 934 Rubrica

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 935 Rubrica

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d605d71a4cb0473a0268629b6284334a

PORTARIA N.º 011/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **DELINAN DE SOUSA NASCIMENTO**, em cargo de comissão de Assessora Especial II, portadora do CPF Nº. **522.193.483-34** e do RG de nº **62029292017-1 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c82955f31f3facbde1cba653ad40d870

PORTARIA N.º 013/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROSEILDON DA SILVA CONCEIÇÃO**, em cargo de comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão VIGILÂNCIA SANITÁRIA, portador (a) do CPF sob o nº **054.323.373-12** e do RG de nº **263518720038 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026 independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e8be4af9c475c92638aa255935838715

PORTARIA N.º 014/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **CLEANE FONSECA BARROS CASTRO,** em cargo de comissão de **Assessora Especial II**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 582ddab863eb1e0dc6b5813abf94cbec

PORTARIA N.º 015/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sr. **ANTONIA LORENA TORRES CARDOSO ARRUDA**, com cargo em comissão de **PROCURADORA ADJUNTO,** portadora do CPF Nº. **029.634.551-27** e do RG de nº **976635 SSP/TO**, como **Fiscal de Contratos de Assessoria Jurídica Especializada.**

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 936
Rubrica

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI
CNPJ: 39.946.481/0001-6

PREGÃO ELETRÔNICO Nº010/2025

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

LOCAL: PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos pesados para o uso do município de São Pedro dos Crentes – ma.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025
Data de abertura: 26/12/2025
Nome da empresa: L D M DOS SANTOS LOCAÇOES EIRELI
CNPJ: 39.946.481/0001-68
Endereço: RUA CANAÃ, Nº 280, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES
CEP: 65978-000
Telefone: (99) 98263-2038
E-mail: SERVICONSPC@GMAIL.COM
Nome: LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
CPF: 424.892.703-97
RG/órgão emissor: 0493163920139 SSP/MA
Dados bancários: AGÊNCIA: 5734-7 CONTA CORRENTE: 14001-5 B. BRASIL

ITEM	QUANT.	UNID. MÊS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. MÊS	VALOR TOTAL
01	04	12	04 Caminhão basculante, no mínimo 06 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2010, para	N/C	R$ 39.620,00	R$ 475.440,00

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 937
Rubrica

			serviços de recuperação de estradas no município no município no município de São Pedro dos Crentes.			
					R$	R$ 475.440,00
VALOR TOTAL					**R$ 475.440,00**	

TOTAL: R$ 475.440,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

A EMPRESA: L D M DOS SANTOS LOCAÇOES EIRELI DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4. QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DO SERVIÇO SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR.

L D M DOS SANTOS LOCAÇÕES EIRELI

CNPJ: 39.946.481/0001-6

SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA, 12 DE JANEIRO DE 2026.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 938
Rubrica

LAZARO DOMINGOS MIRANDA DOS SANTOS
Represente da empresa
CPF: 424.892.703-97
RG: 0493163920139 SSP/MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: F. N. SANTOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME, CNPJ: 09.530.244/0001-50. Valor R$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 2a314b56c98502abe630ad482febe302

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ: 11.454.699/0001-86. Valor R$ 71.955,00 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1f4ec30f50b2921bd7895c034a90ba31

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: M. C. S. PINTO - EPP, CNPJ: 28.895.623/0001-99. Valor R$ 187.433,50 (cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 49cff4dacfd24972e6bc3ea74026346c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: M A C ARRUDA COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ: 18.355.890/0001-10. Valor R$ 339.425,00 (trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 022b8c6058eb70e92aeb333a21144f85

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: N M JORGE MINIMERCADOS - ME, CNPJ: 14.144.748/0001-72. Valor R$ 305.800,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos reais). OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar da rede pública de ensino do município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: Iniciará na data da assinatura do contrato em 09/02/2026 e vigorará até 31/12/2026. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: be968c509f9af385c66a26e5a2efd698

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: DMX INTERMEDIARY LTDA - ME, CNPJ: 45.428.839/0001-63. Valor R$ 381.570,00 (trezentos e oitenta e um mil, quinhentos e setenta reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 4a1b8f034f204641a7ab963112b6f2bc

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: L D M DOS SANTOS LOCACOES LTDA - EPP, CNPJ: 39.946.481/0001-68. Valor R$ 475.440,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal

004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 7e0deaf30732ec5f531fc74d376a58fe

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS - EPP, CNPJ: 18.369.679/0001-56. Valor R$ 796.800,00 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: f62b3211b3b8e19059e7f0796c6ccd7f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 13.136.076/0001-90. Valor R$ 475.260,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 3c969b03f74af4920f2ed91928ed7012

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Pregão Eletrônico - 009/2026

A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.701.865/0001-03 - Endereço: Rua Aristeu Nogueira - CEP: 65805000 - UF: MA - Município: Fortaleza dos Nogueiras - Telefone: (99) 98169-6156

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário	Valor Total
0001	AREIA TIPO LAVADA FINA	DIVERSOS	in natura (areal)	59 M³ R$ 200,00	R$ 11.800,00
0002	BRITA PARA CONCRETO N° 0	in natura	in natura (areal)	59 M³ R$ 300,00	R$ 17.700,00
0004	TIJOLOS DE 1° 6 FUROS	DIVERSOS	ceramical m sul	1.740 UN R$ 1,10	R$ 1.914,00
0005	TIJOLOS DE 1° 8 FUROS	DIVERSOS	in do sul	9.740 UN R$ 1,20	R$ 11.688,00
0026	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	DIVERSOS	AMANCO	32 M R$ 59,00	R$ 1.888,00
0027	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M, AF_12/2020	DIVERSOS	AMANCO	4 UN R$ 300,00	R$ 1.200,00
0028	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	DIVERSOS	AMANCO	32 UN R$ 13,00	R$ 416,00
0029	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	DIVERSOS	AMANCO	4 UN R$ 16,00	R$ 64,00
0030	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	DIVERSOS	PLASTIC	4 UN R$ 17,00	R$ 68,00
0031	ARGAMASSA DE 20 KG	DIVERSOS	AXTON	60 UND R$ 25,00	R$ 1.500,00
0034	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L	DIVERSOS	EUCATEX	25 UN R$ 349,00	R$ 8.725,00
0035	MASSA DE 25 KG	DIVERSOS	EUCATEX	20 UN R$ 55,00	R$ 1.100,00
0036	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMINICO MOGNO 210CMX80CM	DIVERSOS	ANGELIM	2 UN R$ 190,00	R$ 380,00
0037	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMINICO MOGNO 210CMX60CM	DIVERSOS	ANGELIM	1 UN R$ 190,00	R$ 190,00
0038	JANELAS 1,50X1,00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO	DIVERSOS	VIDROLAR	4 UN R$ 800,00	R$ 3.200,00
0039	PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM	DIVERSOS	SOFERRO	1 UN R$ 330,00	R$ 330,00
0040	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA	DIVERSOS	SABARÁ	3 UN R$ 380,00	R$ 1.140,00
0041	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 '', BRANCO, PARA	DIVERSOS	PLASTIC	1 UN R$ 7,50	R$ 7,50
0042	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES	DIVERSOS	MERLIN	1 UN R$ 160,00	R$ 160,00
				TOTAL DO VENCEDOR	R$ 63.470,50

BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 64.316.818/0001-09 - Endereço: AV NEWTON BELLO - CEP: 65919050 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 99112-0639

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM	PRÓPRIO	PRÓPRIO	95 UN	R$ 33,20	R$ 3.154,00
0017	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	15 UN	R$ 9,50	R$ 142,50
0018	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8 UN	R$ 13,00	R$ 104,00
0019	TOMADA 10A/250V	PRÓPRIO	PRÓPRIO	22 UN	R$ 13,52	R$ 297,44
0020	TOMADA 20A	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8 UN	R$ 18,96	R$ 151,68
0021	CAIXA D' AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1 UN	R$ 1.130,00	R$ 1.130,00
0022	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32 M	R$ 38,00	R$ 1.216,00
0025	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32 M	R$ 107,50	R$ 3.440,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 9.635,62

E MENDES VELOSO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.989.305/0001-46 - Endereço: AV 03 - CEP: 65130000 - UF: MA - Município: Paço do Lumiar - Telefone: (98) 98506-7510

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	53 UN	R$ 64,00	R$ 3.392,00
0010	CALHA QUADRADA GALVANIZADA AÇO CORTE 40	FERRO NORTE	FERRO NORTE	53 M	R$ 39,00	R$ 2.067,00
0023	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	AMANCO	AMANCO	42 UN	R$ 2,15	R$ 90,30
0024	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	AMANCO	AMANCO	42 UN	R$ 2,00	R$ 84,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 5.633,30

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.454.699/0001-86 - Endereço: São Pedro dos Crentes - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 3604-1129

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário	Valor Total
0003	CIMENTO 50 KG	DIVERSOS	VOTORAN	740 UN R$ 50,00	R$ 37.000,00
0006	VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM	DIVERSOS	AÇONORTE	90 UN R$ 20,00	R$ 1.800,00
0007	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM	diversos	AÇONORTE	87 UN R$ 7,00	R$ 609,00
0011	PERFIL DE AÇO 70X35X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 12	DIVERSOS	AÇONORTE	40 UN R$ 8,00	R$ 320,00
0012	PERFIL DE AÇO 75X40X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 14	DIVERSOS	AÇONORTE	52 UN R$ 14,00	R$ 728,00
0013	TELHA METÁLICA (FERRO/ZINCO) - 1 X 3,00 M 0,43	DIVERSOS	SOAÇO	85 UN R$ 12,00	R$ 1.020,00
0014	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFÁSICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUI PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.	DIVERSOS	TIGRES	1 UN R$ 17,00	R$ 17,00
0015	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A	DIVERSOS	TIGRE	8 UN R$ 2,00	R$ 16,00
0016	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN	DIVERSOS	TIGRE	270 M R$ 3,00	R$ 810,00
0032	CERAMICA PI4 45X45CM	DIVERSOS	NACIONAL	178 M R$ 38,50	R$ 6.853,00
0033	FORRO DE PVC E=8MM, 20CM X 3,00M	DIVERSOS	PVCS	320 UN R$ 27,50	R$ 8.800,00
				TOTAL DO VENCEDOR	R$ 57.973,00

Valor Total: R$ 136.712,42

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA
Fls. 941
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS - EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS - EPP**, inscrita no CNPJ nº **18.369.679/0001-56**, sediada na Rod MA138, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Mauro Martins Jorge**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº **176951220016 SSP MA**, e CPF nº **003.113.573-00**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 138/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é **Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

1.2. Objeto da contratação:

1 - CAMINHÕES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT/ VEÍCULOS	UNID/MÊS	VALOR MÉDIO/ UNIT/VEICULO/MÊS	VALOR MÉDIO/ TOTAL DO MÊS	V. TOTAL
002	Locação de 04 caminhão basculante, no mínimo 12 toneladas, ano de fabricação não inferior a 2010, para serviços de recuperação de estradas no município no município de São Pedro dos Crentes.	4	12	R$ 10.500,00	R$ 42.000,00	R$ 504.000,00
003	Locação de 01 caminhão pipa, tranque com no mínimo 8.000 lts de capacidades, ano de fabricação não inferior a 2010, para irrigar ruas e estradas no município de São Pedro dos Crentes.	1	12	R$ 6.900,00	R$ 6.900,00	R$ 82.800,00
						R$ 586.800,00

PREF. MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 942

	2 - MAQUINAS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	HORAS	UNID/HORAS	P. MÉDIO	V. TOTAIS
008	Locação de 01 trator de Esteira, potência mínima 155 KW, para serviços de abertura e recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	600	horas	R$ 350,00	R$ 210.000,00
					R$ 210.000,00
	VALOR GERAL DOS ITE				**R$ 796.800,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Edital da Licitação;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Obedecendo os Art.106 e 107 desta mesma lei.
2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. A proponente deverá fornecer o produto no município de São Pedro dos Crentes-MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

3.2. Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

3.3. O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

3.4. A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

3.5. A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls. 943
Rúbrica

3.6. Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

3.7. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.8. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.10. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.11. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

3.12. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

3.13. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 796.800,00 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Prazo de pagamento:

6.1.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

6.1.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante

PREFMUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
PMSÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls.
Rubrica

aplicação do índice INPC de correção monetária.

6.2. Forma de pagamento:

6.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

6.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.2.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.2.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.2.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 945
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Rubrica

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M.
Fls. 906
SÃO PEDRO DOS CRENTES
Rubrica

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 947 Rubrica

10. CLÁUSULA DÉCIMA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art.92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;
11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas ''b'', ''c'' e ''d'' do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156), § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas ''e'', ''f'', ''g'' e ''h'' do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas ''b'', ''c'' e ''d'', que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls 198 Rubrica

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES
SÃO PEDRO P. M DOS CRENTES
Fls. 949
Rubrica

administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8.O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.9. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.10. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.11. Indenizações e multas.

12.12. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.13. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 950 Rubrica

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE
04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infra-estrutura
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação
de Veículos e Maquinas
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

PREF. MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M Fls. 951 Rubrica

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS- MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Pedro dos Crentes – MA, 10 de fevereiro de 2026.

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369 Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

M M JORGE SERVIÇOS E ASSESSÓRIOS - EPP
CNPJ: 18.369.679/0001-56
SR. MAURO MARTINS JORGE
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
CPF: 074.640.593-60
PORTARIA Nº 010/2026
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Aliana Bezerra do Carmo *CPF:* 033.737.483-05

NOME: Shilda Cardoso Sobrinho *CPF:* 621.280.653-56

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 952
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 010/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA**, com contrato Individual de Trabalho em caráter Temporário, por excepcional interesse público, em **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)** na área de **ENGENHEIRO CIVIL**, portador do CPF Nº. **074.640.593-60** e do RG de nº **051058372014-6 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

inscrita no CNPJ nº 49.271.129/0001-23. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA**: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DE**: **R$ 302.965,00 (trezentos e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1c36c976393ea979860e62b88d6bcb7f

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 266/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 266/2025, firmado em 01 de abril de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **EXATA CONSULTORIA E GESTÃO EM SAUDE PÚBLICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.443.997/0001-00. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA**: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; **VALOR TOTAL**: **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).** A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **1.500,00 (mil e quinhentos reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c0c64a9ac3600f97861d21aa4d784376

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 338/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 338/2025, firmado em 09 de abril de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **55.800.178/0001-09**. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA**: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; **VALOR TOTAL**: **R$ 55.470,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b9c5a1ecfa5f48ce140cc0f2202276d0

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 433/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 433/2025, firmado em 16 de junho de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **39.630.316/0001-00**. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA**: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DE**: **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: a5e4fdb08c8d2088[illegible]1e75[illegible]

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M Fls. 953 Rubrica

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO [illegible]57/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 8º Termo Aditivo ao contrato 157/2021, firmado em 05 de julho de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.685.053/0001-87. OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA**: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL DE**: **R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)** a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**. São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 915a0b1490ed5157fe95756ce233b198

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 132/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: CCI CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 19.455.376/0001-19. Valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Horácio José da Silva, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses conforme cronograma do projeto básico, contados da data de assinatura do Contrato. São Pedro dos Crentes – MA, 07 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c3fa6100ac9d2f809a87e2d5b96c6cc7

PORTARIA N.º 010/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sr. **GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA, com** contrato Individual de Trabalho em caráter Temporário, por excepcional interesse público, em **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)** na área de **ENGENHEIRO CIVIL,** portador do CPF Nº. **074.640.593-60** e do RG de nº **051058372014-6 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 954 Rubrica

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d605d71a4cb0473a0268629b6284334a

PORTARIA N.º 011/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **DELINAN DE SOUSA NASCIMENTO**, em cargo de comissão de Assessora Especial II, portadora do CPF Nº. **522.193.483-34** e do RG de nº **62029292017-1 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c82955f31f3facbde1cba653ad40d870

PORTARIA N.º 013/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROSEILDON DA SILVA CONCEIÇÃO**, em cargo de comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão VIGILÂNCIA SANITÁRIA, portador (a) do CPF sob o nº **054.323.373-12** e do RG de nº **263518720038 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026 independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e8be4af9c475c92638aa255935828715

PORTARIA N.º 014/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **CLEANE FONSECA BARROS CASTRO,** em cargo de comissão de **Assessora Especial II**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 582ddab863eb1e0dc6b5813abf94cbec

PORTARIA N.º 015/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sr. **ANTONIA LORENA TORRES CARDOSO ARRUDA**, com cargo em comissão de **PROCURADORA ADJUNTO,** portadora do CPF Nº. **029.634.551-27** e do RG de nº **976635 SSP/TO**, como **Fiscal de Contratos de Assessoria Jurídica Especializada.**

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO

MMJORGESERVIÇOSE ACESSÓRIOS
CNPJ:18.369.679/0001-56INSC.ESTADUAL:124126987
SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA
CEP:65.978-000

PROPOSTA READEQUADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025

Ilmo.Sr.Pregoeiro
Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta readequada relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que,temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

PREGÃO ELETRÔNICO N 10/2025
Data de abertura:17/12/2025
Nome da empresa: MM JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS
CNPJ:18.369.679/0001-56
Endereço:RodMA138,centro–SãoPedrodosCrentes-MA
CEP:65.978-000
Telefone:(99)98403-0319/(99)98285-7980
E-mail:mamotopecas@live.com
Nome:MauroMartinsJorge
CPF:003.113.573-00
RG/órgãoemissor:017695122001-6SSP/MA
Dadosbancários :Agencia: 5230 Conta corrente: 577131 -5 –MM JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 055
Rubrica

MMJORGESERVIÇOSE ACESSÓRIOS
CNPJ:18.369.679/0001-56INSC.ESTADUAL:124126987
SÃO PEDRO DOS CRENTES – MA
CEP:65.978-000

M M JORGE SERVICOS E ACESSORIOS | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 18.369.679/0001-56 - Endereço: São Pedro dos Crentes - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 8403-0319

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0002	LOCAÇÃO DE 04 CAMINHÃO BASCULANTE, NO MINIMO 12 TONELADAS, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.	N/C	N/C	12 UNMES	R$ 42.000,00	R$ 504.000,00
0003	LOCAÇÃO DE 01 CAMINHÃO PIPA, TRANQUE COM NO MININO 8.000 LTS DE CAPACIDADES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2010, PARA IRRIGAR RUAS E ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.	N/C	N/C	12 UNMES	R$ 6.900,00	R$ 82.800,00
0008	LOCAÇÃO DE 01 TRATOR DE ESTEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA 155 KW, PARA SERVIÇOS DE ABERTURA E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES.	N/C	N/C	600 h	R$ 350,00	R$ 210.000,00
				TOTAL DO VENCEDOR		R$ 796.800,00

Validade da proposta: 60 dias.

Por ser verdade, dato e assino.

São Pedro dos Crentes–MA, 13 de janeiro de 2026.

M M Jorge Serviços e Acessórios
CNPJ: 18.369.679/0001-56
Mauro Martins Jorge
Proprietário
CPF: 003.113.573-00

ENDEREÇO:RODMA138,CENTRO–SÃOPEDRODOSCRENTES–MATELEFONE (99) 98403-0319/(99) 98285-7980
E-MAIL:mamotopecas@live.com

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M
Fls. 056
Rubrica

004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 7e0deaf30732ec5f531fc74d376a58fe

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS - EPP, CNPJ: 18.369.679/0001-56. Valor R$ 796.800,00 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: f62b3211b3b8e19059e7f0796c6ccd7f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 13.136.076/0001-90. Valor R$ 475.260,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 3c969b03f74af4920f2ed91928ed7012

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Pregão Eletrônico - 009/2026

A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.701.865/0001-03 - Endereço: Rua Aristeu Nogueira - CEP: 65805000 - UF: MA - Município: Fortaleza dos Nogueiras - Telefone: (99) 98169-6156

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário	Valor Total
0001	AREIA TIPO LAVADA FINA	DIVERSOS	in natura (areal)	59 M³ R$ 200,00	R$ 11.800,00
0002	BRITA PARA CONCRETO N° 0	in natura	in natura (areal)	59 M³ R$ 300,00	R$ 17.700,00
0004	TIJOLOS DE 1° 6 FUROS	DIVERSOS	ceramical m sul	1.740 UN R$ 1,10	R$ 1.914,00
0005	TIJOLOS DE 1° 8 FUROS	DIVERSOS	m do sul	9.740 UN R$ 1,20	R$ 11.688,00
0026	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	DIVERSOS	AMANCO	32 M R$ 59,00	R$ 1.888,00
0027	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M, AF_12/2020	DIVERSOS	AMANCO	4 UN R$ 300,00	R$ 1.200,00
0028	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	DIVERSOS	AMANCO	32 UN R$ 13,00	R$ 416,00
0029	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	DIVERSOS	AMANCO	4 UN R$ 16,00	R$ 64,00
0030	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	DIVERSOS	PLASTIC	4 UN R$ 17,00	R$ 68,00
0031	ARGAMASSA DE 20 KG	DIVERSOS	AXTON	60 UND R$ 25,00	R$ 1.500,00
0034	TINTA LATEX ACRILICA 18 L	DIVERSOS	EUCATEX	25 UN R$ 349,00	R$ 8.725,00
0035	MASSA DE 25 KG	DIVERSOS	EUCATEX	20 UN R$ 55,00	R$ 1.100,00
0036	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM	DIVERSOS	ANGELIM	2 UN R$ 190,00	R$ 380,00
0037	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM	DIVERSOS	ANGELIM	1 UN R$ 190,00	R$ 190,00
0038	JANELAS 1,50X1,00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO	DIVERSOS	VIDROLAR	4 UN R$ 800,00	R$ 3.200,00
0039	PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM	DIVERSOS	SOFERRO	1 UN R$ 330,00	R$ 330,00
0040	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA	DIVERSOS	SABARÁ	3 UN R$ 380,00	R$ 1.140,00
0041	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 '', BRANCO, PARA	DIVERSOS	PLASTIC	1 UN R$ 7,50	R$ 7,50
0042	LAVATÓRIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES	DIVERSOS	MERLIN	1 UN R$ 160,00	R$ 160,00
				TOTAL DO VENCEDOR	R$ 63.470,50

BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 64.316.818/0001-09 - Endereço: AV NEWTON BELLO - CEP: 65919050 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 99112-0639

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM	PRÓPRIO	PRÓPRIO	95 UN	R$ 33,20	R$ 3.154,00
0017	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	15 UN	R$ 9,50	R$ 142,50
0018	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8 UN	R$ 13,00	R$ 104,00
0019	TOMADA 10A/250V	PRÓPRIO	PRÓPRIO	22 UN	R$ 13,52	R$ 297,44
0020	TOMADA 20A	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8 UN	R$ 18,96	R$ 151,68
0021	CAIXA D´AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1 UN	R$ 1.130,00	R$ 1.130,00
0022	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32 M	R$ 38,00	R$ 1.216,00
0025	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32 M	R$ 107,50	R$ 3.440,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 9.635,62

E MENDES VELOSO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.989.305/0001-46 - Endereço: AV 03 - CEP: 65130000 - UF: MA - Município: Paço do Lumiar - Telefone: (98) 98506-7510

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	53 UN	R$ 64,00	R$ 3.392,00

0010	CALHA QUADRADA GALVANIZADA AÇO	FERRO NORTE	FERRO NORTE	53 M	R$ 39,00	R$ 2.067,00
0023	CORTE 40 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	AMANCO	AMANCO	42 UN	R$ 2,15	R$ 90,30
0024	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	AMANCO	AMANCO	42 UN	R$ 2,00	R$ 84,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 5.633,30

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.454.699/0001-86 - Endereço: São Pedro dos Crentes - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 3604-1129

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário	Valor Total
0003	CIMENTO 50 KG	DIVERSOS	VOTORAN	740 UN R$ 50,00	R$ 37.000,00
0006	VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM	DIVERSOS	AÇONORTE	90 UN R$ 20,00	R$ 1.800,00
0007	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM	diversos	AÇONORTE	87 UN R$ 7,00	R$ 609,00
0011	PERFIL DE AÇO 70X35X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 12	DIVERSOS	AÇONORTE	40 UN R$ 8,00	R$ 320,00
0012	PERFIL DE AÇO 75X40X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 14	DIVERSOS	AÇONORTE	52 UN R$ 14,00	R$ 728,00
0013	TELHA METÁLICA (FERRO/ZINCO) - 1 X 3,00 M 0,43	DIVERSOS	SOAÇO	85 UN R$ 12,00	R$ 1.020,00
0014	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUI PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.	DIVERSOS	TIGRES	1 UN R$ 17,00	R$ 17,00
0015	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A	DIVERSOS	TIGRE	8 UN R$ 2,00	R$ 16,00
0016	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN	DIVERSOS	TIGRE	270 M R$ 3,00	R$ 810,00
0032	CERAMICA PH4 45X45CM	DIVERSOS	NACIONAL	178 M R$ 38,50	R$ 6.853,00
0033	FORRO DE PVC E=8MM, 20CM X 3,00M	DIVERSOS	PVCS	320 UN R$ 27,50	R$ 8.800,00
				TOTAL DO VENCEDOR	R$ 57.973,00

Valor Total: R$ 136.712,42

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 958
Rubrica

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A EMPRESA S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, s/n, Centro, São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Romulo Costa Arruda, brasileiro, casado, agente político, portador Carteira de Identidade nº 028495292004-2 GEJSPC/MA e CPF nº 028.230.653-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº **13.136.076/0001-90**, sediada na Estação Vicinal de Acesso, s/n, Bairro Jardim Sumaré, Imperatriz - MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Marilene Pereira Silva**, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº **021637632002-0 SSP/MA**, e CPF nº **413.027.963-72**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 138/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 SRP, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é **Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I deste Edital.

1.2. Objeto da contratação:

2 - MAQUINAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	HORAS	UNID/HORAS	P. MÉDIO	V. TOTAL
004	Locação de 01 motoniveladora hidráulica, potência mínima 104 KW, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	500	horas	R$ 285,00	R$ 142.500,00
005	Locação de 01 rolo compactador de solo vibratório, 11T - 97 KW para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	500	horas	R$ 380,00	R$ 190.000,00
007	Locação de 01 retro escavadeira hidráulica, potência mínima 63 KW, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	500	horas	R$ 285,52	R$ 142.760,00
				V. TOTAL	**R$ 475.260,00**

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

PREF. MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 959
Rubrica

1.3.1. O Edital da Licitação;

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, Obedecendo os Art.106 e 107 desta mesma lei.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. A proponente deverá fornecer o produto no município de São Pedro dos Crentes-MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

3.2. Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

3.3. O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 5 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

3.4. A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

3.5. A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

3.6. Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

3.7. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.8. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

3.9. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES
SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 960

3.10. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.11. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

3.12. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

3.13. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de **R$ 475.260,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais).**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. Prazo de pagamento:

6.1.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

6.1.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

6.2. Forma de pagamento:

6.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

6.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.2.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Fls: 961
Rubrica

6.2.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.2.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do

SÃO PEDRO DOS CRENTES M
Fls. 962
Rubrica
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES

objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.11. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à

PREFEITURA SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M SÃO PEDRO DOS CRENTES FLS. 163 Rubrica

Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art.92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

11.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

PREF. MUN. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 964
Rubrica

11.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

11.1.4. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

11.1.5. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

11.1.6. praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.1.7. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas ''b'', ''c'' e ''d'' do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156). § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas ''e'', ''f'', ''g'' e ''h'' do subitem acima deste contrato, bem como nas alíneas ''b'', ''c'' e ''d'', que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

PREF. MUN. DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M
Fls. 965

11.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

11.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

11.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

11.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante;

11.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M.
Fls. 966
Rubrica

antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.8.O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.9. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.10. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.11. Indenizações e multas.

12.12. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.13. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

06 - SEC. E INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE
04.122.0052.2020 - Manutenção da Secretaria Infra-estrutura
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca
PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 963
Rubrica

26.782.0710.2026 - Manutenção do Departamento de Transporte e Locação de Veículos e Maquinas
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA– PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de BALSAS- MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

São Pedro dos Crentes – MA, 10 de fevereiro de 2026.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PREF. MUNICIPAL SÃO PEDRO DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca
P.M
Fls. 068
Rúbrica

MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372

Assinado de forma digital por MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372
Dados: 2026.02.10 10:54:51 -03'00'

S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 13.136.076/0001-90
SRA. MARILENE PEREIRA SILVA
RESPONSÁVEL LEGAL DA CONTRATADA

Guilherme Pinheiro Machado Silva
GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA
CPF: 074.640.593-60
PORTARIA Nº 010/2026
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME: Adriana Bezerra do Carmo *CPF:* 033.737.483-05

NOME: Shelda Cardoso Sobrinho *CPF:* 621.280.653-56

DOS CRENTES
Trabalho é nossa marca

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 969
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ: 01.577.844/0001-62

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 010/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o Sr. **GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA**, com contrato Individual de Trabalho em caráter Temporário, por excepcional interesse público, em **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)** na área de **ENGENHEIRO CIVIL**, portador do CPF Nº. **074.640.593-60** e do RG de nº **051058372014-6 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369
Assinado de forma digital por ROMULO COSTA ARRUDA:02823065369

inscrita no CNPJ nº 49.271.129/0001-23. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA**: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DE**: **R$ 302.965,00 (trezentos e dois mil e novecentos e sessenta e cinco reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 1c36c976393ea979860e62b88d6bcb7f

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 266/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 266/2025, firmado em 01 de abril de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **EXATA CONSULTORIA E GESTÃO EM SAUDE PÚBLICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.443.997/0001-00. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; **VALOR TOTAL**: **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).** A ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **1.500,00 (mil e quinhentos reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c0c64a9ac3600f97861d21aa4d784376

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 338/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 338/2025, firmado em 09 de abril de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ: 01.577.844/0001-62 e a empresa **DISTRIBUIDORA VISUAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **55.800.178/0001-09**. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA**: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; **VALOR TOTAL**: **R$ 55.470,00 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: b9c5a1ecfa5f48ce140cc0f2202276d0

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N° 433/2025

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato 433/2025, firmado em 16 de junho de 2025, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **M DOS S COELHO TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **39.630.316/0001-00**. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA**: 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 107, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. **VALOR TOTAL DE**: **R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: a5e4fdb08c8d208821c23e756[illegible]

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO [illegible]157/2021

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO: Refere-se ao 8º Termo Aditivo ao contrato 157/2021, firmado em 05 de julho de 2021, entre a Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes - MA, CNPJ sob o nº 01.577.844/0001-62 e a empresa **L. N. DE SOUZA JUNIOR - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **26.685.053/0001-87**. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogação do período contratual. **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **VALOR TOTAL DE**: **R$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)** a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e iguais de **R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).** São Pedro dos Crentes - MA, 07 de janeiro 2026. Romulo Costa Arruda - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 915a0b1490ed5157fe95756ce233b198

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2026. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 132/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: CCI CONSTRUÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 19.455.376/0001-19. Valor R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para reforma e ampliação da Escola Horácio José da Silva, localizada no município de São Pedro dos Crentes – MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/01/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses conforme cronograma do projeto básico, contados da data de assinatura do Contrato. São Pedro dos Crentes – MA, 07 de janeiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA - Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c3fd6100ac9d2f809a87e2d5b96c6cc7

PORTARIA N.º 010/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sr. **GUILHERME PINHEIRO MACHADO SILVA, com** contrato Individual de Trabalho em caráter Temporário, por excepcional interesse público, em **Regime Especial de Direito Administrativo (REDA)** na área de **ENGENHEIRO CIVIL,** portador do CPF Nº. **074.640.593-60** e do RG de nº **051058372014-6 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P. M. Fls. 990 Rubrica

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: d605d71a4cb0473a0268629b6284334a

PORTARIA N.º 011/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **DELINAN DE SOUSA NASCIMENTO**, em cargo de comissão de Assessora Especial II, portadora do CPF Nº. **522.193.483-34** e do RG de nº **62029292017-1 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Administração.**

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: c82955f31f3facbde1cba653ad40d870

PORTARIA N.º 013/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. **ROSEILDON DA SILVA CONCEIÇÃO**, em cargo de comissão de Coordenador de Vigilância Sanitária, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde na subdivisão VIGILÂNCIA SANITÁRIA, portador (a) do CPF sob o nº **054.323.373-12** e do RG de nº **263518720038 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026 independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: e8be4af9c475c926338...25593583715

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. 971 Fls. Rubrica

PORTARIA N.º 014/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. **CLEANE FONSECA BARROS CASTRO**, em cargo de comissão de **Assessora Especial II**, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador(a) do CPF sob o nº **666.787.063-15** e do RG de nº **63077196-0 SSP/MA**, como **Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - - Esta Portaria entra em vigor em 02 de janeiro 2026, independentemente da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 582ddab863eb1e0dc6b5813abf94cbec

PORTARIA N.º 015/2026 DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sr. **ANTONIA LORENA TORRES CARDOSO ARRUDA**, com cargo em comissão de **PROCURADORA ADJUNTO**, portadora do CPF Nº. **029.634.551-27** e do RG de nº **976635 SSP/TO**, como **Fiscal de Contratos de Assessoria Jurídica Especializada.**

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor em 02 de janeiro de 2026, independente da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 02 dias de janeiro de 2026.

Romulo Costa Arruda
Prefeito Municipal

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M.
Fls. 972
Rubrica

IDEAL empreendimentos

Proposta de preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES. ESTADO DO MARANHÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025.

PROPONENTE

S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ: 13.136.076/0001-90, sediada na Est. Vicinal de acesso, N° s/n, Lote 08, QD 05, - Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, Cep: 65.900-970 – Imperatriz – MA, Inscrição estadual n°12.351747-8. idealempreendimentos02@outlook.com.

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a locação de equipamentos, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos.

OBJETO: Registro de Preço Para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de veículos pesados, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

PLANILA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QNTD	QNTD DE VEÍCULOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL R$
4	Locação de 01 motoniveladora hidráulica, potência mínima 104 KW, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	JOHN DEERE 620G. 2021.	HORA	500,00	1,00	R$ 285,00	R$ 142.500,00
							R$ 142.500,00
						VALOR TOTAL GERAL	R$ 142.500,00

(cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais)

DECLARAMOS QUE:

a) o prazo de validade desta proposta é de : 90 dias

b) Prazo de pagamento de 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal.

c) Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

d) Assumimos inteira responsabilidade pôr quaisquer erros ou omissão que venham a ser verificados na preparação desta

f) DECLARAMOS que nos sujeitamos plenamente às condições estabelecidas no edital e que temos pleno conhecimento do objeto da licitação e das condições de execução dos trabalhos.

g) COMPROMETEMO-NOS a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

h) DECLARAMOS que esta proposta foi elaborada de forma independente, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

i) estamos ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalh istas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

j) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos lli e IV do art. 1º e no inciso lli do art. 5º da Constituição Federal

k) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

1 A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTASE, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA PREFEITURA MUNCIPAL DE ABEL FIGUEREDO, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO : Marilene Pereira Silva. RG: 021637632002-0. CPF n° 413.027.963-72. Nacionalidade: brasileira. Profissão: empresária

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: CONTA CORRENTE N°. 3 1 2 9 - 6 , AGÊNCIA N°. 3151 OP 003, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em nome de S.W.M. Construções e

IMPERATRIZ - MA, 12 DE JANEIRO DE 2026.

MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372
Assinado de forma digital por MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372
Dados: 2026.01.12 11:24:59 -03'00'

S. W. M. CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M.
Fls. 973
Rubrica

Proposta de preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES. ESTADO DO MARANHÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025.

PROPONENTE

COMPOSIÇAO DE CUSTO UNITARIO

04 Locação de 01 motoniveladora hidráulica, potência mínima 104 KW, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.

1. FATORES DE CUSTO						Val. Aquisição:	R$	1.200.000,00
FATOR			CUSTO MENSAL	CUSTO DIA	CUSTO HORA	Val. Comb.	R$	6,19
1.1 CUSTOS SOBRE O VEÍCULO			R$	R$	R$			
A	Veículo				R$ 247,75			
B	Combustível	não			R$ -			
C	Operador	não			R$ -			
D	Manutenção				R$ 6,82			
E	BDI	11,96%			R$ 30,44			
E	Outros							
F	Valor Total		R$ 40.755,01	R$ 2.280,02	R$ 285,00			

IMPERATRIZ - MA, 12 DE JANEIRO DE 2026.

MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372

Assinado de forma digital por MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372
Dados: 2026.01.12 11:25:13 -03'00'

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 974
Rubrica

NÃO DESONERADO

#REF!
#REF!

#REF! BDI = 11,96%

Encargos Sociais: Horistas 112,73% Mensalistas 70,19%

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil	
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%		25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%		24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	20,76%	24,18%		26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%		27,68%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%		30,96%
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%		16,80%

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

COMPOSIÇÃO DO BDI(%) = 11,96%

FÓRMULA PADRÃO: BDI = (1+D20+D22+D23+D21)x(1+D24)x(1+D25)/(1-D26)-1

Onde:		Siglas	
Administração Central (AC)		AC	1,50%
Seguros e Garantia (S)		S	0,82%
Risco (R)		R	0,89%
Despesas Financeiras (DF)		DF	0,98%
Bonificação e Lucro (L)		L	3,50%
Impostos Incidentes (I)		I	3,65%
	PIS	P	0,65%
	COFINS	C	3,00%
	ISS	ISS	0,00%
	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta -0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
	BDI SEM desoneração (Fórmula Acordão TCU)	BDI PAD	
TAXA DE BDI GERAL=		BDI	11,96%

Onde:
AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central
S= Taxa representativa de seguros
R = taxa representativa de Risco
G = taxa representativa de Garantia
DF = taxa representativa das Despesas Financeiras
L = taxa representativa de Lucro
I = taxa representativa da incidência de Impostos

MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372

Assinado de forma digital por MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372
Dados: 2026.01.12 11:25:32 -03'00'

S. W. M. CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P.M.
Fls. 995
Rubrica

IDEAL empreendimentos

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A				
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio – Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**Total**	**47,31%**	**18,17%**	**47,31%**	**18,17%**
	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	**Total**	**10,81%**	**8,22%**	**10,81%**	**8,22%**
	GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%
D	**Total**	**10,16%**	**3,83%**	**17,81%**	**7,00%**
	TOTAL(A+B+C+D)	90,08%	52,02%	112,73%	70,19%

MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372

Assinado de forma digital por MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372
Dados: 2026.01.12 11:25:49 -03'00'

S. W. M. CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 976
Rubrica

Proposta de preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES. ESTADO DO MARANHÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025.

PROPONENTE

S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ: 13.136.076/0001-90, sediada na Est. Vicinal de acesso, N° s/n, Lote 08, QD 05, - Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, Cep: 65.900-970 – Imperatriz – MA, Inscrição estadual n°12.351747-8. idealempreendimentos02@outlook.com.

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a locação de equipamentos, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos.

OBJETO: Registro de Preço Para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de veículos pesados, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

PLANILA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QNTD	QNTD DE VEÍCULOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL R$
5	Locação de 01 rolo compactador de solo vibratorio, 11T - 97 KW para serviços de recuperação de estradas no municipio de São Pedro dos Crentes.	DYNAPAC CA30D. 2024.	HORA	500,00	1,00	R$ 380,00	R$ 190.000,00
							R$ 190.000,00
						VALOR TOTAL GERAL	**R$ 190.000,00**

(cento e noventa mil reais)

DECLARAMOS QUE:

a) o prazo de validade desta proposta é de : 90 dias

b) Prazo de pagamento de 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal.

c) Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

d) Assumimos inteira responsabilidade pôr quaisquer erros ou omissão que venham a ser verificados na preparação desta

f) DECLARAMOS que nos sujeitamos plenamente às condições estabelecidas no edital e que temos pleno conhecimento do objeto da licitação e das condições de execução dos trabalhos.

g) COMPROMETEMO-NOS a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

h) DECLARAMOS que esta proposta foi elaborada de forma independente, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

i) estamos ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalh istas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

j) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

k) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

1 A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTASE, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA PREFEITURA MUNCIPAL DE ABEL FIGUEREDO, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO : **Marilene Pereira Silva. RG: 021637632002-0. CPF n° 413.027.963-72. Nacionalidade: brasileira. Profissão: empresária**

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: CONTA CORRENTE N°. **3 1 2 9 - 6** , AGÊNCIA N°. **3151** OP 003, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em nome de S.W.M. Construções e

IMPERATRIZ - MA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372
Assinado de forma digital por MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372
Dados: 2026.01.13 11:13:49 -03'00'

S. W. M. CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 913
Rubrica

IDEAL empreendimentos

Proposta de preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES. ESTADO DO MARANHÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025.

PROPONENTE

COMPOSIÇAO DE CUSTO UNITARIO

05 Locação de 01 rolo compactador de solo vibratorio, 11T - 97 KW para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.

1. FATORES DE CUSTO						Val. Aquisição:	R$	420.000,00
FATOR			CUSTO MENSAL	CUSTO DIA	CUSTO HORA	Val. Comb.	R$	6,19
1.1 CUSTOS SOBRE O VEÍCULO			R$	R$	R$			
A	Veículo				R$ 334,88			
B	Combustível	não			R$ -			
C	Operador	não			R$ -			
D	Manutenção				R$ 4,55			
E	BDI	11,96%			R$ 40,58			
E	Outros							
F	**Valor Total**		R$ 10.953,20		**R$ 380,00**			

IMPERATRIZ - MA, 13 DE JANEIRO DE 2026.

MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372

Assinado de forma digital por MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372
Dados: 2026.01.13 11:14:12 -03'00'

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 978
Rubrica

NÃO DESONERADO

#REF!
#REF!

#REF!

BDI = 11,96%

Encargos Sociais: Horistas 112,73% Mensalistas 70,19%

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,00%	20,97%	24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,64%	27,99%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,46%	30,95%
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

A fórmula abaixo foi utilizada para cálculo do BDI das faixas acima relacionadas, devendo ser adotada como padrão.

COMPOSIÇÃO DO BDI(%) = 11,96%

FÓRMULA PADRÃO: BDI = (1+D20+D22+D23+D21)x(1+D24)x(1+D25)/(1-D26)-1

Onde:		Siglas	
Administração Central (AC)		AC	1,50%
Seguros e Garantia (S)		S	0,82%
Risco (R)		R	0,89%
Despesas Financeiras (DF)		DF	0,98%
Bonificação e Lucro (L)		L	3,50%
Impostos Incidentes (I)		I	3,65%
	PIS	P	0,65%
	COFINS	C	3,00%
	ISS	ISS	0,00%
	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta -0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
	BDI SEM desoneração (Fórmula Acordão TCU)	BDI PAD	
TAXA DE BDI GERAL=		BDI	11,96%

Onde:
AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central
S= Taxa representativa de seguros
R = taxa representativa de Risco
G = taxa representativa de Garantia
DF = taxa representativa das Despesas Financeiras
L = taxa representativa de Lucro
I = taxa representativa da incidência de Impostos

MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372

Assinado de forma digital por MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372
Dados: 2026.01.13 11:14:33 -03'00'

S. W. M. CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90

IDEAL empreendimentos

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES P.M. Fls. 979 Rubrica

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A				
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**	**36,80%**	**36,80%**
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio – Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**Total**	**47,31%**	**18,17%**	**47,31%**	**18,17%**
	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	**Total**	**10,81%**	**8,22%**	**10,81%**	**8,22%**
	GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%
D	**Total**	**10,16%**	**3,83%**	**17,81%**	**7,00%**
	TOTAL(A+B+C+D)	90,08%	52,02%	112,73%	70,19%

MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372

Assinado de forma digital por MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372
Dados: 2026.01.13 11:14:46 -03'00'

S. W. M. CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 980
Rubrica

Proposta de preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES. ESTADO DO MARANHÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025.

PROPONENTE

S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ: 13.136.076/0001-90, sediada na Est. Vicinal de acesso, N° s/n, Lote 08, QD 05, - Loteamento Residencial Jardim Boa Vista, Bairro: Jardim Sumaré, Cep: 65.900-970 – Imperatriz – MA, Inscrição estadual n°12.351747-8. idealempreendimentos02@outlook.com.

Pela presente, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa a locação de equipamentos, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos.

OBJETO: Registro de Preço Para eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Locação de veículos pesados, para atender as necessidades Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA.

PLANILA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID	QNTD	QNTD DE VEÍCULOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL R$
7	Locação de 01 retro escavadeira hidraulica, potência mínima 63 KW, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.	NEW HOLLAND CONSTRUCTION B95C. 2025.	HORA	500,00	1,00	R$ 285,52	R$ 142.760,00
							R$ 142.760,00
						VALOR TOTAL GERAL	**R$ 142.760,00**

(Cento e quarenta e dois mil setecentos e sessenta reais)

DECLARAMOS QUE:

a) o prazo de validade desta proposta é de : **90 dias**

b) Prazo de pagamento de 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal.

c) Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

d) Assumimos inteira responsabilidade pôr quaisquer erros ou omissão que venham a ser verificados na preparação desta

f) DECLARAMOS que nos sujeitamos plenamente às condições estabelecidas no edital e que temos pleno conhecimento do objeto da licitação e das condições de execução dos trabalhos.

g) COMPROMETEMO-NOS a manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

h) DECLARAMOS que esta proposta foi elaborada de forma independente, e seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

i) estamos ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalh istas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório

j) Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal

k) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

l)

1 A PROPOSTA ECONÔMICA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NAS LEIS TRABALHISTAS, NAS NORMAS INFRALEGAIS, NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO E NOS TERMOS DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA VIGENTES NA DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTASE, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

2 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS.

3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA E ANEXOS DO EDITAL.

4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.

5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NO LOCAL DETERMINADO PELO EDITAL E SEUS ANEXOS, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO : Marilene Pereira Silva. RG: 021637632002-0. CPF n° 413.027.963-72. Nacionalidade: brasileira. Profissão: empresária

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 981
Rubrica

Proposta de preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES. ESTADO DO MARANHÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025.

PROPONENTE

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: CONTA CORRENTE N°. 3 1 2 9 - 6 , AGÊNCIA N°. 3151 OP 003, BANCO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em nome de S.W.M. Construções e Empreendimentos LTDA

IMPERATRIZ - MA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372

Assinado de forma digital por MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372
Dados: 2026.01.07 15:35:14 -03'00'

S. W. M. CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M.
Fls. 982
Rúbrica

Proposta de preços

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES. ESTADO DO MARANHÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 138/2025.

PROPONENTE

COMPOSIÇAO DE CUSTO UNITARIO

07 Locação de 01 retro escavadeira hidraulica, potência mínima 63 KW, para serviços de recuperação de estradas no município de São Pedro dos Crentes.

1. FATORES DE CUSTO						Val. Aquisição:	R$	500.000,00
FATOR			CUSTO MENSAL	CUSTO DIA	CUSTO HORA	Val. Comb.	R$	6,19
1.1 CUSTOS SOBRE O VEÍCULO			R$	R$	R$			
A	Veículo				R$ 250,49			
B	Combustível	não			R$ -			
C	Operador	não			R$ -			
D	Manutenção				R$ 4,55			
E	BDI	11,96%			R$ 30,49			
E	Outros							
F	Valor Total		R$ 1.226,49	R$ 285,17	R$ 285,52			

IMPERATRIZ - MA, 07 DE JANEIRO DE 2025.

MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372

Assinado de forma digital por MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372
Dados: 2026.01.07 15:35:32 -03'00'

S. W. M. CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90



NÃO DESONERADO



#REF!
#REF!

#REF!

BDI = 11,96%

Encargos Sociais: Horistas 102,23% Mensalistas 59,69%

VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA

TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil	
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%		25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%		24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatas	20,78%	24,18%		26,44%
Construção e Montagem de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%		27,96%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,46%		30,95%

FÓRMULA PADRÃO: BDI = (1+D20+D22+D23+D21)x(1+D24)x(1+D25)/(1-D26)-1

Onde:		Siglas	
Administração Central (AC)		AC	1,50%
Seguros e Garantia (S)		S	0,82%
Risco (R)		R	0,89%
Despesas Financeiras (DF)		DF	0,98%
Bonificação e Lucro (L)		L	3,50%
Impostos Incidentes (I)		I	3,65%
	PIS	P	0,65%
	COFINS	C	3,00%
	ISS	ISS	0,00%
	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta -0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
	BDI SEM desoneração (Fórmula Acordão TCU)	BDI PAD	
TAXA DE BDI GERAL=		BDI	11,96%

Onde:
AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central
S= Taxa representativa de seguros
R = taxa representativa de Risco
G = taxa representativa de Garantia
DF = taxa representativa das Despesas Financeiras
L = taxa representativa de Lucro
I = taxa representativa da incidência de Impostos

S. W. M. CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 13.136.676/0001-00

MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372

Assinado de forma digital por MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372
Dados: 2026.01.07 15:35:43 -03'00'

PREF. MUN. SÃO PEDRO DOS CRENTES
P. M
Fls. 984
Rubrica

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
	GRUPO A				
A1	INSS	5,00%	5,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A	**Total**	**21,80%**	**21,80%**	**26,30%**	**26,30%**
	GRUPO B				
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,88%	Não incide	17,88%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio – Enfermidade	0,86%	0,65%	0,86%	0,65%
B4	13º Salário	10,97%	8,33%	10,97%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,56%	Não incide	1,56%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	11,16%	8,48%	11,16%	8,48%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	**Total**	**47,31%**	**18,17%**	**47,31%**	**18,17%**
	GRUPO C				
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,55%	3,46%	4,55%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,17%	2,41%	3,17%	2,41%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,60%	1,98%	2,60%	1,98%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%	0,38%	0,29%
C	**Total**	**10,81%**	**8,22%**	**10,81%**	**8,22%**
	GRUPO D				
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo	9,77%	3,54%	17,41%	6,69%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	0,39%	0,29%	0,40%	0,31%
D	**Total**	**10,16%**	**3,83%**	**17,81%**	**7,00%**
	TOTAL(A+B+C+D)	90,08%	52,02%	102,23%	59,69%

MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372

Assinado de forma digital por MARILENE PEREIRA SILVA:41302796372
Dados: 2026.01.07 15:35:58 -03'00'

S. W. M. CONTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 13.136.076/0001-90

004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 7e0deaf30732ec5f531fc74d376a58fe

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: M M JORGE SERVIÇOS E ACESSÓRIOS - EPP, CNPJ: 18.369.679/0001-56. Valor R$ 796.800,00 (setecentos e noventa e seis mil e oitocentos reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: f62b3211b3b8e19059e7f0796c6ccd7f

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2026. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 138/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes – MA, CNPJ nº 01.577.844/0001-62. CONTRATADA: S.W.M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ: 13.136.076/0001-90. Valor R$ 475.260,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais). OBJETO: Registro de preço para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos pesados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes/MA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal 004/2024. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: 05/02/2026. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de **12 (doze) meses,** contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses. São Pedro dos Crentes – MA, 13 de fevereiro de 2026. ROMULO COSTA ARRUDA – Prefeito Municipal.

Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: 3c969b03f74af4920f2ed91928ed7012

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
Pregão Eletrônico - 009/2026

A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 19.701.865/0001-03 - Endereço: Rua Aristeu Nogueira - CEP: 65805000 - UF: MA - Município: Fortaleza dos Nogueiras - Telefone: (99) 98169-6156

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário	Valor Total
0001	AREIA TIPO LAVADA FINA	DIVERSOS	in natura (areal)	59 M³ R$ 200,00	R$ 11.800,00
0002	BRITA PARA CONCRETO N° 0	in natura	in natura (areal)	59 M³ R$ 300,00	R$ 17.700,00
0004	TIJOLOS DE 1* 6 FUROS	DIVERSOS	ceramical m sul	1.740 UN R$ 1,10	R$ 1.914,00
0005	TIJOLOS DE 1* 8 FUROS	DIVERSOS	m do sul	9.740 UN R$ 1,20	R$ 11.668,00
0026	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM	DIVERSOS	AMANCO	32 M R$ 59,00	R$ 1.888,00
0027	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	DIVERSOS	AMANCO	4 UN R$ 300,00	R$ 1.200,00
0028	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM	DIVERSOS	AMANCO	32 UN R$ 13,00	R$ 416,00
0029	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	DIVERSOS	AMANCO	4 UN R$ 16,00	R$ 64,00
0030	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	DIVERSOS	PLASTIC	4 UN R$ 17,00	R$ 68,00
0031	ARGAMASSA DE 20 KG	DIVERSOS	AXTON	60 UND R$ 25,00	R$ 1.500,00
0034	TINTA LATEX ACRÍLICA 18 L	DIVERSOS	EUCATEX	25 UN R$ 349,00	R$ 8.725,00
0035	MASSA DE 25 KG	DIVERSOS	EUCATEX	20 UN R$ 55,00	R$ 1.100,00
0036	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX80CM	DIVERSOS	ANGELIM	2 UN R$ 190,00	R$ 380,00
0037	PORTA DE MADEIRA LISA MELAMÍNICO MOGNO 210CMX60CM	DIVERSOS	ANGELIM	1 UN R$ 190,00	R$ 190,00
0038	JANELAS 1,50X1,00 INCOLOR VIDRO 8 MM COM ALUMINIO, INCLUSO INSTALAÇÃO	DIVERSOS	VIDROLAR	4 UN R$ 800,00	R$ 3.200,00
0039	PORTA DE AÇO GALVANIZADO 210CM X 80 CM	DIVERSOS	SOFERRO	1 UN R$ 330,00	R$ 330,00
0040	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA	DIVERSOS	SABARÁ	3 UN R$ 380,00	R$ 1.140,00
0041	DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5 "", BRANCO, PARA	DIVERSOS	PLASTIC	1 UN R$ 7,50	R$ 7,50
0042	LAVATORIO DE LOUCA BRANCA, COM COLUNA, DIMENÇÕES	DIVERSOS	MERLIN	1 UN R$ 160,00	R$ 160,00
				TOTAL DO VENCEDOR	R$ 63.470,50

BOLZAN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 64.316.818/0001-09 - Endereço: AV NEWTON BELLO - CEP: 65919050 - UF: MA - Município: Imperatriz - Telefone: (99) 99112-0639

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0008	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 8MM	PRÓPRIO	PRÓPRIO	95 UN	R$ 33,20	R$ 3.154,00
0017	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 TECLA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	15 UN	R$ 9,50	R$ 142,50
0018	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 TECLAS	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8 UN	R$ 13,00	R$ 104,00
0019	TOMADA 10A/250V	PRÓPRIO	PRÓPRIO	22 UN	R$ 13,52	R$ 297,44
0020	TOMADA 20A	PRÓPRIO	PRÓPRIO	8 UN	R$ 18,96	R$ 151,68
0021	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS, COM TAMPA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	1 UN	R$ 1.130,00	R$ 1.130,00
0022	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32 M	R$ 38,00	R$ 1.216,00
0025	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM	PRÓPRIO	PRÓPRIO	32 M	R$ 107,50	R$ 3.440,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 9.635,62

E MENDES VELOSO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 50.989.305/0001-46 - Endereço: AV 03 - CEP: 65130000 - UF: MA - Município: Paço do Lumiar - Telefone: (98) 98506-7510

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0009	VERGALHÃO 12M DE COMPRIMENTO, 12MM	AÇO MARANHÃO	AÇO MARANHÃO	53 UN	R$ 64,00	R$ 3.392,00

0010	CALHA QUADRADA GALVANIZADA AÇO	FERRO NORTE	FERRO NORTE	53 M	R$ 39,00	R$ 2.067,00
0023	CORTE 40 CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	AMANCO	AMANCO	42 UN	R$ 2,15	R$ 90,30
0024	LUVA DE CORRER, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM	AMANCO	AMANCO	42 UN	R$ 2,00	R$ 84,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 5.633,30

J V DA SILVA MATERIAIS DE CONSTRUCAO | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.454.699/0001-86 - Endereço: São Pedro dos Crentes - CEP: 65978000 - UF: MA - Município: São Pedro dos Crentes - Telefone: (99) 3604-1129

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde Valor Unitário	Valor Total
0003	CIMENTO 50 KG	DIVERSOS	VOTORAN	740 UN R$ 50,00	R$ 37.000,00
0006	VERGALHÃO 12 M COMPRIMENTO, 10MM	DIVERSOS	AÇONORTE	90 UN R$ 20,00	R$ 1.800,00
0007	VERGALHÃO 12M COMPRIMENTO, 5MM	diversos	AÇONORTE	87 UN R$ 7,00	R$ 609,00
0011	PERFIL DE AÇO 70X35X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 12	DIVERSOS	AÇONORTE	40 UN R$ 8,00	R$ 320,00
0012	PERFIL DE AÇO 75X40X15 6MT REGIDO NA CHAPA DE 14	DIVERSOS	AÇONORTE	52 UN R$ 14,00	R$ 728,00
0013	TELHA METÁLICA (FERRO/ZINCO) - 1 X 3,00 M 0,43	DIVERSOS	SOAÇO	85 UN R$ 12,00	R$ 1.020,00
0014	CAIXA PARA MEDIÇÃO TRIFASICO EM POLICARBONATO COM ESPESSURA 3MM, TRANSPARENTE, POSSUÍ PROTEÇÃO UV E ANTI CHAMA.	DIVERSOS	TIGRES	1 UN R$ 17,00	R$ 17,00
0015	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 15 A	DIVERSOS	TIGRE	8 UN R$ 2,00	R$ 16,00
0016	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN	DIVERSOS	TIGRE	270 M R$ 3,00	R$ 810,00
0032	CERAMICA PI4 45X45CM	DIVERSOS	NACIONAL	178 M R$ 38,50	R$ 6.853,00
0033	FORRO DE PVC E=8MM, 20CM X 3,00M	DIVERSOS	PVCS	320 UN R$ 27,50	R$ 8.800,00
				TOTAL DO VENCEDOR	R$ 57.973,00

Valor Total: R$ 136.712,42